



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 221/2016 – São Paulo, quinta-feira, 01 de dezembro de 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0004400-88.2016.403.6107 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADAO DOS SANTOS E OUTROS

ADV/PROC: SP279986 - HENRIQUE STAUT AYRES DE SOUZA

REU: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

VARA : 1

PROCESSO : 0004408-65.2016.403.6107 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 0004409-50.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: CLINICA DE RADIOLOGIA ROCHA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0004410-35.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: RANGEL - CLINICA MEDICA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004411-20.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: LUIZ EURICO ROSA

VARA : 2

PROCESSO : 0004413-87.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS MG

ADV/PROC: MG075359 - BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA E OUTROS

EXECUTADO: VALTER MINORU MATSUYAMA

VARA : 1

PROCESSO : 0004414-72.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: HELIO PEREIRA DE MORAIS FILHO E OUTRO

ADV/PROC: SP197038 - CLAUDIA ELISA FRAGA NUNES FERREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0004416-42.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BILAC - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 0004417-27.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MARCIA ALVES DA SILVA

ADV/PROC: SP122021 - WALTER JORGE GIAMPIETRO

IMPETRADO: CHEFE DO SERVICO DE BENEFICIO DO INSS EM ARACATUBA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0004418-12.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PARAGUACU PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA

VARA : 1

PROCESSO : 0004419-94.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MUNICIPIO DE COROADOS

ADV/PROC: SP238345 - VINICIUS SCHWETER

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0004412-05.2016.403.6107 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0001471-24.2012.403.6107 CLASSE: 99

EMBARGANTE: MARIA ISABEL AMBROSI ALVES ME

ADV/PROC: SP343832 - MELANIE MOTTELI WOOD SILVA

EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. RODRIGO NASCIMENTO FIOREZI

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000011

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000012

Aracatuba, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DISTRIBUIÇÃO DE FRANCA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO DUARTE DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0006225-49.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. WESLEY MIRANDA ALVES

INDICIADO: RODRIGO ALQUEZAR MORAES E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0006226-34.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0006227-19.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0006228-04.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0006229-86.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0006230-71.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0006231-56.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DO ANEXO FISCAL DE BATATAIS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006232-41.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006233-26.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PATROCINIO PAULISTA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006234-11.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SAO JOAQUIM DA BARRA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006235-93.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDREGULHO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006236-78.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUARA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0006237-63.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: DROGAFARMA DE FRANCA LTDA E OUTROS

ADV/PROC: SP297615 - IVAN MARCHINI COMODARO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FRANCA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0006238-48.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUZIA APARECIDA DE LIMA SOBREIRA

ADV/PROC: SP298036 - HELOISA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 3

PROCESSO : 0006239-33.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALEX FABIANO DE ANDRADE

ADV/PROC: SP298036 - HELOISA GABRIELA MARTINS TEIXEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0006240-18.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0006241-03.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. WESLEY MIRANDA ALVES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0006242-85.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. WESLEY MIRANDA ALVES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0006243-70.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. WESLEY MIRANDA ALVES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0006244-55.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0006245-40.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA - INCAPAZ

ADV/PROC: SP376144 - LUCAS NORONHA MARIANO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0006246-25.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUIS CARLOS DA SILVA

ADV/PROC: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0006247-10.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUIS ANTONIO PAIVA

ADV/PROC: SP194657 - JULIANA MOREIRA LANCE COLI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0006249-77.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: VILMONDES VITAL

ADV/PROC: SP325430 - MARIA CRISTINA GOSUEN DE ANDRADE MERLINO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0006248-92.2016.403.6113 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0000727-06.2015.403.6113 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SILVA & FREITAS COM/ DE FOTOGRAFIAS E TELEFONIA LTDA - EPP E OUTROS

ADV/PROC: SP200503 - RODRIGO ALVES MIRON E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000024

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000025

Franca, 25/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 29/2016

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, e da Recomendação nº37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em FRANCA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;

4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, cópia das peças principais, que serão entregues no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;

5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, mediante publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a AV PRESIDENTE VARGAS 543, CIDADE NOVA, FRANCA, CEP : 14401110 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0035018-82.2008.403.0000

Classe .. : 347452 AI - SP

Origem... : 2003.61.13.002215-0

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN

Agrdo.... : MARIANA CURY SALOMAO e outros

Advogado : LUIZ HENRIQUE NACAMURA FRANCESCHINI

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0045250-56.2008.403.0000

Classe .. : 355295 AI - SP

Origem... : 1999.61.13.003127-3

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JOSE ALBERTO CARDOSO e outros

Advogado : PAULO HUMBERTO FERNANDES BIZERRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0016076-65.2009.403.0000

Classe .. : 371680 AI - SP

Origem... : 2009.61.13.000916-0

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JOSE RIBEIRO DE MENDONCA e outros

Advogado : CARLOS ALBERTO DE DEUS SILVA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0041954-89.2009.403.0000

Classe .. : 392373 AI - SP

Origem... : 2007.61.13.001342-7

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : MATRISOLA LTDA

Advogado : PEDRO HENRIQUE MASSARELLI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0026513-34.2010.403.0000

Classe .. : 416936 AI - SP

Origem... : 0002349-67.2008.403.6113 (2008.61.13.002349-8)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : TARO E TOMAZINI IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outros

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0032826-11.2010.403.0000

Classe .. : 422326 AI - SP

Origem... : 0003879-24.1999.403.6113 (1999.61.13.003879-6)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : IND/ DE CALCADOS TROPICALIA LTDA

Advogado : FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI

Agrdo.... : Banco Central do Brasil

Advogado : JOSE OSORIO LOURENCAO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0036511-26.2010.403.0000

Classe .. : 425554 AI - SP

Origem... : 1404033-28.1997.403.6113 (97.1404033-7)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : IND/ DE CALCADOS TURIN LTDA e outros

Advogado : MARCIO ALEXANDRE PORTO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0037871-93.2010.403.0000

Classe .. : 426727 AI - SP

Origem... : 0001403-27.2010.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : CARLOS ROBERTO DE PAULA

Advogado : MARLO RUSSO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0037886-62.2010.403.0000

Classe .. : 426740 AI - SP

Origem... : 0002618-72.2009.403.6113 (2009.61.13.002618-2)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS S/A e outros

Advogado : PAULO AGESIPOLIS GOMES DUARTE

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0002169-52.2011.403.0000

Classe .. : 429593 AI - SP

Origem... : 0002301-74.2009.403.6113 (2009.61.13.002301-6)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : IND/ DE CALCADOS KISSOL LTDA

Advogado : MARLO RUSSO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0004856-02.2011.403.0000

Classe .. : 431726 AI - SP

Origem... : 0003130-55.2009.403.6113 (2009.61.13.003130-0)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JESSICA DE ANDRADE RODRIGUES

Advogado : DANIEL ANDRADE PIMENTA

Agrdo.... : União Federal e outros

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0035095-86.2011.403.0000

Classe .. : 459017 AI - SP

Origem... : 0002526-26.2011.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : FRANCA EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME

Advogado : ANTONIO DE PADUA FARIA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0035216-17.2011.403.0000

Classe .. : 459120 AI - SP

Origem... : 0000678-82.2003.403.6113 (2003.61.13.000678-8)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : IND/ DE CALCADOS SOFT LTDA e outros

Advogado : SETIMIO SALERNO MIGUEL

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0010123-18.2012.403.0000

Classe .. : 471645 AI - SP

Origem... : 0000023-95.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

Advogado : MAURY IZIDORO

Agrdo.... : DANILO RIBEIRO ROGERIO

Advogado : GEORGE HAMILTON MARTINS CORRÊA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0015821-05.2012.403.0000

Classe .. : 476517 AI - SP

Origem... : 2006.61.13.004446-8

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : FRANCA VEICULOS LTDA

Advogado : RUI SERGIO LEME STRINI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0015824-57.2012.403.0000

Classe .. : 476518 AI - SP

Origem... : 0001345-10.1999.403.6113 (1999.61.13.001345-3)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : FRANCA VEICULOS LTDA

Advogado : RUI SERGIO LEME STRINI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0019661-23.2012.403.0000

Classe .. : 479692 AI - SP

Origem... : 1406134-38.1997.403.6113 (97.1406134-2)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : CALCADOS EBER LTDA

Advogado : ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0019707-12.2012.403.0000

Classe .. : 479869 AI - SP

Origem... : 0001200-07.2006.403.6113 (2006.61.13.001200-5)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JOSE DE OLIVEIRA CASTRO

Advogado : GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Conselho Regional de Quimica da IV Regiao CRQ4

Advogado : CATIA STELLIO SASHIDA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0019954-90.2012.403.0000

Classe .. : 480044 AI - SP

Origem... : 0001841-19.2011.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : TRADPAR COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : LUIZ GILBERTO LAGO JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis IBAMA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0021948-56.2012.403.0000

Classe .. : 481787 AI - SP

Origem... : 1402695-19.1997.403.6113 (97.1402695-4)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO

Advogado : WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA

Agrdo.... : SE S/A COM/ E IMP/

Advogado : RICARDO MALACHIAS CICONELLO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0022978-29.2012.403.0000

Classe .. : 482664 AI - SP

Origem... : 0001640-90.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : LUIZA MENDONCA

Advogado : MARLO RUSSO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0022980-96.2012.403.0000

Classe .. : 482666 AI - SP

Origem... : 0001519-62.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : EDNEIA APARECIDA VIEIRA BRENTINI DE ALMEIDA

Advogado : MARLO RUSSO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0022982-66.2012.403.0000

Classe .. : 482668 AI - SP

Origem... : 0001521-32.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : MASUMI KONDO e outros

Advogado : MARLO RUSSO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0024914-89.2012.403.0000

Classe .. : 484423 AI - SP

Origem... : 0001701-48.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : LUIZ ANTONIO SABINO

Advogado : ANA PAULA VASCONCELOS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0025433-64.2012.403.0000

Classe .. : 484825 AI - SP

Origem.. : 0002340-66.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : JOSE LUIZ MATTHES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0026978-72.2012.403.0000

Classe .. : 486131 AI - SP

Origem.. : 0002424-67.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : CORAM COM/ E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA

Advogado : DANILO MARQUES DE SOUZA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0027086-04.2012.403.0000

Classe .. : 486260 AI - SP

Origem.. : 0000123-50.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : EURIPEDES DONIZETI GOES

Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE COLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0027087-86.2012.403.0000

Classe .. : 486261 AI - SP

Origem... : 0000191-97.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JORGE RIBEIRO DA SILVA

Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE COLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0030865-64.2012.403.0000

Classe .. : 489585 AI - SP

Origem... : 0050129-54.2000.403.0399 (2000.03.99.050129-0)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : CARMIRA CANDIDA BARBOSA

Advogado : JOSE EURIPEDES JEPY PEREIRA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FABIO VIEIRA BLANGIS

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0031751-63.2012.403.0000

Classe .. : 490377 AI - SP

Origem... : 0001484-05.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR

Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE COLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : WANDERLEA SAD BALLARINI BREDA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0033013-48.2012.403.0000

Classe .. : 491470 AI - SP

Origem... : 0001325-62.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : LAZARO CANDIDO DA SILVA

Advogado : ADRIANO GUARNIERI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0033487-19.2012.403.0000

Classe .. : 491884 AI - SP

Origem.. : 0003502-33.2011.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Advogado : ALINE DE OLIVEIRA PINTO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0034063-12.2012.403.0000

Classe .. : 492274 AI - SP

Origem.. : 0002599-61.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : OM BRAND LICENSIVE LICENCIAMENTO LTDA

Advogado : LUIZ EDGARD MONTAURY PIMENTA

Agrdo.... : DELGATTO CALCADOS LTDA

Advogado : ANTONIO BENTO DE SOUZA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0035809-12.2012.403.0000

Classe .. : 493930 AI - SP

Origem.. : 0002764-11.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JOAO BATISTA DA SILVA

Advogado : ANDERSON LUIZ SCOFONI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0036064-67.2012.403.0000

Classe .. : 494085 AI - SP

Origem... : 0002525-17.2006.403.6113 (2006.61.13.002525-5)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : PEDRO E ANDRADE LTDA e outros

Advogado : ALBINO CESAR DE ALMEIDA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0000520-81.2013.403.0000

Classe .. : 494824 AI - SP

Origem... : 0003644-03.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL PRESBITERIANA BOM SAMARITANO SAEBS

Advogado : GIAN PAOLO PELICIARI SARDINI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0000740-79.2013.403.0000

Classe .. : 494950 AI - SP

Origem... : 0002103-32.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : PAULO CESAR ALVES

Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE COLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CYRO FAUCON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0000741-64.2013.403.0000

Classe .. : 494951 AI - SP

Origem... : 0001362-89.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : SERGIO DOS REIS SILVA

Advogado : JULIANA MOREIRA LANCE COLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ILO W MARINHO G JUNIOR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0000853-33.2013.403.0000

Classe .. : 495119 AI - SP

Origem.. : 0000560-91.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : MARCIO APARECIDO BATISTA

Advogado : HELIO DO PRADO BERTONI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : MAURO DONISETTE DE SOUZA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0001142-63.2013.403.0000

Classe .. : 495479 AI - SP

Origem.. : 0002124-08.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JOSE MESSIAS MENDES

Advogado : VERONICA CAMINOTO CHEHOUD

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ELIANA GONCALVES SILVEIRA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0001143-48.2013.403.0000

Classe .. : 495480 AI - SP

Origem.. : 0003479-53.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ANTONIO AUGUSTO MALHEIRO MOURA

Advogado : ANDERSON LUIZ SCOFONI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0001247-40.2013.403.0000

Classe .. : 495497 AI - SP

Origem... : 0001292-72.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

Advogado : ERIKA VALIM DE MELO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0001516-79.2013.403.0000

Classe .. : 495841 AI - SP

Origem... : 0000306-21.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ANGELA DA PENHA RODRIGUES SILVA

Advogado : FABIANO SILVEIRA MACHADO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0001567-90.2013.403.0000

Classe .. : 495858 AI - SP

Origem... : 0001210-41.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : CARLOS CESAR DE FREITAS

Advogado : FERNANDO CARVALHO NASSIF

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0001577-37.2013.403.0000

Classe .. : 495862 AI - SP

Origem... : 0001095-20.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : SANDRA MARIA NEVES

Advogado : ALINE DE OLIVEIRA PINTO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ILO W MARINHO G JUNIOR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0002220-92.2013.403.0000

Classe .. : 496566 AI - SP

Origem... : 0003010-07.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : SUNICE IND/ E COM/ LTDA e outros

Advogado : LUIS ERNESTO DOS SANTOS ABIB

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0003211-68.2013.403.0000

Classe .. : 497204 AI - SP

Origem... : 0004412-07.2004.403.6113 (2004.61.13.004412-5)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ADRIANO SERGIO DE JESUS GRANERO ANTONINO

Advogado : MATEUS SOARES DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0003765-03.2013.403.0000

Classe .. : 497536 AI - SP

Origem... : 0000028-83.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : OM BRAND LICENSIVE LICENCIAMENTO LTDA

Advogado : LUIZ EDGARD MONTAURY PIMENTA

Agrdo.... : DELGATTO CALCADOS LTDA

Advogado : ANTONIO BENTO DE SOUZA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0004013-66.2013.403.0000

Classe .. : 497885 AI - SP

Origem... : 0002185-63.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JAIR QUINTINO DA SILVA

Advogado : MARCELO NORONHA MARIANO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0004324-57.2013.403.0000

Classe .. : 498047 AI - SP

Origem... : 0003467-39.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JONAS DE ALMEIDA SILVA

Advogado : FABIO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0005859-21.2013.403.0000

Classe .. : 499520 AI - SP

Origem... : 0002864-63.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ALIOMAR DONIZETE RODRIGUES DE LIMA

Advogado : MARCELO NORONHA MARIANO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0006678-55.2013.403.0000

Classe .. : 500261 AI - SP

Origem... : 0005608-51.2000.403.6113 (2000.61.13.005608-0)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : JORGE NASSER BARBOSA

Advogado : LUIZA GOMES GOUVEA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0008129-18.2013.403.0000

Classe .. : 501321 AI - SP

Origem.. : 0002583-10.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : CURVASA CURTIDORA VALE DO SAPUCAI LTDA e outros

Advogado : JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0010150-64.2013.403.0000

Classe .. : 503222 AI - SP

Origem.. : 1400294-18.1995.403.6113 (95.1400294-6)

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : LAZARO MATHIAS

Advogado : MARIVALDO ALVES DOS SANTOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0010566-32.2013.403.0000

Classe .. : 503546 AI - SP

Origem.. : 0003054-26.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : ORIVALDO RIBEIRO DA CUNHA

Advogado : ERIKA VALIM DE MELO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ILO W MARINHO G JUNIOR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0010768-09.2013.403.0000

Classe .. : 503692 AI - SP

Origem... : 0002128-45.2012.403.6113

Vara..... : 2 FRANCA - SP

Agrte.... : MARIA LUIZA FERREIRA CARILLO

Advogado : SORAYA LUIZA CARILLO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0024113-42.2013.403.0000

Classe .. : 515111 AI - SP

Origem... : 0001586-90.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : ELIAS MUBARAK JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0001419-45.2014.403.0000

Classe .. : 523427 AI - SP

Origem... : 0002194-25.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : ELIAS MUBARAK JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0001423-82.2014.403.0000

Classe .. : 523430 AI - SP

Origem... : 0003093-23.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : K E A REPRESENTACAO COML/ E MARKETING LTDA

Advogado : ELIAS MUBARAK JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0007902-91.2014.403.0000

Classe .. : 528562 AI - SP

Origem.. : 0000680-66.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : MAGAZINE LUIZA S/A

Advogado : JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0007907-16.2014.403.0000

Classe .. : 528568 AI - SP

Origem.. : 0003663-09.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0007987-77.2014.403.0000

Classe .. : 528910 AI - SP

Origem.. : 0003361-43.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA

Advogado : JOSE LUIZ MATTHES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0009448-84.2014.403.0000

Classe .. : 529597 AI - SP

Origem.. : 0002686-80.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TRILHA NATURAL CONFECCOES LTDA

Advogado : DEAN JAISON ECCHER

Agrdo.... : FLOW UP CONSULTORIA COML/ LTDA

Advogado : PAULO ROBERTO PALERMO FILHO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processso : 0011176-63.2014.403.0000

Classe .. : 531151 AI - SP

Origem... : 0003343-56.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : FABIANO SOARES VILAR e outros

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 0013850-14.2014.403.0000

Classe .. : 532883 AI - SP

Origem... : 0001196-86.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : COLIFRAN CONSTRUCOES E COM/

Advogado : LUCAS PEREIRA SANTOS PARREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processso : 0014891-16.2014.403.0000

Classe .. : 535987 AI - SP

Origem... : 0001335-63.1999.403.6113 (1999.61.13.001335-0)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : DU PASSO IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA e outros

Advogado : JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0015613-50.2014.403.0000

Classe .. : 534040 AI - SP

Origem... : 0001864-28.2012.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : ELIAS MUBARAK JUNIOR

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0016859-81.2014.403.0000

Classe .. : 535097 AI - SP

Origem... : 0000403-50.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : SCHIO BERETTA BRASIL IND/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : LUCIANA FIGUEIREDO A DE OLIVEIRA RAMOS

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0016860-66.2014.403.0000

Classe .. : 535098 AI - SP

Origem... : 0000400-95.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : SCHIO BERETTA BRASIL IND/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : LUCIANA FIGUEIREDO A DE OLIVEIRA RAMOS

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0016861-51.2014.403.0000

Classe .. : 535099 AI - SP

Origem... : 0002821-92.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : SCHIO BERETTA BRASIL IND/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0016868-43.2014.403.0000

Classe .. : 535104 AI - SP

Origem... : 0002822-77.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : JACQUELINE PETRONILHA SABINO PEREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0016870-13.2014.403.0000

Classe .. : 535105 AI - SP

Origem... : 0000262-31.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : TIGRA IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA

Advogado : LUCIANA FIGUEIREDO A DE OLIVEIRA RAMOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0017120-46.2014.403.0000

Classe .. : 535548 AI - SP

Origem... : 0001159-59.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : CALCADOS SAMELLO S/A

Advogado : JOSE LUIZ MATTHES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0019301-20.2014.403.0000

Classe .. : 537212 AI - SP

Origem... : 0000975-06.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : SANDRIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado : JULIANO CARLO DOS SANTOS

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0020847-13.2014.403.0000

Classe .. : 538496 AI - SP

Origem... : 0000204-04.2009.403.6113 (2009.61.13.000204-9)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : TBS ARTEFATOS DE COURO LTDA e outros

Advogado : PAULO ROBERTO PALERMO FILHO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0022882-43.2014.403.0000

Classe .. : 540364 AI - SP

Origem... : 0001699-44.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : CARLOS ALBERTO FERNANDES

Advogado : GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0024651-86.2014.403.0000

Classe .. : 541590 AI - SP

Origem... : 0001398-63.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : MARCELO DONIZETI SQUARIZE e outros

Advogado : GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0024722-88.2014.403.0000

Classe .. : 541679 AI - SP

Origem... : 0000307-35.2014.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA

Advogado : TAMARA RITA SERVILHA DONADELI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0027194-62.2014.403.0000

Classe .. : 543882 AI - SP

Origem... : 0001098-38.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : NORTE PAULISTA BENEFICIADORA DE COUROS LTDA

Advogado : GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0031700-81.2014.403.0000

Classe .. : 547561 AI - SP

Origem... : 0002804-13.2000.403.6113 (2000.61.13.002804-7)

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : SOLAFRAN IND/ E COM/ LTDA

Advogado : JOAQUIM GARCIA BUENO

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0006599-08.2015.403.0000

Classe .. : 553862 AI - SP

Origem... : 0000033-37.2015.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : MSM PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA

Advogado : JOSE LUIZ MATTHES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0010396-89.2015.403.0000

Classe .. : 557117 AI - SP

Origem... : 0000763-48.2015.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : JOT CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado : JULIANO CARLO DOS SANTOS

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0013902-73.2015.403.0000

Classe .. : 560071 AI - SP

Origem... : 0000819-52.2013.403.6113

Vara..... : 3 FRANCA - SP

Agrte.... : REGINA FATIMA FUGA DE FIGUEIREDO WAGNER

Advogado : EDILSON DA SILVA

Agrdo.... : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

Advogado : TIAGO RODRIGUES MORGADO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

FRANCA, 01 de Dezembro de 2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002275-17.2016.403.6118 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: EDSON LUIZ BARBOSA FRANCA

VARA : 1

PROCESSO : 0002276-02.2016.403.6118 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MAURO CEZAR DA FONSECA CUNHA

VARA : 1

PROCESSO : 0002277-84.2016.403.6118 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: ROSA MARIA ALVES GOUVEIA

VARA : 1

PROCESSO : 0002278-69.2016.403.6118 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARATINGUETA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002279-54.2016.403.6118 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ELISIANE DA SILVA SALVADOR

ADV/PROC: SP165974 - ELIZA MARCIA DE ALMEIDA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000005

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000005

Guaratingueta, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DISTRIBUIÇÃO DE GUARULHOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0011918-93.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: CARLOS FILHO NORBERTO

VARA : 3

PROCESSO : 0011919-78.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: DANIEL CARLOS

VARA : 3

PROCESSO : 0011920-63.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: VAFESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0011921-48.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: AUTONET BRASIL TEXTIL LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0011922-33.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: GEPCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0011923-18.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: FRAGFER COMERCIO DE LAMINADOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0011924-03.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: JUNTEC ELETRO MECANICA LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0011925-85.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: JUNHO EMBALAGENS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012000-27.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: COMERCIAL PLASTIN TINTAS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAUL

VARA : 3

PROCESSO : 0012001-12.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: JANI APARECIDA SIQUEIRA

VARA : 3

PROCESSO : 0012020-18.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: KAHEMME SERVICOS DE INFORMATICA S/C LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012021-03.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: LE PIERI COSMETICOS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012022-85.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: FLANJACO IND E COM LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012023-70.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: MARIA HELENA LOURENCO

VARA : 3

PROCESSO : 0012024-55.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: JOSE CARLOS DA SILVA COURO - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012025-40.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: REGINALDO DOMINGUES KUCHTA

VARA : 3

PROCESSO : 0012026-25.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: CONEXAO SISTEMAS DE PROTESE LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012027-10.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: IPS ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE RIGGING LTD

VARA : 3

PROCESSO : 0012028-92.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

EXECUTADO: BSO TOOLS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012029-77.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: TAPEVEL SP ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0012030-62.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: TUPARLON INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0012031-47.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: BONSUCESO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL
VARA : 3

PROCESSO : 0012032-32.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: LIVIA TAMASHIRO
VARA : 3

PROCESSO : 0012033-17.2016.403.6119 PROT: 26/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO
EXECUTADO: DOUGLAS BORELLI
VARA : 3

PROCESSO : 0012455-89.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY
EXECUTADO: TREQUOL COM TRANSP DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
VARA : 3

PROCESSO : 0012456-74.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: MAXMOL METALURGICA LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012458-44.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL/CEF

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: MATESICA COMERCIAL EIRELI

VARA : 3

PROCESSO : 0012462-81.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00007 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAC

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

REU: FRANCISCO GLEDSON FREITAS DA SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0012463-66.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: EDVALDO JANUARIO SANTANA

VARA : 2

PROCESSO : 0012464-51.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: DIEGO PEREIRA TORES

VARA : 5

PROCESSO : 0012468-88.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JACEK KLIMASEK

VARA : 1

PROCESSO : 0012474-95.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0012475-80.2016.403.6119 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0012476-65.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: JOAO BATISTA DA COSTA

VARA : 4

PROCESSO : 0012477-50.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EDSON JOSE DOS SANTOS SILVA

ADV/PROC: SP208285 - SANDRO JEFFERSON DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0012478-35.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 10 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012479-20.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012480-05.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012481-87.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012482-72.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0012483-57.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0012484-42.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0012485-27.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 9 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0012486-12.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 7 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0012487-94.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0012488-79.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: MUL T LOCK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADV/PROC: SP155859 - RODRIGO LUIZ ZANETHI

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0012489-64.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: GUARULHOS 2 COMERCIO DE ROUPAS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012490-49.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: SOPHIAS IMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012491-34.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: ADAIR B. DE OLIVEIRA LOJAS DE CONVENIENCIA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012492-19.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: ARUJA PETROLEO LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012493-04.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: SABOR D CHEF ALIMENTOS LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012494-86.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: YKF INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI

VARA : 3

PROCESSO : 0012495-71.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: S TEIXEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012496-56.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: OLIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012497-41.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS DOG CLEAN LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012498-26.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: ALEXANDRA RENATA GOMES DOGINI - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012499-11.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: FABIO ADRIANO SEINAS - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012500-93.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: JUAREZ ERLI DE SOUZA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012501-78.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: MAGAZINE LUIZA S/A

VARA : 3

PROCESSO : 0012502-63.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: SP155325 - ROGERIO APARECIDO RUY

EXECUTADO: AUTO POSTO CONTINENTAL GUARULHOS LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012505-18.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA

ADV/PROC: SP332684 - MARIA ANGELICA BOTELHO SUGII E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP E OUTRO

VARA : 6

PROCESSO : 0012506-03.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: BIANCA FERREIRA DA SILVA - INCAPAZ

ADV/PROC: SP242183 - ALEXANDRE BORBA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 5

PROCESSO : 0012507-85.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

ADV/PROC: SP147549 - LUIZ COELHO PAMPLONA E OUTRO

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0012508-70.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RICOH BRASIL S.A.

ADV/PROC: SP231654 - MAURICIO PIVA TAMAIO

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP

VARA : 5

PROCESSO : 0012511-25.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS

ADV/PROC: SP160895 - ANDRE GOMES DE OLIVEIRA

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP

VARA : 4

PROCESSO : 0012512-10.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: RICOH BRASIL S.A.

ADV/PROC: SP231654 - MAURICIO PIVA TAMAIO

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA REC FED BRASIL DA ALFAND AEROP INTERNAC GUARULHOS-SP

VARA : 1

PROCESSO : 0012513-92.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TITANX REFRIGERACAO DE MOTORES LTDA.

ADV/PROC: SP304941 - TALITA MARSON MESQUITA

IMPETRADO: INSPETOR CHEFE DA ALFANDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP E OUTRO

VARA : 4

PROCESSO : 0012514-77.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: OZEAS TEODORO DE SOUZA E OUTRO

ADV/PROC: SP366692 - MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA LUZ

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0012588-42.2016.403.6181 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE UBERABA - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000068

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000069

Guarulhos, 10/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROGERIO VOLPATTI POLEZZE

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0012379-65.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: PLASTICOS VALENTE COMERCIO E MOAGEM LTDA - EP

VARA : 3

PROCESSO : 0012380-50.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: FGF - FUNDICAO GLOBAL FOUNDRY DE ACO INOXIDAV

VARA : 3

PROCESSO : 0012381-35.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: FUTURA CONSULTORIA EM ASSUNTOS DE SEGURANCA L

VARA : 3

PROCESSO : 0012382-20.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: ART E DESIGN GRAFICA E EDITORA LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012383-05.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: SUNPLAY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012384-87.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: REACAO QUIMICA COMERCIAL LTDA. - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012385-72.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: MLP SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012386-57.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: WR GRAVACOES TECNICAS EIRELI

VARA : 3

PROCESSO : 0012388-27.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: EMPREITEIRA TECNEW SS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012389-12.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: MINI PADARIA SAO LUCAS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012390-94.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: ESQUADRIAS DE ALUMINIO VENEZIA LTDA - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012391-79.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: OMNI MARCENARIA COMERCIO E DESIGN LTDA. - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0012392-64.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: GEPCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 3

PROCESSO : 0012393-49.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: SPFLY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI

VARA : 3

PROCESSO : 0012394-34.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: LTF LOCACAO, FROTA E TRANSPORTE EIRELI - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012395-19.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: SOYUS DISTRIBUIDORA DE ARTEFATOS DE VIDROS E

VARA : 3

PROCESSO : 0012396-04.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: TRANSPORTE RAPIDO ITAQUA EIRELI - EPP

VARA : 3

PROCESSO : 0012397-86.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: ARUJA AUTO PECAS E SERVICOS EIRELI

VARA : 3

PROCESSO : 0012413-40.2016.403.6119 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: EBENEZER INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0013055-13.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: JOSE ALVAREZ ALCOBA

VARA : 1

PROCESSO : 0013058-65.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: VISION ECO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0013059-50.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0013060-35.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0013061-20.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0013062-05.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0013063-87.2016.403.6119 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0013064-72.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE APARECIDO MARTINS DOS SANTOS

ADV/PROC: SP238165 - MARCOS ANTONIO DE PAULA MARQUES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 6

PROCESSO : 0013065-57.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: EMMANUEL CHUKWUMA UDEH

VARA : 5

PROCESSO : 0013066-42.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 12121 - AUTO DE PRISAO

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: PERLA DE ALMEIDA LEITE

VARA : 2

PROCESSO : 0013068-12.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: EDINEI MARTINS PEREIRA

ADV/PROC: SP094932 - VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0013069-94.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ELIELSON FERREIRA DE OLIVEIRA

ADV/PROC: SP170464 - VALMIR DOS SANTOS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0013071-64.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TEOFILLO OTONI - MG

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0013073-34.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADI BORGHELOT E OUTRO

ADV/PROC: SP296586 - WILTON SILVA DE MOURA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0013074-19.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

EXECUTADO: & RODRIGUES LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0013075-04.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00108 - HABEAS CORPUS

IMPETRANTE: MARIO MARCOVICCHIO

ADV/PROC: SP164636 - MARIO MARCOVICCHIO

IMPETRADO: DELEGADO ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - DEAIN SP

VARA : 4

PROCESSO : 0013076-86.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: ELO ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - EPP

ADV/PROC: SP092506 - FUMIKO KIKUCHI OBATA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GUARULHOS - SP E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0013077-71.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0013078-56.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE VITORIA-ES

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0013079-41.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0013080-26.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE GUARULHOS - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0012985-93.2016.403.6119 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0011763-90.2016.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: AMBEV S.A.

ADV/PROC: SP169029 - HUGO FUNARO E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 3

PROCESSO : 0013050-88.2016.403.6119 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006968-12.2014.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: DISTRIBUIDORA SAO MARCUS DE PLASTICOS E ALUMINIO LTDA

ADV/PROC: SP108337 - VALTER RAIMUNDO DA COSTA JUNIOR

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA : 3

PROCESSO : 0013051-73.2016.403.6119 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0006980-26.2014.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SAP FILTROS LTDA.

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. RUBENS ALBIERO

VARA : 3

PROCESSO : 0013052-58.2016.403.6119 PROT: 07/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0009227-77.2014.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SAP FILTROS LTDA.

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. RICARDO CESAR SAMPAIO

VARA : 3

PROCESSO : 0013053-43.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008757-51.2011.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP182321 - CLAUDIA SOUSA MENDES

EMBARGADO: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

ADV/PROC: SP059395 - RAMON RUIZ LOPES FILHO

VARA : 3

PROCESSO : 0013054-28.2016.403.6119 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0010357-10.2011.403.6119 CLASSE: 99

EMBARGANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP182321 - CLAUDIA SOUSA MENDES

EMBARGADO: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS SP

ADV/PROC: SP059395 - RAMON RUIZ LOPES FILHO

VARA : 3

PROCESSO : 0013067-27.2016.403.6119 PROT: 21/06/2016

CLASSE : 12119 - INCIDENTE DE DESCONSIDERACAO

PRINCIPAL: 0001478-48.2010.403.6119 CLASSE: 229

SUSCITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA INFRAERO GUARULHOS E OUTRO

ADV/PROC: SP114192 - CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES

SUSCITADO: TESCHI MANUTENCAO CORPORAL EXPRESS LTDA ME E OUTRO

ADV/PROC: SP031712B - APARICIO BACCARINI

VARA : 5

PROCESSO : 0013070-79.2016.403.6119 PROT: 02/06/2016

CLASSE : 12119 - INCIDENTE DE DESCONSIDERACAO

PRINCIPAL: 0000508-29.2002.403.6119 (2002.61.19.000508-5) CLASSE: 29

SUSCITANTE: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

ADV/PROC: SP212118 - CHADYA TAHA MEI E OUTRO

SUSCITADO: TCM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0013081-11.2016.403.6119 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0000350-80.2016.403.6119 CLASSE: 98

EMBARGANTE: SERGIO MARCELINO JUNIOR

ADV/PROC: SP131030 - MARIA PESSOA DE LIMA E OUTRO

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

VARA : 5

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0021059-15.2014.403.6182 PROT: 08/05/2014

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO

VARA : 3

PROCESSO : 0021064-37.2014.403.6182 PROT: 08/05/2014

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP169001 - CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO

VARA : 3

PROCESSO : 0028893-69.2014.403.6182 PROT: 26/05/2014

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

EXECUTADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0007023-07.2016.403.6114 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE S.BERNARDO DO CAMPO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010949-86.2016.403.6181 PROT: 08/09/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0033418-60.2015.403.6182 PROT: 23/06/2015

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP321730 - TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI

EXCEPTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

VARA : 3

PROCESSO : 0033424-67.2015.403.6182 PROT: 23/06/2015

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP321730 - TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI

EXCEPTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

VARA : 3

PROCESSO : 0033426-37.2015.403.6182 PROT: 23/06/2015

CLASSE : 00088 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA

EXCIPIENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP321730 - TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI

EXCEPTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA-SP

ADV/PROC: SP131817 - RENATA BESAGIO RUIZ

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000040

Distribuídos por Dependência _____ : 000009

Redistribuídos _____ : 000008

*** Total dos feitos _____ : 000057

Guarulhos, 25/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE GUARULHOS - EDITAL

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

Classe Processo n.º Ação Penal 0006985-58.2008.403.6119Partes

JUSTIÇA PÚBLICA X RUBEM JOSÉ DA SILVA e OUTRO Pessoa a ser citada

RUBEM JOSÉ DA SILVA

Documento Data de Nascimento CPF nº 029.094.864-94 29/05/1978 Pai

José Luciano da Silva

Mãe

Josefa Severina da Silva

Endereço: Prazo do Edital Residente e domiciliado em local incerto e não sabido

30 DIAS

O Doutor ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, referente à parte acima qualificada, procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido, foram proferidos os seguintes despachos: Fl. 199: Intimem-se pessoalmente os réus para se manifestarem sobre o valor da fiança depositada às fls. 46 e 47. Referido valor ficará disponibilizado para seu levantamento pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo indicar o nome da pessoa que retirará o Alvará de Levantamento. Decorrido o prazo sem manifestação, os valores em questão serão revertidos para instituição a ser indicado por este Juízo. Considerando a certidão negativa de fl. 186, com relação ao réu RUBEM JOSÉ DA SILVA, autorizo a secretaria a realizar a consulta no sistema WebService. Fl. 243: Considerando a manifestação do réu ANTONINO LUONGO à fl. 232, expeça-se alvará de levantamento da guia de fl.47 em seu favor. Com relação ao réu RUBEM JOSÉ DA SILVA, tendo em vista a certidão negativa à fl. 242, intime-se por edital para que se manifeste sobre o valor da fiança, nos termos da decisão de fl. 199. Desta forma, pelo presente Edital fica o acusado INTIMADO para se manifestar se tem interesse em levantar o valor depositado a título de fiança, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perdimento do referido valor. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido condenado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal. DADO E PASSADO nesta cidade de Guarulhos, em 23/11/2016. Eu, _____ Lindsley B. Ramos, Técnico Judiciário, RF 6674, digitei e conferi. E eu, _____ Cristina A. Ferraz de Campos, Diretora de Secretaria, reconferi.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0005345-63.2016.403.6111 PROT: 28/11/2016

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2016 57/297

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: MARCELO VERONEZ
ADV/PROC: SP181102 - GUSTAVO ABIB PINTO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 1

PROCESSO : 0005346-48.2016.403.6111 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: DIRCEU RICARDO
ADV/PROC: SP337676 - OSVALDO SOARES PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA : 2

PROCESSO : 0005347-33.2016.403.6111 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00001 - Acao CIVIL PUBLICA
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. JEFFERSON APARECIDO DIAS
REU: MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO
VARA : 2

PROCESSO : 0005348-18.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GALIA - SP
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0005349-03.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP
ADV/PROC: SP309488 - MARCELO DONA MAGRINELLI
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0005350-85.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP
ADV/PROC: SP274992 - JULIANA DE ALMEIDA SALVADOR
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP
VARA : 99

PROCESSO : 0005351-70.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP309488 - MARCELO DONA MAGRINELLI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005352-55.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005353-40.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CHAVANTES - SP

ADV/PROC: SP309488 - MARCELO DONA MAGRINELLI

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005354-25.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: WILLIAN LAZARO EUFLAUSINO

VARA : 2

PROCESSO : 0005355-10.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: W. L. EUFLAUSINO SERVICOS MEDICOS

VARA : 3

PROCESSO : 0005356-92.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: PAULO CESAR RAMOS

VARA : 2

PROCESSO : 0005357-77.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: ALINE DO VAL DO CARMO

VARA : 3

PROCESSO : 0005358-62.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: MATHEUS MIRANDA BARBOSA

VARA : 3

PROCESSO : 0005359-47.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

VARA : 3

PROCESSO : 0005360-32.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: FAFO CLINICA MEDICA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0005361-17.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: M. A. M. - MEDICOS ASSOCIADOS DE MARILIA LTDA - ME

VARA : 3

PROCESSO : 0005362-02.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: AMILTON BONIFACIO DE ARAUJO

ADV/PROC: SP202593 - CELSO FONTANA DE TOLEDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0005363-84.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: IONICE NASCIMENTO GAIA

ADV/PROC: SP202593 - CELSO FONTANA DE TOLEDO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0005365-54.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ROSELI APARECIDA DA SILVA

ADV/PROC: SP332768 - WESLEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0005366-39.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0005367-24.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUIS PEREIRA DE CARVALHO

ADV/PROC: SP213210 - GUSTAVO BASSOLI GANARANI E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 3

PROCESSO : 0005368-09.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ANDERSON RICARDO GOMES

EXECUTADO: FUNDACAO DE ENSINO EURIPIDES SOARES DA ROCHA

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0005364-69.2016.403.6111 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0004750-64.2016.403.6111 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PAULO ROBERTO DE CASTRO CECILIO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000023

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000024

Marília, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 9/2016

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, e da Recomendação nº37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em MARILIA, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, cópia das peças principais, que serão entregues no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, mediante publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a RUA AMAZONAS 527, CENTRO, MARILIA, CEP : 17509120 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0047126-32.1997.403.0000 (97.03.047126-9)

Classe .. : 53238 AI - SP

Origem... : 97.1003405-7

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : TRANSPORTADORA ROBECAR LTDA

Advogado : JOSE ROBERTO MARCONDES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0079808-06.1998.403.0000 (98.03.079808-1)

Classe .. : 70880 AI - SP

Origem... : 98.1005270-7

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : TEIXEIRA PINTO QUIMICA INDL/ LTDA

Advogado : FRANCISCO FERREIRA NETO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0104678-18.1998.403.0000

Classe .. : 48814 AGR - SP

Origem... : 97.03.033989-1

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO

Agrdo.... : FLAVIO HENRIQUE GARCIA e outros

Advogado : CARLOS ARTUR ZANONI

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000011-44.1999.403.0000 (1999.03.00.000011-0)

Classe .. : 75765 AI - SP

Origem.. : 98.1008026-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : CIA BRASILEIRA DE ALUMINIO

Advogado : LETICIA BRESSAN

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : JEFFERSON APARECIDO DIAS

Orgão Jul: TERCEIRA TURMA

Processo : 0000933-85.1999.403.0000 (1999.03.00.000933-1)

Classe .. : 76198 AI - SP

Origem.. : 98.1007445-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : BERENGUEL DINIZ E CIA LTDA e outros

Advogado : WILLIAN BASILEU SILVA ROSA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul: TERCEIRA TURMA

Processo : 0010591-36.1999.403.0000

Classe .. : 49447 AGR - SP

Origem.. : 98.03.009195-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ANTONIO CARDOSO

Advogado : ALLAN KARDEC MORIS

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0010616-49.1999.403.0000 (1999.03.00.010616-6)

Classe .. : 49472 AGR - SP

Origem.. : 98.03.009195-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ANTONIO CARDOSO

Advogado : ALLAN KARDEC MORIS

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0010923-03.1999.403.0000 (1999.03.00.010923-4)

Classe .. : 80192 AI - SP

Origem.. : 1999.61.11.000605-4

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : DAMA DA NOITE CONFECÇÕES LTDA

Advogado : EMANOEL TAVARES COSTA JUNIOR

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0018717-75.1999.403.0000 (1999.03.00.018717-8)

Classe .. : 82331 AI - SP

Origem.. : 1999.61.11.002962-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : CEREALISTA SÃO JOÃO LTDA

Advogado : DANIELA GENTIL ZANONI

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0033249-54.1999.403.0000 (1999.03.00.033249-0)

Classe .. : 86030 AI - SP

Origem.. : 1999.61.11.004395-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : IRMÃOS FURLAN LTDA e outros

Advogado : EDWARD JULIO DOS SANTOS

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul: QUARTA TURMA

Processo : 0037617-09.1999.403.0000

Classe .. : 51146 AGR - SP

Origem... : 98.03.066653-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ADRIANA MARTINS FARIA DOS SANTOS e outros

Advogado : SUZANE LUZIA DA SILVA

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0039239-26.1999.403.0000 (1999.03.00.039239-4)

Classe .. : 89072 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.006064-4

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : A PRINCESINHA TECIDOS E CONFECÇOES LTDA

Advogado : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0041569-93.1999.403.0000 (1999.03.00.041569-2)

Classe .. : 90518 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.005603-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : RADIO CLUBE DE MARILIA LTDA

Advogado : CELSO JOAQUIM FAMBRINI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul: TERCEIRA TURMA

Processo : 0045761-69.1999.403.0000 (1999.03.00.045761-3)

Classe .. : 92458 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.006385-2

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : SIMIONATO IND/ E COM/ DE PRODUTOS DE MADEIRA LTDA

Advogado : MANOEL ROBERTO RODRIGUES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : JULIO DA COSTA BARROS

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0046061-31.1999.403.0000 (1999.03.00.046061-2)

Classe .. : 92697 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.006332-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ELINA CARMEN HERCULIAN CAPEL

Agrdo.... : ANGELO GUSTAVO MAZINI

Advogado : DANIELA DUARTE RIBEIRO

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0049787-13.1999.403.0000

Classe .. : 53497 AGR - SP

Origem... : 98.03.066651-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : MARIA HELENA GOMES DE SA

Advogado : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0053273-06.1999.403.0000 (1999.03.00.053273-8)

Classe .. : 54362 AGR - SP

Origem... : 98.03.008454-2

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ALCIONE XAVIER LUZ

Advogado : MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0053274-88.1999.403.0000 (1999.03.00.053274-0)

Classe .. : 54363 AGR - SP

Origem... : 98.03.008454-2

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ALCIONE XAVIER LUZ

Advogado : MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0059321-78.1999.403.0000

Classe .. : 55492 AGR - SP

Origem... : 97.03.084027-2

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : MANOEL PEDRO LEITE e outros

Advogado : JORGE SIQUEIRA PIRES SOBRINHO

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000171-35.2000.403.0000 (2000.03.00.000171-3)

Classe .. : 56003 AGR - SP

Origem... : 96.03.077555-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ALFEU GOMES DE FREITAS e outros

Advogado : CARLOS ARTUR ZANONI

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000212-02.2000.403.0000 (2000.03.00.000212-2)

Classe .. : 56044 AGR - SP

Origem... : 96.03.077555-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ALFEU GOMES DE FREITAS e outros

Advogado : CARLOS ARTUR ZANONI

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000359-28.2000.403.0000 (2000.03.00.000359-0)

Classe .. : 100324 AI - SP

Origem.. : 1999.61.11.010466-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : MARIA DE LOURDES FONSECA BOAVENTURA e outros

Advogado : MARCELO FONSECA BOAVENTURA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : JOSE PAULO NEVES

Orgão Jul: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0003049-30.2000.403.0000

Classe .. : 56224 AGR - SP

Origem.. : 98.03.077054-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : ROBERTO BRITO e outros

Advogado : RICARDO DE SOUZA RAMALHO

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0026955-49.2000.403.0000 (2000.03.00.026955-2)

Classe .. : 60912 AGR - SP

Origem.. : 98.03.091966-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : PAULO JOSE DA SILVA e outros

Advogado : BENEDITO GERALDO BARCELLO

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0033603-45.2000.403.0000 (2000.03.00.033603-6)

Classe .. : 111921 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.000936-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA REGIAO DE MARILIA COOPEMAR

Advogado : JULIO CESAR BRANDAO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0038096-65.2000.403.0000 (2000.03.00.038096-7)

Classe .. : 112351 AI - SP

Origem... : 2000.61.11.005223-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : BEKA TUPA IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA

Advogado : PEDRO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0038135-62.2000.403.0000 (2000.03.00.038135-2)

Classe .. : 112388 AI - SP

Origem... : 97.1000361-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROBERTO ABRAMIDES GONCALVES SILVA

Agrdo.... : BEATRIZ ARAUJO MARTINS e outros

Orgão Jul: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0038137-32.2000.403.0000 (2000.03.00.038137-6)

Classe .. : 112390 AI - SP

Origem... : 97.1007974-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROBERTO ABRAMIDES GONCALVES SILVA

Agrdo.... : CESAR AUGUSTO FEVEREIRO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0040101-60.2000.403.0000 (2000.03.00.040101-6)

Classe .. : 113786 AI - SP

Origem... : 2000.61.11.005999-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : MAQUINAS SUZUKI S/A

Advogado : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0046941-86.2000.403.0000

Classe .. : 66350 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.031385-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : MARIA CRISTINA TEIXEIRA FLORENCIO e outros

Advogado : OSMAR JOSE FACIN

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0047394-81.2000.403.0000

Classe .. : 66803 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.001979-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ANTONIO PAULO PEREIRA DE SOUZA e outros

Advogado : ANTONIO PEREIRA ALBINO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0047395-66.2000.403.0000 (2000.03.00.047395-7)

Classe .. : 66804 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.001979-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO

Agrdo.... : ANTONIO PAULO PEREIRA DE SOUZA e outros

Advogado : ANTONIO PEREIRA ALBINO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0049378-03.2000.403.0000 (2000.03.00.049378-6)

Classe .. : 115784 AI - SP

Origem... : 2000.61.00.012220-9

Vara..... : 21 SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : COML/ GAVASSI LTDA

Advogado : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0051478-28.2000.403.0000 (2000.03.00.051478-9)

Classe .. : 116770 AI - SP

Origem... : 95.1005328-7

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PEDRINHAS PAULISTA LTDA

Advogado : JOAO ERCO FOGAGNOLI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0059945-93.2000.403.0000 (2000.03.00.059945-0)

Classe .. : 120771 AI - SP

Origem... : 98.1005879-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : DELABIO E CIA LTDA

Advogado : OSWALDO SEGAMARCHI NETO

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0059948-48.2000.403.0000 (2000.03.00.059948-5)

Classe .. : 120774 AI - SP

Origem... : 97.1003697-1

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : TEMAR S/A TERRAPLANAGEM PAVIMENTACAO E OBRAS

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0061621-76.2000.403.0000 (2000.03.00.061621-5)

Classe .. : 71576 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.000454-9

Vara..... : 1 SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : LUIZ FERMINO

Advogado : GILBERTO GARCIA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0064253-75.2000.403.0000 (2000.03.00.064253-6)

Classe .. : 72820 AGR - SP

Origem... : 98.03.004084-7

Vara..... : 1 SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RUI GUIMARAES VIANNA

Agrdo.... : AROLDO GONCALVES DA MOTA e outros

Advogado : JOSE MAURICIO DE ALMEIDA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0007938-90.2001.403.0000 (2001.03.00.007938-0)

Classe .. : 74568 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.083032-3

Vara..... : 1 SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : EDNA APARECIDA CASTILHO e outros

Advogado : SARA DOS SANTOS CONEJO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0012543-79.2001.403.0000 (2001.03.00.012543-1)

Classe .. : 129944 AI - SP

Origem... : 2001.61.11.000511-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : APUANA TRANSPORTES LTDA

Advogado : WELLINGTON PEREIRA DA SILVA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0026565-45.2001.403.0000 (2001.03.00.026565-4)

Classe .. : 137303 AI - SP

Origem... : 2000.61.08.010691-3

Vara..... : 1 BAURU - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : MARIA CAROLINA MENEGATTO e outros

Advogado : MARCELO ALBUQUERQUE C DE MELO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0031974-02.2001.403.0000

Classe .. : 141095 AI - SP

Origem... : 2001.61.11.001454-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Cia Paulista de Forca e Luz CPFL

Advogado : JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal

Advogado : CELIO VIEIRA DA SILVA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0017787-52.2002.403.0000 (2002.03.00.017787-3)

Classe .. : 154492 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.000827-1

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : AUTO POSTO FREITAS LTDA

Advogado : NELSON WILLANS FRATONI RODRIGUES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0021853-75.2002.403.0000 (2002.03.00.021853-0)

Classe .. : 156129 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.001342-4

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : ORLANDO ZANCOPE E CIA LTDA

Advogado : LUIZ ANTONIO SCAVONE JUNIOR

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0040014-36.2002.403.0000 (2002.03.00.040014-8)

Classe .. : 78472 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.038269-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : União Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : ALICE HARUMI TAQUEIA e outros

Advogado : SERGIO LAZZARINI

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0040059-40.2002.403.0000 (2002.03.00.040059-8)

Classe .. : 78517 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.037109-2

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : ANTONIO TADEU DA SILVA e outros

Advogado : SERGIO LAZZARINI

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0041027-70.2002.403.0000 (2002.03.00.041027-0)

Classe .. : 78637 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.087246-9

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : ALFREDO REMOLI DEO e outros

Advogado : JOSE FERNANDO RIGHI

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0048701-02.2002.403.0000 (2002.03.00.048701-1)

Classe .. : 167966 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.003286-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : ZENILDA MARIA DA SILVA

Advogado : FLAVIO PEDROSA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0048765-12.2002.403.0000 (2002.03.00.048765-5)

Classe .. : 79622 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.037108-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : ANTONIO MESSIAS FERREIRA DA SILVA

Advogado : CELSO HERLING DE TOLEDO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0051653-51.2002.403.0000 (2002.03.00.051653-9)

Classe .. : 169410 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.003392-7

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU

Advogado : LUCIANA ALESSI PRIETO

Agrdo.... : WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA e outros

Advogado : ROBERTO SABINO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0019763-60.2003.403.0000 (2003.03.00.019763-3)

Classe .. : 177526 AI - SP

Origem... : 1999.61.11.003176-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : JOSE RAIMUNDO PEREIRA DAMASCENO

Advogado : MARCO AURELIO DE GOES MONTEIRO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0024906-30.2003.403.0000 (2003.03.00.024906-2)

Classe .. : 179218 AI - SP

Origem... : 2003.61.11.001167-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : SOLANGE DE SOUSA PIRES SEPULVEDA

Advogado : NELSON BOSSO JUNIOR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0031332-58.2003.403.0000 (2003.03.00.031332-3)

Classe .. : 180386 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.000731-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : MARIA GENI DE AGUIAR

Advogado : ANTONIO CARDOSO

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal

Advogado : JEFFERSON APARECIDO DIAS

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0033693-48.2003.403.0000 (2003.03.00.033693-1)

Classe .. : 181572 AI - SP

Origem... : 2002.61.11.002439-2

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : MARITUCS ALIMENTOS LTDA

Advogado : MANOEL LUIZ CORREA LEITE

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0057860-32.2003.403.0000 (2003.03.00.057860-4)

Classe .. : 83570 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.004567-9

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : JAYME ALVES DE MENEZES

Advogado : JORGE ZAIDEN

Agrdo.... : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE e outros

Advogado : PAULO CESAR SANTOS

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0065351-90.2003.403.0000 (2003.03.00.065351-1)

Classe .. : 84017 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.007442-4

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : JOCEC PRODUTOS METALURGICOS LTDA

Advogado : MARIA LUCIANA MANINO AUED

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e outros

Advogado : LUCIANO ZANGUETIN MICHELAO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0070238-20.2003.403.0000 (2003.03.00.070238-8)

Classe .. : 85464 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.037735-5

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : EMPREENDIMENTOS 3 J LTDA

Advogado : MARIO CORAINI JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0071912-33.2003.403.0000 (2003.03.00.071912-1)

Classe .. : 193569 AI - SP

Origem... : 2003.61.11.003578-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : PATRICIA KELLE OLIVEIRA

Advogado : LUIZA MENEGHETTI BRASIL

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0006174-64.2004.403.0000 (2004.03.00.006174-0)

Classe .. : 85977 AGR - SP

Origem... : 1999.03.99.007399-8

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : SAQUETI E CIA LTDA

Advogado : LUIZ LOUZADA DE CASTRO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0008156-16.2004.403.0000 (2004.03.00.008156-8)

Classe .. : 86462 AGR - SP

Origem... : 2001.03.99.054623-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : BIKE OVER COM/ E REPRESENTACOES LTDA e outros

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0010368-10.2004.403.0000 (2004.03.00.010368-0)

Classe .. : 200712 AI - SP

Origem... : 2000.61.11.007483-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : JOSEFA MARIA DA SILVA

Advogado : MARIA AUGUSTA DE BARROS FERNANDES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0026605-22.2004.403.0000 (2004.03.00.026605-2)

Classe .. : 87906 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.010043-5

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : HOFIG JUNIOR LTDA

Advogado : EURIDICE BARJUD CANUTO DE ALBUQUERQUE

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0029622-66.2004.403.0000 (2004.03.00.029622-6)

Classe .. : 209075 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.001687-2

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : CLAUDIO GARCIA

Advogado : JOSUE COVO

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0031043-91.2004.403.0000 (2004.03.00.031043-0)

Classe .. : 88669 AGR - SP

Origem... : 1999.61.11.008374-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : FRANCISCO RODRIGUES SIMOES

Advogado : MARIA LUCIANA MANINO AUED

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0047885-49.2004.403.0000 (2004.03.00.047885-7)

Classe .. : 215396 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.002037-1

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : APARECIDA DA CONCEICAO ANASTACIA DE CARVALHO

Advogado : FABIANA AQUEMI KATSURA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0052540-64.2004.403.0000 (2004.03.00.052540-9)

Classe .. : 90515 AGR - SP

Origem... : 2001.61.11.000278-1

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : IGLU COML/ E IMPORTADORA LTDA

Advogado : PAULO RENATO DE FARIA MONTEIRO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : VINICIUS ALEXANDRE COELHO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0052905-21.2004.403.0000 (2004.03.00.052905-1)

Classe .. : 90701 AGR - SP

Origem... : 2000.61.11.005196-9

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : COLEGIO CRIATIVO S/C LTDA

Advogado : EMANOEL TAVARES COSTA JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : LUCIANO ZANGUETIN MICHELAO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0053465-60.2004.403.0000 (2004.03.00.053465-4)

Classe .. : 90959 AGR - SP

Origem... : 2002.03.00.003680-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e outros

Advogado : ANTONIO PEREIRA ALBINO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0053466-45.2004.403.0000 (2004.03.00.053466-6)

Classe .. : 90960 AGR - SP

Origem... : 2002.03.00.003680-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA e outros

Advogado : ANTONIO PEREIRA ALBINO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063078-07.2004.403.0000 (2004.03.00.063078-3)

Classe .. : 92191 AGRESP - SP

Origem... : 2003.03.00.000734-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE APARECIDO DE SOUZA e outros

Advogado : WILSON BERGAMINI FONTANA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063103-20.2004.403.0000 (2004.03.00.063103-9)

Classe .. : 92216 AGREXT - SP

Origem... : 2003.03.00.000734-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE APARECIDO DE SOUZA e outros

Advogado : WILSON BERGAMINI FONTANA

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063493-87.2004.403.0000 (2004.03.00.063493-4)

Classe .. : 92608 AGRESP - SP

Origem... : 2004.03.00.004371-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE TEIXEIRA NUNES e outros

Advogado : PAULO CESAR ALFERES ROMERO

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063506-86.2004.403.0000 (2004.03.00.063506-9)

Classe .. : 92621 AGRESP - SP

Origem... : 2004.03.00.004543-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : CELIA REGINA SANCHEZ e outros

Advogado : JOSE EDUARDO POZZA

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063678-28.2004.403.0000 (2004.03.00.063678-5)

Classe .. : 92791 AGREXT - SP

Origem... : 2004.03.00.004371-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE TEIXEIRA NUNES e outros

Advogado : PAULO CESAR ALFERES ROMERO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0063691-27.2004.403.0000 (2004.03.00.063691-8)

Classe .. : 92804 AGREXT - SP

Origem... : 2004.03.00.004543-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : CELIA REGINA SANCHEZ e outros

Advogado : JOSE EDUARDO POZZA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0064169-35.2004.403.0000 (2004.03.00.064169-0)

Classe .. : 92932 AGRESP - SP

Origem... : 2003.03.00.061871-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOVELINO MIGUEL DA RACHA e outros

Advogado : WILSON BERGAMINI FONTANA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0064199-70.2004.403.0000 (2004.03.00.064199-9)

Classe .. : 92962 AGREXT - SP

Origem... : 2003.03.00.061871-7

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOVELINO MIGUEL DA RACHA e outros

Advogado : WILSON BERGAMINI FONTANA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0064227-38.2004.403.0000 (2004.03.00.064227-0)

Classe .. : 92990 AGRESP - SP

Origem... : 2003.03.00.070328-9

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO e outros

Advogado : CARLOS ARTUR ZANONI

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0064261-13.2004.403.0000 (2004.03.00.064261-0)

Classe .. : 93024 AGREXT - SP

Origem... : 2003.03.00.070328-9

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO e outros

Advogado : CARLOS ARTUR ZANONI

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0066033-11.2004.403.0000 (2004.03.00.066033-7)

Classe .. : 223000 AI - SP

Origem... : 95.1004581-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : FORT CALCADOS DE MARILIA LTDA e outros

Advogado : ALEXANDRE DA CUNHA GOMES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0066629-92.2004.403.0000 (2004.03.00.066629-7)

Classe .. : 93501 AGREXT - SP

Origem... : 1999.61.11.008382-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : RENATO PNEUS S/A

Advogado : LUIZ LOUZADA DE CASTRO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0068096-09.2004.403.0000 (2004.03.00.068096-8)

Classe .. : 93603 AGRESP - SP

Origem... : 1999.03.99.041145-4

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : AUTO ACESSORIOS INTERLAGOS LTDA

Advogado : LUIZ LOUZADA DE CASTRO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ELINA CARMEN HERCULIAN CAPEL

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0068141-13.2004.403.0000 (2004.03.00.068141-9)

Classe .. : 93648 AGREXT - SP

Origem... : 2000.61.11.000388-4

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : TRANS MG OURINHOS LTDA

Advogado : LUIZ FERNANDO MAIA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : LUCIANO ZANGUETIN MICHELAO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0068293-61.2004.403.0000 (2004.03.00.068293-0)

Classe .. : 93743 AGREXT - SP

Origem... : 1999.03.99.074684-1

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : GENTIL DONATO DE OLIVEIRA

Advogado : JORGE ZAIDEN

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0075306-14.2004.403.0000 (2004.03.00.075306-6)

Classe .. : 226141 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.003818-1

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : JOAQUIM INACIO DE OLIVEIRA

Advogado : ANDERSON CEEGA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0000089-28.2005.403.0000 (2005.03.00.000089-5)

Classe .. : 94160 AGREXT - SP

Origem... : 2003.03.00.048854-8

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MARGONATO e outros

Advogado : JOSE EDUARDO POZZA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000107-49.2005.403.0000 (2005.03.00.000107-3)

Classe .. : 94178 AGRESP - SP

Origem... : 2003.03.00.048854-8

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES

Agrdo.... : JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MARGONATO e outros

Advogado : JOSE EDUARDO POZZA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0000412-33.2005.403.0000 (2005.03.00.000412-8)

Classe .. : 94326 AGREXT - SP

Origem... : 1999.03.99.079317-0

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : MORANTE BERGAMASCHE E CIA LTDA

Advogado : JOSE ROBERTO MARCONDES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0011581-17.2005.403.0000 (2005.03.00.011581-9)

Classe .. : 229856 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.001886-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : MAURO SANTIAGO

Advogado : DANIEL PESTANA MOTA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0016683-20.2005.403.0000 (2005.03.00.016683-9)

Classe .. : 96172 AGRESP - SP

Origem... : 2000.03.99.016782-1

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : TREVI TUPA VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA

Advogado : URSULINO DOS SANTOS ISIDORO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0026978-19.2005.403.0000 (2005.03.00.026978-1)

Classe .. : 234263 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.000922-7

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : TERESINHA DA CONCEICAO SABINO DE FREITAS

Advogado : DANIEL MARCELO ALVES CASELLA

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0033938-88.2005.403.0000 (2005.03.00.033938-2)

Classe .. : 235497 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.003282-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : AUTO POSTO JOCKEY GAUCHAO LTDA

Advogado : JOSÉ CARLOS SALLES RIBEIRO

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : JEFFERSON APARECIDO DIAS

Orgão Jul: QUARTA TURMA

Processo : 0045873-28.2005.403.0000 (2005.03.00.045873-5)

Classe .. : 238456 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.001240-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : ALZIRA MANTOVANI HORTOLAN

Advogado : FLAVIO PEDROSA

Orgão Jul: DÉCIMA TURMA

Processo : 0056264-42.2005.403.0000 (2005.03.00.056264-2)

Classe .. : 239524 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.002543-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : REGIS TADEU DA SILVA

Agrdo.... : RAFAEL MESSIAS DE OLIVEIRA

Advogado : VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO

Orgão Jul: DÉCIMA TURMA

Processo : 0063837-34.2005.403.0000 (2005.03.00.063837-3)

Classe .. : 242562 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.002758-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : SP SP SISTEMA DE PRESTACAO DE SERVICOS PADRONIZADOS LTDA

Advogado : DARLENE DE PÁDUA MELO SPILA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0064745-91.2005.403.0000 (2005.03.00.064745-3)

Classe .. : 243332 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.003270-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : BEGAIR JOSE DOS SANTOS

Advogado : DANIEL PESTANA MOTA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0064802-12.2005.403.0000 (2005.03.00.064802-0)

Classe .. : 243375 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.002331-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : NOVA AMERICA S/A ALIMENTOS e outros

Advogado : FERNANDO LOESER

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0071045-69.2005.403.0000 (2005.03.00.071045-0)

Classe .. : 245394 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.003607-3

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : DIRETORA DA ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA e outros

Advogado : JEFFERSON LUIS MAZZINI

Agrdo.... : MELVIS MUCHIUTI JUNIOR

Advogado : LUIZ HENRIQUE SANTOS PIMENTEL

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0071266-52.2005.403.0000 (2005.03.00.071266-4)

Classe .. : 245610 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.002662-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : ADALGISA MESSIAS VENTURA

Advogado : PAULO MARCOS VELOSA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0077847-83.2005.403.0000 (2005.03.00.077847-0)

Classe .. : 248615 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.004165-2

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : EVERALDO DOS SANTOS

Advogado : WALDOMIRO FLORENTINO RITI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0082504-68.2005.403.0000 (2005.03.00.082504-5)

Classe .. : 250114 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.000742-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : BENEDITA MARIA RAMOS DA SILVA

Advogado : DANIEL MARCELO ALVES CASELLA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0082505-53.2005.403.0000 (2005.03.00.082505-7)

Classe .. : 250115 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.000224-5

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : MARCO AURELIO CALOGERO

Advogado : DANIEL MARCELO ALVES CASELLA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0083783-89.2005.403.0000 (2005.03.00.083783-7)

Classe .. : 251061 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.004335-8

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : EUNICE MORENO TAVARES CALLERA

Advogado : RICARDO SALVADOR FRUNGILO

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0085248-36.2005.403.0000 (2005.03.00.085248-6)

Classe .. : 251332 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.003783-1

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : EVA DE JESUS TEIXEIRA

Advogado : MARIELA CRISTINA TERCIOTTI DE AREA LEÃO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0085436-29.2005.403.0000 (2005.03.00.085436-7)

Classe .. : 251582 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.004164-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : IRADI DE LIMA ARAUJO

Advogado : JANE APARECIDA BEZERRA JARDIM

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0089663-62.2005.403.0000 (2005.03.00.089663-5)

Classe .. : 253285 AI - SP

Origem... : 2005.61.25.002803-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : SELINA VEICULOS LTDA

Advogado : ANDREA BENITES ALVES

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0091416-54.2005.403.0000 (2005.03.00.091416-9)

Classe .. : 253866 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.004939-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : OROZIMBO CASSIO CONVENTO

Advogado : FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0094468-58.2005.403.0000 (2005.03.00.094468-0)

Classe .. : 254690 AI - SP

Origem... : 2005.61.11.004734-4

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : IVETE REGINA BRINGHETTI

Advogado : FABRICIO DALLA TORRE GARCIA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0094592-41.2005.403.0000 (2005.03.00.094592-0)

Classe .. : 254810 AI - SP

Origem... : 2004.61.11.004473-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : SAMUEL DE LIMA

Advogado : RICARDO SALVADOR FRUNGILO

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0015432-30.2006.403.0000 (2006.03.00.015432-5)

Classe .. : 261846 AI - SP

Origem.. : 2006.61.11.000761-2

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : LEANDRO AUGUSTO SYLVESTRE DA SILVA

Advogado : CARLOS EDUARDO B MARCONDES MOURA

Agrdo.... : REITOR DA ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0017123-79.2006.403.0000 (2006.03.00.017123-2)

Classe .. : 262394 AI - SP

Origem.. : 2006.61.11.000634-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : RITA NUNES DE OLIVEIRA

Advogado : CELSO TAVARES DE LIMA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0017125-49.2006.403.0000 (2006.03.00.017125-6)

Classe .. : 262396 AI - SP

Origem.. : 2006.61.11.000421-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Advogado : OTAVIO AUGUSTO CUSTODIO DE LIMA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0020921-48.2006.403.0000 (2006.03.00.020921-1)

Classe .. : 263671 AI - SP

Origem.. : 2006.61.11.001437-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO DE ENSINO DE MARILIA LTDA

Advogado : MARCIA APARECIDA DE SOUZA

Agrdo.... : NATALIA FRANCIELE MOREIRA MARCON

Advogado : VAGNER RICARDO HORIO

Orgão Jul: TERCEIRA TURMA

Processo : 0029327-58.2006.403.0000 (2006.03.00.029327-1)

Classe .. : 265808 AI - SP

Origem.. : 2005.61.11.005013-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : LUZIA PEREIRA MARTINS

Advogado : ALINE ANTONIAZZI VICENTINI

Orgão Jul: SÉTIMA TURMA

Processo : 0032788-38.2006.403.0000 (2006.03.00.032788-8)

Classe .. : 266530 AI - SP

Origem.. : 2005.61.11.005569-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : ROZA MARIA DA SILVA

Advogado : GUSTAVO MARTIN TEIXEIRA PINTO

Orgão Jul: OITAVA TURMA

Processo : 0044646-66.2006.403.0000 (2006.03.00.044646-4)

Classe .. : 268762 AI - SP

Origem.. : 2006.61.11.002550-0

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : IRANI TURATI FABRETTI

Advogado : HAROLDO WILSON BERTRAND

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SILVIO TRAVAGLI

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0044658-80.2006.403.0000 (2006.03.00.044658-0)

Classe .. : 268774 AI - SP

Origem... : 2006.61.11.002254-6

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : CLAUDIA STELA FOZ

Agrdo.... : ELIZABETH BARBOSA DA SILVA

Advogado : JANE APARECIDA BEZERRA JARDIM

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0073220-02.2006.403.0000 (2006.03.00.073220-5)

Classe .. : 273267 AI - SP

Origem... : 96.1003739-9

Vara..... : 1 MARILIA - SP

Agrte.... : CLAUDIA DE PADUA PEREIRA SABIA

Advogado : REGINA CELIA DE CARVALHO MARTINS ROCHA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

MARILIA, 01 de Dezembro de 2016

DENIO SILVA THE CARDOSO

Juiz Federal Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2016 96/297

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANDREIA FERNANDES ONO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0032374-30.2012.403.0000 PROT: 07/11/2012

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: PAULO CESAR BORGES

VARA : 2

PROCESSO : 0008904-34.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: DENISE PONCE DE ALMEIDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008905-19.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: ROSENILCE RODRIGUES PORTO

VARA : 4

PROCESSO : 0008906-04.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: LUCIANA KASHIHARA

VARA : 4

PROCESSO : 0008907-86.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: MARCELO PONCE DE ALMEIDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008908-71.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: PAULO GUSTAVO GALLANI

VARA : 4

PROCESSO : 0008909-56.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: WELLINGTON DO NASCIMENTO FERNANDES

VARA : 4

PROCESSO : 0008910-41.2016.403.6109 PROT: 17/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP205792B - MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

EXECUTADO: LEOPOLDINO LOURENCO SORAGI RIBEIRO

VARA : 4

PROCESSO : 0008985-80.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ADV/PROC: PROC. ANA PAULA STOLF MONTAGNER PAULILLO

EXECUTADO: 3 GWIMAX TELECOMUNICACAO DE DADOS E INFORMATICA LTDA.

VARA : 4

PROCESSO : 0008986-65.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: ARCOR DO BRASIL LTDA.

VARA : 4

PROCESSO : 0008987-50.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: JOSE CLAUDIO COLETTI FERNANDES & CIA LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008988-35.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 0008990-05.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: WANG XIAOXIA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008991-87.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: CAROLINA GALAFASSI PEREIRA 31098864808

VARA : 4

PROCESSO : 0008992-72.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: G.E DA SILVA FOGACA ROUPAS - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008993-57.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: TECH PAINT TINTAS INDUSTRIAIS LTDA.

VARA : 4

PROCESSO : 0008994-42.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: EDNER ANTUNES LABADESSA

VARA : 4

PROCESSO : 0008995-27.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. SELMA DE CASTRO GOMES PEREIRA

EXECUTADO: FESTIVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008996-12.2016.403.6109 PROT: 18/10/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. RAFAELE MONTEIRO MELO

EXECUTADO: RST FABRICACAO E COMERC DE ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0010383-62.2016.403.6109 PROT: 17/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: DAVID TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0010606-15.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0010607-97.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0010608-82.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0010609-67.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0010610-52.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0010611-37.2016.403.6109 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0010676-32.2016.403.6109 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANDREIA PISTONO VITALINO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0010677-17.2016.403.6109 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0010678-02.2016.403.6109 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0010684-09.2016.403.6109 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 3

PROCESSO : 0010686-76.2016.403.6109 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0010687-61.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE RIO CLARO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010688-46.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MOGI-GUACU - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010689-31.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE RIO CLARO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010690-16.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ARARAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010691-98.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010692-83.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 4 VARA DE LIMEIRA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010693-68.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPIVARI - SP

ADV/PROC: SP126515 - MARCIA LAGROZAM SAMPAIO MENDES

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0010694-53.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: NEOPAV ENGENHARIA PAVIMENTACAO E INFRA - ESTRUTURA LTDA.

ADV/PROC: SP261575 - CELSO RODRIGO RABESCO

IMPETRADO: DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM PIRACICABA-SP

VARA : 2

PROCESSO : 0010695-38.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010696-23.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO LUIS - MA

DEPRECADO: JUIZO DA 4 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 4

PROCESSO : 0010697-08.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00104 - EXECUCAO PROVISORIA

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. CAMILA GHANTOUS

CONDENADO: GLAUCEJANE CARVALHO ABDALLA DE SOUZA

ADV/PROC: SP153495 - REGINALDO ABDALLA DE SOUZA

VARA : 1

PROCESSO : 0010698-90.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010734-35.2016.403.6109 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0000102-47.2016.403.6109 CLASSE: 98

EMBARGANTE: DANAGUA LTDA - ME E OUTROS

ADV/PROC: SP146522 - ALCIONE GOMES DA SILVA

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP115807 - MARISA SACILOTTO NERY

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000043

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000044

Piracicaba, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS 31/2016

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 318/2014 do Conselho da Justiça Federal, e da Recomendação nº37/2011, do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de autos de processos findos, relacionados no presente Edital e no endereço eletrônico www.jfsp.jus.br.

A eliminação de autos visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus e justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os autos dos processos eliminados serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda de cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página eletrônica da Internet em www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz(a) Consultor(a) Coordenador(a) Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em PRESIDENTE PRUDENTE, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os SETORES DE PROTOCOLO OU DISTRIBUIÇÃO, LOCALIZADOS NOS FÓRUMS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) identificação do número do processo, das partes e do tipo de ação; e, c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, cópia das peças principais, que serão entregues no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido prevista no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, mediante publicação no Diário Eletrônico da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, a RUA ANGELO ROTTA 110, JARDIM PETROPOLIS, PRESIDENTE PRUDENTE, CEP : 19060420 - SP, para retirada dos autos. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada.
6. Os autos não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE AUTOS FINDOS QUE SERÃO ELIMINADOS

Processo : 0080933-77.1996.403.0000

Classe .. : 45538 AI - SP

Origem... : 96.1203943-7

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agte.... : J M COM/ DE CAFE LTDA e outros

Advogado : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0048234-96.1997.403.0000

Classe .. : 53439 AI - SP

Origem... : 97.1203070-9

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : ENGEFIX FUNDACOES E CONSTRUCOES ESPECIAIS LTDA

Advogado : OZORIO GUEIFI

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0069996-71.1997.403.0000

Classe .. : 56802 AI - SP

Origem... : 96.1204003-6

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO

Agrdo.... : WORK S FOODS ROTISSERIA E RESTAURANTE LTDA e outros

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 0020631-43.2000.403.0000

Classe .. : 107499 AI - SP

Origem... : 2000.61.12.001759-4

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : HELIO MARTINEZ

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0020756-11.2000.403.0000

Classe .. : 107616 AI - SP

Origem... : 1999.61.12.009814-0

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO SP

Advogado : SANDRA CRISTINA NUNES JOPERT MINATTI

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0021981-95.2002.403.0000

Classe .. : 156215 AI - SP

Origem... : 2000.61.12.005687-3

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SUZUSHI TANAKA

Advogado : LUZIMAR BARRETO FRANCA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : ALBERTO JOSE LUZIARDI

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 0061311-65.2003.403.0000

Classe .. : 189818 AI - SP

Origem... : 2003.61.12.004076-3

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ICARAI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA

Advogado : SCHEYLLA FURTADO OLIVEIRA SALOMAO GARCIA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0064677-44.2005.403.0000

Classe .. : 243282 AI - SP

Origem... : 97.1206229-5

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : MAURILIO RAMOS

Advogado : DEBORAH ROCHA RODRIGUES

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0049182-23.2006.403.0000 (2006.03.00.049182-2)

Classe .. : 269559 AI - SP

Origem... : 2006.61.12.003739-0

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : DECASA DESTILARIA DE ALCOOL CAIUA S/A

Advogado : MARILIA CAROLINA ROSIN

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 0073363-88.2006.403.0000

Classe .. : 273432 AI - SP

Origem... : 2002.61.12.009956-0

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MAURO MARTOS

Advogado : FABIO LUIZ STABILE

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0088682-62.2007.403.0000

Classe .. : 311072 AI - SP

Origem... : 89.0000029-0

Vara..... : 1 PACAEMBU - SP

Agrte.... : Prefeitura Municipal de Irapuru SP

Advogado : ADRIANO MASSAQUI KASHIURA

Agrdo.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 0089701-06.2007.403.0000

Classe .. : 311768 AI - SP

Origem... : 2004.61.12.002485-3

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : PATINETE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA e outros

Advogado : CLAUDENIR PINHO CALAZANS

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0091276-49.2007.403.0000 (2007.03.00.091276-5)

Classe .. : 312660 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.009548-4

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO COML/ E INDL/ DE PRESIDENTE VENCESLAU

Advogado : DIMAS ALBERTO ALCANTARA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0002535-96.2008.403.0000

Classe .. : 324544 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.011896-4

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARCO AURELIANO DA SILVA

Advogado : CAMILLA ARIETE VITORINO DIAS SOARES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0003203-67.2008.403.0000 (2008.03.00.003203-4)

Classe .. : 324941 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.013984-0

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARIA APARECIDA LIMA DE FREITAS

Advogado : ALEX FOSSA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0004327-85.2008.403.0000 (2008.03.00.004327-5)

Classe .. : 325682 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.014200-0

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : JOAO DOS SANTOS

Advogado : GISLAINE APARECIDA ROZENDO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0007013-50.2008.403.0000

Classe .. : 327572 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.004552-3

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : JUSSARA PEREIRA GIANI e outros

Advogado : DANILO HORA CARDOSO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0023484-44.2008.403.0000

Classe .. : 339233 AI - SP

Origem... : 2001.61.12.001359-3

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : ARISTIDES PERUZZI

Advogado : JOSE FIORINI

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : MAURICIO SALVATICO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0025918-06.2008.403.0000

Classe .. : 340913 AI - SP

Origem... : 2001.61.12.006315-8

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA

Agrdo.... : TIBET COM/ E CONSTRUCOES LTDA

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 0032997-36.2008.403.0000

Classe .. : 346149 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.007379-1

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SERGIO MASTELLINI

Agrdo.... : ANTONINA DOS SANTOS MELO

Advogado : GISLAINE APARECIDA ROZENDO

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0034727-82.2008.403.0000

Classe .. : 347253 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.009113-6

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ANGELICA CARRO GAUDIM

Agrdo.... : JOAO ANTONIO DA SILVA

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0034731-22.2008.403.0000

Classe .. : 347257 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.009788-6

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ANGELICA CARRO GAUDIM

Agrdo.... : WALTER JOSE DIONISIO

Advogado : GIOVANA CREPALDI COISSI PIRES

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0036726-70.2008.403.0000

Classe .. : 348671 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.011173-1

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALMAC PARTICIPACOES E SERVICOS S/A

Advogado : ROGERIO APARECIDO SALES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0037422-09.2008.403.0000

Classe .. : 349165 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.001844-1

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANA ELOISA TOMBA

Advogado : MARIA CELIA FERNANDES CASTILHO GARCIA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

Processo : 0038380-92.2008.403.0000

Classe .. : 349897 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.012641-2

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSE PRUDENCIO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0044402-69.2008.403.0000

Classe .. : 354611 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.015054-2

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : IVANY FIDELIS QUAST

Advogado : FABIANA MACHADO MIRANDA DE LA CASA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0050508-47.2008.403.0000

Classe .. : 359260 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.016608-2

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SONIA MARIA TOSTA DA SILVA

Advogado : HELOISA CREMONEZI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0001740-56.2009.403.0000

Classe .. : 360693 AI - SP

Origem... : 2005.61.12.008912-8

Vara..... : 4 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DURA LEX SUPRIMENTOS LTDA

Advogado : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0002487-06.2009.403.0000 (2009.03.00.002487-0)

Classe .. : 361259 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.012761-1

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : J R GALINDO E CIA LTDA

Advogado : HAROLDO TIBERTO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0003212-92.2009.403.0000

Classe .. : 361838 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.017506-0

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA

Agrdo.... : NAIR GUIMARAES PAES

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0007968-47.2009.403.0000 (2009.03.00.007968-7)

Classe .. : 365536 AI - SP

Origem... : 2006.61.12.000608-2

Vara..... : 4 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Advogado : MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0008032-57.2009.403.0000

Classe .. : 365639 AI - SP

Origem... : 98.1202087-0

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : PREMOTOR PRESIDENTE PRUDENTE VEICULOS LTDA

Advogado : JULIO BONETTI FILHO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0014048-27.2009.403.0000

Classe .. : 370079 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.003059-3

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SOL IND/ COM/ E DISTRIBUIDORA IMP/ EXP/ LTDA

Advogado : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0015771-81.2009.403.0000

Classe .. : 371504 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.014832-8

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : YONE APARECIDA MORELATTI VALENCA

Advogado : MARCELO MORELATTI VALENCA

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal

Advogado : LUIS ROBERTO GOMES

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0016199-63.2009.403.0000 (2009.03.00.016199-9)

Classe .. : 371798 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.005001-1

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DARCI REZENDE AUGUSTO

Advogado : DANIELE FARAH SOARES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0018188-07.2009.403.0000

Classe .. : 373230 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.005897-6

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : NAIR FAUSTINO DOS SANTOS PAULA

Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0022281-13.2009.403.0000 (2009.03.00.022281-2)

Classe .. : 376542 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.006762-0

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0025820-84.2009.403.0000
Classe .. : 379527 AI - SP
Origem... : 1999.61.12.001705-0
Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
Agrdo.... : CENTRO OESTE COM/ E IMP/ LTDA e outros
Advogado : CASSIA DAS DORES MENDES LOPES
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0028495-20.2009.403.0000 (2009.03.00.028495-7)
Classe .. : 381649 AI - SP
Origem... : 2009.61.12.007549-4
Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : MARIA FERNANDA ERNANDES
Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0029751-95.2009.403.0000
Classe .. : 382712 AI - SP
Origem... : 98.1201702-0
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
Agrdo.... : PREMOTOR PRESIDENTE PRUDENTE VEICULOS LTDA
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0031824-40.2009.403.0000

Classe .. : 384369 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.009188-8

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JULIA MITIKO SAKAMOTO CAMILLO

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: SÉTIMA TURMA

Processo : 0044149-47.2009.403.0000

Classe .. : 394186 AI - SP

Origem... : 98.1200969-8

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO e outros

Advogado : ANA MARIA GOFFI FLAQUER SCARTEZZINI

Orgão Jul: QUARTA TURMA

Processo : 0000556-31.2010.403.0000

Classe .. : 395356 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.012240-0

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : AURO PARDINI BONFIM

Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: SÉTIMA TURMA

Processo : 0001564-43.2010.403.0000

Classe .. : 396169 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.012242-3

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSE APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA

Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0003778-07.2010.403.0000

Classe .. : 397937 AI - SP

Origem... : 1205355-07.1996.403.6112 (96.1205355-3)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : IND/ E COM/ DE BEBIDAS HUDSON LTDA e outros

Advogado : DENISE FAVARO DO CARMO CANTERO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0004427-69.2010.403.0000

Classe .. : 140171 AGREXT - SP

Origem... : 2003.61.12.010542-3

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : LUIZ MARCELO COCKELL

Agrdo.... : MARIANA DA CONCEICAO DA SILVA

Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

Orgão Jul.: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0008555-35.2010.403.0000

Classe .. : 401620 AI - SP

Origem... : 0001104-53.2010.403.6112 (2010.61.12.001104-4)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANA FAVARETO MEDINA ESTEVAM

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0012595-60.2010.403.0000

Classe .. : 404659 AI - SP

Origem... : 0000859-42.2010.403.6112 (2010.61.12.000859-8)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ELVIRA FABIAN BARBOSA

Advogado : RENATA MOCO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: DÉCIMA TURMA

Processo : 0024739-66.2010.403.0000

Classe .. : 415440 AI - SP

Origem... : 1200172-21.1997.403.6112 (97.1200172-5)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : FRIGOMAR FRIGORIFICO LTDA

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0027516-24.2010.403.0000

Classe .. : 417770 AI - SP

Origem... : 1202149-53.1994.403.6112 (94.1202149-6)

Vara..... : 4 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Advogado : JOSE EDUARDO SOARES DE MELO

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0027825-45.2010.403.0000

Classe .. : 418028 AI - SP

Origem... : 94.1200058-8

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
Agrdo.... : FRIGORIFICO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA e outros
Advogado : PAULO AUGUSTO ROSA GOMES
Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0028373-70.2010.403.0000
Classe .. : 418483 AI - SP
Origem... : 0009561-11.2009.403.6112 (2009.61.12.009561-4)
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : MARIA DAS GRACAS MENEZES TENORIO
Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0031585-02.2010.403.0000
Classe .. : 421225 AI - SP
Origem... : 0006101-79.2010.403.6112
Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : MARIA DAS DORES DESIDERIO SOUZA
Advogado : ALEX FOSSA
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0000728-36.2011.403.0000
Classe .. : 428267 AI - SP
Origem... : 0007341-06.2010.403.6112
Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : VALDECIR JOSE DA SILVA
Advogado : BRUNO EMILIO DE JESUS
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0002263-97.2011.403.0000

Classe .. : 142182 AGRESP - SP

Origem... : 2003.61.12.000734-6

Vara..... : SAO PAULO - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : LUIZ MARCELO COCKELL

Agrdo.... : PEDRO DAMIAO RAMIRO

Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

Orgão Jul: VICE-PRESIDÊNCIA

Processo : 0003188-93.2011.403.0000

Classe .. : 430236 AI - SP

Origem... : 0001664-73.2002.403.6112 (2002.61.12.001664-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : GUIOMAR APARECIDA MENDES e outros

Advogado : EDUARDO MENDES BARBOSA

Orgão Jul: QUARTA TURMA

Processo : 0005105-50.2011.403.0000

Classe .. : 431954 AI - SP

Origem... : 0007298-69.2010.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : FATIMA RAPOZO BARBOZA

Advogado : DANIELE FARAH SOARES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul: OITAVA TURMA

Processo : 0023931-27.2011.403.0000

Classe .. : 448701 AI - SP

Origem... : 0004361-91.2007.403.6112 (2007.61.12.004361-7)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : PLURI S/S LTDA

Advogado : ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS e outros

Advogado : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0025112-63.2011.403.0000

Classe .. : 449792 AI - SP

Origem.. : 0004954-81.2011.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CARIVALDO CARICIO DE OLIVEIRA NETO

Advogado : MARCIA MANZANO CALDEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0034089-44.2011.403.0000

Classe .. : 458103 AI - SP

Origem.. : 0007060-16.2011.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANA RITA DE PAIVA ALGES GOMES e outros

Advogado : PAULO JOSÉ CASTILHO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0034365-75.2011.403.0000

Classe .. : 458333 AI - SP

Origem.. : 0004821-39.2011.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado : ILDETE DE OLIVEIRA BARBOSA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0037209-95.2011.403.0000

Classe .. : 460844 AI - SP

Origem.. : 0007162-38.2011.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : RITA DE CASSIA EGEA GARCIA

Advogado : CLAUDIO JOSE AMARAL BAHIA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0003997-49.2012.403.0000

Classe .. : 466218 AI - SP

Origem.. : 0001164-55.2012.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARIA DAS DORES DE BRITO

Advogado : DJENANY ZUARDI MARTINHO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0005545-12.2012.403.0000

Classe .. : 467706 AI - SP

Origem.. : 0006287-05.2010.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : URIAS DIAS AMARAL e outros

Advogado : GHIVAGO SOARES MANFRIM

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0011882-17.2012.403.0000

Classe .. : 473162 AI - SP

Origem.. : 1201633-33.1994.403.6112 (94.1201633-6)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA

Advogado : SILVIO LUIS DE SOUZA BORGES

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0016307-87.2012.403.0000

Classe .. : 476942 AI - SP

Origem... : 0009127-90.2007.403.6112 (2007.61.12.009127-2)

Vara..... : 4F SAO PAULO - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : JOSE APARECIDO LINS DA SILVA e outros

Advogado : HELIO MARTINEZ

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0018016-60.2012.403.0000

Classe .. : 478452 AI - SP

Origem... : 1201951-79.1995.403.6112 (95.1201951-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA

Agrdo.... : CLAUDIO JORGE TANNUS e outros

Advogado : LUCIA DA COSTA MORAIS PIRES MACIEL

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0022268-09.2012.403.0000

Classe .. : 482045 AI - SP

Origem... : 0007668-14.2011.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MANOEL GUIRAO CRUZ e outros

Advogado : ADRIANA APARECIDA GIOSA LIGERO

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal

Advogado : TITO LIVIO SEABRA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0022269-91.2012.403.0000

Classe .. : 482046 AI - SP

Origem... : 0002908-90.2009.403.6112 (2009.61.12.002908-3)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTELINA DOS SANTOS NEIVA

Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0023680-72.2012.403.0000

Classe .. : 483306 AI - SP

Origem... : 0006144-45.2012.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ZORAIDE GUARDACHONI TAVARES

Advogado : JACQUELINE DE PAULA SILVA CARDOSO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0027223-83.2012.403.0000

Classe .. : 486383 AI - SP

Origem... : 0009077-93.2009.403.6112 (2009.61.12.009077-0)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : MARCELO SETSUO MIYOSHI e outros

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0027797-09.2012.403.0000

Classe .. : 486838 AI - SP

Origem... : 0005244-62.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ROSALINA MACIEL

Advogado : ADRIANO LOPES DE FREITAS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0028982-82.2012.403.0000

Classe .. : 487902 AI - SP

Origem... : 0005964-29.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : TERESA MARIA CESTARI COSTA

Advogado : IVELINE GUANAES MEIRA INFANTE MADRID

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0029333-55.2012.403.0000

Classe .. : 488229 AI - SP

Origem... : 0005461-08.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JEFFERSON BORGES RIBEIRO

Advogado : ESTEFANO RINALDI

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0030369-35.2012.403.0000

Classe .. : 489144 AI - SP

Origem... : 0006252-16.2008.403.6112 (2008.61.12.006252-5)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO SANTANA DE MOURA

Advogado : ROSINALDO APARECIDO RAMOS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0030663-87.2012.403.0000

Classe .. : 489403 AI - SP

Origem... : 0008716-71.2012.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A

Advogado : RICARDO JOSÉ SABARAENSE

Agrdo.... : VALDEIR

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0032433-18.2012.403.0000

Classe .. : 490972 AI - SP

Origem... : 1200969-60.1998.403.6112 (98.1200969-8)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO

Advogado : ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0034547-27.2012.403.0000

Classe .. : 492753 AI - SP

Origem... : 97.1206316-0

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : MOVEPA MOTORES E VEICULOS DE SAO PAULO S/A

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0034979-46.2012.403.0000

Classe .. : 493153 AI - SP

Origem... : 0005512-39.2000.403.6112 (2000.61.12.005512-1)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : VALDECI CEREJA MARTINS

Advogado : LEONARDO POLONI SANCHES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0035187-30.2012.403.0000

Classe .. : 493351 AI - SP

Origem... : 0001844-79.2008.403.6112 (2008.61.12.001844-5)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ADEMIR GASPAR e outros

Advogado : RENATO APARECIDO CALDAS

Agrdo.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0035798-80.2012.403.0000

Classe .. : 493875 AI - SP

Origem... : 0009298-08.2011.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A

Advogado : LUIS ROBERTO TORRES

Agrdo.... : MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO

Advogado : MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0000811-81.2013.403.0000

Classe .. : 495014 AI - SP

Origem... : 1206971-80.1997.403.6112 (97.1206971-0)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Advogado : MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0000996-22.2013.403.0000

Classe .. : 495248 AI - SP

Origem... : 0011700-67.2008.403.6112 (2008.61.12.011700-9)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CIRLENE ZUBCOV

Advogado : CIRLENE ZUBCOV SANTOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0001595-58.2013.403.0000

Classe .. : 495567 AI - SP

Origem... : 0013576-91.2007.403.6112 (2007.61.12.013576-7)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Cia Energetica de Sao Paulo CESP

Advogado : ANDRE LUIZ ESTEVES TOGNON

Agrdo.... : MUNICIPIO DE PANORAMA

Advogado : GILBERTO VENANCIO ALVES

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0003524-29.2013.403.0000

Classe .. : 497559 AI - SP

Origem... : 1202329-98.1996.403.6112 (96.1202329-8)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : UNIMED DE ADAMANTINA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : FERNANDO CHAGAS FRAGA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0004982-81.2013.403.0000

Classe .. : 498796 AI - SP

Origem... : 0000099-88.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MOVEMA MOTORES E VEICULOS DE MATO GROSSO DO SUL LTDA e outros

Advogado : DANNY FABRICIO CABRAL GOMES

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0005376-88.2013.403.0000

Classe .. : 499141 AI - SP

Origem... : 2007.61.12.013458-1

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : JOSE CARLOS FARCHI

Advogado : ANDRÉ LUIZ DE MACEDO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0005674-80.2013.403.0000

Classe .. : 499436 AI - SP

Origem... : 0008516-98.2011.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A

Advogado : LUIS ROBERTO TORRES

Agrdo.... : PAULO ROBERTO ROSSI

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0005779-57.2013.403.0000

Classe .. : 499467 AI - SP

Origem... : 0009962-05.2012.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JESUS PEDRO DA ROCHA

Advogado : JACQUELINE DE PAULA SILVA CARDOSO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0011076-45.2013.403.0000

Classe .. : 503994 AI - SP

Origem... : 0003430-83.2010.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : VITAPET COML/ INDL/ EXPORTADORA LTDA

Advogado : EDIBERTO DE MENDONCA NAUFAL

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0012104-48.2013.403.0000

Classe .. : 504972 AI - SP

Origem.. : 0003832-62.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : TEREZA DE QUEIROZ CASADO

Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0016269-41.2013.403.0000

Classe .. : 508548 AI - SP

Origem.. : 0005398-61.2004.403.6112 (2004.61.12.005398-1)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ILEM IZAAC JUNIOR e outros

Advogado : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0017861-23.2013.403.0000

Classe .. : 509895 AI - SP

Origem.. : 0002575-02.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : CLAUDETE ESTEVES DE MORAES

Advogado : ROGERIO APARECIDO SALES

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0023250-86.2013.403.0000

Classe .. : 514596 AI - SP

Origem... : 2002.61.12.000035-9

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO ONO MARTINS

Agrdo.... : ADELINO MARQUES DO ROSARIO

Advogado : ROBERTO XAVIER DA SILVA

Orgão Jul: SÉTIMA TURMA

Processo : 0024243-32.2013.403.0000

Classe .. : 515578 AI - SP

Origem... : 0002357-57.2002.403.6112 (2002.61.12.002357-8)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA

Advogado : ANGELICA CARRO

Agrdo.... : CIA MATE LARANJEIRA e outros

Advogado : WILMA KUMMEL

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0025251-44.2013.403.0000

Classe .. : 516303 AI - SP

Origem... : 0007030-20.2007.403.6112 (2007.61.12.007030-0)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : NELSON DA SILVA CARREIRA JUNIOR e outros

Advogado : ALESSANDRO RICARDO GARCIA LOPES BACETO

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0028025-47.2013.403.0000

Classe .. : 518406 AI - SP

Origem... : 0005784-81.2010.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SUELY ZABELLI SILVA DE SOUZA e outros

Advogado : MARCUS ERNESTO SCORZA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL) e outros

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 0028543-37.2013.403.0000

Classe .. : 519140 AI - SP

Origem... : 1205695-77.1998.403.6112 (98.1205695-5)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : CARVALHO ENGARRAFAMENTO E COM/ DE VINHOS LTDA

Advogado : JOSE PASCOAL PIRES MACIEL

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0029695-23.2013.403.0000

Classe .. : 520252 AI - SP

Origem... : 0008627-14.2013.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A

Advogado : RICARDO JOSÉ SABARAENSE

Agrdo.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES SP

Advogado : ROBERLEI SIMAO DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0031084-43.2013.403.0000

Classe .. : 521274 AI - SP

Origem... : 0009298-08.2011.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes DNIT

Advogado : ANGELICA CARRO

Agrdo.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTACIO SP

Advogado : MARCIO APARECIDO FERNANDES BENEDECTE

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0031106-04.2013.403.0000

Classe .. : 521367 AI - SP

Origem... : 0002047-36.2011.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : FRIGOMAR FRIGORIFICO LTDA

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0000264-07.2014.403.0000

Classe .. : 522638 AI - SP

Origem... : 0008750-12.2013.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : TITO LIVIO SEABRA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0001124-08.2014.403.0000

Classe .. : 523320 AI - SP

Origem... : 0005578-43.2005.403.6112 (2005.61.12.005578-7)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : BEBIDAS ASTECA LTDA e outros

Advogado : CARLOS AUGUSTO FARAO

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0004933-06.2014.403.0000

Classe .. : 526567 AI - SP

Origem... : 0007015-51.2007.403.6112 (2007.61.12.007015-3)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : OMAR FAREZ NASSR

Advogado : MARCOS TADEU GAIOTT TAMAOKI

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0005183-39.2014.403.0000

Classe .. : 526796 AI - SP

Origem... : 1204377-98.1994.403.6112 (94.1204377-5)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Advogado : MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0007100-93.2014.403.0000

Classe .. : 528165 AI - SP

Origem... : 0000139-36.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : IGOR PADOVANI DE CAMPOS

Advogado : MARCIA MANZANO CALDEIRA

Agrdo.... : FREDERICO QUADROS DALMEIDA

Advogado : YLMARA PAUL MARQUES D ALMEIDA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0007396-18.2014.403.0000

Classe .. : 528400 AI - SP

Origem... : 0013154-82.2008.403.6112 (2008.61.12.013154-7)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SEBASTIAO APARECIDO GONCALVES

Advogado : RENATA MOCO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO ONO MARTINS

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0008084-77.2014.403.0000

Classe .. : 528916 AI - SP

Origem... : 0006346-85.2013.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARCIA APARECIDA ANADAO

Advogado : JOSE CARLOS CORDEIRO DE SOUZA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0008691-90.2014.403.0000

Classe .. : 529417 AI - SP

Origem... : 0001088-60.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A

Advogado : RICARDO JOSÉ SABARAENSE

Agrdo.... : MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES SP

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0009412-42.2014.403.0000

Classe .. : 530018 AI - SP

Origem... : 0007874-57.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ESTALEIROS ANTONIO MONTEIRO DA CRUZ S/A

Advogado : PABLO FELIPE SILVA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0010344-30.2014.403.0000

Classe .. : 530482 AI - SP

Origem... : 0002024-42.2001.403.6112 (2001.61.12.002024-0)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : CALIFORNIA IMP/ EXP/ E COM/ DE PNEUS LTDA e outros

Advogado : ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS FILHO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0011687-61.2014.403.0000

Classe .. : 531587 AI - SP

Origem... : 0001493-96.2014.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : APARECIDA LANZA DE ARAUJO

Advogado : GRACIELA DAMIANI CORBALAN INFANTE

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0013267-29.2014.403.0000

Classe .. : 532769 AI - SP

Origem... : 0005165-49.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSAINÉ SANTANA RAMOS FERRARI

Advogado : FABIO ANTONIO TAVARES

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0013454-37.2014.403.0000

Classe .. : 533014 AI - SP

Origem... : 0002093-20.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT

Advogado : GLORIETE APARECIDA CARDOSO

Agrdo.... : ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA III PRESIDENTE PRUDENTE

Advogado : ADRIANO GIMENEZ STUANI

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0013873-57.2014.403.0000

Classe .. : 532890 AI - SP

Origem... : 0010109-36.2009.403.6112 (2009.61.12.010109-2)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CLINICA DE REABILITACAO PSICOFUNCIONAL E SOCIAL S/C LTDA

Advogado : SANDRA A LOPES BARBON LEWIS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: QUINTA TURMA

Processo : 0013979-19.2014.403.0000

Classe .. : 533253 AI - SP

Origem... : 0002127-92.2014.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : SEMENTES GASPARIM PRODUCAO COM/ IMP/ E EXP/ LTDA e outros

Advogado : FRANCISLAINE DE ALMEIDA COIMBRA

Orgão Jul.: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Processo : 0015163-10.2014.403.0000

Classe .. : 534159 AI - SP

Origem... : 0001123-20.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : EDSON DOMINGOS DIAS

Advogado : MAYCON ROBERT DA SILVA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SILVIO TRAVAGLI

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0016073-37.2014.403.0000

Classe .. : 534793 AI - SP

Origem... : 0000732-65.2014.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : WILSON SOARES e outros

Advogado : NILTON ARMELIN

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : LUIS ROBERTO GOMES

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0020606-39.2014.403.0000

Classe .. : 538309 AI - SP

Origem... : 0008266-94.2013.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : BOLIVAR DA FONSECA LOPES

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0021174-55.2014.403.0000

Classe .. : 538876 AI - SP

Origem... : 0003628-96.2005.403.6112 (2005.61.12.003628-8)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SERGIO MASTELLINI

Agrdo.... : MARIA NEUZA FABIAN DOS SANTOS

Advogado : SIDNEI SIQUEIRA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0022260-61.2014.403.0000

Classe .. : 539757 AI - SP

Origem... : 0010288-62.2012.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DKS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Advogado : RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0024684-76.2014.403.0000

Classe .. : 541667 AI - SP

Origem... : 0002639-75.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC

Advogado : MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA

Agrdo.... : Agencia Nacional de Saude Suplementar ANS

Advogado : RENATO NEGRÃO DA SILVA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0025966-52.2014.403.0000

Classe .. : 542739 AI - SP

Origem... : 0003671-18.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : JOSE GASQUES ACESSORIOS

Advogado : NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0025970-89.2014.403.0000

Classe .. : 542742 AI - SP

Origem... : 0005131-89.2004.403.6112 (2004.61.12.005131-5)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : PADUA MELO IND/ E COM/ LTDA e outros

Advogado : JOSE FERNANDO BORREGO BIJOS

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0026379-65.2014.403.0000

Classe .. : 543118 AI - SP

Origem... : 0002811-32.2005.403.6112 (2005.61.12.002811-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CRISTIANE VELASQUES LOPES

Advogado : EMIR ALFREDO FERREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0027386-92.2014.403.0000

Classe .. : 543975 AI - SP

Origem... : 1205957-27.1998.403.6112 (98.1205957-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : BEBIDAS ASTECA LTDA

Advogado : CARLOS AUGUSTO FARAO

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0029566-81.2014.403.0000

Classe .. : 545694 AI - SP

Origem... : 0002607-07.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Universidade do Oeste Paulista UNOESTE

Advogado : MARCELO DE TOLEDO CERQUEIRA

Agrdo.... : MURILO MARCHEZI DE PAULA

Advogado : VADILSON DOS SANTOS

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0030368-79.2014.403.0000

Classe .. : 546204 AI - SP

Origem... : 1201016-73.1994.403.6112 (94.1201016-8)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : COML/ CHUVEIRAO DAS TINTAS LTDA

Advogado : ANTONIO GLAUCIUS DE MORAIS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0030992-31.2014.403.0000

Classe .. : 547110 AI - SP

Origem... : 0006966-34.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSE CAVARZAN NETO

Advogado : CARLOS EDUARDO DA COSTA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF e outros

Advogado : SILVIO TRAVAGLI

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0031066-85.2014.403.0000

Classe .. : 547133 AI - SP

Origem... : 0000588-62.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO COIMBRA

Agrdo.... : IVAN ALBERTO LOPES

Advogado : MAURO CESAR MARTINS DE SOUZA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0031765-76.2014.403.0000

Classe .. : 547690 AI - SP

Origem... : 0009993-74.2002.403.6112 (2002.61.12.009993-5)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CONDOMINIO EDIFICIO SYLVIO PONTALTI

Advogado : PABLO FELIPE SILVA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0032016-94.2014.403.0000

Classe .. : 547901 AI - SP

Origem... : 0005128-85.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : DRACENA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado : ANDRÉ MAGRINI BASSO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0032347-76.2014.403.0000

Classe .. : 547974 AI - SP

Origem.. : 0006423-60.2014.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : IVAN ANTONIO SCORZA

Advogado : MARCUS ERNESTO SCORZA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0001237-25.2015.403.0000

Classe .. : 549334 AI - SP

Origem.. : 0008750-12.2013.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Estado de Sao Paulo

Advogado : SANDRO MARCELO PARIS FRANZOI

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : TITO LIVIO SEABRA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0001513-56.2015.403.0000

Classe .. : 549505 AI - SP

Origem.. : 0006630-59.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A

Advogado : JACK IZUMI OKADA

Agrdo.... : MUNICIPIO DE TARABAI SP

Advogado : SIDNEY RIBEIRO DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0002208-10.2015.403.0000

Classe .. : 550083 AI - SP

Origem... : 0000238-69.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALINE DE CASSIA FARIAS BISTERCO

Advogado : DORIVAL ALCANTARA LOMAS

Agrdo.... : Uniao Federal e outros

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0002387-41.2015.403.0000

Classe .. : 550304 AI - SP

Origem... : 1204979-55.1995.403.6112 (95.1204979-1)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0002393-48.2015.403.0000

Classe .. : 550308 AI - SP

Origem... : 1201800-11.1998.403.6112 (98.1201800-0)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0002394-33.2015.403.0000

Classe .. : 550309 AI - SP

Origem... : 0002050-30.2007.403.6112 (2007.61.12.002050-2)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0003232-73.2015.403.0000

Classe .. : 551132 AI - SP

Origem... : 0000617-44.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : APARECIDA BRIGUENTE DO NASCIMENTO

Advogado : PAULA CHRISTINA FLUMINHAN RENA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0003345-27.2015.403.0000

Classe .. : 550872 AI - SP

Origem... : 0000497-64.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : VANIA MARISSE FERRO

Advogado : IVANDICK RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0003349-64.2015.403.0000

Classe .. : 551197 AI - SP

Origem... : 0000121-78.2015.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL

Advogado : GUSTAVO AURÉLIO FAUSTINO

Agrdo.... : MUNICIPIO DE TACIBA

Advogado : ADRIANO GIMENEZ STUANI

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0003647-56.2015.403.0000

Classe .. : 551708 AI - SP

Origem... : 0000385-95.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MULTICOBRA COBRANCA LTDA

Advogado : OMAR AUGUSTO LEITE MELO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0004041-63.2015.403.0000

Classe .. : 551704 AI - SP

Origem... : 0000504-56.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ROSANGELA VASCONCELOS

Advogado : CARLOS ALBERTO DE SANTANA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0004084-97.2015.403.0000

Classe .. : 551838 AI - SP

Origem... : 0002607-07.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : MURILO MARCHEZI DE PAULA

Advogado : VADILSON DOS SANTOS

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0004104-88.2015.403.0000

Classe .. : 551840 AI - SP

Origem... : 0006401-02.2014.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE SP

Advogado : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0004164-61.2015.403.0000

Classe .. : 551648 AI - SP

Origem... : 0005420-85.2005.403.6112 (2005.61.12.005420-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

Advogado : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

Agrdo.... : MUNICIPIO DE ESTRELA DO NORTE SP

Advogado : EURICO ROSAN FELICIO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0004204-43.2015.403.0000

Classe .. : 551993 AI - SP

Origem... : 0000471-71.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : BRUNO ALEXANDRE SOTO

Advogado : LUIS GUSTAVO MARANHO

Agrdo.... : Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia da 5 Regiao CRTR/SP

Advogado : KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0004230-41.2015.403.0000

Classe .. : 552003 AI - SP

Origem... : 0000121-78.2015.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVICOS S/A

Advogado : JACK IZUMI OKADA

Agrdo.... : MUNICIPIO DE TACIBA

Advogado : ADRIANO GIMENEZ STUANI

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0005748-66.2015.403.0000

Classe .. : 553327 AI - SP

Origem... : 0006161-13.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : Caixa Economica Federal - CEF
Advogado : JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA
Agrdo.... : OLIVIA GONCALVES DINIZ e outros
Advogado : FERNANDA FERREIRA SALVADOR
Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processso : 0005795-40.2015.403.0000
Classe .. : 553370 AI - SP
Origem... : 1208403-37.1997.403.6112 (97.1208403-5)
Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado : MARIO ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0005973-86.2015.403.0000
Classe .. : 553543 AI - SP
Origem... : 0005422-40.2014.403.6112
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER
Agrdo.... : SOTEBRAL ELETRODOMESTICOS LTDA
Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 0006012-83.2015.403.0000
Classe .. : 553397 AI - SP
Origem... : 0003438-94.2009.403.6112 (2009.61.12.003438-8)
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : PEDRO GERALDO COIMBRA FILHO e outros
Advogado : PEDRO GERALDO COIMBRA FILHO
Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
Advogado : JULIO CANO DE ANDRADE
Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0006377-40.2015.403.0000

Classe .. : 553682 AI - SP

Origem... : 2008.61.12.014495-5

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOAO BATISTA DA SILVA

Advogado : GISLAINE APARECIDA ROZENDO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0007628-93.2015.403.0000

Classe .. : 554866 AI - SP

Origem... : 0002076-81.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DKS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

Advogado : RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0008026-40.2015.403.0000

Classe .. : 555212 AI - SP

Origem... : 0005130-55.2014.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MEDRAL FABRICACAO E COM/ DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

Advogado : EDUARDO SOUSA MACIEL

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0008030-77.2015.403.0000

Classe .. : 555268 AI - SP

Origem... : 2009.61.12.012497-3

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOAO CHIQUERO JUNIOR

Advogado : GUSTAVO SIEPLIN JUNIOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0008216-03.2015.403.0000

Classe .. : 555367 AI - SP

Origem... : 0001563-89.2009.403.6112 (2009.61.12.001563-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ILDERICA FERNANDES MAIA

Agrdo.... : JOSE ADAILTON DE SOUZA

Advogado : EMIL MIKHAIL JUNIOR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0008256-82.2015.403.0000

Classe .. : 555183 AI - SP

Origem... : 0000886-49.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO SABINO DE SOUZA e outros

Advogado : EVERTON JORGE WALTRICK DA SILVA

Agrdo.... : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado : DENIS ATANAZIO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0008586-79.2015.403.0000

Classe .. : 555855 AI - SP

Origem... : 0004681-83.2003.403.6112 (2003.61.12.004681-9)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO MAURO GUERRA

Advogado : PAULA CHRISTINA FLUMINHAN RENA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0008617-02.2015.403.0000

Classe .. : 555861 AI - SP

Origem... : 0005081-14.2014.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARIA DAS GRACAS ANDRADE

Advogado : WILSON DONIZETI LIBERATI

Agrdo.... : Uniao Federal e outros

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0008723-61.2015.403.0000

Classe .. : 555867 AI - SP

Origem... : 0012914-93.2008.403.6112 (2008.61.12.012914-0)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MAURILIO FERNANDES COM/ DE LUBRIFICANTES LTDA

Advogado : ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0008802-40.2015.403.0000

Classe .. : 555709 AI - SP

Origem... : 0000468-14.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARCIO HONORIO DE OLIVEIRA

Advogado : JEFFERSON NEVES RUSSI

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : MARIA SATIKO FUGI

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0009637-28.2015.403.0000

Classe .. : 556275 AI - SP

Origem... : 0006519-75.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Petroleo Brasileiro S/A - PETROBRAS

Advogado : CLAUDIANA SOUZA DE SIQUEIRA MELO

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal e outros

Advogado : LUIS ROBERTO GOMES

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0009713-52.2015.403.0000

Classe .. : 556393 AI - SP

Origem... : 0010288-62.2012.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DKS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e outros

Advogado : RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0009859-93.2015.403.0000

Classe .. : 556412 AI - SP

Origem... : 1200567-13.1997.403.6112 (97.1200567-4)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : BEMEL BEBIDAS MENOSSI LTDA

Advogado : FRANCISCO FERREIRA NETO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0009879-84.2015.403.0000

Classe .. : 556681 AI - SP

Origem... : 0001591-81.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : PETISCO MINIMERCADO LTDA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0009880-69.2015.403.0000

Classe .. : 556682 AI - SP

Origem... : 0005358-30.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : HELP INFORMATICA SS LTDA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0010027-95.2015.403.0000

Classe .. : 556740 AI - SP

Origem... : 0002003-75.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE

Advogado : GUSTAVO AURÉLIO FAUSTINO

Agrdo.... : LUNIELLE HELOUISE DOS SANTOS

Advogado : CLAUDENIR PINHO CALAZANS

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0011527-02.2015.403.0000

Classe .. : 558061 AI - SP

Origem... : 0000803-33.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DKS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA e outros

Advogado : RODRIGO ZAMPOLI PEREIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0011648-30.2015.403.0000

Classe .. : 558238 AI - SP

Origem... : 0000916-55.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado : DENIS ATANAZIO

Agrdo.... : NILTON CESAR TAVARES TELES

Advogado : JOSE FELIX DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0011671-73.2015.403.0000

Classe .. : 557865 AI - SP

Origem... : 0002364-92.2015.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : EDNA CINTRA RISSO e outros

Advogado : LUIZ CARLOS SILVA

Agrdo.... : SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

Advogado : NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0011889-04.2015.403.0000

Classe .. : 558431 AI - SP

Origem... : 1202823-89.1998.403.6112 (98.1202823-4)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ADALBERRE MARINI

Advogado : TERUO TAGUCHI MIYASHIRO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0011894-26.2015.403.0000

Classe .. : 558433 AI - SP

Origem... : 0000916-55.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO COSESP

Advogado : BRUNO HENRIQUE GONCALVES

Agrdo.... : NILTON CESAR TAVARES TELES

Advogado : JOSE FELIX DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0011934-08.2015.403.0000

Classe .. : 558509 AI - SP

Origem... : 1200024-10.1997.403.6112 (97.1200024-9)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARIA JOSE DIAS GUALDI e outros

Advogado : JOSE ROBERTO MOLITOR

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : VALERIA DE FATIMA IZAR D DA COSTA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0012026-83.2015.403.0000

Classe .. : 558532 AI - SP

Origem... : 0009693-63.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ROCAL ELETRONICA LTDA

Advogado : PABLO FELIPE SILVA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0012027-68.2015.403.0000

Classe .. : 558533 AI - SP

Origem... : 0002871-92.2011.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ROCAL ELETRONICA LTDA

Advogado : PABLO FELIPE SILVA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0012852-12.2015.403.0000

Classe .. : 559204 AI - SP

Origem... : 0009090-53.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ALVARO LORENZETTI

Advogado : REGIS DANIEL LUSCENTI

Agrdo.... : Ministerio Publico Federal

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0013389-08.2015.403.0000

Classe .. : 559322 AI - SP

Origem... : 0009142-49.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANANEMA

Advogado : ROBERTO SANCHES FIGUEIREDO

Agrdo.... : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL e outros

Advogado : GUSTAVO AURELIO FAUSTINO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0013516-43.2015.403.0000

Classe .. : 559874 AI - SP

Origem... : 0001662-49.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : CAIO LEMOS VILA REAL

Advogado : ANTONIO ROMUALDO DOS SANTOS FILHO

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processso : 0013585-75.2015.403.0000

Classe .. : 559900 AI - SP

Origem... : 0003170-30.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MIRES BASSOLI PEROZZI

Advogado : VALERIA CRISTINA MACHADO AMARAL BRUGNOROTTO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0013741-63.2015.403.0000

Classe .. : 559945 AI - SP

Origem... : 0006280-13.2010.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0014720-25.2015.403.0000

Classe .. : 560957 AI - SP

Origem... : 0006497-56.2010.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : PRUDENTUBOS DO BRASIL LTDA

Advogado : LEO EDUARDO RIBEIRO PRADO

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0014728-02.2015.403.0000

Classe .. : 560961 AI - SP

Origem... : 0005326-45.2002.403.6112 (2002.61.12.005326-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : JOSE RUBENS DE SOUZA SILVA e outros

Advogado : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE ALMEIDA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0014800-86.2015.403.0000

Classe .. : 560974 AI - SP

Origem... : 0009068-34.2009.403.6112 (2009.61.12.009068-9)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CIRLENE ZUBCOV SANTOS

Advogado : CIRLENE ZUBCOV SANTOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0014846-75.2015.403.0000

Classe .. : 561010 AI - SP

Origem... : 0000741-37.2008.403.6112 (2008.61.12.000741-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARCIA CHRISTINA MENEGASSI GALLI

Advogado : PAULA MENDES CHIEBAO DE CASTRO

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : AIRTON GARNICA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0014879-65.2015.403.0000

Classe .. : 561023 AI - SP

Origem... : 0010342-28.2012.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : VITAPELLI LTDA

Advogado : ALFREDO VASQUES DA GRACA JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0015034-68.2015.403.0000

Classe .. : 561347 AI - SP

Origem... : 0002693-32.2000.403.6112 (2000.61.12.002693-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0015069-28.2015.403.0000

Classe .. : 561360 AI - SP

Origem... : 0007322-92.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MAURO D ANDREA MATHEUS

Advogado : LUCAS MATHEUS MOLINA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : SERGIO MASTELLINI

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0015106-55.2015.403.0000

Classe .. : 561383 AI - SP

Origem... : 0005471-38.2001.403.6112 (2001.61.12.005471-6)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO ONO MARTINS

Agrdo.... : JOSE PEREIRA DE AQUINO

Advogado : JOAO SOARES GALVAO

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0015455-58.2015.403.0000

Classe .. : 561827 AI - SP

Origem... : 1205161-41.1995.403.6112 (95.1205161-3)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : REFLORESTADORA ALTA SOROCABANA LTDA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0015457-28.2015.403.0000

Classe .. : 561829 AI - SP

Origem... : 1204910-52.1997.403.6112 (97.1204910-8)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : OLIVEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Advogado : FERNANDO ARENALES FRANCO

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0015505-84.2015.403.0000

Classe .. : 561856 AI - SP

Origem... : 0002527-14.2011.403.6112

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MAURILIO FERNANDES COM/ DE LUBRIFICANTES LTDA

Advogado : ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0015649-58.2015.403.0000

Classe .. : 562036 AI - SP

Origem... : 0000483-95.2006.403.6112 (2006.61.12.000483-8)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : RENATA MOCO

Advogado : RENATA MOCO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : LUIS RICARDO SALLES

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0015754-35.2015.403.0000

Classe .. : 562092 AI - SP

Origem... : 0005163-45.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : MARIA THEREZA CONCEICAO BUENO ALVES

Advogado : GRACIELA DAMIANI CORBALAN INFANTE

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0015856-57.2015.403.0000

Classe .. : 562128 AI - SP

Origem... : 0009177-24.2004.403.6112 (2004.61.12.009177-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : AVELINO JOSE CORREA PRESIDENTE PRUDENTE

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0015974-33.2015.403.0000

Classe .. : 562276 AI - SP

Origem... : 0003149-54.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : FABIO KAZUO AKINAGA ASHIDATE

Advogado : EDSON FREITAS DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0015982-10.2015.403.0000

Classe .. : 562284 AI - SP

Origem... : 0004907-73.2012.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSE REIS SEBASTIAO

Advogado : LINDOLFO JOSE VIEIRA DA SILVA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0016343-27.2015.403.0000

Classe .. : 562510 AI - SP

Origem... : 1205325-69.1996.403.6112 (96.1205325-1)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0016703-59.2015.403.0000

Classe .. : 562784 AI - SP

Origem... : 0001614-47.2002.403.6112 (2002.61.12.001614-8)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOAO NIVALDO ROTTA e outros

Advogado : LEO EDUARDO RIBEIRO PRADO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0016787-60.2015.403.0000

Classe .. : 562821 AI - SP

Origem... : 0001513-24.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ANGELICA CARRO

Agrdo.... : ROBERTO KUHN

Advogado : GILMAR BERNARDINO DE SOUZA

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0016894-07.2015.403.0000

Classe .. : 562872 AI - SP

Origem... : 0008246-06.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : AUTO ESCOLA E DESPACHANTE OPCA O MANCHESTER S/S LTDA

Advogado : LARA CRISTILLE LEIKO DAMNO GALINDO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0016948-70.2015.403.0000

Classe .. : 561757 AI - SP

Origem... : 0000975-72.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema SP

Advogado : ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0017166-98.2015.403.0000

Classe .. : 563007 AI - SP

Origem... : 0009987-67.2002.403.6112 (2002.61.12.009987-0)

Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0017168-68.2015.403.0000

Classe .. : 563009 AI - SP

Origem... : 1202759-16.1997.403.6112 (97.1202759-7)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SANDRO SANTANA MARTOS e outros

Advogado : IRIO SOBRAL DE OLIVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0017194-66.2015.403.0000

Classe .. : 563024 AI - SP

Origem... : 0005697-62.2009.403.6112 (2009.61.12.005697-9)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ADALBERTO MURA

Advogado : SAMUEL BIANCO BAPTISTA

Agrdo.... : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : SONIA COIMBRA DA SILVA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0017432-85.2015.403.0000

Classe .. : 563138 AI - SP

Origem... : 0004285-86.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ANTONIO SEITI TODA e outros

Advogado : APARECIDO DE CASTRO FERNANDES

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : SILVIO TRAVAGLI

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0017567-97.2015.403.0000

Classe .. : 563177 AI - SP

Origem... : 0004236-45.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DILSENE SILVA

Advogado : ANA MARIA RAMIRES LIMA

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0017783-58.2015.403.0000

Classe .. : 563354 AI - SP

Origem... : 0002275-69.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : CUCA CENTRAL UNICA DE ATENDIMENTO AO CAMINHONEIRO LTDA e outros

Advogado : RICARDO GABRIEL DE ARAUJO

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : MARIA SATIKO FUGI

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0017785-28.2015.403.0000

Classe .. : 563355 AI - SP

Origem... : 0001517-61.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ANGELICA CARRO

Agrdo.... : DIRCE LOPES SAITO

Advogado : GILMAR BERNARDINO DE SOUZA

Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0017822-55.2015.403.0000

Classe .. : 563395 AI - SP

Origem... : 0004422-68.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : FERNANDO AUGUSTO DIAS ALVES

Advogado : MURILO NOGUEIRA

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMAO

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0018120-47.2015.403.0000

Classe .. : 563388 AI - SP

Origem... : 0004462-50.2015.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA SP

Advogado : ALEXANDRE DOMINGUES GRADIM

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0018292-86.2015.403.0000

Classe .. : 563793 AI - SP

Origem... : 0004421-83.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : D C LUCAS LUCAS E LUCAS TURISMO LTDA VENCESTUR

Advogado : MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LUCAS

Agrdo.... : Agencia Nacional de Transportes Terrestres ANTT

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0018403-70.2015.403.0000

Classe .. : 563747 AI - SP

Origem... : 0004042-45.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SCALON E CIA LTDA

Advogado : VINICIUS MONTE SERRAT TREVISAN

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : FABIANO GAMA RICCI

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0018613-24.2015.403.0000

Classe .. : 564048 AI - SP

Origem... : 0006539-66.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SULIANA ROBERTA CRISTOVAM RODRIGUES

Advogado : MARCO ANTONIO DE MELLO

Agrdo.... : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

Advogado : MARCUS ELIDIUS MICHELLI DE ALMEIDA

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0018913-83.2015.403.0000

Classe .. : 564186 AI - SP

Origem... : 0004042-45.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : NOVAURORA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Advogado : VINICIUS MONTE SERRAT TREVISAN

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : FABIANO GAMA RICCI

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0018972-71.2015.403.0000

Classe .. : 564395 AI - SP

Origem... : 0006281-61.2011.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO

Advogado : RENATO NEGRÃO DA SILVA

Agrdo.... : DEBORAH APARECIDA SILA YAMACHITA MARINHEIRO DOS SANTOS

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0018973-56.2015.403.0000

Classe .. : 564396 AI - SP

Origem... : 0001230-98.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional de Metrologia Normalizacao e Qualidade Industrial INMETRO

Advogado : RENATO NEGRÃO DA SILVA

Agrdo.... : CVD PAPEL IND/ E COM/ DE PAPEIS LTDA

Advogado : DIORGINNE PESSOA STECCA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0018986-55.2015.403.0000

Classe .. : 563996 AI - SP

Origem... : 0012055-48.2006.403.6112 (2006.61.12.012055-3)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Conselho Regional de Farmacia do Estado de Sao Paulo CRF/SP

Advogado : PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO

Agrdo.... : PC MAGAO E CIA LTDA

Advogado : ANA CRISTINA PERLIN

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0019266-26.2015.403.0000

Classe .. : 564617 AI - SP

Origem... : 0002206-37.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : MARLENE PEREIRA MARANGONI

Advogado : MICHEL BUCHALLA JUNIOR

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0019337-28.2015.403.0000

Classe .. : 564632 AI - SP
Origem... : 0007527-24.2013.403.6112
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : ILDERICA FERNANDES MAIA
Agrdo.... : FABIO YOSHIKI SUZUKI
Advogado : MARIO FRATTINI
Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0019621-36.2015.403.0000
Classe .. : 564922 AI - SP
Origem... : 0004699-84.2015.403.6112
Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : MARLI APARECIDA DE SOUZA
Advogado : ROSINALDO APARECIDO RAMOS
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: SÉTIMA TURMA

Processo : 0019702-82.2015.403.0000
Classe .. : 565028 AI - SP
Origem... : 0003304-57.2015.403.6112
Vara..... : 1 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : ROGERIA PAGANELLI FIORESI
Advogado : EVERTON FADIN MEDEIROS
Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR
Orgão Jul.: OITAVA TURMA

Processo : 0019819-73.2015.403.0000
Classe .. : 565054 AI - SP
Origem... : 0006106-67.2011.403.6112
Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Agrte.... : AQUILES DE SOUSA FRANKLIN
Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO ONO MARTINS

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0019834-42.2015.403.0000

Classe .. : 565056 AI - SP

Origem... : 0004749-13.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : WILSON CALDEIRA DE ARAGAO

Advogado : FÁBIO CEZAR TARRENTO SILVEIRA

Agrdo.... : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0019945-26.2015.403.0000

Classe .. : 565414 AI - SP

Origem... : 0009992-45.2009.403.6112 (2009.61.12.009992-9)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : FERNANDO COIMBRA

Agrdo.... : ALICE VESCO FUKUMA

Advogado : ALEX FOSSA

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0020257-02.2015.403.0000

Classe .. : 565533 AI - SP

Origem... : 0004970-93.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : WILMA ROSE SARTORI RIBEIRO DA SILVA

Advogado : ROSINALDO APARECIDO RAMOS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0020729-03.2015.403.0000

Classe .. : 565797 AI - SP

Origem... : 0003231-85.2015.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : JOSE BENEDITO FARIAS DO PRADO

Advogado : LUIZ CARLOS MEIX

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : DANILO TROMBETTA NEVES

Orgão Jul.: NONA TURMA

Processo : 0020751-61.2015.403.0000

Classe .. : 565511 AI - SP

Origem... : 0003799-04.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2 Regiao em Sao Paulo CRECI/SP

Advogado : MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA

Agrdo.... : JOSE CICERO DE LIMA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0020768-97.2015.403.0000

Classe .. : 566149 AI - SP

Origem... : 1208403-37.1997.403.6112 (97.1208403-5)

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : COPAUTO TRATORES IMPLEMENTOS LTDA

Advogado : CRISTINA LUCIA PALUDETO PARIZZI

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0020778-44.2015.403.0000

Classe .. : 566152 AI - SP

Origem... : 0007904-92.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : VALDETE BARBOSA DOS SANTOS

Advogado : ROSINALDO APARECIDO RAMOS

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : HERMES ARRAIS ALENCAR

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0021809-02.2015.403.0000

Classe .. : 566690 AI - SP

Origem... : 0002713-71.2010.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Agencia Nacional do Petroleo Gas Natural e Biocombustiveis ANP

Advogado : RENATO NEGRÃO DA SILVA

Agrdo.... : RS COM/ E TRANSPORTE DE GAS LTDA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0022161-57.2015.403.0000

Classe .. : 566980 AI - SP

Origem... : 0000060-72.2005.403.6112 (2005.61.12.000060-9)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : SEBASTIANA SEVERINA DA SILVA e outros

Advogado : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

Agrdo.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ALESSANDRA CRISTINA BOARI COELHO

Orgão Jul.: DÉCIMA TURMA

Processo : 0022425-74.2015.403.0000

Classe .. : 567183 AI - SP

Origem... : 0003258-68.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : DALVA MARIA DOS SANTOS e outros

Advogado : LUIZ CARLOS SILVA

Agrdo.... : FEDERAL DE SEGUROS S/A e outros

Advogado : JOSEMAR LAURIANO PEREIRA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0022475-03.2015.403.0000

Classe .. : 567260 AI - SP

Origem... : 0005173-89.2014.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : AGOSTINHO PASSARELI e outros

Advogado : PEDRO LUIS MARICATTO

Agrdo.... : FEDERAL DE SEGUROS S A e outros

Advogado : NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 0022597-16.2015.403.0000

Classe .. : 567776 AI - SP

Origem... : 0008353-50.2013.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : AUTO POSTO ALIKAR LTDA e outros

Advogado : DANILO HORA CARDOSO

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : MARIA SATIKO FUGI

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processso : 0022966-10.2015.403.0000

Classe .. : 567837 AI - SP

Origem... : 0007904-05.2007.403.6112 (2007.61.12.007904-1)

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : TELENIL TELEINFORMATICA LTDA e outros

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processso : 0023060-55.2015.403.0000

Classe .. : 567675 AI - SP

Origem... : 0005419-85.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte..... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO PFEIFFER

Agrdo.... : RESTAURANTE RIO 400 PRESIDENTE PRUDENTE LTDA

Advogado : MARCOS TADEU GAIOTT TAMAOKI

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0024771-95.2015.403.0000

Classe .. : 569235 AI - SP

Origem... : 0003645-54.2013.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Agrdo.... : MOL BREK COM/ DE PECAS LTDA

Orgão Jul: SEXTA TURMA

Processo : 0025212-76.2015.403.0000

Classe .. : 570327 AI - SP

Origem... : 0001394-92.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : MARIA SALETE DIAS DE LIMA e outros

Advogado : MARIO MARCONDES NASCIMENTO

Orgão Jul: SEGUNDA TURMA

Processo : 0025534-96.2015.403.0000

Classe .. : 570763 AI - SP

Origem... : 0007144-80.2012.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : ILDERICA FERNANDES MAIA

Agrdo.... : RAIMUNDA MENDES DE SOUZA

Advogado : ILDETE DE OLIVEIRA BARBOSA

Orgão Jul: NONA TURMA

Processo : 0026163-70.2015.403.0000

Classe .. : 570486 AI - SP

Origem... : 1202877-55.1998.403.6112 (98.1202877-3)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : RETIFICA CARLINHOS LTDA e outros

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0026378-46.2015.403.0000

Classe .. : 570521 AI - SP

Origem... : 0004196-97.2014.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

Agrdo.... : SANTIAGO E NISHIMOTO LTDA

Orgão Jul.: QUARTA TURMA

Processo : 0026739-63.2015.403.0000

Classe .. : 571042 AI - SP

Origem... : 0005000-31.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : NOVAURORA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

Advogado : VINÍCIUS MONTE SERRAT TREVISAN

Agrdo.... : Caixa Economica Federal - CEF

Advogado : FABIANO GAMA RICCI

Orgão Jul.: SEGUNDA TURMA

Processo : 0028378-19.2015.403.0000

Classe .. : 572471 AI - SP

Origem... : 0006024-56.1999.403.6112 (1999.61.12.006024-0)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Agrdo.... : PAULO CESAR RIBEIRO e outros

Advogado : RAFAEL ANTONIO BOUTOS DE OLIVEIRA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0028426-75.2015.403.0000

Classe .. : 572487 AI - SP

Origem... : 0002160-48.2015.403.6112

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ADSO ALESSANDRO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS ZUBCOV

Advogado : CIRLENE ZUBCOV SANTOS

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0029133-43.2015.403.0000

Classe .. : 572963 AI - SP

Origem... : 0008344-30.2009.403.6112 (2009.61.12.008344-2)

Vara..... : 3 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

Agrdo.... : PRUDENMAR COML/ EXPORTADORA IMPORTADORA DE CARNES E TRANSPORTES LTDA

Advogado : MARCOS RODRIGUES PEREIRA

Orgão Jul.: PRIMEIRA TURMA

Processo : 0000446-22.2016.403.0000

Classe .. : 574494 AI - SP

Origem... : 0000187-24.2016.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : NATALIA FAVERO RODRIGUES

Advogado : IVAN ALVES DE ANDRADE

Agrdo.... : CENTRO UNIVERSITARIO ANTONIO EUFRASIO DE TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE SP

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

Processo : 0000941-66.2016.403.0000

Classe .. : 574912 AI - SP

Origem... : 0001292-07.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : ADALGISA LIMA DA SILVA

Advogado : PAULA CHRISTINA FLUMINHAN RENA

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0000997-02.2016.403.0000

Classe .. : 575059 AI - SP

Origem... : 0002373-88.2014.403.6112

Vara..... : 5 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : RIBERTRANS TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA

Advogado : JAIR DEMETRIO

Agrdo.... : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

Advogado : JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

Orgão Jul.: TERCEIRA TURMA

Processo : 0003542-45.2016.403.0000

Classe .. : 577296 AI - SP

Origem... : 0000004-53.2016.403.6112

Vara..... : 2 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Agrte.... : Uniao Federal

Advogado : LUIZ CARLOS DE FREITAS

Agrdo.... : MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS

Advogado : ANA PAULA BIAGI TERRA

Orgão Jul.: SEXTA TURMA

PRESIDENTE PRUDENTE, 01 de Dezembro de 2016

DENIO SILVA THE CARDOSO

Juiz Federal Presidente

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 1205800-59.1995.403.6112 (apensos 12059417819954036112 e 12058326419954036112) movida pela FAZENDA NACIONAL contra MARTI TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 53.883.419/0001-03), MAURO ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA, (CPF 912.583.328-68), ADALBERTO MONTI (CPF 004.991.788-90), LORIVAL MONTI (CPF 775.524.669-87) e LUIZ MARCIA (CPF 034.557.208-46), CDA(s): 8069500327352 (8069500327786 e 8069501272489), inscrita desde 26/06/1995 e encontrando-se o executado LUIZ MARCIA (CPF 034.557.208-46), atualmente, em lugar ignorado, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual fica INTIMADO o executado LUIZ MARCIA (CPF 034.557.208-46), de que foi penhorado a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que se encontra depositada na conta nº 635.00008863-0 na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência nº 3967 (PAB deste Fórum), valores depositados em substituição a penhora realizada a fl. 166 e retificada à fl. 279. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 dias, nos termos do artigo 256, do CPC, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis em Presidente Prudente, SP. DADO E PASSADO nesta cidade de Presidente Prudente, em 28 de novembro de 2016. Eu, _____ Agnaldo Suiyama Ogata, Técnico Judiciário, RF 5332, digitei, e Eu, _____ Luciana Sanchez Marques, Diretora de Secretaria em exercício, RF 5852, subscrevi.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo nº 0008849-79.2013.403.6112, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de CLEBER APARECIDO GABELONI (CPF 350.467.028-27), que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam. Que, sendo certo constar dos autos que a pessoa acima declinada encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, após o qual fica CITADA para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, no valor de R\$ 51.152,36 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), em 07/11/2013 (fl. 3), nos termos do artigo 829 do CPC e demais consectários legais; INTIMADA de que, se efetuar o integral pagamento no prazo mencionado, a verba honorária, fixada em 10% (dez por cento) do valor do débito (art. 85, e art. 827, ambos do CPC), será reduzida pela metade (art. 827, 1º do CPC), e de que poderá opor embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo e não havendo pagamento, penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, procedendo-se à respectiva avaliação (art. 829, 1º, do CPC) e ADVERTIDA de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando os executados de que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis em Presidente Prudente, SP. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, 28 de novembro de 2016. Eu, _____ Agnaldo Suiyama Ogata, Técnico Judiciário, RF 5332, digitei e conferi. E Eu, _____ Luciana Sanchez Marques, Diretora de Secretaria em exercício, RF 5852, reconferi e subscrevo.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO MONITÓRIA, processo nº 0000793-86.2015.403.6112, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de EDSON TEIXEIRA DE LIMA FILHO (CPF 206.472.428-18), que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam. Que, sendo certo constar dos autos que a pessoa acima declinada encontra-se em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, após o qual fica CITADA para, no prazo de 30 (trinta) dias, pagar a importância de R\$ 68.337,19 (Sessenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), atualizado até 25/01/2015, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou oferecer embargos, na forma do artigo 702 do Código de Processo Civil. Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo e ADVERTIDA de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado e afixado na forma da Lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis em Presidente Prudente, SP. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, 29 de novembro de 2016. Eu, _____ Agraldo Suiyama Ogata, Técnico Judiciário, RF 5332, digitei e confêri. E Eu, _____ Luciana Sanchez Marques, Diretora de Secretaria em exercício, RF 5852, reconfêri e subscrevo.

LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDUARDO JOSE DA FONSECA COSTA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0012960-34.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: PAULO SERGIO DA SILVA

VARA : 7

PROCESSO : 0012961-19.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: IONE APARECIDA RODRIGUES

VARA : 2

PROCESSO : 0012962-04.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0012963-86.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 0012964-71.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 0012965-56.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 0012966-41.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 0012967-26.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: MARCIA ANITA MOISES DA SILVA

VARA : 5

PROCESSO : 0012968-11.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: ELI MARQUES CANTASINI

VARA : 2

PROCESSO : 0012971-63.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 0012974-18.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 0012975-03.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0012976-85.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 0012977-70.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0012978-55.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: RAUL JOSE DE ALMEIDA ROSA E OUTROS

VARA : 5

PROCESSO : 0012986-32.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0012987-17.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 5

PROCESSO : 0012988-02.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0012991-54.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 7

PROCESSO : 0013006-23.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: OSMAR RIBEIRO

ADV/PROC: SP202605 - FABIANA APARECIDA FERNANDES CASTRO SOUZA E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 4

PROCESSO : 0013010-60.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0013014-97.2016.403.6102 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: USINA SANTO ANTONIO S/A

ADV/PROC: SP117622 - MARIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRAO PRETO-SP

VARA : 5

PROCESSO : 0013017-52.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE TUPA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0013018-37.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA CRIMINAL DO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES

DEPRECADO: JUIZO DA 5 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 5

PROCESSO : 0013019-22.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO CARLOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0013020-07.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: CELSO TROLEIS

VARA : 4

PROCESSO : 0013021-89.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: MARCIO ROGERIO DA SILVA ARAUJO

VARA : 7

PROCESSO : 0013022-74.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: ANTONIO INACIO DA SILVA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 0013024-44.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: GABRIELA RODRIGUES

ADV/PROC: SP356592 - WILLIAN RAFAEL GIMENEZ E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0013025-29.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 6

PROCESSO : 0013026-14.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 4

PROCESSO : 0013027-96.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0013058-19.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALMIR RIBEIRO DE MACEDO

ADV/PROC: SP080833 - FERNANDO CORREA DA SILVA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 4

PROCESSO : 0013059-04.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JULIANA CAROL DE PONTE

ADV/PROC: SP274699 - MIRIAM DALILA LOFFLER DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0013060-86.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: DONISETE APARECIDO BRAZ

ADV/PROC: SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 6

PROCESSO : 0013061-71.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MANOEL MEIRA DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP218105 - LUCIO RAFAEL TOBIAS VIEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 7

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0013023-59.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU

PRINCIPAL: 0013022-74.2016.403.6102 CLASSE: 64

REQUERENTE: ANTONIO INACIO DA SILVA E OUTRO

ADV/PROC: SP176727 - NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 5

PROCESSO : 0013029-66.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00157 - PEDIDO DE BUSCA E APREENSAO

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

ACUSADO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 7

PROCESSO : 0013041-80.2016.403.6102 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

PRINCIPAL: 0007837-55.2016.403.6102 CLASSE: 29

AUTOR: RIBEIRAO DIESEL S A VEICULOS

ADV/PROC: SP026698 - EDUARDO HENRIQUE CAMPI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 5

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000036

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000039

Ribeirao Preto, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DISTRIBUIÇÃO DE SANTO ANDRÉ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ELIANE MITSUKO SATO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0007421-15.2016.403.6126 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: LUIZ CARLOS BELLOTTI

ADV/PROC: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 3

PROCESSO : 0007422-97.2016.403.6126 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOANA DARC DE COITO

ADV/PROC: SP223924 - AUREO ARNALDO AMSTALDEN

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0007425-52.2016.403.6126 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE MAUA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007426-37.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE APARECIDO DE ASSIS

ADV/PROC: SP256596 - PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 3

PROCESSO : 0007427-22.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: JOSE LUIZ BIGON

ADV/PROC: SP130879 - VIVIANE MASOTTI

IMPETRADO: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM SANTO ANDRE - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0007428-07.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE LONDRINA - PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007429-89.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADILSON GARDIM FERRAZ

ADV/PROC: SP253645 - GUSTAVO COTRIM DA CUNHA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0007431-59.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE FILOMENO DE ALCANTARA

ADV/PROC: SP239183 - MARCIO FLAVIUS TORRES FERRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0007432-44.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: RODRIGO ANTONIO CARVALHO DUARTE

VARA : 3

PROCESSO : 0007433-29.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

EXECUTADO: ARNALDO ANSELMO

VARA : 2

PROCESSO : 0007434-14.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00028 - MONITORIA

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADV/PROC: SP234570 - RODRIGO MOTTA SARAIVA

REU: VANESSA CONCEICAO DE NANTES

VARA : 2

PROCESSO : 0007435-96.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: POLOMASTER CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

ADV/PROC: SP185856 - ANDREA GIUGLIANI NEGRISOLO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0007436-81.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 2

PROCESSO : 0007437-66.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007438-51.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0007439-36.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL CRIMINAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007440-21.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 12 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 3 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 3

PROCESSO : 0007441-06.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007442-88.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 8 VARA DO FORUM FEDERAL DE SOUSA - PB

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007443-73.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 2 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007444-58.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007445-43.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007446-28.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0007447-13.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: FABIO DE FREITAS

ADV/PROC: SP206388 - ALVARO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 3

PROCESSO : 0007448-95.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE STO ANDRE - SP

VARA : 99

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0007430-74.2016.403.6126 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

PRINCIPAL: 0005017-88.2016.403.6126 CLASSE: 120

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDICIADO: JOSE CICERO DA SILVA

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000025

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000026

Sto. Andre, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DISTRIBUIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0008147-58.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: FABIO JUNIOR BATISTA DE CASTRO

VARA : 4

PROCESSO : 0008148-43.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: FABIO LUIZ TOSETO FRANCA

VARA : 4

PROCESSO : 0008149-28.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: FABIO MEIRELLES CASE

VARA : 4

PROCESSO : 0008150-13.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: FABIO MOLINA BUENO

VARA : 4

PROCESSO : 0008151-95.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: FABIO ROGERIO PELLEGRINI

VARA : 4

PROCESSO : 0008152-80.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RENNIE SANTANA MACHADO

VARA : 4

PROCESSO : 0008153-65.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RENATO SIQUEIRA FARIA

VARA : 4

PROCESSO : 0008154-50.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO COELHO CARVALHO

VARA : 4

PROCESSO : 0008155-35.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO ABIB GANTUS

VARA : 4

PROCESSO : 0008156-20.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO FRANCO AMARAL

VARA : 4

PROCESSO : 0008157-05.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO FRANCISCO GOUVEA

VARA : 4

PROCESSO : 0008158-87.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO FARIA

VARA : 4

PROCESSO : 0008159-72.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO DE PAULA NASCIMENTO

VARA : 4

PROCESSO : 0008160-57.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RAFAEL ANTONIO DA SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0008161-42.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: R7 CONSTRUTORA LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008162-27.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: R T PEREIRA ENGENHARIA MECANICA LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008163-12.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: R A BISSOLI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008164-94.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO KAZUO ITIKAVA

VARA : 4

PROCESSO : 0008165-79.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RICARDO INACIO DA SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0008166-64.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: DOUGLAS DA SILVA PINHEIRO DE ALMEIDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008167-49.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: DOUGLAS FELIPE DO AMARAL SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0008168-34.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: DOUGLAS HENRIQUE DE ANDRADE MORAIS

VARA : 4

PROCESSO : 0008169-19.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: DOUGLAS JOSE FARIA

VARA : 4

PROCESSO : 0008170-04.2016.403.6103 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO

ADV/PROC: SP239752 - RICARDO GARCIA GOMES

EXECUTADO: RAFAEL DIAS AMARAL

VARA : 4

PROCESSO : 0008318-15.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA PASTEUR LTDA.

VARA : 4

PROCESSO : 0008319-97.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: MED-FONO SERVICOS MEDICOS E FONOAUDIOLOGICOS LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008320-82.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: BECKER SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008321-67.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: SOUZA & SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008322-52.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: MEDWAY SAUDE - ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008323-37.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

VARA : 4

PROCESSO : 0008324-22.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: PSF CONSULTING ASSESSORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008325-07.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: SARAI RACHEL GOULDBOURNE CARVALHO

VARA : 4

PROCESSO : 0008326-89.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: ORLANDO HARDT JUNIOR

VARA : 4

PROCESSO : 0008327-74.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: NELSON JOSE TEIXEIRA DAVILA

VARA : 4

PROCESSO : 0008328-59.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: LUIS CLAUDIO DE AZEVEDO SILVA

VARA : 4

PROCESSO : 0008329-44.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: ITALO DE FINIS

VARA : 4

PROCESSO : 0008330-29.2016.403.6103 PROT: 22/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP

ADV/PROC: SP086795 - OLGA CODORNIZ CAMPELLO CARNEIRO

EXECUTADO: PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS

VARA : 4

PROCESSO : 0008352-87.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: IPCA - ISMAEL PULGA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008353-72.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: DE DOMINICIS CONSULTORIA S/C LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008354-57.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: E J DE FREITAS & G A DE FREITAS ASSESSORIA ECONOMICO-FINANCEIRA LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008355-42.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: VALETEC CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008356-27.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: CA & T EMPRESARIAL LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008357-12.2016.403.6103 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2 REGIAO/SP

ADV/PROC: SP158114 - SILVERIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

EXECUTADO: FAMA CONTABIL CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008380-55.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. LEANDRO MORAES GROFF

EXECUTADO: CPW BRASIL LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008381-40.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO MEIO AMBIENTE REC NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ADV/PROC: PROC. JULIANA CANOVA

EXECUTADO: NAEF POSTOS E COMBUSTIVEIS LTDA

VARA : 4

PROCESSO : 0008382-25.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. JULIANA CANOVA

EXECUTADO: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

VARA : 4

PROCESSO : 0008383-10.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ADV/PROC: PROC. JULIANA CANOVA

EXECUTADO: FORNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME

VARA : 4

PROCESSO : 0008384-92.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. JULIANA CANOVA

EXECUTADO: UNIMED DE CACAPAVA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

VARA : 4

PROCESSO : 0008385-77.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

ADV/PROC: PROC. JULIANA CANOVA

EXECUTADO: UNIMED SAO JOSE DOS CAMPOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

VARA : 4

PROCESSO : 0008386-62.2016.403.6103 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MAURO VITORINO DE ALMEIDA

ADV/PROC: SP151974 - FATIMA APARECIDA DA SILVA CARREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0008387-47.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANGELO AUGUSTO COSTA

CONDENADO: GIVANALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP129186 - RAIMUNDO EDISON VAZ DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0008388-32.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO DA PENA

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ANGELO AUGUSTO COSTA

CONDENADO: ANDERSON FRANCISCO PINTO DO NASCIMENTO

ADV/PROC: SP129186 - RAIMUNDO EDISON VAZ DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0008398-76.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. KLEBER ALEXANDRE BALSANELLI E OUTROS

REU: LEONEL FERNANDO PERONDI E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0008400-46.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0008401-31.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. FERNANDO LACERDA DIAS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0008402-16.2016.403.6103 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00107 - EXIBICAO DE DOCUMENTO OU COI

AUTOR: LUCAS JUSTINO FERREIRA

ADV/PROC: SP355544 - LUCAS JUSTINO FERREIRA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000056

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000056

Sao Jose dos Campos, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DISTRIBUIÇÃO DE SOROCABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0010174-90.2016.403.6110 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CESAR LAGO SANTANA

EXECUTADO: JC FREIOS COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA - EPP

VARA : 4

PROCESSO : 0010226-86.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. CÉSAR LAGO SANTANA

EXECUTADO: L. JANDOSO INFORMATICA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0010227-71.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAPEVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010229-41.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPINAS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010230-26.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010231-11.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL E JEF ADJUNTO DE AVARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010232-93.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOAO DO MERITI - RJ

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010233-78.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BOITUVA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010234-63.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE NAVIRAI - MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010235-48.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010236-33.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MAIRINQUE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010237-18.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA FEDERAL DE GUARAPUAVA-PR

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010238-03.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITARARE - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010239-85.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP214102 - CRISTIANE VASQUES LIMA DE ALMEIDA GOMES

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010240-70.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: PROC. LUIS CLAUDIO ADRIANO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

ADV/PROC: SP074733 - JULIO D ELBOUX NIZZOLA

VARA : 99

PROCESSO : 0010241-55.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PILAR DO SUL - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SOROCABA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0010242-40.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0010211-20.2016.403.6110 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003692-29.2016.403.6110 CLASSE: 99

EMBARGANTE: AGROMAIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

ADV/PROC: SP182592 - FREDERICO SANTIAGO LOUREIRO DE OLIVEIRA E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS

VARA : 2

PROCESSO : 0010225-04.2016.403.6110 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0001851-96.2016.403.6110 CLASSE: 99

EMBARGANTE: BANCO BRADESCO SA

ADV/PROC: SP191821 - ADRIANA PELINSON DUARTE DE MORAES E OUTRO

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

VARA : 3

PROCESSO : 0010228-56.2016.403.6110 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

PRINCIPAL: 0007233-70.2016.403.6110 CLASSE: 120

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: PAULO HENRIQUE MARQUES DE GOES

VARA : 3

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000017

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000020

Sorocaba, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: GILBERTO MENDES SOBRINHO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2016 203/297

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002796-44.2016.403.6123 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JUVENAL FRANCISCO DE SOUZA

ADV/PROC: SP173394 - MARIA ESTELA SAHYÃO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0002797-29.2016.403.6123 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: CLINICA DE NEFROLOGIA E DIALISE DE BRAGANCA P

ADV/PROC: SP278767 - FRANCINEIDE OLIVEIRA ARAUJO DOS SANTOS E OUTROS

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0002798-14.2016.403.6123 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 3 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO BERNARDO CAMPO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0002799-96.2016.403.6123 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRF DA 3 REGIAO

ADV/PROC: SP092868 - CLEOMENES JOSE LINARDI

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE BRAGANCA - SP

ADV/PROC: PROC. MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E OUTRO

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 30/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001203-80.2016.403.6122 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 12134 - TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

REQUERENTE: GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S.A.

ADV/PROC: SP209895 - HAMILTON DONIZETI RAMOS FERNANDEZ E OUTRO

REQUERIDO: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0001202-95.2016.403.6122 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 12078 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONT

PRINCIPAL: 0000003-14.2011.403.6122 CLASSE: 206

EXEQUENTE: DAGMAR XAVIER FEITOSA E OUTROS

ADV/PROC: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADV/PROC: PROC. BRUNO WHITAKER GHEDINE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Tupa, 30/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

DISTRIBUICAO DO FORUM ITAPEVA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 25/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDEVALDO DE MEDEIROS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001441-48.2016.403.6139 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. ROBERTO CARLOS SOBRAL SANTOS

EXECUTADO: ITAPEDRA LTDA

ADV/PROC: SP080782 - LUIS EDUARDO TANUS

VARA : 1

PROCESSO : 0001445-85.2016.403.6139 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SOROCABA

INDICIADO: IVONE DE LIMA

VARA : 1

PROCESSO : 0001446-70.2016.403.6139 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SOROCABA

INVESTIGADO: ELAINE APARECIDA DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 0001447-55.2016.403.6139 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JARDE ANTONIO DE RAMOS JUNIOR

ADV/PROC: SP310407 - BIANCA VIEIRA DOMINGUES KITICE

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

Itapeva, 25/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: EDEVALDO DE MEDEIROS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001448-40.2016.403.6139 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE ITAPEVA - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Itapeva, 28/11/2016

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DISTRIBUICAO DO FORUM LINS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOSE RENATO RODRIGUES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001286-36.2016.403.6142 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALESSANDRA FURTADO NUCCI

ADV/PROC: SP377962 - ANNA LAURA SANCINETTI RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0001288-06.2016.403.6142 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MUNICIPIO DE LINS

ADV/PROC: SP316600 - AMOS AMARO FERREIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0001289-88.2016.403.6142 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

ADV/PROC: PROC. ANA CRISTINA TAHAN DE C NETTO DE SOUZA

DEPRECADO: JUZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE LINS - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000003

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

LINS, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

1ª VARA DE LINS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS ÚTEIS

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000339-79.2016.403.6142, que o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de MARCELO DE LIMA TADDEI, para lhe haver a importância de R\$ 2.686,13 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), em 16/09/2015, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) 101760, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) MARCELO DE LIMA TADDEI, CPF nº 364.937.679-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio do qual fica(m) CITADO(S) para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS ÚTEIS

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000206-71.2015.403.6142, que o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de CAROLINA TIAGO MINOTTI, para lhe haver a importância de R\$ 2.873,06 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e seis centavos), em novembro/2016, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) 149263/2014, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) CAROLINA TIAGO MINOTTI, CPF nº 343.906.128-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio do qual fica(m) CITADO(S) para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS ÚTEIS

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0001122-08.2015.403.6142, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO move em face de TINTO HOLDING LTDA, para lhe haver a importância de R\$ 5.896,76 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), em 12/11/2015, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) 73, para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) TINTO HOLDING LTDA, CNPJ: 01.597.168/0044-29, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio do qual fica(m) CITADO(S) para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DISTRIBUICAO DO FORUM CARAGUATATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JANIO ROBERTO DOS SANTOS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001790-63.2016.403.6135 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 11 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA - SP

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000001

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

CARAGUATATUBA, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DISTRIBUICAO DO FORUM LIMEIRA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0005304-97.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: FLAT HOTEL VISCONDE S/C LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005305-82.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: J GODOY DE LIMA & CIA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005306-67.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: JOELMA CRISTINA DE CAMARGO - EIRELI - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005307-52.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: ELIANA APARECIDA GONZAGA ROSSI - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005308-37.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ALTO DA CAPELA

VARA : 1

PROCESSO : 0005309-22.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: VANIA APARECIDA RAMOS LEME - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005310-07.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: MARTIGRAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005311-89.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: EDMARA APARECIDA PRIMININI ROQUE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005312-74.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: ALLOYCOQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005313-59.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: ORO ANJU FOLHEADOS LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005314-44.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: FREZAK USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005315-29.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: R. A. PRESTADORA DE SERVICOS MOGI GUACU LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005316-14.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: FERIAN COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005317-96.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: MISSAO APOSTOLICA INTERNACIONAL JESUS PARA AS NACOES

VARA : 1

PROCESSO : 0005318-81.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: MARCOS DONIZETTI BERNARDI - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005319-66.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: RODE BEM ARARAS AUTO CENTER LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005320-51.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: TANQUES BRASIL LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005321-36.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: RONALDO LUIS GIUSTI TRANSPORTES - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005322-21.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: PONTO RH TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0005323-06.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: CONSTAT ASSESSORIA, ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0005324-88.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: ELIAS BERSAN - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005325-73.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: AUTO POSTO KLASS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0005326-58.2016.403.6143 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. ALVARO LUIZ PALACIOS TORRES

EXECUTADO: M L CABEAMENTO ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0005417-51.2016.403.6143 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE PIRACICABA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE LIMEIRA - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0005428-80.2016.403.6143 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MARILENE PEREIRA ROLIM

ADV/PROC: SP289517 - DAVI PEREIRA REMEDIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0005429-65.2016.403.6143 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ELIENE SANTOS DE SOUZA

ADV/PROC: SP214343 - KAREN DANIELA CAMILO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 2

PROCESSO : 0005430-50.2016.403.6143 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

AUTORIDADE POLICIAL: JUSTICA PUBLICA

FLAGRANTEADO: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0002373-72.2016.403.6127 PROT: 19/09/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: APARECIDA VERONICA DE CAMPOS

ADV/PROC: SP071031 - ANTONIO BUENO NETO

IMPETRADO: CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM MOGI GUACU - SP

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000027

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000028

LIMEIRA, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DISTRIBUIÇÃO DO FORUM AVARE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DIEGO PAES MOREIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0002295-63.2016.403.6132 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TIETE - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002296-48.2016.403.6132 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002297-33.2016.403.6132 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0002298-18.2016.403.6132 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE AVARE - SP

VARA : 99

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000004

AVARE, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARESJ

1ª VARA DE AVARE - EDITAL

****REPUBLICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal, da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interesse possam ter, que perante esta 1ª. Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto da 3ª. Região, processam-se os autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0001332-89.2015.403.6132, distribuída em 16/12/2015, promovida pelo Ministério Público Federal em face de Aroldo José Washington, Reis Cassemiro da Silva, Marcelo Henrique Figueira e José Brun Junior, cujo teor da inicial é o seguinte: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelos Procuradores da República que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e na Lei nº 8.429/92, a partir dos elementos colacionados no Procedimento Preparatório nº 1.34.015.000585/2014-79, propor a presente AÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM PEDIDO DE LIMINAR pelo rito da Lei nº 8.429/92, em face de: AROLDO JOSÉ WASHINGTON, brasileiro, casado, Juiz Federal, portador do RG nº 12.562.125-5, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 009.225.908-18, residente na Av. Jandira, nº 536, apto 45, Moema, São Paulo/SP - fls. 580 - Apenso II, volume III; REIS CASSEMIRO DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do RG nº 13.922.926, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 065.447.058-88, residente na Rua Itatinga, nº 345, Pacaembu, São Paulo/SP - fls. 318, do Apenso II, volume II; MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do RG nº 4.298.339-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 628.665.169-15, residente na Rua Rio Grande do Sul, nº 2088, 1º andar, Centro, Avaré/SP - fls. 334, do Apenso II, volume II; e JOSÉ BRUM JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado portador do CPF nº 136.836.718-66 e OAB/SP nº 128.366, com escritório na Rua Rangel Pestana, nº 465, CEP 18900-000, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - fls. 873, do Apenso II, Volume IV; pelos fundamentos fáticos e jurídicos nesta substanciados. I - OBJETIVO DA DEMANDA A presente ação visa ao sancionamento de agentes públicos federais e de particular, na forma do art. 3º da LIA, pela apuração de diversas condutas ímprobas perpetradas no JEF de Avaré, no período de 2004 a 2011, as quais alcançam as previsões normativas contidas na Lei nº 8.429/92 - Lei de Improbidade Administrativa - LIA, em seus artigos 9º, 10 e 11. Conforme será abordado no decorrer da exordial, três dos requeridos, agentes públicos, ocupavam relevantes cargos na administração do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, inclusive o de Juiz Federal, motivo pelo qual os atos de improbidade alcançaram prejuízos de grande repercussão. Apurou-se, outrossim, que os atos de improbidade perpetrados (alguns até tipificados penalmente) que ensejaram enriquecimento ilícito de agentes públicos e particulares, danos ao erário e ofensas aos princípios que regem a administração pública se deram de forma reiterada e durante um longo período de tempo, comprometendo não só a boa administração da Justiça, mas a própria imagem do Poder Judiciário. Além da responsabilização dos réus, nos termos da Lei nº 8.429/92, a presente ação objetiva, sobretudo, a restauração da confiabilidade, por parte da sociedade, no Judiciário Federal daquela localidade. Cumpre informar que no decorrer das apurações, foram também identificadas condutas praticadas por outros particulares, estranhos ao quadro funcional do Judiciário, também alinhadas às figuras dos agentes públicos aqui demandados, as quais não serão, por ora, abordadas, tendo sido instaurado procedimento específico para esta finalidade, qual seja, a Notícia de Fato nº 1.34.003.000101/2015-10. II - DA LEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DO CABIMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA O Ministério Público Federal é parte legítima para propositura da presente ação, conforme ensina Hugo Nigro Mazzilli artigo 129, III, da Constituição da República, permite a propositura de qualquer ação civil pública pelo Ministério Público, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, não limitando seu objeto a pedido condenatório. Com o advento da Constituição Federal de 1988, houve uma ampliação das atribuições do Ministério Público, incumbido-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, entre os quais se encontra, por certo, a tutela da moralidade e da credibilidade dos serviços públicos. O E. Ministro do C. Supremo Tribunal Federal, Celso de Mello, ensina: Com a reconstrução da ordem constitucional, emergiu o MP sob o signo da legitimidade democrática. Ampliaram-se-lhe as atribuições; dilatou-se-lhe a competência; reformularam-se-lhe os meios necessários à consecução de sua destinação constitucional; atendeu-se, finalmente, a antiga reivindicação da própria sociedade civil. Posto que o MP não constitui órgão ancilar do governo, instituiu o legislador constituinte um sistema de garantias destinado a proteger o membro da instituição e a própria instituição, cuja atuação autônoma configura a confiança de respeito aos direitos, individuais e coletivos, e a certeza de submissão dos Poderes à lei. RTJ 147/161 O estatuto do Ministério Público da União, Lei Complementar nº 75/93, em consonância com o texto constitucional, disciplinou a atribuição para propositura de ação voltada à defesa da probidade administrativa. Art. 6º Compete ao Ministério Público da União: (...) XIV - promover outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, especialmente quanto: (...) f) à probidade administrativa; A própria Lei da Improbidade Administrativa, Lei nº. 8.429, de 02/06/1992, também legitima o Ministério Público para perpetrar investigação administrativa e propositura da ação, vejamos: Art. 17. A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de 30 (trinta) dias da efetivação da medida cautelar. (...) Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta Lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo. Conforme o 4º, do artigo 17 citado, o Ministério Público deve obrigatoriamente, quando não for sujeito ativo da Ação de improbidade administrativa, agir como custos legis. A conduta dos requeridos foi praticada em detrimento de entidade de direito público, qual seja, o Juizado Especial Federal Cível, instituído e normatizado pela Lei 10.259 de 12 de julho de 2001, com finalidade atender os jurisdicionados e seus anseios por soluções mais rápidas nas lides de valor limitado ou de menor lesividade. Os atos ímprobos praticados pelos requeridos, feriram, sem sombra de dúvidas, os princípios norteadores do serviço público previstos no artigo 37, caput, da CF/88, in verbis: Art. 37. A

administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência () Outrossim, a legitimidade ativa está necessariamente atrelada à legitimidade passiva dos réus agentes públicos federais que, uma vez vinculados ao JEF de Avaré/SP, agiram dolosamente em detrimento daquela entidade de direito público federal. Inquestionável portanto a legitimidade ativa do Ministério Público Federal para a propositura da presente ação de responsabilidade por atos de improbidade administrativa praticados pelos requeridos. Cumpre ressaltar, por relevante, que a jurisprudência do STJ está pacificada sobre o cabimento da ação civil pública na seara da improbidade administrativa, extraíndo-se da 2ª Turma o seguinte acórdão: Processual Civil. Ação Civil Pública; defesa do Patrimônio Público. Mi5.05.2005; CC 55.394/SP, Relatora Ministra Eliana Calmon, Primeira Seção, DJ de 02.05.2006; CC 40.534/RJ, Relator Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Seção, DJ 17.05.2004). 2. A relação de continência entre ação civil pública de competência da Justiça Federal, com outra, em curso na Justiça Estadual, impõe a reunião dos feitos no Juízo Federal, em atenção ao princípio federativo. Precedentes do STJ: CC 90.722/BA, Rel. Ministro José Delgado, Relator p/ Acórdão Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Seção, DJ de 12.08.2008; CC 90.106/ES, Rel. Ministro Teori Albino Zavascki, Primeira Seção, DJ de 10.03.2008 e CC 56.460/RS, Relator Ministro José Delgado, DJ de 19.03.2007. 3. É da natureza do federalismo a supremacia da União sobre Estados-membros, supremacia que se manifesta inclusive pela obrigatoriedade de respeito às competências da União sobre a dos Estados. Decorre do princípio federativo que a União não está sujeita à jurisdição de um Estado-membro, podendo o inverso ocorrer, se for o caso(...)CC 90.106/ES, DJ de 10.03.2008. 4. Há conflito positivo de competência quando dois ou mais juízes praticam atos incompatíveis em processos sob as suas jurisdições. 5. In casu, o julgamento de mérito da Ação Cautelar nº 206.537.2007, preparatória da Ação Civil Pública, em 10.08.2007, consoante se infere da sentença acostada às fls. 100/103, não induz à incidência da Súmula 235/STJ, ante a pendência de julgamento de mérito da Ação Civil Pública principal nº 208088.2007, conforme noticiado pelo Juízo de Direito da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI (fls. 118/119). 6. A hipótese sub examine denota a existência de continência entre a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, distribuída ao Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí sob o nº 2006.40.00.001335-5; e Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual, distribuída ao Juízo de Direito da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina - PI sob o nº 208088.2007, por dependência à Ação Cautelar nº 206.537.2007, uma vez que ambas versam sobre a renovação da autorização de qualquer espécie de sorteio (bingos/loterias), com supedâneo no Decreto Estadual nº 11.435/2004 do Estado do Piauí. 7. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí. (CC 86632 STJ - PRIMEIRA SEÇÃO - Rel. Ministro Luiz Fux - DJE 10/11/2008) - destaque nosso. Rigorosa, portanto, a competência da Justiça Federal para processar e julgar a presente ação civil pública. V - DOS FUNDAMENTOS DE FATO

5.1 HISTÓRICO DOS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DOS FATOS

Antes de abordarmos diretamente os fatos que motivaram esta ação, o que será feito no próximo item, convém apresentarmos breve relato sobre os principais procedimentos que foram, ao longo do tempo, instaurados para apuração das irregularidades praticadas no Juizado Especial Federal de Avaré. Entenda-se aqui procedimentos num conceito amplo, abrangendo: Força-Tarefa, Correição Extraordinária, Processos Administrativos Disciplinares, Inquéritos Policiais, Inquérito Judicial e Inquérito Civil. Saliente-se que cópias digitais dos procedimentos que serão citados encontram-se gravadas em mídias que instruem a presente inicial, das quais o MPF mantém cópia de segurança.

DVD Procedimento gravado

DVD 01 Inquérito Civil (IC) 1.34.003.00556/2011-01 - autos principais
DVD 02 Inquérito Civil (IC) 1.34.003.00556/2011-01 - autos apensos

Investigação Contra Magistrado (ICM) 9145-41.20124030000

Inquérito Policial (IPL) 444/2010

Inquérito Policial (IPL) 0001545-41.2013.403.6108 (falso test)

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 05.2011 (Reis e Marcelo)

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 06.2004 DF (Marcelo)

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 2012.01.0036 (Aroldo)

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 3023.2013 TRF1 (Reis)
DVD 03 Correição Extraordinária 2011.01.0289

Força tarefa - Expediente 2901 (Coordenadoria do JEF)

A instauração de tantos procedimentos de apuração nos remete à extensão da gravidade dos fatos. 5.1.1. INQUÉRITO POLICIAL Nº 444/2010 (DVD. 02) Instaurado em 10/11/2010, por requisição do Ministério Público Federal nos autos do procedimento criminal n.º 1.34.003.000478/2010-56, para apurar possível delito de prevaricação, a partir de relato do perito- médico do JEF de Avaré, Dr. Flávio de Oliveira Lima. Referido perito teria comparecido à Procuradoria Federal Especializada do INSS, onde relatara ter sofrido pressão por parte do requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA, para que aumentasse a quantidade de laudos atestando a incapacidade dos demandantes daquele Juizado, baseado em critérios que não eram médicos. Importante destacar que embora o Inquérito tivesse originariamente um único objeto, no decorrer das investigações, muitas outras irregularidades foram sendo descortinadas. Assim, aproximadamente seis meses após a instauração do IPL, verificou-se que o fato narrado pelo perito médico era apenas um pequeno detalhe num imenso cenário de degradação da administração do JEF de Avaré, provocada ao longo dos anos pelos requeridos. O Inquérito ainda não fora concluído, mas possui importantes elementos documentais e uma grande quantidade de depoimentos colhidos. Nele foram ouvidos servidores, estagiários, advogados, Procuradores Federais, terceirizados, peritos e demandantes do JEF de Avaré/SP e inclusive deferida a quebra do sigilo bancário dos servidores demandados, da qual, desde já, requer compartilhamento, para análise de pretensa ascensão patrimonial não justificada dos demandados e cotejo com os demais elementos dos autos. 5.1.2. FORÇA-TAREFA - EXPEDIENTE 2901 (DVD 03) Consta que fora constituída uma força-tarefa pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 16 a 18 de maio de 2011, no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, a qual identificou outras irregularidades ocorridas naquela Subseção Judiciária relacionadas às condutas dos requeridos. Foram ouvidos os Juizes Federais substitutos à época, que sucederam o requerido AROLDJO JOSÉ WASHINGTON na condução daquele Juizado, Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira e Dra. Adriana Galvão Starr. Também foram ouvidos os servidores lotados no Juizado, Procuradores Federais/INSS, representante do Ministério

Público Federal, bem como o Delegado Federal que presidia o Inquérito Policial 444/2010, Dr. Olavo Foloni Farinelli. Consta, ainda, que durante tal expediente fora recebida uma carta anônima, onde cidadãos avaréenses apontavam irregularidades na sede do JEF. O original desta carta fora juntado ao PAD 05/2011 (fls. 1855/1860). A força-tarefa foi formalizada em três volumes, autuada como Expediente 2901 (DVD 03). Ao final dos trabalhos, a Desembargadora Federal Coordenadora, Dra. Therezinha Cazerta, encaminhou todo o material colhido para o Diretor do Foro e à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para apuração de responsabilidades.

5.1.3. CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PROCESSO nº 2011.01.0289 (DVD 03): Como desdobramento do Expediente 2901, foi instaurada, em 16/06/2011 (Portaria Core 907), pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, a Correição Extraordinária - Processo nº 2011.01.0289, com a finalidade de apurar a ocorrência de omissões e abusos na prestação da atividade jurisdicional, à disciplina judiciária, ao prestígio da Justiça Federal e ao regular funcionamento da Administração da Justiça, consoante determinam os artigos 14 da Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal e o 55 do Provimento CORE n 64/2005. Durante os trabalhos correicionais, que se estenderam por mais de seis meses, foram colhidos depoimentos de várias pessoas, bem como juntados inúmeros documentos. Foram, ao todo, autuados 16 volumes de autos principais, mais apensos. A conclusão do Processo foi apresentada por um Relatório de 140 laudas, de lavra da Desembargadora Federal, Dra. Suzana Camargo, então Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Diante da gravidade dos novos fatos apurados, a Relatora entendeu por bem encaminhar cópia do Processo ao Ministério Público Federal para apuração dos atos de improbidade praticados pelo Juiz e servidores do JEF Avaré/SP. Submetido o Processo ao Conselho da Justiça Federal, na sessão de julgamento realizada em 14/02/2012, foram deferidas todas as recomendações e determinações apresentadas pela Relatora. Assim, cópia do Processo foi recebida pelo Ministério Público Federal em 30/03/2012, através dos Ofícios 018/2012-CJF 3ªR e 021/2010-CJF 3ªR, noticiando um complexo quadro de improbidade. 5.1.4.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2011-DF (SISPRÁ Nº 4976/2011) - DVD 02 Atendendo à sugestão da Coordenadoria dos Juizados Federais da 3ª Região, o Diretor do Foro da Subseção Judiciária de São Paulo, Dr. Roberto da Silva Oliveira, determinou, através da Portaria nº 50/2011, datada de 01/07/2011, a instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 05/2011-DF (SISPRÁ Nº 4976/2011) para apurar responsabilidade dos servidores do juizado, os ora requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA. Cumpre informar que em 22/06/2011, a Corregedora Regional, Dra. Suzana Camargo, através da Portaria COGE nº 911, já havia determinado a instauração de outro processo administrativo disciplinar (2011.01.0321) em face do requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA, o qual, posteriormente, fora apensado ao PAD 05/2011-DF(4976/2011). No decorrer dos trabalhos do PAD 05/2011-DF(4976/2011), foram igualmente tomados depoimentos de terceirizados, servidores, peritos, advogados, estagiários, Procuradores Federais e demandantes do JEF Avaré/SP. Foram ouvidas mais de 50 pessoas. Também foram juntados diversos documentos, dentre os quais: registros funcionais dos requeridos (fls. 175/181, 183/189, 1492/1493); relatórios referentes a distribuições no JEF de Avaré (fls. 251/252, 1064); relação de servidores (fls. 254); de estagiários (fls. 255/264) e de terceirizados (fls. 307/315) que trabalharam naquela Subseção Judiciária; Portaria referente à condução da viatura oficial (fls. 885/886); resposta escrita dos Juizes Federais AROLDO JOSÉ WASHINGTON e Cláudio Roberto Canata (fls. 1603/1619, 1682/1701, 1884/1888); áudio de gravação de reuniões com peritos; lista de processos de membros da Igreja Congregação Cristã do Brasil; relatório de perícias realizadas em 2008/2009 (fls. 361/434); relatório de índice de concessão judicial nacional referente ao período de 2006 a 2010 (fls. 1647/1670, 1676/1677, 1728/1752); média mensal por peritos contábeis de 2006 a 2011 (fls. 3274/3286); agenda de audiências entre 2007 a 2011 (Anexo II), listagens de perícias designadas (Anexo I); relatório de sentenças procedentes de 2008 a 2011 (Anexo IV) e relatório dos processos em que atuaram peritos médicos (Anexo V). Em 28/11/2011, a Comissão Processante apresentou sua conclusão em um relatório de 243 laudas, onde foram apontadas diversas irregularidades perpetradas pelos requeridos. A Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, Dra. Marisa Vasconcelos, proferiu decisão em 08/11/2012, concluindo ser aplicável aos então servidores MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e REIS CASSEMIRO DA SILVA pena de demissão pelas infrações administrativas praticadas. Entendeu ainda que as infrações cometidas feriram os princípios da Administração Pública prestigiados no artigo 11, caput da Lei da Improbidade Administrativa. Ao final determinou a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para julgamento e aplicação de eventual penalidade a MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA. Com relação ao requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA, foram encaminhadas cópias dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em razão da lotação deste. O julgamento de MARCELO foi realizado em 14/02/2014, na oportunidade, o Presidente do TRF da 3ª Região, o Desembargador Federal Dr. Newton Lucca, após apontar diversas condutas irregulares praticadas na administração do JEF Avaré/SP, em 52 laudas, acolheu a sugestão da Diretora do Foro, aplicando, a MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA a pena de demissão por violação ao artigo 117, incisos IX, XVI e ao artigo 116, incisos II, III, IX, ambos da Lei 8.112/90. Determinou, outrossim, o desmembramento do feito para a apuração de captação de clientes para advogados; encaminhou cópia integral dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para julgamento e eventual aplicação de penalidade ao servidor REIS CASSEMIRO DA SILVA, bem como ao Ministério Público Federal. Saliente-se que a Comissão Processante, em 29/07/2011, através do Ofício 13/2011-CPAD, em conformidade com o artigo 15 da Lei 8429/92, encaminhou ao Ministério Público Federal informação sobre a instauração do PAD, bem como cópia digitalizada do que havia nos autos até então. No decorrer dos trabalhos, foram encaminhados documentos complementares. Ao final, o parquet reuniu cópia integral dos autos do PAD 05/2011-DF, com exceção dos apensos VI e VII, que não foram enviados por conterem informações decorrentes de quebras de sigilo bancário e fiscal de REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, dos quais, desde já, requer sejam requisitadas cópias. 5.1.5. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 2012.01.0036 (DVD 02) Em decorrência das conclusões da Correição Extraordinária, fora autuado, em 13/02/2012, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Gabinete da Corregedoria Regional, processo administrativo disciplinar para apurar as condutas do Juiz Federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON. Em 15/03/2012, AROLDO JOSÉ WASHINGTON apresentou informações escritas, através de seu advogado, tendo sido, posteriormente, inquirido pelo então Corregedor Regional, Desembargador Federal Dr. Fábio Prieto de Souza. Constam dos autos do Processo 79 laudas de depoimento. Em 31 de janeiro de 2014, o Corregedor Regional formalizou ACUSAÇÃO contra AROLDO JOSÉ WASHINGTON, deduzida em 47 laudas de eloquente teor, onde o Desembargador Dr. Fábio Prieto de Souza, entre outros, expôs a quebra de deveres funcionais pelo Juiz requerido. A última informação encaminhada ao Ministério Público Fe

deral noticia que a Acusação estava pautada para julgamento na sessão do Órgão Especial de 14/10/2015. 5.1.6. INQUÉRITO JUDICIAL 0009145-41.2012.4.03.0000 (DVD 02) A Corregedora Regional Dra. Suzana Camargo, em decisão proferida no PAD 2012.01.0036, determinou a remessa de cópia dos autos de Correição 2011.01.0289 à Presidência do Tribunal Regional Federal para subsidiar a instauração de inquérito judicial com vista a apuração dos fatos típicos praticados pelo magistrado federal Dr. Aroldo José Washington (fls. 05 do PAD 2012.01.0036 - DVD 02). Assim, em 26/03/2012, foi atuada, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Investigação Contra Magistrado nº 0009145-41.2012.4.03.0000. Em 23/05/2013, o Ministério Público Federal ofereceu manifestação nos autos requerendo a Instauração de Inquérito Judicial. Em 28/05/2013, os autos foram conclusos ao Relator Desembargador Federal Dr. Peixoto Júnior, que proferiu decisão autorizando a instauração de Inquérito Judicial para apuração da conduta do magistrado federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON. As fls. 1370 do IC 1.34.003.000556/2011-01 (dvd 01), consta a informação, datada de 10/04/2014, que o inquérito judicial se encontrava em fase de realização de diligências. 5.1.7. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3.323/2013 (DVD 02) O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a partir das cópias do PAD nº 05/2011-DF, autuou o Processo Administrativo Disciplinar nº 3.323/2013, em face de REIS CASSEMIRO DA SILVA. Observa-se, contudo, que quando fora instaurado o PAD 3.323/2013, o requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA já havia sido demitido, por decisão proferida em outro disciplinar, o PAD 1.873/2012 - TRF 22/2012, em razão do abandono de cargo Isso porque com as conclusões dos trabalhos da Corregedoria no JEF/Avaré, REIS simplesmente desapareceu dos quadros da Justiça Federal, ausentando-se sem qualquer justificativa, o que levou à sua demissão. Por meio de manifestação fundamentada, apresentada em 29/04/2013, a Presidente da Comissão do Processo Disciplinar 3.323/2013, expôs o entendimento de que embora REIS CASSEMIRO SA SILVA já tivesse sido demitido, em razão da gravidade dos fatos apurados no PAD 05/2011, deveria ser-lhe aplicado também a restrição prevista no parágrafo único do artigo 137, da Lei 8.112/90, para impedir nova investidura em cargo público. O Juiz Federal Dr. Marcos Augusto de Souza, em auxílio à Presidência do TRF/1ª Região, em 23/04/2014 (fls. 12/17), manifestou-se pelo acolhimento da manifestação da Comissão Processante, impondo penalidade de demissão, pela infração dos artigos 116, incisos I, II, III e IX, artigo 117, incisos IX e XVI, e artigo 132, incisos IV e XIII, da Lei 8.112/90. Entendeu igualmente que houvera lesão aos princípios da Administração Pública elencados no artigo 11 da Lei nº 8.429/92. O Desembargador Federal, Dr. Mário César Ribeiro, por sua vez, em concordância com os entendimentos expressos, aplicou, em 24/04/2014, a penalidade de demissão prevista no artigo 132, incisos IV e XIII da Lei 8.112/90, a Reis. 5.1.7. INQUÉRITO CIVIL 1.34.003.000556/2011-01 (DVDS 01 E 02) Foi instaurado pelo Ministério Público Federal, através da Portaria nº 24, de 16 de novembro de 2011, tendo por objeto apurar a regularidade/legalidade da gestão do funcionamento do Juizado Especial Federal de Avaré e adotar medidas pertinentes, inclusive quanto à responsabilização por atos de improbidade administrativa dos envolvidos, diante de indicativos de participação de servidores do referido órgão na prática de uma série de atos ilícitos. Cumpre destacar que o instrumento que ensejou a instauração do Inquérito Civil 1.34.003.000556/2011-01 fora o Ofício nº 13/2011-CPAD, datado de 26/07/2011, remetido pelo Presidente da Comissão de Processo Disciplinar do PAD 05/2011-DF (Sispra nº 4976/2011), conforme já informado aqui. Contudo, somente em 26/03/2013, face a novas evidências, a Portaria do Inquérito Civil foi aditada, para estender a apuração e consequente medidas de responsabilização ao Magistrado Federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON. No decorrer da instrução, foram colhidos diversos depoimentos e juntados inúmeros documentos. Cópias de todos os feitos citados nos itens anteriores foram recebidos durante a instrução deste Inquérito Civil. O conjunto probatório apontou ainda a possível participação de não integrantes da Administração Pública nos atos de improbidade, como advogados, autores de ações judiciais, peritos e terceirizados. Em 26/11/2014, diante da enorme quantidade de documentos juntados em duplicidade, que dificultavam a análise dos fatos pelo Ministério Público Federal, foi determinada a formação de novo procedimento para organização do material probatório, autuado sob o número 1.34.015.000585/2014-79, tendo sido os autos do Inquérito Civil número 1.34.003.000556/2011-01 integralmente digitalizados (constam dos arquivos contidos nos dvds 01 e 02). Foi ainda autuado o procedimento 1.34.003.000101/2015-10 para apuração, em apartado, das condutas de terceiros supostamente envolvidos nos atos de improbidade cometidos no Juizado Especial Federal de Avaré/SP e o liame com os agentes públicos aqui demandados (ainda em trâmite). 5.2 DOS FATOS Os diversos procedimentos de apuração foram de suma importância para identificar, com minúcias, as irregularidades ocorridas no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, no período de 2004 a 2011. Por meio destes procedimentos, foi possível reunir provas robustas do envolvimento dos requeridos nas irregularidades então constatadas, as quais, reitera-se, se estenderam até 2011. Apurou-se, assim, que os requeridos atuaram ativamente, praticando condutas de extrema gravidade, as quais são tipificadas como atos de improbidade administrativa (artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429 de 02/06/1992), além de infrações funcionais e até mesmo crime. Para discorrermos aqui sobre os atos de improbidade atribuídos aos requeridos, de maneira mais clara, dividiremos as condutas praticadas em três tópicos. O primeiro tópico tratará das condutas inerentes aos processos previdenciários, visto que praticadas durante seu trâmite. Estas condutas vão desde a distribuição viciada de processos até a reforma indevida de sentenças. Como se verá adiante, apurou-se que a distribuição de feitos era manipulada pela proposada omissão no controle de prevenção, litispendência ou coisa julgada, permitindo a repetição de ações quantas vezes pretendessem os demandantes. Na prática, não se obstava que uma mesma ação fosse repetida até obtenção do resultado almejado. Ainda, quanto à distribuição, apurou-se fraudes com participação/permissão dos demandados na fixação da competência, consistente na apresentação de comprovantes inidôneos de endereço, atribuindo ao JEF de Avaré ações da competência de outras Subseções Judiciárias. Concluída a distribuição viciada, a instrução também era maculada pela manipulação e direcionamento das provas periciais. Não bastando isto, ao final, lançava-se mão de manobras indevidas para reforma das sentenças desfavoráveis aos demandantes daquele Juizado. O magistrado inclusive reformava sentenças prolatadas por juízes que o substituíam. O segundo tópico tratará de condutas referentes à administração do JEF Avaré propriamente dita. Serão abordadas, entre outras irregularidades, as pertinentes ao uso de viaturas, expedição indevida de Portarias, contratação e utilização de mão de obra terceirizada, assiduidade ao trabalho, recebimento indevido de diárias, exercício irregular da magistratura e formação do quadro de peritos médicos. O terceiro tópico, por sua vez, versará as condutas ímprobos dos três primeiros requeridos frente aos cidadãos atendidos naquele Juizado, uma vez que constatado tratamento privilegiado, não previsto em lei, a determinados grupos de pessoas, notadamente

ao quarto demandado, o advogado JOSÉ BRUM JÚNIOR. Igualmente constatou-se: acompanhamento pessoal de determinadas ações de forma não prevista em lei, omissão dos agentes público frente ao notório agenciamento de cidadãos para propositura de demandas, omissão referente à postura de advogados que recebiam honorários indevidos e comportamento inadequado do Magistrado Federal com relação às obrigações civis. 5.2.1 ATOS DE IMPROBIDADE INERENTES AOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS As condutas praticadas no bojo dos processos previdenciários, que caracterizam atos de improbidade, são as seguintes: Na distribuição: a) distribuição de ações que fujam da competência jurisdicional do JEF de Avaré, por meio da utilização de endereços falsos para comprovação de domicílio; b) distribuição de ações repetidas, motivadas pela ausência de controle efetivo de prevenção, litispendência ou coisa julgada. Na instrução: c) ingerência, direcionamento e repetição irregular das perícias médicas; d) ingerência em perícias contábeis; e) ingerências em perícias sociais; f) pressão junto aos agentes administrativos do INSS; No julgamento: g) banalização de efeito infringente a Embargos de Declaração para reforma de sentenças, de forma não prevista no ordenamento jurídico; a) DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES NÃO ABRANGIDAS PELA COMPETÊNCIA JURISDICIONAL DO JEF DE AVARÉ/SP, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE ENDEREÇOS INIDÔNEOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOMICÍLIO Constatou-se por meio da Correção Extraordinária e do PAD nº 05/2011-DF que a utilização de endereços falsos para fixar a competência jurisdicional era prática corriqueira no Juizado Especial Federal de Avaré/SP. Prática esta permitida e facilitada pelos requeridos AROLDO JOSÉ WASHINGTON, MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e REIS CASSEMIRO DA SILVA, durante todo o tempo em que estiveram lotados naquele Juizado. A Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região identificou vários processos em que ocorreu referida prática, dos quais citamos: - Processo 0005258-45.2009.4.03.6308: distribuído em 03/08/2009, no JEF de Avaré, embora todos os documentos que intruíam a inicial indicassem domicílio em município não abrangido pela Jurisdição, qual seja, Sorocaba/SP; - Processo 0001359-05.2010.4.03.6308: movido por Antônio Carlos de Melo, distribuído em 29/03/2010 no JEF de Avaré, embora todos os documentos indicassem domicílio no município de Osasco/SP; - Processo 0003528-04.2006.4.03.6308: movido por João Maria Costa, distribuído em Avaré pelo requerido MARCELO, embora todos os documentos que a acompanhavam a inicial apontassem o domicílio no município de Carapicuíba/SP, fato esse confirmado pelo autor em audiência. Este processo seguiu irregularmente até o final, tendo sido proferida sentença de procedência pelo requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON em 19/07/2007. Com mais destaque ainda, citamos outros três processos, em que a Corregedoria Regional identificou a participação direta do requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA na referida fraude. Vamos a eles: Processo 0005037-28.2010.4.03.6308 : Movido por Iara de Jesus Lima Oliveira, foi distribuído, em 17/08/2010, em Avaré, mesmo com todos os documentos indicando domicílio em município diverso, pertencente à Grande São Paulo. No final de 2010, uma correspondência foi devolvida ao juizado com a informação de que a autora era desconhecida no endereço indicado. Em razão disso, a Magistrada Federal Dra. Flávia Toledo Cera, assinando minuta elaborada pelo servidor João Carlos dos Santos, em 06/12/2010, determinou a intimação pessoal da autora para comprovar residência com documentos atualizados. Apurou-se, contudo, que poucas horas depois, o requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA alterou o teor do despacho, para que simplesmente fosse reiterada a correspondência por carta à autora, fato comprovado pela inserção de seu login RCSILVA no sistema. Saliente-se que a decisão minutada por REIS CASSEMIRO DA SILVA foi assinada e cumprida. Posteriormente, em 09/02/2011, nova decisão foi proferida pela magistrada Dra. Adriana Starr no sentido de que a autora fosse intimada pessoalmente a comprovar seu domicílio. O mandado, expedido em 22/02/2011, foi assinado por REIS CASSEMIRO DA SILVA. Porém, surpreendentemente, seu cumprimento se deu na própria sala desse requerido, no mesmo dia da expedição, quando, inexplicavelmente, a senhora Iara compareceu ao JEF e se reuniu com o requerido. Este fato foi atestado pelo servidor Alessandro Parrilla nos autos do processo previdenciário e também perante a Corregedora Regional. Mais surpreendente ainda foi a juntada, pela demandante Iara, de uma conta de luz em seu nome, cuja titularidade havia sido alterada em 21/02/2011, ou seja, um dia antes de sua intimação. Em razão dos indícios de fraude, a Dra. Adriana Galvão Starr determinou a designação de audiência para que a autora esclarecesse os fatos, trazendo outros comprovantes de endereço, mas o oficial de justiça Alessandro Parrilla não logrou localizá-la no endereço declinado, como já era esperado. Por fim, a qual abandonou a ação, que por conta disto fora extinta, sem julgamento do mérito. Em seu depoimento perante a Corregedora Regional, o servidor João Carlos dos Santos, que havia minutado a decisão para a Dra. Flávia, reiterou a intervenção DIRETA de REIS CASSEMIRO DA SILVA neste processo. que quando ingressou no gabinete já recebeu orientação por parte dos próprios servidores que lá trabalhavam, no sentido de que não precisaria analisar a fundo a documentação relativa ao domicílio das partes, posto que isso era atribuição do setor de atendimento do Juizado; que em razão deste fato nunca houve uma preocupação aprofundada, no sentido de verificar se as pessoas que aqui ingressavam com ações, efetivamente, tinham domicílio na jurisdição do Juizado; que, no entanto, com o passar do tempo, algumas situações começaram a lhe chamar a atenção, sendo que no mês de novembro de 2010, em um processo em que era autora a senhora IARA DE JESUS, em que havia sido elaborado um laudo médico, e tendo ocorridos o envio de uma intimação por AR, para essa senhora, intimação essa que resultou negativa, por não ter sido encontrada, o depoente elaborou uma minuta de despacho, no sentido de que fosse a autora intimada pessoalmente, no endereço declinado; que essa minuta permaneceu na pasta aguardando o exame e assinatura da juíza que atuava em substituição e à distância, isso em virtude do Dr. Aroldo Washington não estar mais à frente do Juizado; que a esse tempo o Diretor de Secretaria era ainda o Dr. Reis Cassemiro da Silva, que por sua vez, antes mesmo de ser o despacho analisado pela Dra. Flavia de Toledo Cera, veio a modificá-lo, determinando a reiteração do AR já expedido (g.n.) - Processo 0005087-54.2010.4.03.6308 : Movido por Dionízio João da Silva Júnior, fora distribuído em 20/08/2010, mesmo com todos os documentos apontando domicílio em Itapetininga. Assim como a autora Iara, Dionízio alterou a titularidade da conta de energia elétrica em data muito próxima à decisão judicial que determinava a comprovação de endereço, fato que revela que, de igual forma, Dionízio recebera informação privilegiada de REIS. A decisão foi proferida em 09/02/2011, a alteração de titularidade na conta, em 18/02/2011. Ao cumprir mandado que determinava o comparecimento do autor para que, em audiência, comprovasse, com outros documentos, o seu domicílio. O executante do mandado, Alessandro Parrilla, apresentou certidão narrando que, no endereço declinado, fora atendido por um senhor que afirmou ser sobrinho de Dionízio, o qual havia se mudado para Itapetininga há cerca de um mês. A certidão foi lavrada em 21/03/2011, ou seja, quase um mês após a aludida alteração da conta. Tudo indica que o autor sempre residiu em Itapetininga e que a alteração da titularidade da conta de en

ergia elétrica em data tão próxima à prolação da sentença revela comunicação com REIS. Como era de se esperar, descoberta a fraude, referido autor, assim como Iara, não mais se apresentou em juízo. - Processo 2010.63.08.003999-9 : Movido por Jaime Aparecido de Paula. Foi distribuído em 22/06/2010 em Avaré, embora todos os documentos indicassem o município de Itatinga. Segundo cabalmente demonstrado, Jaime, seguindo orientação do requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA, utilizou comprovante de endereço de terceirizado do próprio JEF de Avaré, Eloy Gomes, para alterar verdade sobre seu domicílio. Demonstrou-se ainda que o terceirizado forneceu o comprovante, atendendo a pedido do requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA. Nesse sentido, o servidor Carlos Alexandre Murback, ouvido na Polícia Federal (fls. 717 do IC 556/2011) afirmou ter ouvido, do próprio Eloy, que o requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA havia lhe pedido para que fornecesse seu comprovante de endereço para um demandante daquele Juizado.

Os servidores Luiz Henrique Cocurulli(fls. 151 da Correição Extraordinária 2011.01.0289 e fls. 737/738 do PAD 05/2011) e Celso William Cardoso Rodrigues (fls. 642 do PAD 05/2011)ratificaram tal fato. Por fim, o próprio terceirizado Eloy confessou que REIS CASSEMIRO DA SILVA havia realmente lhe solicitado o comprovante de endereço para que Jaime ajuizasse ação naquele Juizado. que uma vez, em data que não se recorda, REIS CASSEMIRO DA SILVA pediu-lhe que cedesse seu endereço residencial a um indivíduo de nome JAIME APARECIDO DE PAULA, a fim de que este último o utilizasse em ação ajuizada no JEF local; que tem conhecimento que JAIME residia e ainda reside em Itatinga/SP, sendo que teve seu pleito de obtenção de benefício previdenciário indeferido pelo INSS de lá; que não sabe qual o tipo de relação entre JAIME APARECIDO DE PAULA e REIS CASSEMIRO DA SILVA; que não obstante isso, jamais recebeu correspondência em sua casa em nome de JAIME, sobretudo referente ao processo em comento; que outro processo em que foi utilizado o seu endereço diz respeito à sua neta, REBECA VICTÓRIA GOMES VAZ DA SILVA, mas nesse caso, diferentemente do de JAIME, ela efetivamente morou e mora com o depoente. (IPL 444/2010, fls. 64 - dvd 02) (g.n.) que o acusado REIS chamou o depoente e perguntou se o mesmo forneceria seu endereço para o senhor Jaime dar entrada em um processo; que o depoente perguntou ao acusado REIS se não havia algum problema nesse empréstimo; que o acusado REIS disse ao depoente que não havia problema algum (PAD 05/2011, fls. 1414 - dvd 02) (g.n.) No mesmo sentido, o próprio jurisdicionado, Jaime Aparecido de Paula (fls. 170 do IPL 444/2010), admitiu que protocolou a demanda no JEF Avaré por orientação de REIS CASSEMIRO DA SILVA, o qual se comprometeu a obter para Jaime um comprovante de endereço. As irregularidades praticadas no processo movido por Jaime não param por aí, serão reiteradas mais adiante, quando tratarmos do favorecimento indevido de determinados pessoas por REIS CASSEMIRO DA SILVA, notadamente os que frequentavam a mês igreja. A despeito da citação pormenorizada de apenas seis processos, diante da enorme movimentação processual apresentada pelo JEF de Avaré/SP, tão díspar em relação aos demais Juizados do mesmo porte, estima-se que a fraude na fixação da competência tenha existido em outros muitos feitos e contribuído para a injustificada movimentação processual apresentada pelo JEF de Avaré de 2005 a 2010. Saliente-se, nesse contexto, que a fama do JEF de Avaré como órgão concessor de benefícios, ultrapassou os limites territoriais, atraindo pessoas de diversos lugares, autores e advogados, que encontraram na fraude do domicílio um meio de burlar a competência territorial e poder acessar órgão tão benévolo. Tanto o é que, logo após a remoção do requerido AROLDO, oportunidade que o JEF fora assumido pelos Magistrados Federais Adriana Starr e Diogo, respectivamente, a movimentação caiu drasticamente. Ratificando a fixação fraudulenta da competência jurisdicional, a Magistrada Federal, Dra. Adriana Starr, declarou à Corregedoria Regional: que em meados de fevereiro de 2011, a depoente começou a verificar fatos que chamavam sua atenção, como o ajuizamento repetido de ações idênticas, sem que fosse reconhecida coisa julgada; o número de ações sem comprovação idônea de endereço em região abrangida pelo JEF, assim como aqueles nos quais havia fortes indícios de a parte autora residia em localidade diversa () que, em fins de fevereiro de 2011 ocorreram fatos referentes aos processos ajuizados por Iara de Jesus Lima de Oliveira (processo n. 5037-28.2010.4.03.6308), domiciliada na Grande São Paulo e Dionízio João da Silva Júnior (processo 0005087-54.2010.4.03.6308), domiciliado em Itapetininga, por meio dos quais restou clara a conclusão de que o servidor do JEF transmitiu as determinações da depoente às partes antes da intimação, motivando a apresentação de documento falso nos processos respectivos. - fls. 3188/3200 da Correição Extraordinária 2011.01.0289 (g.n.) No mesmo sentido, a manifestação do Magistrado Dr. Diogo Ricardo Góes Oliveira: que, normalmente, o documento que acompanhava a inicial e que deveria servir para comprovação da residência, muitas vezes não era do autor da ação, mas sempre de um terceiro, seja um irmão, um parente, sogro, sempre com objetivo de firmar competência em Avaré; que, inúmeras vezes, ao realizar as audiências, pode constatar que os autores das ações não residiam nos locais que declaravam e sim fora da jurisdição de Avaré, daí porque determinou a abertura de mais de uma dezena de inquéritos policiais. fls. 3228 da Correição Extraordinária(g.n.) Ressaltamos que a Dra. Adriana e o Dr. Diogo, constatando a existência desta rotineira fraude, prolataram diversas decisões judiciais para que as partes comprovassem domicílio em município abrangido por aquela Subseção Judiciária. Temos como exemplos os despachos proferidos nos processos de números 0006936-95.2009.4.03.6308, 0001420-60.2010.4.03.6308, 0005065-93.2010.4.03.6308, 0006850-90.2010.4.03.6308 e 0001051-32.2011.4.03.6308. Os servidores do JEF Avaré também confirmaram as fraudes. Carlos Alexandre Murback (fls. 2623/2327, da Correição Extraordinária - dvd 03), afirmou que em determinada época eram atendidas no JEF Avaré e encaminhadas pelo requerido REIS pessoas residentes em Angatuba/SP e outros municípios não abrangidos pela 32ª Subseção Judiciária. Os depoimentos de Luiz Henrique Cocurulli (fls. 2635/2640 da Correição Extraordinária) e Alexandre Gazetta Simões (fls. 2954 da Correição Extraordinária) também são neste sentido. Alessandro Parrilla, analista judiciário, responsável pela execução de mandados, ouvido na Correição Extraordinária (fls. 3023/3025), narrou que após o episódio do processo de Iara de Jesus Lima de Oliveira, começou a atentar para as questões de endereço e apurou muitas outras situações irregulares. Alessandro, inclusive, forneceu à Corregedoria Regional uma lista de processos onde ao cumprir diligência, pode constatar a fraude. Ainda, nos autos do IC nº 1.34.003.000556/2011-01 (fls. 1012) foram juntados depoimentos de diversos demandantes com suspeita de utilização de endereço falso, os quais instruem o Inquérito Policial nº 444/2010. Cumpre salientar que a fraude narrada não teria ocorrido sem a facilitação dos requeridos, os quais não só anuíram com a situação, mas fizeram determinações expressas para que os demais servidores não verificassem a documentação apresentada pelas partes no tocante ao domicílio. A propósito, assim narrou o servidor Alexandre Gazetta Simões à Correição Extraordinária: que percebeu o depoente que o centro das decisões passou a girar em torno do Dr. Aroldo, do Diretor Reis e do servidor Marc

elo; que os demais servidores do Juizado não participavam dessas reuniões fechadas no Gabinete do Dr. Aroldo, que contava com a presença dos três, nem tampouco tinham acesso mais próximo a esse núcleo de poder (fls. 2950/2951 da Correição Extraordinária)(g.n.) A ocorrência da fraude era tão evidente, que os Juizes que sucederam o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON, Dra. Adriana e Dr. Diogo, em pouquíssimo tempo a detectaram. Assim como há provas de que REIS e MARCELO permitiam e até fomentavam referida fraude, não há como justificar, senão por - no mínimo - evidente omissão, que, em sete anos, o Magistrado AROLDO não a percebesse, notadamente, repita-se, quando os índices de movimentação do JEF eram gritantes. Agindo desta forma os requeridos desprezaram totalmente as normas regulamentares alusivas ao disciplinamento da atuação dos órgãos judicantes, praticando verdadeiros atos de ilegalidade, traindo o dever de honestidade e lealdade à Administração Pública, que como agentes públicos estavam obrigados a observar. b) DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES REPETIDAS, SEM CONTROLE DE LITISPENDÊNCIA, PREVENÇÃO OU COISA JULGADA A ausência injustificada de controle efetivo de prevenção, litispendência, conexão ou coisa julgada no Juizado permitiu que diversos autores e advogados demandassem através de ações idênticas (repetidas), na tentativa de obter a procedência de seus pedidos, ao arripio da lei. Tal fato chamava a atenção dos servidores do JEF de Avaré, como aponta Alexandre Gazetta Simões, indignado com a postura de REIS: que em outros casos que começaram a chamar a atenção do depoente foi o de concessão de benefício em cadeia, que melhor explicando, era concedido inicialmente um auxílio-doença, sendo que cessado o benefício imediatamente outra ação era ajuizada, e de uma forma muito condescendente o novo processo era aceito, e assim sucessivamente; que o depoente chegou a se insurgir em relação a esta situação pois entendia que nesses casos deveria ser demonstrado o agravamento da doença ou, então, o surgimento de uma outra moléstia, mais não era assim que acontecia, pois rotineiramente o advogado repetia a mesma inicial, tudo idêntico à primeira, e não se fazia qualquer exigência outra, como se a pessoa não pudesse sarar da moléstia que a acometera inicialmente; que o Diretor Reis dizia que nesses casos bastava um novo requerimento administrativo para ensejar a proposição da ação; que para exemplificar o depoente apresenta o extrato do andamento do feito nº 0005832-34.2010.4.03.6308, onde se registra 3 auxílios doença concedidos sucessivamente, bem como embargos de declaração com efeitos infringentes, onde se anulou a decisão prolatada. (fls. 2948/2956 da Correição Extraordinária)(g.n.) Certamente este fora um dos fatores que contribuiu para elevação do número de ações distribuídas naquele Juizado. Para mensurar a gravidade dos fatos, a Magistrada Federal Dra. Adriana Starr, ao assumir o JEF Avaré, estimou que cerca de 20% das ações seriam extintas se o referido controle tivesse sido feito. Chegou-se a tal ponto que os advogados sequer recorriam de eventuais sentenças de improcedência, preferiam ajuizar novas ações. A propósito, mensagem enviada por e-mail pela magistrada à Coordenadora dos Juizados Especiais Federais, em 30/03/2011: Estou designada, desde o início do ano e sem data de cessação, para responder pela titularidade do Juizado Especial Federal de Avaré e sirvo-me da presente para relatar algumas situações encontradas por mim na unidade jurisdicional referida, bem como para informá-la acerca das providências adotadas, submetendo-as a Vossa Excelência. Inicialmente, causou-me algum espanto o JEF situado em uma cidade com cerca de 77 mil habitantes, cuja região atende cerca de 250 mil habitantes, contar com mais de 8.000 feitos em tramitação e procurei analisar as razões de tal disparidade. Constatei falhas na análise de prevenções e coisas julgadas, fatos que estimulava os advogados a não recorrerem das sentenças de improcedência, mas apenas ajuizar nova demanda, rediscutindo os fatos já julgados, sendo comum o ajuizamento da nova demanda tao logo certificado o transito em julgado da ação improcedente. Mesmo em ações que versam sobre benefícios decorrentes de incapacidade, as ações são repropostas sem qualquer menção sobre nova patologia ou agravamento da patologia anterior. Para tentar solucionar a situação, alterei a sistemática de análise de prevenção e coisa julgada, penso, contudo, que os resultados somente serão perceptíveis a médio prazo. Segundo estimativa realizada por mim, considerando a análise de coisa julgada ora realizada, no mínimo 20% dos feitos em tramitação no JEF/Avaré deveriam ter sido extintos em razão da ocorrência de coisa julgada, o que totaliza, em média, 1.600 processos (considerando a existência de 8.000 feitos em tramitação), o que considero bastante significativo. - fls. 637 do Expediente 2901 - dvd 03. (g.n.) A ausência de controle é atribuída ao Magistrado e ao Diretor da Vara. REIS CASSEMIRO DA SILVA, servidor experiente, na condição de Diretor, era quem orientava os servidores do juizado, com o aval de AROLDO JOSÉ WASHINGTON, que diferentemente dos Magistrados que o sucederam, violando deveres estabelecidos no art. 35 da Lei Complementar 35/79, anuiu, negligenciava. c) INGERÊNCIA, DIRECIONAMENTO E REPETIÇÃO IRREGULAR DAS PERÍCIAS MÉDICAS

Com relação às perícias médicas, há ao menos três condutas irregulares constatadas como prática rotineira naquele Juizado. A primeira diz respeito ao constrangimento de peritos que emitiam laudos atestando a capacidade laboral da parte, para que alterassem seu entendimento baseado em argumentos não técnicos. A segunda refere-se ao agendamento da perícia, havendo direcionamento para peritos considerados menos duros, ou seja, que ostentavam índices maiores de laudos com reconhecimento de incapacidade laboral. A última, na reiteração de perícias num mesmo processo, de forma não prevista em lei, voltado à obtenção de laudo favorável ao demandante. Em suma, verdadeira ingerência indevida caracterizando escancarada violação aos princípios da impessoalidade e imparcialidade c.1) Constrangimento dos médicos peritos que emitiam laudos atestando a capacidade da parte - orientação sem respaldo legal Esta foi a primeira conduta levada a conhecimento do Ministério Público Federal e que deu ensejo à Instauração do Inquérito Policial n.º 444/2010. Na oportunidade, não se tinha ideia de que isso era apenas a ponta do iceberg. O médico perito Flávio de Lima, foi o primeiro a relatar ter sido coagido por REIS CASSEMIRO DA SILVA, para que alterasse seus laudos e atestasse um número maior de incapacidades, pontuando, ainda, a ingerência, o interesse do magistrado em laudos deste viés. Ouvido perante a Corregedoria Regional (fls. 2628/2630), o médico descreveu a atuação de REIS e AROLDO nesse sentido: que o depoente começou a atuar como perito no JEF de Avaré em Junho de 2009, sendo que elaborava os seus laudos, seguindo as diretrizes médicas da Associação Médica Brasileira; que, no entanto, em Agosto ou Setembro de 2009 veio a ser procurado pelo Diretor de Secretaria de nome Reis, que o advertiu no sentido de que estaria o depoente negando muitos benefícios, tendo em vista que seus pareceres apontavam os segurados como aptos; que o Reis disse-lhe que devia o depoente olhar o lado social dos segurados e ainda falou mais que os advogados dos autores estavam pensando em oferecer representação contra o depoente, junto ao CRM; que nessa ocasião o Reis se apresentou como se estivesse falando em nome do Juiz, e para tanto disse, inclusive, que quem estava pagando as perícias realizadas era o Juiz e por isso o depoente deveria seguir as suas diretrizes e não aquelas em

anadas da Associação Médica Brasileira; que o depoente indagou ao Reis se este tinha tal orientação assinada pelo Juiz por escrito, tendo este respondido que não a tinha; que o magistrado Dr. Aroldo chegou a fazer uma reunião com todos os peritos, ocasião em que estavam também presentes os Procuradores do INSS e o representante do CRM, e conclamou-os a observar o lado social de cada segurado; que o magistrado não se dirigiu individualmente ao depoente; que o depoente resolveu que não iria alterar a sua conduta, isso porque estava embasado em diretrizes médicas, mesmo a despeito da pressão sofrida e da ameaça de representação junto ao CRM: que continuou trabalhando e assim elaborando os seus laudos, mas começou a constatar que o número de perícias agendadas começou a cair, chegando de 1 a 3 por semana, e que ainda assim eram relativas a casos muito complicados; que diante disso tudo o depoente resolveu deixar de realizar perícias no JEF, pois não iria mudar sua forma de atuação: que havia comentários e boatos na cidade no sentido de que o JEF de Avaré era o que mais concedia benefícios no País e que devia existir algum esquema para que tal acontecesse: que o Reis ao abordar o depoente foi enfático no sentido de que deveria pensar mais no lado social e menos no lado médico e também quando se referiu à representação que poderia o depoente sofrer junto ao CRM; (g.n.) Outros peritos foram ouvidos, pelo Ministério Público Federal, Polícia Federal, Corregedoria Regional e Comissão Processante do PAD 05/2011, restando demonstrada pressão injustificada sobre os médicos visando um maior número de laudos favoráveis aos demandantes. Aqueles que não cediam à pressão, sofriram diminuição no número de designações, como esclareceu o perito Dr. Renato Segarra Arca: que então o Dr. Aroldo consultou o depoente se este poderia também fazer perícias na área de clínica geral, tendo o depoente aceitado a incumbência, que então passou a fazer perícias em dois dias da semana, nas segundas e quintas-feiras; que, no entanto, começou a enfrentar a resistência do Diretor de Secretaria Reis, que o chamou para dizer que a avaliação dos laudos deveria englobar também aspectos de ordem educacional do segurado, bem como conter uma avaliação sócio econômica de cada um dos periciados; que o depoente argumentou que isso não é atribuição do médico, existindo profissionais a quem compete essa ordem de avaliação; que o Reis disse ao depoente que ele deveria ter mais coração ao realizar as perícias numa clara sugestão de que o depoente deveria ser mais maleável; que o depoente não aceitou essa ordem de influência e passou a sofrer reverses, primeiramente teve os dias de realização de perícias diminuídos de 2 para 1; que Reis chamou o depoente e lhe disse que deveria escolher um só horário ou na segunda ou na quinta-feira, tendo o depoente preferido ficar com as segundas-feiras; que então o horário que o depoente deveria realizar de perícias das 13:30 hs até o final do expediente, mas depois paulatinamente passou a haver uma redução no número de perícias agendadas, ficando por aproximadamente 2 anos o depoente a realizar 3 perícias em clínica médica nas segundas-feiras; que situação similar ao depoente ocorreu com o perito Dr. Flávio Lima, que também teve reduzido o número de perícias agendadas, até que este resolveu abandonar as perícias no Juizado;... (CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ACP 0001332-89.2015.403.6132) ...; () que o Reis insistia para que o depoente analisasse o periciando inclusive no que concerne ao seu grau de instrução, por exemplo se era analfabeto ou não, bem como em relação à sua idade, e não somente no aspecto médico que lhe competia, qual seja, se existente a doença e a incapacidade, bem como se era total e permanente ou temporária; que no início o depoente até se questionava se estava fazendo as coisas direito, porque levava muita bronca do Reis; que o depoente percebeu que não estava errado quando começou a fazer perícias também em Botucatu e lá nunca recebeu o tratamento aqui dispensado pelo Reis, pois o Diretor de lá não interfere, de forma alguma em seu trabalho, nem tampouco o Juiz, sendo que nem conhece o magistrado que lá atua; que em Botucatu nunca houve diminuição de dias ou de horário de trabalho do depoente no tocante às perícias; que o comentário existente na cidade, inclusive no meio médico, era o de que o Juizado de Avaré era o que mais concedia benefícios no País; - fls. 2631/2634 da Correição Extraordinária). (g.n.) Reforçam tais afirmações as declarações prestadas pelo Procurador do INSS, Dr. Sílvio Augusto de Moura Campos (fls. 2608/2611 da Correição Extraordinária): que o depoente esteve no consultório de Renato Segarra Arca, médico oftalmologista e também perito no Juizado, que afirmou ter sofrido pressão do Reis para elaborar laudos de incapacidade; que Reis dizia a esse perito que ele deveria dar mais laudos de incapacidade sob pena de ser diminuído o número de perícias a ele atribuído; que um outro médico chegou até a Procuradoria para narrar que tinha sido pressionado pelo Reis a dar laudos de incapacidade e como não cedera à pressão tivera o número de perícias reduzido de aproximadamente 14 para 2 a 3; () que o médico que sofreu a pressão e denunciou à Procuradoria chama-se, salvo engano, Flávio de Lima, tendo tal fato causado a instauração de um IP, estando na polícia federal de Bauru; (g.n.) Os relatos apontados são claros no sentido de que as abordagens do Diretor e do Juiz aos peritos não tinham por objeto apenas orientação, mas verdadeira coação para que fossem elaborados laudos em um só sentido. A propósito o depoimento de Samuel Rodrigues de Campos (vigilante no JEF de Avaré): QUE, certo dia, um perito, Dr. SIMÃO, reclamou com o declarante que não mais faria perícias para o JEF de Avaré porque tinham lhe pedido que considerasse inapto para o trabalho autor de ação que ostentava capacidade laboral (fls. 45 do IPL 444/2010 - dvd 02)(g.n.) A diminuição das designações por AROLDO foi confirmada também por outros servidores e até mesmo por REIS CASSEMIRO DA SILVA: que os doutores Flávio e Renato continuaram a dar quase 100% de laudos negativos; que o Fábio levou um balanço dos laudos desses dois peritos ao acusado Reis, que levou ao Juiz Aroldo, ante as muitas reclamações que o Fábio estaria ouvindo, e o dr. Aroldo determinou que fossem diminuídas as perícias destes dois peritos (Renato e Flávio); que o acusado Reis informou ao Fábio acerca dessa decisão do dr. Aroldo. (fls. 2204 do PAD 05/2011 - dvd 02) (g.n.) O servidor Fábio Alexandre Grigolon, ouvido perante o Ministério Público Federal, declarou que: em uma ocasião Reis determinou que o declarante reduzisse o número de perícias a serem agendadas em nome dos peritos Flávio de Oliveira Lima e Renato Segarra, alegando que citados profissionais não reconheciam a incapacidade em quase todos os laudos; que o diretor Reis comentava que seu objetivo era forçar um pedido de desligamento dos peritos diante do baixo número de perícias a eles designadas, o que efetivamente aconteceu com o perito Flávio; (fls. 317 do IC 556/2011 - dvd 01) (g.n.) A ingerência é evidente! Há, ainda, nos autos do PAD 05/2011 listagens de designações de perícias, compreendidas entre 2005 a 2011 (fls. 2466/2823), que refletem tal realidade. A fls. 2800, extrai-se claramente a diminuição de perícias aos médicos Flávio e Renato. Ressalte-se que a denúncia do perito e a Instauração do IPL n.º 444/2010 não intimidaram REIS e AROLDO, referida conduta continuou sendo perpetrada, perdurando até a saída dos requeridos do quadro do JEF de Avaré, ou seja, em 2011. De fato, apurou-se que foram realizadas diversas reuniões pelos requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e AROLDO JOSÉ WASHINGTON onde estes induziam os médicos peritos a realizarem uma análise do ponto de vista socioeconômico para emitirem seus laudos. Ou seja, determinavam que extrapolassem sua esfera de atuação técnica na conclusão dos laudos, ponderando sobre matérias as quais não têm, em tese, aptidão/conhecimento. Agindo dessa forma, os requeridos advogavam verdadeira fraude pericial. Os áudios de algumas destas reuniões encontram-se no DVD 02, dentro da pasta do PAD 05/2011. Como o teor das reuniões fora motivo de comentários, tornou-se conhecido por outros servidores, como narra o servidor Edson de Sousa: (...) QUE, apesar disso, ouviu dizer dos próprios peritos que durante essas reuniões muitos deles eram orientados a aumentar o volume de laudos atestando a incapacidade laboral dos demandantes; fls. 47 do IPL 444/2010 (g.n.) Ouvido perante a Corregedoria Regional, o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON confessou que orientava os médicos peritos a procederem ao que resolveu chamar de imersão social na conclusão de seus laudos, alegando que assim agia atendendo pretensa orientação advinda da Turma de Uniformização Nacional, da qual, registre-se, não se tem notícia: CORREGEDOR: Então, vamos começar pelos depoimentos que nós temos aqui. No depoimento do próprio REIS que foi diretor do senhor, ele diz que o senhor, ele e o senhor numa reunião que participaram aconselharam os médicos a que atendessem não apenas o aspecto médico, propriamente dito, mas também considerassem as questões socioeconômicas, é isso? DEPOENTE: Aspecto social CORREGEDOR: Que o médico fizesse isso? DEPOENTE: Isso, isso realmente foi dada uma orientação genérica, seguindo orientação da turma recursal, seguindo orientação da TNU que a perícia judicial é uma perícia diferenciada, o médico tem que ver a imersão social em que o obreiro está vivendo () CORREGEDOR: Certo, o que me chama a atenção em todo o debate é que o senhor teria dito isso aos médicos peritos, que o médico fizesse essa avaliação, isso é exato Socioeconômica? DEPOENTE: Sim. Feita reunião com os médicos peritos para dar orientação de como se realizava a perícia. Foi dirigido diretamente também para os médicos, foi para os médicos. (fls. 75 do PAD 2012.01.0036 - dvd 03) (g.n.) Obviamente o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON jamais comprovou ter recebido tal orientação da Turma Nacional de Uniformização, mesmo porque a própria Corregedoria concluiu irregular tal postura. E não poderia ser diferente, a pressão exercida é manifestadamente indevida, até porque o Juiz não está adstrito às conclusões do laudo, de modo que o pretenso viés social deveria ser reconhecido e motivado pelo Magistrado. A coação empreendida por AROLDO e REIS, além de macular as perícias, evidencia o interesse dos requeridos no destino do feito, ou seja, a nítida parcialidade, a qual inviabiliza a paridade de armas no processo e gera prejuízo ao erário. c.2) Direcionamento no agendamento das perícias médicas Restou demonstrado que os requeridos AROLDO JOSÉ WASHINGTON e REIS CASSEMIRO DA SILVA, em diversas ocasiões, direcionaram perícias para os experts que consideravam menos rigorosos, menos duros, em sua concepção, ou seja, àqueles que atendiam às suas orientações de imersão social para justificar a incapacidade dos demandantes do Juizado quando o argumento técnico não era suficiente. De outro vértice, os peritos que se recusavam a extrapolar a análise téc

nica, tinham suas designações diminuídas. O direcionamento de perícias era também artifício utilizado por REIS para favorecimento de demandantes que pertenciam à sua igreja, como aponta Letícia Jacqueline Martins, ex-estagiária no JEF de Avaré: ... certa vez recebeu ordens do Sr. Reis, para que efetuasse a designação de perícia com um determinado perito cujo nome não se recorda; neste dia, Reis determinou que a declarante fizesse a inicial da ação de uma senhora e deu ordens para que aquele determinado perito fosse designado... que referida autora era da igreja pois usava vestes características..., que em três ocasiões, recebeu ordens de Reis para que passasse na frente o atendimento de algumas pessoas; acredita que essas pessoas foram beneficiadas pertenciam à igreja evangélica frequentada pelo Reis... sabe que a maioria dos empregados terceirizados eram membros da igreja do Reis... (fls. 329 do IC 556/2011 - dvd 01) (g.n.) No mesmo sentido, a servidora Izabel Cristina Leite, esclareceu à Comissão do PAD 05/2011: que, as vezes, o Sr. Reis alterava a agenda para direcionar perícia para alguém, que não sabe dizer se a pessoa era amiga do Sr. Reis ou era da igreja por ele frequentada; que sabe disso porque essas marcações feitas pelo Sr. Reis atrapalhava, mais para frente, a depoente, no controle das agendas; que não lembra com que frequência o Sr. Reis fazia essas alterações, porque já faz bastante tempo; que às vezes, a depoente reclamava com o Souza ou com o Luiz; que o Luiz era o apoio da depoente, na secretaria, porque era nova na secretaria; que quando aparecia uma perícia que não estava programada, na agenda, dava alguma confusão de horários e deixava a depoente um tanto maluca; que a depoente via que era o Sr. Reis que havia feito a alteração, na agenda, de um perito para outro; que via isso no sistema, pelo login do Sr. Reis; que dava para ver. (fls. 800, do PAD 05/2011 - dvd 02) (g.n.) Tem-se, pois, que a designação de peritos médicos no JEF Avaré não seguia critérios objetivos e estava eivada de parcialidade. c.3) Repetição da perícia num mesmo processo, de forma não prevista em lei. Para os processos onde já havia sido apresentado laudo negativo, em razão do perito não seguir as diretrizes dos requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e AROLDJO JOSE WASHINGTON, havia a redesignação de perícia. Eram designadas perícias sucessivas em um mesmo processo, até que fosse atestada a incapacidade laboral pretendida. Para tanto, provia-se impugnações sem a apresentação de qualquer documento novo ou argumento técnico, o que, além de caracterizar desnecessário gasto de dinheiro público, inviabiliza a solução célere do litígio. Em ações onde a parte não possuía advogado, sequer era necessária a impugnação, uma vez que, atendendo determinação dos requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e AROLDJO JOSÉ WASHINGTON, quanto ao laudo negativo, bastava a indignação por parte do autor (o que era óbvio, vez que contrário a seus interesses) para que a Secretaria do JEF designasse nova perícia. Neste sentido, as declarações de Carlos Alexandre Murback e Fábio Alexandre Grigolon (servidores no JEF de Avaré), respectivamente: (...) QUE, recebeu orientação, assim como outros funcionários, no sentido de que sempre que o autor sem advogado se manifestasse, no setor de atendimento, contrariamente à conclusão da perícia que era para redesignar uma segunda perícia, dando-lhe uma segunda chance; QUE, isto se tornou uma praxe aplicada genericamente, um entendimento do juízo, segundo REIS... - fls. 58 do IPL 444/2010 (g.n.); QUE, fora desses casos, houve uma determinação emanada por REIS CASSEMIRO DA SILVA, a qual teria provindo do Juiz Federal Dr. AROLDJO, de que, nos casos envolvendo demandantes sem advogados, a mera manifestação de contrariedade à conclusão do perito dava ensejo à redesignação automática de perícia - fls. 66 do IPL 444/2010 (g.n.) O tema fora abordado, ainda, no e-mail enviado pela Dra. Adriana Starr à Coordenadoria dos JEFS, poucos meses após esta ter assumido o JEF Avaré: Havia, ainda, em feitos relativos a benefícios decorrentes de incapacidade, a prática de realizar mais de uma perícia no mesmo processo, em razão da impugnação do laudo efetuada pelo advogado da parte autora, o que penso não ser adequada à solução célere do litígio, além do desnecessário gasto de dinheiro público. Acerca das repetições periciais, estou efetuando alterações no quadro de peritos, retirando aqueles cujos laudos não me inspiram confiança e procurando manter apenas a realização de nova perícia às indicações do próprio médico que, por qualquer razão, entenda necessária a análise da parte por algum especialista (comum em casos de necessidade de reavaliação por oftalmologista, psiquiatria e cardiologista, apenas). No mais, respondo às impugnações ao laudo, lembrando à parte a possibilidade de comprovar a incapacidade por meio de documentos, notadamente exames e laudos médicos. Destaco que, desde a referida alteração, apenas em dois casos a parte autora trouxe documentos idôneos (laudo médico produzido pela UNESP de Botucatu) contrários à perícia. A quase totalidade das impugnações não é acompanhada de qualquer documento ou argumento técnico idôneo no sentido da incapacidade da parte autora, não havendo razão para desqualificar ou desacreditar o trabalho do perito. - fls. 637 do Expediente 2901 - dvd 03 (g.n.) O Relatório da Correição Extraordinária indicou feitos em que ocorrera a reiteração indevida de perícias: 2007.63.08.004713-0; 2006.63.001654-2; 2006.63.08.001615-3; 2010.63.08.002980-1; 2009.63.08.002958-6; 2006.63.08.001234-3; 0000694-86.2010.4.03.6308; 0005087-54.2010.4.03.6308; 0002888-30.2008.4.03.6308; 0002736-11.2010.4.03.6308 e 2006.63.08.003896-3. Nesse último feito, n.º 2006.63.08.1623-2, movido por Antônio Carlos Reginaldo, resta latente a manipulação de laudos periciais pelo magistrado demandado. Nele há dois laudos, o primeiro, apresentado em 20/07/2006 pelo perito Renato Segarra Arca, concluiu pela incapacidade total e permanente do demandante desde o seu nascimento, em razão de retardo mental. No segundo, realizado em 24/11/2006, o perito Eduardo Rommel Olivencia Penalosa concluiu que a incapacidade teve início em 25/02/2005. Considerando apenas o segundo laudo - sem sequer mencionar o primeiro, em 24/04/2008, AROLDJO JOSÉ WASHINGTON, proferiu sentença de procedência, a qual, ressalte-se, fora devidamente reformada pela Quarta Turma Recursal em 16/09/2010, justamente por reconhecer a preexistência do estado incapacitante do demandante. d) INGERÊNCIA NAS PERÍCIAS CONTÁBEIS. Apurou-se que REIS CASSEMIRO DA SILVA ordenou à contadora do JEF Avaré, Fátima Margareth Sartório, a elaborar cálculos de forma indevida, determinando que em todos os processos previdenciários houvesse cálculos, independente do fato de o autor possuir ou não a condição de segurado. E não é só, o demandado ordenou ainda à contadora para que, em determinados processos, utilizasse critérios não previstos em lei, atestando, assim, o cumprimento do prazo de carência para a concessão de benefício previdenciário. Acerca das determinações indevidas e suas implicações - nítido favorecimento de terceiros e danos ao erário - Fátima Margareth Sartório declarou perante a Polícia Federal: Que o então diretor de secretaria REIS impôs à depoente que não mais analisasse se o autor da ação preenchia as qualidades de segurado, afirmando que isso não incumbia à contadoria, mas sim ao gabinete; que essa alteração tinha implicação direta na confecção ou não dos cálculos, haja vista que quando considerava que o autor não ostentava a qualidade de segurado, não realizava o cálculo; que a partir da mudança todos os cálculos eram obrigatoriamente feitos; - fls. 68 do IPL 444/2010 (g.n.) A pressão sofr

ida pela perita foi lembrada pelo servidor Edson Costa: que não só os peritos nomeados sofreram pressão por parte de REIS, mas também uma analista judiciária contadora aqui lotada, FÁTIMA MARGARETE SARTÓRIO. (fls. 47 do IPL 444/2010, dvd 02) (g.n.) e INGERÊNCIA NAS PERÍCIAS SOCIOECONÔMICAS. Comprovou-se que o magistrado demandado concedeu benefícios de assistência social, denominado LOAS, a pessoas que não faziam jus a tanto, ou seja, que concedeu benefícios com perícia social indicando situação de miserabilidade, enquanto que, os próprios elementos colacionados à perícia não comprovavam tal situação socioeconômica. (fls. 4227 da Correição Extraordinária). A Corregedoria concluiu insatisfatórios os laudos socioeconômicos apresentados em processos de benefício assistencial, vez que as conclusões dos respectivos peritos não condiziam com as fotos anexadas ao laudo. Eram apresentados laudos positivos, enquanto os elementos que o subsidiavam apontavam contrariamente à situação de pobreza do demandante. AROLDO não fora - equivocadamente - influenciado por tais laudos. Em depoimento perante o Corregedor Regional (fls. 69 e ss. - dvd 03), o magistrado deixou claro que o entendimento exposto nos laudos era na verdade seu, evidenciando que os peritos sociais também haviam sido por ele orientados, assim como os peritos médicos, a forçar laudos favoráveis. Ademais, ainda que não se entenda que tenha o magistrado induzido os peritos sociais a apresentar laudos tão incongruentes, certo é que os utilizou de modo temerário, visando burlar o ordenamento jurídico. A propósito, insta ressaltar que postura absolutamente diversa fora adotada pelos magistrados o sucederam, inclusive, determinando o afastamento de três assistentes sociais da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, cidade do advogado demandado, JOSÉ BRUM JÚNIOR. Vejamos o depoimento da Juíza Federal Adriana Starr: que a depoente pode afirmar que muitas sentenças de procedência foram prolatadas com fundamento em laudos médicos, sociais e contábeis errôneos; que, quanto aos laudos sociais, o Dr. Diogo afastou três assistentes sociais (Luana, Ordalice de Fátima e Sandra); que a depoente sabe que as três assistentes citadas eram da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, cidade do advogado Brum; que era comum que os laudos apresentados narrassem situação de miserabilidade não comprovada (desmentida, na verdade) pelas fotos, as rendas e despesas não eram verdadeiras, tudo era feito segundo relato das partes. (fls. 3198 da Correição Extraordinária) (g.n.) Não bastasse, o requerido AROLDO empreendia, ainda, entendimento diverso quanto ao critério legal (renda per capita inferior a do salário-mínimo) para aferição da condição de miserabilidade. Tangenciando o campo da ilegalidade, AROLDO elegeu como tal o valor necessário para cobrir os gastos familiares, beneficiando assim pessoas que recebiam renda bastante superior ao limite legal. Nesse sentido, o Procurador Federal do INSS, Dr. Sílvio Augusto de Moura Campos, apontou situações em que as decisões do magistrado extrapolavam a interpretação benéfica autorizada pela jurisprudência, inserindo-se no campo da ilegalidade. que em se tratando do benefício de assistência social, mais conhecido como LOAS, havia casos surpreendentes, como por exemplo, um em que foi concedido o benefício para uma pessoa que era proprietária de uma casa com churrasqueira e que tinha no seu interior um monitor LCD de tela plana e cuja renda familiar era de aproximadamente R\$ 3.000,00; que num outro caso, o beneficiário era proprietário de um carro; que o número de LOAS concedido era muito grande, sendo que o Juiz não usava como critério a renda familiar, mas quanto a pessoa precisava de renda para viver, ou seja, o parâmetro era pelos gastos; que não notou ser esse um procedimento adotado exclusivamente em relação a alguns advogados, mas era em geral aplicado esse entendimento. (fls. 2607/2611 da Correição Extraordinária) (g.n.)

O servidor Luiz Henrique Cocurilli afirmou: que um outro critério que causava estranheza aos servidores do JEF era utilizado nos julgamentos dos pedidos de LOAS, pois eram considerados os gastos realizados pelas pessoas, para aferir se ela era ou não miserável; que assim mesmo a pessoa tendo uma renda superior à exigida por lei, mas se dessa renda fossem subtraídos os gastos e daí resultasse um valor irrisório, o entendimento era o de ser cabível o LOAS; que dessa maneira havia concessão de LOAS mesmo para pessoas que tinham renda de R\$ 2.000,00 por exemplo. (fls. 2638 da Correição Extraordinária)(g.n.) O servidor Alexandre Gazetta Simões pontuou o descompasso com a legalidade: () que o depoente não viu qualquer problema em seguir a interpretação mais benevolente expressa no princípio pro misero, mas depois começou a sentir que estava tendo um certo exagero e achou por bem não proceder dessa maneira; que em razão disso não quis aceitar a função de oficial de gabinete sabia que seria exigido o comportamento mais benevolente em algumas vezes em descompasso com a legalidade. (fls. 2950/2951 da Correição Extraordinária)(g.n.) f) PRESSÃO SOBRE SERVIDORES DO INSS PARA JUSTIFICAR O INTERESSE DE AGIR DOS DEMANDANTES. Foram distribuídas no JEF Avaré ações previdenciárias sem que os autores tivessem demandado administrativamente. O autor era então orientado a realizar referido pedido junto ao INSS para demonstrar uma das condições da ação, qual seja, o interesse de agir. Tal orientação, a princípio, não se mostra irregular, contudo, verificou-se que após o protocolo da demanda administrativa, o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON, sem qualquer respaldo legal exercia pressão sobre o INSS, determinando-lhe que concluísse a análise do pedido no prazo exíguo, de 24 horas, ou seja, em lapso inexecutível. De acordo com Josué Lopes Moreira Filho (Fls. 3234 da Correição Extraordinária), à época gerente executivo do INSS, os pedidos oriundos do JEF superavam os protocolizados na própria agência de Avaré; que, preocupado com a situação, procurou por diversas vezes o Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON, o qual, estranhamente, o orientava a indeferir, de plano, os benefícios previdenciários, afirmando que os concederia judicialmente. Os indeferimentos serviriam então aos demandantes como prova (formal) do interesse de agir, justificando as ações previdenciárias já distribuídas naquele Juizado. Vejamos trechos importantes de seu depoimento, constante às fls. 3234/3420 da Correição Extraordinária (dvd 03): (...)que logo em seguida chegou para presidir o JEF de Avaré, o Dr. Aroldo Washington e o depoente entrou em contato com esse magistrado, visando novamente realçar a importância do anterior requerimento administrativo, pois justamente dessa forma poderia ser melhor controlado os pleitos formulados perante o JEF; que o depoente nessa ocasião esclareceu que na condição de administrador público precisa cumprir não só toda a legislação em vigor, mas também as ordens internas emanadas de seus superiores hierárquicas, sendo que uma delas é a de que deve ser dado o prazo de 30 dias ao segurado para que apresente alguns documentos faltantes e que seja necessário ao exame do pedido do benefício; que o Dr. Aroldo disse que não iria exigir processo administrativo anterior e assim o depoente passou a ter problemas para inclusive responder às demandas judiciais que ali eram deduzidas; que passado algum tempo o Dr. Aroldo passou a determinar que o INSS encerrasse o processo administrativo referente a algum pleito de benefício previdenciário, no prazo de 24 horas, o que se mostrava inviável, tendo em vista as normas que precisam ser observadas, bem como os prazos determinados pela legislação e normas internas; que mais uma vez o depoente entrou em contato com o Dr. Aroldo,

mencionando a necessidade de contar com um maior prazo para poder realizar o processo administrativo; que nessa reunião o Dr. Aroldo mencionou ao depoente que este deveria indeferir desde logo o pedido formulado pelo segurado e mandar a comunicação do indeferimento sem maiores delongas; que o depoente redarguiu dizendo que precisava cumprir as determinações internas sob pena de ele próprio sofrer processo administrativo disciplinar, tendo então dito ao Dr. Aroldo que somente indeferiria os pedidos sem proceder ao exame e à concessão dos prazos legais e regulamentares se houvesse uma determinação escrita do juiz, pois, de outra maneira, não iria por em risco a sua situação funcional; que o Dr. Aroldo disse que enviaria por escrito uma determinação nesse sentido, mas não chegou a fazê-lo; que a situação ficou tão séria que houve um período em que o número de determinações para a conclusão de processos administrativo oriundos do Juizado era maior do que a fila dos pleitos dos segurados que compareciam à agência local; que o depoente sentiu que o Dr. Aroldo na verdade queria que o depoente indeferisse de qualquer maneira o pleito feito pelo segurado, sendo que depois o caso seria analisado pelo JEF; (g.n.) Descortinou-se, ainda, que os demandantes eram então orientados a cavar a decisão de indeferimento, mantendo-se inertes quando intimados a apresentar documentos complementares nos procedimentos administrativos. Em muitos casos, o demandante só comparecia à agência do INSS um dia após o prazo ter expirado, apenas para cobrar a decisão desfavorável. Esta prática tornou-se habitual e era conhecida pelo requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON, como se extrai do depoimento de Josué. que depois de muita insistência conseguiram a obtenção de um prazo maior para a conclusão dos processos administrativos isto no patamar de 30 dias; que, no entanto, a situação ficou da mesma forma complicada, pois o segurado não atendia aos pleitos da agência no sentido, por exemplo, da apresentação de documentos, bem como seu advogado também não o fazia; que na verdade nem o segurado nem o advogado chegavam a comparecer à agência do INSS para atender o que havia sido solicitado de documentação para o exame do pedido, e o mais estranho, no 31º dia após a apresentação do requerimento, lá estava o segurado ou o advogado cobrando a solução do pedido; que o depoente ficou numa situação muito delicada e novamente procurou o Dr. Aroldo para narrar a situação, bem como para mostrar que o segurado formulava o requerimento destituído de qualquer documento e quando havia a solicitação de que fosse apresentada a documentação faltante, não compareciam, deixando transcorrer o prazo de 30 dias, somente chegando no 31º para cobrar a decisão de indeferimento.(g.n.) No mesmo sentido, declinou Oscar Makoto Goto, chefe da agência do INSS de Avaré (fls. 3241/3420 da Correição Extraordinária - dvd 03), pontuando, ainda, que Avaré figurava em 1º lugar no ranking de concessão judicial de benefícios: que, no entanto, percebeu que muitas pessoas só compareciam na agência do INSS dizendo que só precisavam do indeferimento; que algumas delas diziam aos servidores do INSS o que nós queremos é a carta do indeferimento; que os servidores como também o depoente não compreendiam porquê as pessoas ali compareciam a exigir o indeferimento, já que julgavam que o importante seria examinar o caso e então chegaram à conclusão, já na esfera administrativa, acerca da concessão ou não do benefício; que o depoente e os servidores estranharam a postura dessas pessoas; que chegou um tempo em que a demanda administrativa era extremamente inferior à jurisdicional, lembrando-se o depoente de que os Procuradores chegaram a mencionar que Avaré era um polo concessor judicial, isto porque o percentual administrativo de concessões girava em torno de 20% a 30%, enquanto o judicial alcançava até 80%; que no quadro nacional, Avaré assumiu em determinada oportunidade, o 1º lugar no ranking de concessões de benefícios judiciais, pois enquanto o índice rotineiro em outras regiões ficava em torno de 5%, o de Avaré alcançava 38% de concessões judiciais; que essa situação chegou a ser levada pelos Procuradores do INSS ao magistrado Dr. Aroldo. (g.n.) Ainda, segundo os representantes do INSS, em uma das reuniões agendadas com AROLDO para tratar da inércia intencional das partes nos feitos administrativos, o Juiz permitiu que seu advogado (patrocinava ação privada do magistrado) se fizesse presente, fato que, segundo eles, causou constrangimento. Segundo Josué: em uma das reuniões agendadas com o Dr. Aroldo ficou surpreso com a presença de um senhor, que depois veio a saber não era servidor da Justiça Federal, mas sim um advogado; que nessa reunião estava presente não somente o Dr. Aroldo e o Reis, mas também 3ª pessoa que agora sabe ser o advogado David Vitorio Minossi Zaina; que o depoente se sentiu constrangido com a presença deste advogado até porque sua preocupação era evitar que intermediários pudessem prejudicar pessoas hipossuficientes que compareciam no INSS e no próprio JEF, buscando um salário mínimo de benefício; que essa reunião foi agendada justamente porque o depoente tinha constatado que os advogados só compareciam a partir do 31º dia a contar do protocolo do pedido administrativo cobrando o indeferimento, sendo que não havia a preocupação dessas pessoas em que fosse o pleito efetivamente examinado pela agência do INSS; que o depoente para essa reunião queria mencionar inclusive a atuação de alguns advogados, que estavam a assim proceder; que o depoente indagou então acerca de quem seria aquela 3ª pessoa presente naquela reunião, tendo o Dr. Aroldo dito que se tratava de um amigo advogado, que hoje sabe ser o Dr. David; que nessa reunião o depoente compareceu juntamente com o Chefe da agência do INSS em Avaré, Sr. Oscar Makoto Goto e Sra. Fátima Aparecida Tavares de Oliveira Prado, Chefe do Serviço de Benefício da Regional da Bauru(...) (g.n.) Josué procurou AROLDO JOSÉ WASHINGTON em outras ocasiões, tendo sido atendido pelo diretor de secretaria REIS CASSEMIRO DA SILVA, o qual mantinha a mesma postura do Juiz. que o depoente sempre teve dificuldades para agendar e realizar reuniões com o Dr. Aroldo, dado que muitas vezes não conseguia encontrá-lo no JEF e então era atendido pelo REIS, que igualmente adotava uma postura de não resolver o problema; que o depoente esteve por umas 6 ou 7 vezes no Juizado, buscando tratar dos problemas enfrentados, sendo que somente conseguiu conversar com o Dr. Aroldo em 2 oportunidades, que foram acima mencionadas, quando então este demonstrava sempre a preocupação de que fosse encerrado o procedimento e enviado o indeferimento para o JEF (g.n.) Comprovou-se, desta forma, que AROLDO JOSÉ WASHINGTON e REIS CASSEMIRO DA SILVA não só tinham conhecimento efetivo de todas irregularidades narradas pelo INSS, mas que com elas corroboravam e, quando instados, omitiam-se propositadamente. g) EFEITO INFRINGENTE A EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REFORMA DE SENTENÇAS DE FORMA NÃO PREVISTA NO ORDENAMENTO JURÍDICO Outra conduta irregular adotada por AROLDO JOSÉ WASHINGTON fora a reforma de sentenças por meio de Embargos de Declaração. Os Embargos de Declaração, recurso sabidamente previsto em nosso sistema - arts. 496, caput, IV e 535, do Diploma Adjetivo - servem para sanar eventual omissão, obscuridade ou contradição. Todavia, no Juizado de Avaré, o requerido rotineiramente atribuía-lhes efeitos infringentes para reformar sentenças, de forma não prevista em lei ou em jurisprudência.

Conforme apurado, AROLDO JOSÉ WASHINGTON por meio dos embargos, julgava procedentes pleitos sentenciados como improcedentes, bastando para tan

to que advogados ou partes manifestassem discordância com a sentença prolatada. O abuso fora confirmado pelo magistrado perante a Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Na ocasião, explicou que havia instruído os servidores a minutar sentenças conforme as teses por ele adotadas. Contudo, assinava sentenças, em lote, sem ler todas e, posteriormente, verificando ter sido adotada tese diversa, reformava a sentença em sede de Embargos de Declaração, recurso que para ele funcionava, pasmem, como um controle a posteriori da decisão proferida. (...) a gente controlava tudo direitinho, sabia qual era a produtividade dele e sabia quais as teses adotadas, as teses todas tinham sido confeccionadas por mim, quando exigia dilação probatória cada funcionário era encarregado de fazer. E se assinava em lotes, eu confiava nos funcionários, não ia ficar lendo 450 sentenças de uma vez. O funcionário já tinha as teses, ele tinha que fazer a adaptação do entendimento em juízo () Eu possibilitava à parte, no formato que fosse, contra uma das minhas teses, entrar com embargos de declaração (...) É aquele problema do processo eletrônico. Que é o único meio que eu tenho de controlar é embargos de declaração da parte que vai lá reclamar.(...) É isso que acontecia para controle posteriori da decisão proferida .(g.n) Ou seja, os Embargos de Declaração eram utilizados reiteradamente como sucedâneos do recurso inominado e acolhidos a despeito de não existir omissão, contradição ou obscuridade, servindo, na realidade, para rediscutir matéria de fato e conferir resultado favorável ao embargante.

Exemplo desta situação se extrai do Processo nº 0005522-62.2009.4.03.6308, onde fora proferida sentença de improcedência por AROLDO em 27/04/2010; e reformada pelo mesmo em 27/10/2010. O mesmo efeito foi dado aos Embargos de Declaração apresentados no Processo 2009.63.08.002802-8: o requerido AROLDO prolatou sentença de improcedência em 25/09/2009, reformando-a em 05/03/2010, para procedente. Os três processos aqui citados foram analisados por razão da correição e constam do Relatório Final. Dos autos da Correição constam também planilhas onde estão relacionados mais de 200 Processos com interposição de Embargos de Declaração no JEF Avaré, de 2006 a 2011. Pior, constatou-se, que este artifício era utilizado para alterar também sentenças prolatadas por magistrados que o substituísem e que manifestassem entendimento diverso do seu. Cite-se como exemplo o Processo 0002888-30.2008.4.03.6308, onde o Juiz Federal Dr. Cláudio Canata proferira sentença de improcedência em 19/11/2008. AROLDO, em 02/03/2009, acolhendo embargos de declaração opostos, concedeu o benefício pleiteado. Sobre este fato, o Magistrado Dr. Diogo Ricardo Goes lembrou que AROLDO havia expressamente determinado que a Secretaria reformasse as sentenças do juiz substituto: que tal se deu em razão de o João ter recebido ordens do Dr. Aroldo para modificar, em sede de embargos de declaração, sentenças de improcedência, prolatadas pelo depoente, para que fossem de procedência; que, então, o João indagou ao Dr. Aroldo se este havia mudado o entendimento acerca da alteração de sentenças por outros juízes, quando então este respondeu que somente deveria ser modificadas as três sentenças; que então o servidor João encaminhou por e-mail a determinação do Dr. Aroldo de que fossem modificadas as três sentenças por ele indicadas e as dirigiu aos servidores que haviam minutado tais sentenças; que o Dr. Aroldo ao receber cópia desse e-mail deu uma contra ordem, determinando, assim, que não fossem mais modificadas as sentenças. (fls. 3227/3233 da da Correição Extraordinária - dvd fls. 03)(g.n) O e-mail mencionado no depoimento acima foi enviado em 14/10/2010 e encontra-se acostado as fls. 307 do processo da Correição Extraordinária. Segue abaixo transcrição de seu teor: Reis e colegas, boa tarde. Conforme determinação do Dr. Aroldo, quando da apreciação dos embargos declaratórios, ele aceita e quer que se dê caráter infringente nos casos em que, realmente, haja erro na confecção da sentença ou que esta esteja em desconformidade com o entendimento dele, mesmo que assinada por outro magistrado durante o período de sua ausência. Assim, requeiro aos colegas que revejam os processos que minutaram e que foram objeto de embargos, a fim de corretamente adequá-los à determinação, por favor. Att. João Carlos Santos Analista Judiciário - Rf 5910 Jef de Avaré (g.n) O servidor João Carlos dos Santos confirmou a prática corriqueira. Alexandre Gazetta Simões, inclusive, indica exemplos concretos da situação combatida, até mesmo em caso de recursos extemporâneos e situações esdrúxulas, onde se ressuscitava feitos extintos por reconhecimento da coisa julgada: que o depoente via também algo muito estranho e que decorria do grande número de embargos de declaração que eram interpostos no mesmo processo; que lhe chamou a atenção alguns casos em que houve 4 até 5 embargos de declaração num mesmo processo e nessas ocasiões a orientação era dada no sentido de dar efeito infringente ao julgado, muitas vezes com determinação de que se anulasse a sentença proferida; que esses casos aconteciam muitas vezes em processos patrocinados pelo Dr. André Ricardo de Oliveria, pelo Dr. Felipe Parra Alonso e também pelo Dr. David Minossi; que esses advogados, algumas vezes compareciam ao gabinete do dr. Aroldo já com uma listagem, onde constavam os números dos processos que deveriam ser objeto de alguma providência, seja alteração em sede de embargos de declaração, seja outra decisão no curso do feito; que no início o depoente até achava elogiável o comportamento desses advogados, entendendo que eram defensores aguerridos de seus clientes, mas depois começou a perceber que a situação não era assim tão simples, isto porque num dos casos constatou que os embargos foram interpostos intempestivamente, e mesmo tendo o depoente alertado para a impossibilidade de serem acolhidos por este aspecto, a determinação foi no sentido de que deveriam ser acolhidos e que se considerasse que houve interrupção do prazo mesmo o depoente dizendo que tal posição era contra legem; que em outros casos que começaram a chamar a atenção do depoente foi o de concessão de benefício em cadeia, que melhor explicando, era concedido inicialmente um auxílio-doença, sendo que cessado o benefício imediatamente outra ação era ajuizada, e de uma forma muito condescendente o novo processo era aceito, e assim sucessivamente; que o depoente chegou a se insurgir em relação a esta situação pois entendia que nesses casos deveria ser demonstrado o agravamento da doença ou, então, o surgimento de uma outra moléstia, mais não era assim que acontecia, pois rotineiramente o advogado repetia a mesma inicial, tudo idêntico à primeira, e não se fazia qualquer exigência outra, como se a pessoa não pudesse sarar da moléstia que a acometera inicialmente; que o Diretor Reis dizia que nesses casos bastava um novo requerimento administrativo para ensejar a propositura da ação; que para exemplificar o depoente apresenta o extrato do andamento do feito nº 0005832-34.2010.4.03.6308, onde se registra 3 auxílios doença concedidos sucessivamente, bem como embargos de declaração com efeitos infringentes, onde se anulou a decisão prolatada; que o depoente se insurgia também em relação à propositura desses embargos que na verdade eram utilizados como sucedâneos do recurso inominado, e que inclusive eram acolhidos a despeito de não existir omissão, contradição ou obscuridade; que os embargos na realidade serviam para rediscutir a matéria e assim para ser obtido o resultado favorável ao embargante; que um outro caso que também bem espelha essa situação é o do processo nº 0002802-2

5.2009.4.03.6308, cujo extrato e cópia ora também apresenta, em que várias foram as ações propostas por uma mesma pessoa, sendo que em uma delas houve a extinção do processo em que se pedia um LOAS, justamente porque já havia coisa julgada, e no entanto, em sede de embargos de declaração, isto foi desconsiderado e anulada a sentença sob argumento de erro material, sendo que no entanto não se indica em que consiste o erro material, e ao final é atribuído efeito modificativo aos embargos e anulada a sentença. (fls. 2952/2954 da Correição Extraordinária) (g.n.) A reforma irregular de sentenças, em sede de Embargos de Declaração, também chegou ao conhecimento da Magistrada Federal, Dra. Adriana Starr: (...) Eles me falavam, o João e o Luciano me falavam que eles chegaram a receber ordem do advogado que era para acolher os embargos e o Dr. Aroldo confirmava. É para acolher. E se eles iam discutir o João e o Gazetta, salvo engano, me falavam que um dia o Aroldo virou para eles e falou: Vocês não estão aqui para pensar, vocês estão aqui para fazer o que eu mando. Que era o caso de uns embargos, que eles deveriam ter acolhido, salvo engano do Dr. André e eles viram alguma coisa que impedia o acolhimento desses embargos e foram falar com o Aroldo e o Aroldo falou isso para eles. (ICM 9145-41.2012.4.03.0000, fls. - dvd 02) (g.n.) Desta forma, resta mais do que comprovada a prática de conduta ímproba pelo requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON perante a Justiça Federal, ao utilizar os Embargos de Declaração para revisar judicialmente sentenças assinadas sem ler e para reformar decisões de colegas cujo entendimento não concordava, em nítida usurpação das funções das Turmas Recursais.

5.2.2 ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA Na esfera administrativa apontamos as seguintes condutas ímprobas: a) uso irregular da viatura oficial; b) interferência na contratação de funcionários terceirizados de forma não prevista em lei; c) utilização da mão de obra terceirizada para serviços particulares dentro do horário de expediente do JEF; d) insubordinação; e) ausência do Magistrado Federal da sede do Juizado, sem autorização; f) recebimento de diárias de locomoção de forma irregular; g) delegação do exercício da magistratura a serventuários da justiça; h) manutenção de médico com cargo político no município dentro do quadro de peritos.

a) USO IRREGULAR DA VIATURA OFICIAL AROLDO JOSÉ WASHINGTON, REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, durante todo o tempo que atuaram no Juizado, fizeram uso indevido da viatura oficial. Duas condutas ganham destaque no mar de improbidades. A primeira diz respeito à condução da viatura por REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, técnicos judiciários à época. As normas administrativas vigentes na Justiça Federal restringem a condução de viatura oficial aos servidores que possuísem o cargo de agente de segurança, o que nunca foi o caso de MARCELO e REIS. De acordo com o Relatório final da Correição Extraordinária, essas normas eram as seguintes: Resolução nº 395, de 30 de abril de 2010, do TRF3 e Resolução nº 72, de 26 de agosto de 2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 099, de 13 de abril de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal. Mesmo tendo conhecimento da restrição normativa, AROLDO JOSÉ WASHINGTON expediu a Portaria nº 06, em 01/03/2010 (fls. 885/886 do PAD 05/2011), autorizando a condução da viatura por MARCELO e REIS. E pior, sabedores da irregularidade, não a submeteram à necessária homologação da Corregedoria Regional. Vejamos, pois, o que concluiu a Correição Geral Extraordinária nº 2011.01.0289 (Fls. 1005/1006 - dvd 03): Também quanto à falta de controle administrativo na utilização da viatura do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, o MM. Juiz Federal Dr Aroldo José Washington expediu a Portaria nº 6, de 01/03/2010, do Juizado Especial de Avaré/SP, que autorizava a condução da viatura pelo Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte Edson de Souza, RF 2905, bem como autorizava os servidores Reis Cassemiro da Silva, Técnico Judiciário, RF 2819 e Marcelo Henrique Figueira, Técnico Judiciário, RF 2187 a conduzirem a viatura, segundo portaria juntada às fls. 3012. (g.n.) Ocorre que os servidores Reis Cassemiro da Silva, Técnico Judiciário, RF 2819 e Marcelo Henrique Figueira, Técnico Judiciário, RF 2187 não são servidores especializados em segurança e transporte, ou como eram chamados, agentes de segurança, o que contraria frontalmente a Resolução nº 395, de 30 de abril de 2010, deste egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e Resolução nº 72, de 26 de agosto de 2009, com as alterações implementadas pela Resolução nº 099, de 13 de abril de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal. (g.n.) Com a permissão estampada na Portaria, MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e REIS CASSEMIRO DA SILVA dirigiram a viatura oficial sem qualquer ordem de controle, com habitualidade e conhecimento de todos no JEF de Avaré. A propósito, Fábio Alexandre Grigolon relatou à Corregedoria Regional: que depois que o depoente assumiu o setor administrativo, a viatura oficial não fez mais do que 50 Km, ao contrário de anteriormente em que estava sempre em uso; que havia uma portaria interna do Dr. Aroldo que autorizava que o Reis e o Marcelo conduzissem a viatura oficial, além do próprio agente de segurança; que, no entanto, raramente a viatura saía com o agente de segurança e sim com o Reis ou com o Marcelo, - fls. 2974 da Correição Extraordinária (g.n.) O servidor federal Luiz Henrique Cocurulli também declarou que a viatura oficial era utilizada sem qualquer tipo de controle e, ainda, por quem não tinha a atribuição para usá-la. que outro ponto que chegou a constatar diz respeito ao exagero no uso da viatura oficial do JEF, isto porque era utilizada sem qualquer ordem de controle; que acha que não eram controladas as saídas, e o veículo era utilizado pelo Reis e pelo Dr. Aroldo; - fls. 2636 da Correição Extraordinária. (g.n.) Registre-se que nos autos do PAD 05/2011, às fls. 923, encontra-se juntado comprovante de abastecimento da viatura pelo requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, realizado em 08/11/2010. Os autos revelam assim que a condução irregular da viatura era prática habitual dos requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA, MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, com anuência do Magistrado. A segunda conduta irregular - interligada à primeira - refere-se à finalidade da condução da viatura. Apurou-se que AROLDO, REIS e MARCELO, de forma reiterada, fizeram uso dela para fins particulares, desvirtuando assim a utilização do bem público e conseqüentemente, enriquecendo-se ilicitamente. Edson de Souza, agente de segurança no Juizado Especial Federal em Avaré-SP e servidor com atribuição para conduzir o veículo oficial, foi categórico ao afirmar o uso privado da viatura oficial pelo servidor REIS CASSEMIRO DA SILVA: que pode também afirmar que o Reis usava a viatura oficial irregularmente para assuntos privados, bem como utilizava servidores terceirizados para trabalhar em sua casa; que não havia também controle de quilometragem da viatura oficial, sendo que em determinada ocasião o depoente para se resguardar, ao sair de Avaré com a viatura, telefonou para o administrativo em São Paulo indicando a quilometragem do veículo, isto para depois não ser responsabilizado por uma quilometragem que não realizou; - fls. 2644/2647 da Correição Extraordinária. (g.n.) Citamos ainda, o depoimento do servidor Carlos Alexandre Murback, no sentido de que o uso da viatura era corriqueiro pelo magistrado e servidores: que quem dirigia a viatura do JEF era de segurança a servidores; que era um Deus dará; que viu dirigindo a viatura o Dr. Aroldo, juiz, que dirigia frequentemente; que o Sr. Reis, també

m frequentemente, dirigia a viatura, que a viatura ficava mais com esses dois; que era mais usada com esses dois; que o Sr. Souza, agente de segurança, quase não dirigia (que o Sr. Souza contou para o declarante que discutiu com o Dr. Aroldo e o Dr. Aroldo, então, não quis mais que o Sr. Souza dirigisse mais a viatura, que acha que essa discussão foi em decorrência ao episódio do Sr. Zé do Violino - que o Dr. Aroldo teria chamado o Sr. Souza de moleque); que em uma das situações em que o declarante procurou pelo Sr. Marcelo, o segurança (não se lembra quem, talvez o Sr. Rodolfo, numa delas) disse que ele havia saído com a viatura, momento em que o carro do Sr. Marcelo estava próximo ao JEF; que o vigilante disse que o Sr. Marcelo saiu a trabalho, levando papéis, para tratar de assuntos do administrativo; que não sabe se o Sr. Marcelo saiu para fins particulares ou a trabalho com a viatura oficial; que o Sr. Francisco, ex-funcionário terceirizado do JEF, foi visto uma vez, pelo declarante, dirigindo a viatura, mas, que ouviu dizer que ele usava várias vezes a viatura; que o próprio Souza comentava com o declarante que a viatura já está na rua de novo, com o Sr. Francisco; que desconhece se o uso da viatura pelo Sr. Francisco era a trabalho ou particular que desconhece se outras pessoas dirigiam a viatura oficial que nunca viu o Sr. Reis ou o Dr. Aroldo num supermercado, por exemplo, com a viatura oficial, mas, que não descarta que usassem para fins particulares; que não descarta esse uso para fins particulares por causa da frequência com que saíam com a viatura; que acha que, o JEF não tem tanto serviço externo assim; que hoje em dia a viatura está parada; que quase não sai da garagem (fls. 842/848 do PAD 05/2011)(g.n.) Consta, inclusive, dos autos que os requeridos AROLDO JOSÉ WASHINGTON e REIS CASSEMIRO DA SILVA assediaram o servidor Alexandre Gazetta Simões para que conduzisse também a viatura de forma irregular, para tanto ofertaram-lhe uma função de confiança para atender interesses particulares do Magistrado Federal, inclusive a condução da esposa e filhos deste. No entanto, referido servidor recusou a proposta, entendendo-a irregular, relatando, ainda, que o transporte dos familiares do Juiz, nessa oportunidade, foi realizado por MARCELO. Vejamos: que o depoente tinha um bom relacionamento com o Dr. Aroldo e assim persistiu até o momento em que começou a sofrer um abalo e coincidiu justamente com a época em que passou a se negar a dirigir o veículo oficial em atividades de interesse privado do Magistrado; que o depoente antes de ser servidor da Justiça Federal foi assessor jurídico do município de Botucatu e por isso tinha ciência de que o carro oficial somente podia ser dirigido por servidor autorizado para tanto; que o depoente pediu que lhe conferissem tal autorização, pois de outra forma não poderia continuar a dirigindo, sendo que, então, percebeu que a relação com o Magistrado ficou abalada; que o Diretor de Secretaria Reis disse então ao depoente que se o Dr. Aroldo falou estava falando, querendo assim dizer que deveria a ordem ser cumprida; que o depoente realizou uma pesquisa para verificar se poderia dirigir o veículo e constatou que havia, inclusive, resoluções dizendo que somente o agente de segurança poderia conduzir a viatura oficial; que o depoente mostrou essa pesquisa feita ao Dr. Aroldo, procurando assim se justificar acerca da negativa que fizera de conduzir o veículo; que em certa ocasião o depoente negou-se a conduzir a esposa do Dr. Aroldo e suas filhas justamente por não ter autorização para tanto, vindo então o servidor Marcelo a dirigir o veículo a mando do Dr. Aroldo; que nessa oportunidade quando do retorno do servidor Marcelo, este chegou a dizer ao depoente que dirigira o veículo para evitar maiores problemas; que em outra ocasião o depoente foi chamado a participar de uma reunião em que estavam presentes o Dr. Aroldo e o Diretor de Secretaria Reis, quando então lhe ofertaram uma supervisão administrativa, e mais uma vez lhe disseram que se a aceitasse deveria também sempre que necessário levar o Dr. Aroldo até São Paulo; que nessa ocasião o depoente já demonstrou em seu próprio semblante que não estava aderindo à proposta, mas não chegou a se negar a fazê-lo propriamente, tendo dito que iria pensar para depois decidir; que eles perceberam que o depoente não era a pessoa mais indicada para prestar aquele tipo de serviço; - fls. 2948/2950 da Correição Extraordinária (g.n.) Extrai-se do depoimento acima que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON foi alertado pelo servidor sobre a ilegalidade na condução da viatura frente às resoluções existentes, todavia, mesmo ciente, usando da autoridade que seu cargo lhe conferia, manteve as condutas ímprobas. b)

INTERFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS DE FORMA NÃO PREVISTA EM LEI

REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, com o aval do Magistrado AROLDO, intermediaram indevidamente a contratação dos funcionários terceirizados que prestavam serviços no JEF de Avaré. REIS pertencia à Igreja Congregação Cristã do Brasil e agiu de forma que os membros da referida congregação fossem contratados por empresas terceirizadas para prestação de serviços no JEF de Avaré. MARCELO, embora não pertencendo à igreja referida, intermediou tais contratações, pautadas, nitidamente, por critérios pessoais. O interesse dos requeridos na intermediação da contratação dos terceirizados ganha relevo no próximo tópico, em que se demonstrará que REIS e MARCELO, assim como AROLDO, faziam uso privado da mão de obra contratada. Uma das provas da intermediação praticada pelos requeridos é a homogeneidade do quadro de terceirizados à época, formado quase que na totalidade por membros da igreja de REIS, sempre com a anuência do requerido AROLDO. As declarações dos servidores e estagiários do JEF de Avaré são uníssonas nesse sentido.

João Carlos dos Santos, servidor do JEF de Avaré, narrou que: ... que o depoente sabe também que no JEF de Avaré houve a contratação de aproximadamente 95% de terceirizados provenientes da Congregação Cristã do Brasil, isso a despeito de ser uma empresa a contratada para prestar tais serviços; que possivelmente houve a indicação dessas pessoas da Igreja para trabalharem como terceirizados do JEF a partir de iniciativa do Reis, que também é membro da Congregação Cristã; que soube também que na Vara de Itapeva, situação similar ocorreu, tendo que vista que foi o próprio Reis quem coordenou a inauguração daquela Vara, onde segundo consta há também uma grande quantidade de terceirizados que são membros da Igreja. (fls. 2590 da Correição Extraordinária)(g.n.) Carlos Alexandre Murback, técnico judiciário: que o Reis também indicava as pessoas para serem contratadas como terceirizadas e normalmente eram da Igreja; que a movimentação dessas pessoas era sempre feita por ordem do Reis; (fls. 2626 da Correição Extraordinária)(g.n.) E também o servidor Edson de Souza: que pode afirmar que a maioria dos funcionários terceirizados, incluindo os da segurança, ao menos enquanto Reis esteve no JEF de Avaré, é frequentador da mesma igreja que o Sr. Reis frequentava; que pode afirmar que, tendo em vista já ter sido responsável pelo setor administrativo, efetuou contratações de pessoas indicadas pelo Sr. Reis; que pode afirmar que o Sr. Reis apresentava o nome da pessoa a ser contratada e que essa pessoa era da sua igreja (do Sr. Reis). (fls. 660 do PAD 05/2011)(g.n.) Como mencionado, AROLDO JOSÉ WASHINGTON não se mostrava alheio à contratação direcionada de terceirizados membros da igreja de REIS CASSEMIRO DA SILVA, como declarou ao Corregedor Regional: CORREGEDOR:(...)Há aqui uma polêmica, no sentido de que os terceirizados em g

randa número seriam pessoas da igreja de Reis. O Marcelo, o próprio Marcelo diz isso, que Reis ocupava os cargos nas empresas contratadas, nas chamadas terceirizadas com pessoas da igreja dele DEPOENTE: Nós não tínhamos relacionamento com o pessoal da terceirizada. O que acontece é, em 2004, quando foi inaugurado o nosso Juizado, nós éramos estranhos na cidade, e o Reis era da Congregação Cristã do Brasil, então, essa época houve o que? Houve algumas indicações dele para quem era o responsável para a contratação (fls. 80 do PAD 2012.01.0036)(g.n.) Ouvidos, os terceirizados confirmaram a intermediação de REIS e MARCELO em suas contratações. Eloy Gomes (fls. 63 do IPL 444/2010) afirmou que tanto REIS quanto MARCELO intermediaram sua contratação pela empresa prestadora de serviços; Que frequentava a Congregação Cristã do Brasil e fora entrevistado por MARCELO antes de sua contratação. Rosicleire (fls. PAD 05/20110) declarou ter tido conhecimento da vaga na igreja frequentada por REIS; Que, inicialmente, passou por uma entrevista com o requerido MARCELO, mesmo antes de ser entrevistada e contratada pela empresa terceirizada. Israel dos Santos (fls. 64 do IPL 444/2010) admitiu que já conhecia REIS por frequentar a mesma igreja e que fora convidado a trabalhar no JEF de Avaré. Adalberto Couto Alfredo (fls. 65 do IPL 444/2010) disse que também conhecia REIS da igreja e que foi contratado por seu intermédio. Esclareceu ter entregado currículo para o requerido MARCELO. Que após a entrega do currículo, fora entrevistado por MARCELO, quem inclusive lhe explicou as funções que exerceria (fls. 1202 PAD 05/2011). Almir Rogério Teles (fls. 313/vº do IC 556/2011) confirmou pertencer à mesma igreja de REIS e que conseguiu o emprego por intermédio de Rogério, sogro de REIS. Karina Pedroso, por sua vez (fls. PAD 05/2011) afirmou que soube da vaga para trabalhar no JEF por intermédio de seu pai, que havia recebido esta informação de REIS. Declarou que sua família é evangélica, da Igreja Congregação Cristã do Brasil. Por último, transcrevemos a declaração prestada pelo terceirizado Adalberto Couto Alfredo: Que frequentava a Igreja Congregação Cristã do Brasil, da qual também pertencem REIS, ELOY, ALMIR, ISRAEL, SIDNEY e CÉLIA (todos terceirizados que trabalham no JEF de Avaré); que foi indicado para trabalhar nas empresas terceirizadas por REIS, assim como os terceirizados acima citados. (fls. 319 do IC 556/2011).(g.n.) Em defesa, no processo disciplinar, MARCELO e REIS se contradisseram quanto aos procedimentos de contratação dos terceirizados. A alegação de ambos, contudo, não encontrou respaldo nas demais provas produzidas. Tem-se, assim, que AROLDO, REIS e MARCELO, em conluio, organizaram o juizado como órgão empregador privilegiado dos confessores de certa religião para servi-los em seus assuntos particulares, como se verá a seguir. c) UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA SERVIÇOS PARTICULARES DENTRO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO JEF Não era segredo a utilização de mão de obra terceirizada do Juizado Especial Federal em Avaré-SP, visando ao atendimento de interesses exclusivamente particulares de AROLDO, REIS e MARCELO. Conforme constatado, em mais de uma ocasião, utilizaram a mão de obra terceirizada para serviços pessoais, durante o horário regular de expediente daqueles. Odair Carlos Gonçalves, Israel dos Santos, Almir Rogério Teles Adalberto e Adalberto Couto Alfredo e Eloy Gomes foram alguns dos terceirizados que prestaram serviços de natureza privada aos servidores e ao Juiz. Do depoimento destes empregados, resta claro o desvirtuamento de suas funções. Restou claro, ainda, que eles, pessoas simples que eram, assim procediam por entender que estavam obrigados em razão do cargo de chefia exercido pelos requeridos no JEF de Avaré. Ou seja, entenderam como ordem a execução de serviços particulares durante o expediente do JEF. Israel dos Santos, ouvido perante a Polícia Federal, confirmou ter prestado serviços particulares a REIS, MARCELO e AROLDO, durante o horário de seu expediente regular: Que indagado expressamente se prestou serviços para servidores do Juizado Especial Federal local, durante o seu horário de expediente, o depoente afirmou que por cerca de três vezes limpou as calhas do imóvel residencial de REIS CASSEMIRO DA SILVA; QUE esse serviço foi realizado no seu horário de almoço, mas devido ao volume de trabalho, tomou parte de seu horário de expediente; QUE do mesmo modo, já há algum tempo auxiliou na mudança de residência do Juiz Federal Dr. AROLDO, não se recordando se isso se deu em horário de expediente; QUE, também MARCELO, servidor aqui lotado, por várias vezes determinou que o depoente realizasse serviços particulares em sua residência, tais como, limpeza de manchas de tinta, recortes de pintura, entre outros, sendo que muitas delas em horário de expediente; que em nenhum dos casos acima narrados recebeu contraprestação pecuniária; Que quase sempre ALMIR ROGÉRIO TELES também funcionário terceirizado, acompanhava o depoente nesses serviços (fls. 64 do IPL 444/2010)(g.n.) De igual modo, Almir Rogério Teles, declarou ao Ministério Público Federal que recebeu ordem para trabalhar nas casas de REIS, MARCELO e AROLDO: que por diversas vezes recebeu ordens dos servidores REIS e MARCELO para prestar serviços em suas residências (limpeza de telhado, calhas e quintais, pintura de paredes, mudança de residência); que compareceu duas vezes na casa de REIS e seis vezes ou mais na casa de MARCELO; que às vezes ia sozinho, mas já acompanhou ADALBERTO na pintura da casa de MARCELO; que também compareciam ELOY e ISRAEL; que estes serviços eram prestados durante o horário de expediente, ou seja, entre 7 e 17h; que algumas vezes foi durante o horário de almoço, mas acabou ultrapassando tal intervalo (que era de 1 hora); que REIS e MARCELO não acompanhavam a prestação de serviços, pois voltavam para o Juizado; que o transporte até as residências era feito por REIS e MARCELO; que não sabe explicar onde REIS e MARCELO moram, pois não conhece Avaré já que reside em Arandú; que nunca recebeu qualquer valor ou vantagem para fazer o serviço; que uma única vez recebeu uns trocados (R\$ 50,00) de MARCELO para fazer o trabalho de pintura; que recebia ordem para ir até as casas, mas não as recusava pois eram ordens dos chefes; (fls. 313 do IC 556/2011)(g.n.) que em uma única oportunidade esteve na casa do Juiz Federal Dr. Aroldo para ajudar em uma mudança; que estava na companhia de Israel, Rodolfo, dentre outros que não se recorda; que recebeu ordens de Marcelo, que este inclusive esteve na casa do Juiz, juntamente com os terceirizados; que a casa situava-se no bairro vizinho ao juizado, subindo a própria rua do juizado; que retirou toda a mudança da casa e colocou dentro de um caminhão; que tal fato ocorreu durante seu horário de expediente (fls. 315 do IC 556/2011)(g.n.) Corroborando as afirmações acima, o terceirizado Adalberto Couto Alfredo atestou que havia prestado serviços particulares aos requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA. que frequentemente recebia ordens dos servidores REIS e MARCELO, para desempenhar serviços gerais fora do Juizado, em suas casas; que tais serviços, consistentes em desentupimento de calhas e pintura, eram prestados durante o expediente de trabalho; que os serviços sempre eram prestados durante os horário de expediente, já que, fora dele, não permanecia no JEF; que a prestação de serviços nas casas de MARCELO e REIS eram realizadas com a colaboração dos terceirizados ISRAEL, ALMIR e ELOY; que os terceirizados eram transportados para as casas de MARCELO e REIS pelos próprios MARCELO e REIS para fazer o serviço; que o desentupimento ocorreu duas ou três na casa de REIS; na casa de MARCELO esteve du

as vezes, para pintar uma das salas e paredes de sua residência; que REIS residia no Jardim Europa, ao passo que MARCELO, próximo da estação férrea; que ELOY tem conhecimentos profissionais de eletricista; que o declarante é pintor e encanador; que ALMIR e ISRAEL ajudavam na pintura e desentupimento de calhas; que não recebia qualquer vantagem pelos serviços prestados; que não se recusava a prestar os serviços porque as ordens partiam do Diretor e do Supervisor do Juizado, respectivamente REIS e MARCELO, e, a seu ver, não poderiam ser recusadas; que eles pediam favor e eram atendidos; que jamais foi advertido que se não prestasse o serviço seria demitido; que certa vez ajudou REIS a carregar um órgão de sua casa para a igreja, mas isso se deu fora do expediente, no final de semana; que confrontado com o depoimento prestado aos 11 de maio de 2011 ao DPF OLAVO FOLONI FARINELLI, esclarece que não entendeu bem a pergunta, por isso havia respondido que os serviços realizados para o REIS teriam sido fora do horário de seu expediente no Juizado; que, na verdade, os serviços foram realizados dentro do horário de expediente no Juizado (das 7h às 17h); (fls. 318 do IC 556/2011)(g.n.) Igualmente, o terceirizado Odair Carlos Gonçalves confirmou a prestação irregular de serviços para o requerido MARCELO, corroborando o depoimento de Almir: Que, um dia, saiu às 15 horas para fazer um servicinho para o acusado Marcelo; que o horário de expediente se daria às 19 horas; que o horário de trabalho é das 9 às 19 horas, com uma hora de almoço; que é no esquema 5 dias de trabalho, por 2 de folga (sábado e domingo); que, num outro dia em que estava trabalhando, fez um trabalho para o mesmo acusado Marcelo, na parte de manhã, até meio-dia; que foi trabalhar após isso; que fez um serviço na casa da represa; que prestou outros serviços particulares, em outra oportunidade, porém, nesta vez, estava de folga; que não recebeu pagamento do acusado Marcelo pelos dois primeiros trabalhos prestados, durante o horário de expediente; que o trabalho na casa da represa foi um bico, num feriado prolongado e recebeu por esse serviço; que no dia que saiu às 15 horas, foi consertar uma churrasqueira, um assoalho que havia caído; que entrou ao meio-dia, fez limpeza do quintal da casa da represa, do acusado Marcelo(g.n.) () que o líder da vigilância tinha conhecimento da ausência do depoente, nas duas situações; que são sete vigilantes trabalhando; que seis trabalham direto e um é da perícia; que nestas duas ausências, ficou com um vigilante a menos; que o vigilante líder era o Ronival; que o Ronival sabia que o depoente foi prestar serviços na casa da represa, do acusado Marcelo, foi sozinho; que no segundo dia estavam o senhor Eloy, o senhor Almir e o senhor Evandro; que Evandro é vigilante, mas, estava de folga; que Almir e o Eloy estavam também em horário de expediente. fls. 1256/1257 do PAD 05/2011.(g.n.) Reitere-se que os serviços eram prestados durante o horário de expediente do JEF. ... (CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ACP 0001332-89.2015.403.6132) ...Com relação aos funcionários Eloy, Adalberto, Israel e Almir, cabe um esclarecimento, pois quando ouvidos perante a Comissão do PAD 05/2011, tentaram alterar depoimentos prestados anteriormente, negando que os serviços particulares tivessem ocorrido durante o horário de expediente, todavia, todas as provas demonstram descabida a retificação, inclusive foram denunciados por falso testemunho na ação criminal n.º 0001545-41.2013.403.6108, em trâmite perante a 3ª Vara Federal de Bauru. Observe-se que o terceirizado Adalberto Couto Alfredo, antes de negar os fatos, havia afirmado por três vezes a prestação de serviço particular em horário de expediente. Uma das vezes perante a Polícia Federal (fls. 65 do IPL 444/2010), outra perante a Corregedoria Regional (fls. 3112 da Correição Extraordinária) e outra ainda perante o Ministério Público Federal (fls. 318 do IC 556/2011). Posteriormente, chamado para esclarecer a contradição existente na alteração dos depoimentos, Adalberto se retratou, deixando claro que houve sim a prestação de serviços em horário de expediente. QUE esclarece que, por duas vezes, REIS CASSEMIRO DA SILVA solicitou ao declarante que lhe prestasse serviços de cunho particular; QUE em uma delas tal serviço consistiu na remoção de um instrumento musical (órgão) da residência dele para a sede da Igreja Congregação Cristã do Brasil de Avaré/SP; QUE já o segundo serviço se tratava de limpeza de calças; QUE em ambos os casos acredita que não tenha gastado mais de uma hora; QUE, do mesmo modo, nesses dois episódios a prestação de serviços se deu no horário de seu expediente de trabalho no Juizado Especial Federal de Avaré/SP; Que nessas duas prestações de serviço acompanharam o declarante os também terceirizados do JEF de Avaré/SP, ALMIR, ISRAEL e ELOY; que em tais ocasiões todos foram transportados para a residência d e REIS no carro particular deste; QUE, no que tange a MARCELO, por duas ou três vezes foi solicitado o seu serviço, na pintura do imóvel residencial em que ele residia; QUE, assim sendo, também contando com o auxílio de ISRAEL, ELOY e ALMIR, realizou ditos serviços de pintura; QUE, igualmente, esses trabalhos foram levados a efeito no horário de expediente do declarante no JEF e dos demais terceirizados mencionados;(g.n.) () QUE reitera que na maioria das vezes essas solicitações, que, na verdade, o declarante entendia como ordens, haja vista o poder hierárquico ostentado pelos solicitantes, eram dadas para execução no horário em que estava trabalhando; QUE afirma que a versão ora apresentada retrata a verdade dos fatos, razão pela qual deseja retificar todas as demais declarações e depoimentos que prestara, naquilo que contradizem o ora exposto. (fls. 1050/1051 do IC 556/2011)(g.n.) O depoimento já citado de Odair Carlos Gonçalves é coerente com a retratação de Adalberto. Oportuno observar que os terceirizados que alteraram os depoimentos foram justamente os que pertenciam à igreja frequentada por REIS e que haviam sido por ele indicados para prestar serviços no JEF de Avaré. A postura dos terceirizados de negar declarações anteriores de estar relacionada, ainda, ao clima de tensão que havia no JEF de Avaré durante as apurações. Há notícia nos autos que teriam ocorrido situações de intimidação/ameaças provocadas pelos requeridos MARCELO e REIS. Nesse sentido são as declarações do Juiz Federal Diogo Ricardo Goes Oliveira: que, quanto ao servidor Marcelo Figueira, segundo o depoente ficou sabendo, teria ameaçado os servidores chamados Luiz e Souza; que, no contato diário com esses servidores, o depoente constatou que eles temem pela segurança e integridade física de suas famílias, especialmente temem alguma represália física de parte do servidor Marcelo; que o depoente soube que os servidores Luiz e Souza foram ameaçados pelo servidor Marcelo, e que somente não expressam por escrito esse fato também por medo; () que também soube que o Diretor de Secretaria Reis chegou a ameaçar o servidor João, sendo que para tanto teria dito: é necessário queimar o João, não podendo precisar se a expressão teria sido utilizada com o sentido de criar algum problema administrativo para tal servidor ou se queria significar alguma violência física; isto em decorrência também deste servidor João ter denunciado irregularidades no JEF; () que o depoente soube que Marcelo ameaçou a Dra Adriana diretamente, depois por intermédio de seu esposo; que o depoente ficou sabendo que as casas dos servidores que colaboraram com as investigações foram fotografadas, que o carro do Diretor da Vara foi arranhado em uma das laterais e capô em plena manhã de expediente na porta do JEF em manifesta tentativa de intimidação; que na sede do JEF, após ser ouvido pela corregedora o servidor cumprimentou o depoente de forma agressiva e com postura ameaçadora; ()que o depoente constatou um escalonamento da violência para com aqueles que colaboram para com as investigações e que teme pela segurança dos servidores e juizes; que o depoente já exerceu a atividade de delegado de Polícia Civil, inclusive de homicídios, e, Delegado Federal; que nunca sentiu a necessidade de portar armas fora do expediente enquanto policial, mas, em razão do ocorrido em Avaré, considera a aquisição de arma de fogo para defesa pessoal. (fls. 3227/3233 da Correição Extraordinária)(g.n.) Ainda, segundo o servidor Carlos Alexandre Murback, o requerido REIS teria advertido um servidor e um perito para que nada falasse a respeito das irregularidades do JEF de Avaré. que, na semana passada, durante um diálogo travado com CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, este afirmou ao depoente que numa conversa que teve com REIS CASSEMIRO DA SILVA, o último pediu-lhe que se acaso fosse chamado para ser ouvido que não deveria falar nada; que no mesmo ensejo, REIS afirmou a CELSO WILLIAM que ele deveria procurar o perito PIESCO, advertindo-lhe que também não era para ele falar nada.(fls. 58, IPL 444/2010 - dvd 02)(g.n.) Apesar da pressão mencionada, servidores e estagiários lotados no JEF em Avaré/SP à época apontam negavelmente para a utilização irregular do serviço dos terceirizados, visando interesse particular dos requeridos. Luiz Henrique Cocurulli, mesmo inserido no clima de tensão narrado pelo Dr. Diogo, declarou que: não pode afirmar se algum funcionário terceirizado do JEF de Avaré/SP prestou serviços particulares, durante o horário de expediente, para servidores nele lotados; QUE, não obstante, já ouviu outros funcionários perguntarem onde estavam os terceirizados ELOY e ADALBERTO, já que eles não se encontravam no JEF no horário de expediente; QUE, obviamente, não quer com isso afirmar que eles estavam trabalhando para algum servidor;(fls. 70 do IPL 444/2010 - dvd 02)(g.n.) Carlos Alexandre Murback afirmou: que o Reis também indicava as pessoas para serem contratadas como terceirizadas e normalmente eram da Igreja; que a movimentação dessas pessoas era sempre feita por ordem do Reis; que o Reis usava também esses funcionários terceirizados para prestar serviços pessoais fora do JEF; que usava o pessoal daqui para fazer a manutenção em sua casa e também na Igreja. (fls. 2626 da Correição Extraordinária)(g.n.) A conduta ímproba dos requeridos não passou despercebida por outros órgãos públicos. O Procurador do INSS, Dr. Ismael Evangelista Benevides em seu depoimento declarou ter conhecimento dos fatos: que servidores terceirizados do JEF eram chamados a prestar serviços nas casas de Marcelo e Reis e também na do Juiz Dr. Aroldo, isto durante o horário de serviço; que tais serviços consistiam em pinturas e concertos; que depois da remoção do Dr. Aroldo, Marcelo ficou responsável pela reforma da casa do juiz, até que

fosse vendida; que tais fatos somente passaram a ser ventilados após a saída do Dr. Aroldo de Avaré, pois anteriormente as pessoas tinham receio de falar. (fls. 2603 da Correição Extraordinária)(g.n.) Igualmente, outras declarações de funcionários terceirizados e estagiários que atuavam no Juizado Especial Federal em Avaré/SP dão respaldo à conclusão de que houve a prestação de serviço particular aos requeridos pelos terceirizados. Samuel Rodrigues de Campos, funcionário terceirizado que também prestou serviço no JEF de Avaré, em seu termo de declarações lavrado pela Polícia Federal, alegou que: QUE, outra irregularidade consiste em que MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA comumente utilizava serviços de funcionários terceirizados do JEF de Avaré em sua residência, sendo certo que essa prestação de serviços se dava no horário do expediente deles; Que, exemplificativamente, cita os funcionários ELOI GOMES, ISRAEL, ADALBERTO e ALMIR, os quais realizaram serviços de pintura, elétrica, etc.; Que, aliás, idêntico procedimento, ou seja, emprego de serviços de terceirizados para atender interesses particulares, foi adotado pelo Diretor de Secretaria REIS e pelo Juiz Federal Dr. AROLDO JOSÉ WASHINGTON; QUE, para ilustrar essa última assertiva, menciona episódio que os funcionários dantes mencionados deram manutenção no portão elétrico da residência do Dr. AROLDO, e efetuaram serviços de pintura na casa de REIS, sempre no horário de expediente: Que não sabe se eles recebiam uma contraprestação pecuniária adicional por isso; QUE deseja consignar finalmente que está com receio de sofrer represálias de MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, em decorrência dos fatos ora noticiados (fls. 45 do IPL 444/2010)(g.n.)

O depoimento da ex-estagiária Letícia Jacqueline Martins ao Ministério Público Federal também é neste sentido: ... já ouviu falar que os terceirizados prestavam serviços particulares, como pintura e limpeza, para Marcelo; acredita que referidos serviços eram prestados durante expediente porque, no gabinete, via quando Marcelo entregava as chaves do carro para os terceirizados saírem, durante o expediente.... (fls. 331 do IC 556/2011)(g.n.) Não é demais mencionar que o requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, em 2004, já havia respondido outro Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe era atribuída, entre outras condutas, a utilização de mão de obra terceirizada para atender interesse privado. Na época, o requerido exercia suas funções na Justiça Federal de Marília/SP, onde ocupava igualmente a função de Supervisor Administrativo. Ora, entre as funções do cargo de supervisor administrativo encontra-se a de fiscalizar o serviço prestado pelos terceirizados, por importar a utilização de recursos públicos. Infelizmente aquele incumbido da tarefa de fiscalizar foi justamente um dos que desvirtuou a função dos terceirizados e, conseqüentemente, o emprego da verba pública. Por todo o exposto, conclui-se que os requeridos AROLDO JOSÉ WASHINGTON, REIS CASSEMIRO DA SILVA e MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA utilizaram irregularmente do serviço dos funcionários terceirizados, enriquecendo-se, assim, indevidamente. d) INSUBORDINAÇÃO Além das condutas irregulares já descritas, o requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA também apresentou comportamento censurável logo após a saída dos requeridos AROLDO e REIS do JEF de Avaré. Ressalte-se que MARCELO foi nomeado Diretor de Secretaria do JEF de Avaré pela Dra. Adriana Starr a pedido do requerido AROLDO, que, na ocasião de sua remoção, insistiu com a juíza na indicação do servidor ao cargo. Na realidade, uma forma de acompanhar e até controlar os juízes que o sucederam. Nesse sentido, insta consignar que a Dra. Adriana Starr, tão logo começou a detectar as irregularidades no JEF, procurou AROLDO para relatá-las, mas ele - buscando despistá-la - tratou as angústias narradas pela juíza com desdém, dizendo que ela não ligasse para isso, pois se tratava de preocupação de recém-ingressos. Não acolhendo os conselhos de AROLDO, a Dra. Adriana Starr, ao perceber, entre outros, irregularidades no quadro de peritos médicos, empreendeu nova seleção de profissionais. No entanto, visando obstar o objetivo da Juíza, MARCELO desobedeceu determinações, bem como ocultou informações relevantes sem qualquer justificativa legal. Tais fatos ocorreram por volta de março e abril de 2011. Durante os trabalhos da Corregedoria, instada, a Magistrada alegou que MARCELO não cumpria as determinações que lhe eram transmitidas, não lhe comunicava assuntos da Vara, possuía relacionamento excessivamente próximo com advogados e deixava o expediente para realizar atividades pessoais para AROLDO. Vejamos: que, logo após a referida nomeação ficou evidente que o servidor nomeado não possuía, além do conhecimento técnico, o devido comprometimento para o cargo, não cumpria as determinações que lhe eram transmitidas, não repassava e-mails, correspondências e fatos de relevo ao conhecimento da depoente, bloqueando-os, por vezes; ademais, possuía relacionamento excessivamente próximo com os advogados, deixava o horário de expediente para realizar favores pessoais para o dr. Aroldo; que dentre tais fatos, a depoente cita os empecilhos criados para a alteração do quadro de peritos; que, no início de março de 2011, a depoente determinou o envio de e-mails aos outros JEFs solicitando o envio de currículos de médicos interessados em compor o quadro de peritos de Avaré, somente foram repassados à depoente currículos de médicos com características que a depoente já havia vedado (por exemplo, vinculações políticas); que, à época chegou apenas o currículo de um médico de Botucatu chamado dr. Oswaldo, que tinha possibilidade de realizar algumas perícias, sem contudo, atender à demanda do JEF; que a depoente determinou ao Marcelo que informasse ao Fábio (responsável pela perícia) que o médico iniciaria em determinada data; que, passados os dias, a depoente questionou sobre a comunicação ao Fábio, nunca ocorreu, sempre era dada alguma desculpa à depoente e a promessa de que comunicaria, até que a própria depoente comunicou sobre o perito ao Fábio; que, na última semana de março, a depoente retornou para a sua Vara de lotação (1ª Vara Federal de Araraquara); que a recebeu o e-mail de um médico, dr. Márcio, que já atuava em Araraquara, informando acerca de seu interesse em atuar no JEF/Avaré; que, de volta a Avaré, a depoente agendou pessoalmente a reunião com o dr. Márcio; que, ao final da reunião, o dr. Márcio informou à depoente que havia enviado o currículo para o Marcelo, então Diretor, por 4 (quatro) vezes, sem que conseguisse agendar uma reunião com a depoente; que a depoente nunca foi informada do fato; que à depoente o Marcelo dizia que o perito estava sem disponibilidade para ir a Avaré; que então a depoente percebeu que não poderia contar com o Marcelo para cumprir qualquer determinação. (fls. 3192/3194 da Correição Extraordinária)(g.n.) e) AUSÊNCIA DO MAGISTRADO FEDERAL SEM AUTORIZAÇÃO E SEM JUSTIFICATIVA Comprovou-se que AROLDO JOSÉ WASHINGTON ausentou-se do exercício de suas atividades funcionais sem o prévio consentimento e regular autorização da Corregedoria Regional Federal, e, ainda, sem comunicação póstuma para descontos necessários, o que ensejou, além de prejuízo à jurisdição, locupletamento ilícito. A Corregedoria solicitou à empresa de viagem Eduvaletur, informações sobre as passagens aéreas emitidas ao requerido no período de 2008 a 2011. As informações recebidas foram analisadas juntamente com o Histórico de Vara da Justiça Federal e Relatórios de Ausências (autorizadas) do requerido no desempenho da magistratura federal. Após análise, concluiu-se que inúmeras vezes as viagens foram realizadas em dias úteis de trabalho e sem a devida autorização prévia da

Corregedoria Regional ou mesmo sem que o magistrado federal estivesse em licença saúde ou férias: Esta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região solicitou à agência de turismo EDUVALETUR, sediada em Avaré/SP, que era responsável pela emissão dos bilhetes eletrônicos e tickets de voo emitidos em nome do MM. Juiz Federal Aroldo José Washington, a relação desses documentos emitidos, o que foi remetido por correio eletrônico em 15/08/2011, conforme fls. 3869/3872. (...) Da relação supracitada, verifica-se que o MM. Juiz Federal Dr Aroldo José Washington, de junho de 2008 a julho de 2011, voou 59 vezes no trecho São Paulo, Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, para Recife/PE e confrontando nas referidas datas com os dados constantes do Histórico de Varas do Conselho de Justiça da 3ª Região, de fls. 171/181, e do Relatório de Ausências desta Corregedoria Regional, de fls. 4120/4121, verifica-se que inúmeras vezes as viagens foram realizadas em dias úteis de trabalho e sem a devida autorização prévia da Corregedoria Regional ou mesmo sem que o magistrado federal estivesse em licença saúde ou férias. (fls. 4241/4242 da Correição Extraordinária - Relatório) (g.n.) Foram apontadas pela Corregedoria as seguintes ausências irregulares do requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON: no ano de 2008: dias 02/06, 22/08, 26/08, 23/09, 10/10 e 28/11; no ano de 2009: 27/01, 30/01, 06/02, 08/10 e 14/10, 31/10 e 08/11, 18/11. Excetuando-se dos dias em que houve feriado nacional, compreendidos dentro dos períodos citados, não havia autorização para o afastamento do requerido AROLDO; no ano de 2010: 31/03, 11/06, período entre os dias 24/09 a 27/09, 18/11, 26/11; no ano de 2011: nos dias 27/01, 25/02, 04/03 e 23/05; Os depoimentos colhidos também convergem para a ausência habitual do requerido do JEF e, inclusive por tal razão, o diretor REIS era apontado pelos pares e jurisdicionados como Juiz de Fato do Juizado. Ouvido, o servidor Alexandre Gazetta Simões relata que as ausências suscitadas ensejavam inúmeras redesignações de audiências e embarços à jurisdição: que em outra oportunidade chegou a ouvir uma conversa travada entre duas pessoas em frente ao Juizado, que aparentavam ser da Igreja pelas vestimentas e trejeitos, sendo que uma delas dizia que aqui quem é o Juiz de fato é o Reis; () que o Dr Aroldo não comparecia diariamente no Juizado, sendo que em algumas semanas ele trabalhava 3 ou 4 dias, em outras, quando havia algum feriado, ele se ausentava alguns dias antes do feriado, e às vezes alguns dias depois; que o Dr Aroldo se ausentava muito do Juizado, sendo que tal ocorria em dias variados e algumas vezes não era em períodos em que ele estava em gozo de licença médica; que o depoente sabe disser [sic] porque nesses dias não havia juiz substituto designado pelo Tribunal para atender no JEF; algumas vezes o Dr Aroldo viajava para o Nordeste, sendo que o depoente sabe disso porque o Dr Aroldo se valia de uma agência de Turismo de nome Eduvalletur, que tem sede em Avaré, e muitas vezes a funcionária dessa empresa vinha até o JEF para atender a pedidos do magistrado; que o depoente teve conhecimento desses fatos na época que atuava no Gabinete, () que dá para perceber as ausências do Dr Aroldo inclusive pelas audiências redesignadas, porque ele se ausentava, as audiências eram redesignadas pelo Marcelo, que as agrupava para outros dias, oportunidade em que colocava até umas 15 audiências no mesmo dia; (fls. 2948/2956 da Correição Extraordinária)(g.n.) No mesmo sentido o depoimento da ex-estagiária do JEF, Letícia Jacqueline Martins: na época em que trabalhou em gabinete, pode afirmar que o Dr. Aroldo frequentava o fórum umas três vezes por semana; pelo que sabe, como tinha problemas de saúde, o Dr. Aroldo costuma se ausentar das atividades do fórum, mas não sabe precisar quanto tempo, durante o ano, ficou afastado; nos períodos de licença do Juiz Federal, o Juizado continua funcionando normalmente, mas não sabe como eram prolatados despachos e sentenças, ou seja, se eram feitos à distância ou não. (fl. 331 do IC 556/2011)(g.n.) O requerido MARCELO ratificou as ausências constantes do Juiz Federal: que o Dr. Aroldo se ausentava do JEF com uma certa constância, não sabendo o depoente precisar se era em missão oficial ou não, porque quem solicitava as diárias para esse magistrado não era o depoente, mas sim Reis. (fls. 3121 da Correição Extraordinária)(g.n.) As redesignações de audiências em razão das faltas do magistrado são ainda atestadas pelos Procuradores Federais/INSS, como o Dr. Rodrigo Ribeiro Daqui: o depoente ainda pode informar que o Dr. Aroldo viajava com muita frequência, pois muitas audiências eram remarçadas em razão dessas ausências. (fls. 3072 da Correição Extraordinária)(g.n.) Edson de Souza, servidor do JEF, menciona inclusive redesignações nos mesmos processos, caracterizando flagrante prejuízo aos jurisdicionados, senão vejamos: Que numa determinada época o dr. Aroldo chegou a pedir a aposentadoria porque estava com problema de saúde, tendo vindo a dra. Camille para atuar como juíza no JEF; que a dra. Camille desde logo mencionou que não iria manter o Reis como diretor de secretaria, pois não concordava com a sua forma de proceder; que diante disto o Reis foi buscar apoio junto ao dr. Aroldo, que por sua vez desistiu de sua aposentadoria e retornou ao juizado; que, no entanto ele pouco ficava durante os dias de semana, pois normalmente chegava na terça-feira, fazia algumas audiências, redesignava outras e quinta-feira já estava saindo de Avaré; a partir de uns dois anos para cá foram centenas as redesignações de audiência, sendo que isso pode ser facilmente constatado no juizado; que há várias redesignações de audiências no mesmo processo. (fls. 2647 da Correição Extraordinária)(g.n.) No mesmo sentido o depoimento do servidor Fábio Alexandre Grigolon: que o Dr. Aroldo também não ficava muito tempo no Juizado, sendo que em alguns períodos ele esteve em licença médica, que não sabe se em todas as ocasiões ele estava em gozo de licença ou a trabalho fora, mas pode dizer que muitas eram as redesignações de audiências; que pode dizer que nesses períodos também não se recorda de terem sido designados juizes pelo Tribunal para substituí-lo; que a secretaria fazia as redesignações, sendo que grande parte foi feita pelo servidor Souza e pelo servidor Luiz Henrique. (fls. 1977 da Correição Extraordinária)(g.n.) Ouvido pela Corregedoria Regional, AROLDO admitiu se ausentar do JEF de Avaré sem autorização regular, confirmando que suas ausências geraram redesignações de audiências: CORREGEDOR: Agora vamos ver o seguinte, doutor, a corregedoria, ainda com a Dra. Suzana, consultou uma empresa, Eduvale Tour DEPOENTE: Eduvale CORREGEDOR: Eduvale Tour sobre bilhetes que o senhor teria comprado, viajado etc, o senhor via essa lista de bilhetes do processo? DEPOENTE: Eu tive conhecimento CORREGEDOR: O senhor impugna essa lista? DEPOENTE: Não, não impugno. Na realidade é aquele problema de realmente aí eu saí, fui para Recife, a maioria das passagens é tudo finais de semana. (fls. 138/139 do PAD 2013.01.0036) DEPOENTE: A maioria dessas viagens se deu na sexta-feira, fora do horário de expediente, algumas vezes, realmente, eu voltei na terça-feira, porque não tinha audiência, como no juizado não é nada urgente assim, então, realmente eu saí sem autorização da corregedoria nesses dias de segunda-feira, é porque na época estava vivendo problema pessoal, em 2008, 2008, eu tive problemas pessoais graves, de separação com a esposa e tudo. Daí, então, nessa época eu ia para Recife, me envolvi num relacionamento, mas depois está terminado, realmente teve alguns dias que foram sem autorização da corregedoria, o que se esclarece em contrapartida

tida, eu dava o sangue para cumprir toda a meta do CNJ, prestação jurisdicional, audiências. CORREGEDOR: Aqui o que acontece, segundo a acusação que foi feita e aceita pelo conselho, aqui há um relatório no processo que em razão da sistemática ausência do senhor nesse relatório que está na página 3293/3837. Ali todas as audiências que foram adiadas, dezenas ou centenas DEPOENTE: Depois eu fiz um acordo com o Dr. Ismael, a partir de determinada data, isso não mais aconteceria, não seria mais designada nenhuma audiência marcada feita, foi feito, a partir de 2009 e 2010 foi feito isso CORREGEDOR: O senhor falou Dr. Ismael? DEPOENTE: Sim CORREGEDOR: Não entendi, o Ismael o procurador federal que reclamava, mas não havia prejuízo para o jurisdicionado CORREGEDOR: Isso aconteceu aqui em pelo menos quatro anos DEPOENTE: Não, dois anos CORREGEDOR: Dois? DEPOENTE: 2008 e 2009 CORREGEDOR: Esse ponto era reclamado pelo procurador, pelo INSS? DEPOENTE: Muito pouco, depois que ele veio para me falar da redesignação da audiência que estava dando problema com ele, que ele tinha uma pauta, essas coisas todas, depois que ele reclamou verbalmente, aí nunca mais foi feito. Todas as audiências marcadas eram audiências realizadas, tanto que nós cumprimos todas as metas do CNJ e o volume de audiência eram de sentenças prolatadas. Enfim, não houve prejuízo para a jurisdição, para jurisdicionado. (fls. 140/141 do PAD 2013.01.0036)(g.n.) Corroborando o esposado, foi juntada aos autos da Correição Extraordinária listagem de inúmeras redesignações de audiências às fls. 3292/3837. São mais de 500 páginas, contendo listas de processos que tiveram audiências ressignadas, de modo que não há como negar prejuízo à prestação jurisdicional. Ainda, diferente do que aduziu o requerido, as redesignações não foram apenas em 2008 e 2009. Há nas listagens audiências redesignadas desde 2007. Só no ano de 2010, são mais de 160 páginas, fato que corrobora as declarações do servidor Edson, acima transcritas. Assim, resta comprovado que o requerido AROLDO ausentava-se reiterada e irregularmente do Juizado, tendo por consequência percebido vencimentos indevidamente por dias não trabalhados, ou seja, se locupletado indevidamente, com prejuízo ao erário e à condução do JEF. f) RECEBIMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS DE LOCOMOÇÃO DE FORMA IRREGULAR. O requerido AROLDO foi designado para exercer suas atividades no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP, de 08/11/2010 a 15/02/2011, tendo para tanto recebido diárias nesse período a título de indenização pelo pretense exercício fora da sede. Todavia, restou demonstrado, que nesse período desta designação, AROLDO permaneceu em Avaré, tendo inclusive frequentado o JEF, a despeito de já ter outro Juiz Federal lá atuando. O Relatório da Correição Extraordinária aponta esta conduta aludindo a depoimentos de Magistrados Federais. O Ato do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região nº 11.321, de 08/11/2011, foi no sentido de determinar a designação do Dr Aroldo José Washington, com prejuízo e com ônus para a Administração, para a 1ª Vara GABINETE do Juizado Especial Federal de Caraguatatuba/SP, a partir de 08/11/2011, conforme se comprova pela cópia do Ato de fl. 320 e Histórico de Varas da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça de fls. 321/324.(g.n.) Entretanto, segundo depoimento prestado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Diogo Ricardo Goes Oliveira, durante todo o tempo que esteve ali designado, o Dr Aroldo José Washington permaneceu em licença médica para tratamento de saúde, mas nesse tempo o mesmo ia com frequência no Juizado Especial Federal de Avaré/SP e, inclusive, recebia advogados e dava ordens aos servidores da unidade judiciária. Já no depoimento da Dra Adriana Galvão Starr, a MM. Juíza Federal esclareceu que no período que estava lá designada o Dr Aroldo José Washington permaneceu todo tempo no JEF de Avaré/SP, mas com designação para exercer a titularidade do JEF de Caraguatatuba/SP, ganhando diárias ininterruptamente a partir de 08/11/2010 até 15/02/2011, conforme se comprova pela cópia do Ato de fl. 320 e Histórico de Varas da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça de fls. 321/324.(g.n.) Dessa forma, AROLDO JOSÉ WASHINGTON recebeu diárias irregularmente, vez que não permaneceu na unidade a que foi designado, locupletando-se, pois, indevidamente. g) DELEGAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA A SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA Evidenciou-se nos autos que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON delegou o exercício da atividade judicante aos servidores REIS e MARCELO. Fato gravíssimo! As provas demonstram que decisões judiciais foram lavradas, com a assinatura digital, em períodos em que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON estava ausente do Juízo, e que não era possível manifestação remota. A delegação indevida se extrai do confronto dos históricos de vara com os relatórios extraídos do gerenciador de termos do sistema do JEF/TR, levando em conta ainda os depoimentos colhidos. Vejamos o que a Corregedoria apurou: Segundo levantamento realizado durante os trabalhos de correição, seja através da análise conjunta do Histórico de Vara relativo à 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Avaré/SP, expedido pela Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça do TRF3R, de fls. 2005/2015 e Relatório extraído do Gerenciamento de Termos do Sistema do JEF/TR, seja através de depoimentos colhidos por esta Corregedoria Regional, restou comprovado que o Juiz Federal Dr Aroldo José Washington forneceu senha pessoal de acesso ao Sistema dos Juizados Especiais Federais aos servidores Reis Casseniro da Silva e Marcelo Henrique Figueira, que assinavam em seu lugar e sem qualquer controle de sua parte, decisões e sentenças do Juizado Especial Federal de Avaré/SP. (g.n.) Como exemplos desta prática, podemos citar os seguintes eventos: Em 08.06.2007, no processo nº 2006.63.08.003033-2, movido por Antônio da Silva, foi minutada e assinada sentença de extinção do processo sem resolução do mérito, utilizando-se login e senha do Magistrado; data em que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON estava em gozo de ausência autorizada, conforme lançamento nº 34 do Histórico de Varas. Nesta mesma data também foram despachados os processos nº 0000541-24.2008.4.03.6308 (redesignação de audiência), 2009.63.08.006158-5 e 2009.63.08.004889-1 (assinatura de sentença); Em 21/11/2009, foram minutados 179 termos de sentenças que restaram assinados pelo requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON em 23/11/2009, data na qual o Magistrado encontrava-se em férias, conforme lançamento de nº 85 do Histórico de Varas; Em 06/07/2010 foram minutados pelo requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA despachos de redesignação de audiências nos processos nº 0005217-78.2009.4.03.6308 e 0006439-81.2009.4.03.6308, que foram em seguida assinados com uso de login/senha do Magistrado AROLDO JOSÉ WASHINGTON, que na ocasião encontrava-se de férias, de acordo com o lançamento nº 105 do Histórico de Varas. Apurou-se que foi o próprio requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA que, após minutar os despachos, procedeu à assinatura digital dos mesmos; Em 05/10/2010, outra ocasião em que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON encontra-se com ausência autorizada, lançamento nº 133 do Histórico de Varas, também foi minutada e assinada sentença no processo 2009.63.08.006158-5; Em 19/10/2010, quando novamente foi minutada e assinada sentença em período de ausência autorizada do Magistrado Federal AROLDO, lançamento nº 135 do Histórico de Varas. Cumpre salientar que, ouvida duas vezes, a Magistrada Federal Dra. Adriana Starr afirmou e reafirmou ter visto o requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA fazendo uso do login/senha de AROLDO JOSÉ WASHINGTON para prestação de contas. Referido login/senha era, àquela época, o

mesmo utilizado para assinatura de sentenças. A magistrada afirma ainda ter ouvido do próprio MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA a afirmação de que ele assinava as sentenças no sistema para o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON: que, neste momento, a depoente já estava ciente de diversas irregularidades praticadas no JEF, envolvendo o Marcelo eu o Reis, segundo os quais, todas as determinações partiam do dr. Aroldo; que a depoente notou que o dr. Aroldo possuía relacionamento muito próximo com o Marcelo e o Reis; que, segundo foi dito à depoente pelo próprio Marcelo, referido servidor possuía a senha de acesso ao sistema do JEF do magistrado e por ele assinava, possuía, ainda, senhas bancárias e realizava diversos favores pessoais para o juiz. (fls. 3195 da Correição Extraordinária)(g.n.) E o computador de lá como é muito ruim, eu tentei fazer isso, eu lia, selecionava e quando eu ia assinar ele travava e eu perdia, então, tudo que eu tinha já analisado. Eu me lembro que eu comentei isso com o Marcelo, eu falei: Marcelo, tem algum problema com esse computador? Eu nunca tinha trabalhado em JEF, não tinha a menor familiaridade com esse sistema tem algum problema com esse sistema, eu filtro os termos, eu coloco para assinar e ele trava e eu perco tudo que eu já vi?. E virou para mim e falou assim: É, doutora, quando eu vou assinar para o dr. Aroldo acontece a mesma coisa. Me dizendo que tinha a senha e ele assinava pelo juiz. (ICM 0009145-41.2012.4.03.0000, fls. 219, numeração da PRM-Bauru)(g.n.) Assim, apurou-se que, de fato, AROLDO JOSÉ WASHINGTON delegou aos requeridos MARCELO e REIS atividade judicante, que só a ele cabia. MARCELO e REIS não apenas utilizaram irregularmente senha/login do ponto de vista administrativo, mas, através deste recurso escuso, exerceram função pública para a qual não tinham sido legalmente investidos. i) MANUTENÇÃO DE MÉDICO COM CARGO ELETIVO NO MUNICÍPIO NO QUADRO DE PERITOS AROLDO JOSÉ WASHINGTON permitiu, ainda, que os médicos ROSLINDO WILSON MACHADO e VICENTE SCHIAVÃO atuassem como peritos no JEF de Avaré, mesmo sabendo que ambos ocupavam cargos políticos e, portanto, com vínculos/comprometimentos com a população que iria periciar. O médico perito Dr. Roslindo Wilson Machado, pelo que consta, de 09/03/2005 a 01/09/2008, era o então Secretário Municipal de Saúde. As fls. 2513/2558, 2750 e 2793 do PAD 05/2011 há provas de que ele realizou perícias mesmo investido em cargo político. Poder-se-ia arguir que tal designação, por si só, não representaria prejuízo ao julgamento e, conseqüentemente, ao erário, mas não foi o que de fato se verificou! Ora, coincidentemente, no período em que exerceu a função de Secretário Municipal de Saúde de Avaré, o perito apresentou o maior índice de laudos favoráveis aos demandantes do JEF. No segundo, terceiro e quarto trimestres de 2008, absolutamente todos os laudos de Roslindo foram pela incapacidade dos demandantes! Foram ao todo realizadas 273 perícias neste período. O mesmo ocorreu com as perícias realizadas no segundo semestre de 2007 (154 laudos pela incapacidade). Analisando os demais anos, apenas nas épocas citadas, ou seja, época em que estava investido da função de confiança referida, o perito Roslindo apresentou 100% de laudos pela incapacidade laboral. O gráfico de resultado de perícias apresentado as fls. 2749 do PAD 05/2011, é emblemático ao apontar a quantidade de laudos pela incapacidade no período em que o do Dr. Roslindo Wilson Machado respondeu pela Secretaria de Saúde de Avaré/SP. Cumpre pontuar a coincidência de AROLDO e o perito terem sido homenageados pela Câmara Municipal de Avaré no mesmo dia, 07/11/2008. O perito Vicente José Schiavao, por sua vez, também exercia cargo político em Avaré à época que atuou como perito no JEF. Em 2009, foi nomeado Secretário Municipal de Saúde daquele município. Vicente concorreu ao cargo de vereador em 2008, tendo assumido em 2009; fora admitido como perito do JEF de Avaré pelo requerido AROLDO justamente no período de campanha eleitoral. Às fls. 2797 do PAD 05/2011 listagem comprovando que o Dr. Vicente realizou perícias no JEF de Avaré no período de junho de 2008 a março de 2011. Note-se que após remoção do requerido AROLDO, a Dra. Adriana Starr, constatando a existência de perito exercendo cargo eletivo no Município, providenciou imediatamente sua exclusão do quadro pericial. Vejamos o que relatou a Dra. Adriana sobre este dois peritos: que a depoente retirou vários peritos médicos dos quadros do JEF, quais sejam: o dr. Vicente Schiavao, pois, além do problema de qualidade dos laudos, o perito atuava como vereador na cidade de Avaré, os drs. Eduardo Penalosa e Roslindo, por achar a fundamentação de alguns laudos falhas e pela minha intenção de substituir todos os peritos que possuíam número significativo de perícias em dezembro de 2010. (fls. 3198 da Correição Extraordinária)(g.n.) E eu comecei a perceber que tinha alguma coisa errada. E fora isso, outra coisa, assim que eu fiz, logo que eu cheguei, foi pegar o quadro de peritos e tentar entender quem eram aquelas pessoas, me chamou a atenção um perito chamado Vicente Schiavao, que era vereador na cidade que na época da eleição distribuía aqueles, aquelas imagens com o nome e o número dele, aquele papelzinho o que eu acho absolutamente incompatível com o trabalho de um perito no juizado, em qualquer lugar da justiça. Então, esse foi o primeiro perito que eu retirei (ICM 0009145-41.2012.4.03.0000, fls. 217, numeração da PRM-Bauru).(g.n.) A conduta adotada pela Magistrada era a esperada no desempenho do mister, no zelo pela administração da justiça e pelo respeito aos princípios norteadores da administração pública. Contudo, AROLDO JOSÉ WASHINGTON, mesmo ciente de toda situação, permitiu que médicos com cargos políticos realizassem perícias no Juizado, às expensas, inclusive, da administração pública, senão vejamos: CORREGEDOR: Prosseguindo, no corpo de peritos médicos que o senhor tinha lá, havia vereadores, secretários municipais? DEPOENTE: Tinha, tinha vereadores CORREGEDOR: O senhor acha isso adequado? DEPOENTE: Eles se elegeram depois, doutor CORREGEDOR: Antes ou depois, o senhor acha isso adequado? DEPOENTE: Quando eles foram nomeados eles não eram vereadores. Depois que eles foram para a vereança. O Dr. Roslindo era vereador, mas os laudos dele continuavam sendo da mesma qualidade que ele era antes de ser vereador. (fls. 134/135 do PAD 2012.01.0036 - DVD 02) CORREGEDOR: O Vicente Schiavão, o senhor conhece? DEPOENTE: Também é vereador. Ele é médico, neurologista CORREGEDOR: A Dra. Adriana DEPOENTE: Foi depois que eu o nomeei, ele, inclusive, é cunhado do Dr. Renato Aka, ele entrou no JEF por indicação do Dr. Renato Aka, ele foi vereador, mas depois ele foi nomeado. E adotando a conduta de atos e tudo, sem fundamentação ele permaneceu no quadro. É uma pessoa extremamente, é um bom profissional. (fls. 138 do PAD 2012.01.0036 - dvd 02). Desta feita, AROLDO JOSÉ WASHINGTON, na condição de Juiz presidente do JEF de Avaré, portanto responsável por sua condução, manteve conscientemente no quadro de peritos vereadores e Secretários Municipais de Saúde, situação inadmissível perante a moralidade da Administração Pública. 5.2.3. ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS PERANTE OS CIDADÃOS ATENDIDOS NO JEF Perante os cidadãos atendidos no JEF Avaré, constatou-se: a) favorecimento a indivíduos pertencentes à Congregação Cristã do Brasil, religião professada pelo demandado REIS; b) favorecimento a determinados advogados; c) facilitação do agenciamento de cidadãos para propositura de ação; d) omissão referente ao recebimento indevido de honorários advocatícios em prejuízo dos demandantes do Juizado e; e) postura civil do Magistrado inadequada. a) FAVORECIMENTO A INDIVÍDUOS PER

TENCENTES À IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL Apurou-se que REIS, durante todo o tempo em que esteve lotado no JEF de Avaré, em pleno desempenho da função de Diretor de Secretaria, dispôs tratamento privilegiado a indivíduos ligados à igreja que frequentava, qual seja a Congregação Cristã do Brasil. Diversas são as provas contantes dos autos no sentido de que REIS CASSEMIRO DA SILVA não só intermediou a contratação de membros da Igreja para funções terceirizadas, conforme já visto, como também os favoreceu, com tratamento e informações privilegiadas, prioridade de atendimento, escolha de peritos, análises diferenciadas e participação em fraude processual. O depoimento do analista judiciário Alexandre Gazetta Simões revela a dimensão da imoralidade, e as razões pelas quais REIS era o juiz de fato do Juizado: que era comum o Reís dar determinações no sentido de que fossem priorizados determinados processos, e assim mesmo não sendo o caso dizia que deveriam passar na frente de outros; que isso também incomodava muito o depoente, justamente por não ver razões para se dar essa priorização; que de regra essas prioridades eram concedidas a pessoas vinculadas à Igreja Congregação Cristã do Brasil; que o depoente sabe disso porque essas pessoas eram atendidas pelo Reís, sendo que, antes de serem atendidas, ficavam sentadas em uma fileira de poltronas próximas da sala do Reís, e à medida em que conversavam com o Reís, as determinações vinham para que se desse a priorização no julgamento. Que numa ocasião o depoente ouviu de um senhor que viajava num mesmo ônibus, quando de retorno de São Paulo, que para o processo andar precisava falar com o Reís; que em outra oportunidade chegou a ouvir uma conversa travada entre duas pessoas em frente ao Juizado, que aparentavam ser da Igreja pelas vestimentas e trejeitos, sendo que uma delas dizia que aqui quem é o Juiz de fato é o Reís; que o depoente achava que alguma coisa estava errada, mas como estava de boa fé não acreditava que poderia estar acontecendo algo de ilegal intencionalmente; (fls. 2951/2952 da Correição Extraordinária)(g.n.) O servidor federal Fábio Alexandre Grigolon lembra que REIS CASSEMIRO DA SILVA ordenava a priorização de determinados processos judiciais aos servidores: que era o depoente quem fazia as designações de peritos contábeis externos, sendo que rotineiramente elaborava lotes de 40 processos para serem remetidos a tais contadores; que algumas vezes o Reís pediu ao depoente que desse prioridade a determinados processos no momento de fazer essas designações; que o depoente não questionava a razão nem procurava saber quem eram as partes no processo, limitando-se a dar a prioridade pedida; (fls. 2977 da Correição Extraordinária)(g.n.) A estagiária do JEF, Letícia Jacqueline Martins aponta, ainda, que REIS além de priorizar o atendimento de determinadas pessoas, as direcionava a certos peritos: que certa feita o diretor de Secretaria Reís chegou a se dirigir à depoente pedindo-lhe para que passasse na frente dos demais o cadastramento de um processo, bem como que marcasse a perícia para um determinado perito cujo nome no momento não se recorda; que havia outras pessoas na frente para serem atendidas, mas o Reís pediu à depoente que desse preferência ao caso por ele indicado; que a depoente assim procedeu; que outras vezes também, o Reís pediu à depoente que atendesse prioritariamente algumas pessoas por ele indicadas, sem observância da ordem das senhas; que esses eram casos em que a depoente deveria ver o andamento dos processos; (fls. 3115 da Correição Extraordinária)(g.n.) que o Diretor de Secretaria Reís recebia pessoas em sua sala, mas não sabia dizer se eram advogados ou não, parecendo que eram pessoas que iriam propor alguma ação, isto porque após conversarem com o Reís eram por ele encaminhadas ao setor de atendimento; que a maioria dessas pessoas eram da mesma Igreja do Reís, sendo que nessas ocasiões o Reís sempre pedia que passassem na frente dos demais (fls. 3116/3117 da Correição Extraordinária)(g.n.) Ainda quanto ao tratamento pessoal aos irmãos da igreja e direcionamento de peritos, podemos citar o depoimento de Carlos Alexandre Murbach: QUE, de fato, frequentemente pessoas trajadas e com características de adeptos de religião evangélica reuniam-se na sala de REIS; QUE, após esse prévio contato com ele, tais pessoas se dirigiam ao atendimento do Juizado Especial Federal, a fim de ingressarem, sem advogados, com pedidos de concessão de benefício previdenciário; QUE, acredita que elas eram orientadas por REIS, bem como que este já determinava qual era o perito que seria nomeado; QUE, percebeu uma certa padronização nesse tipo de processo, mormente o fato de, preferencialmente, neles atuar o perito de sobrenome PIESCO; QUE, pode afirmar que uma regra era sempre cumprida nos casos envolvendo autores integrantes da igreja de REIS, qual seja, jamais eram nomeados os peritos tidos como mais rígidos, técnicos, menos coniventes; QUE, também tomou ciência de pessoas que residiam em cidades não abrangidas pela jurisdição do Juizados Especial de Avaré/SP, mas ingressavam com ações previdenciárias no referido órgão, utilizando-se, para tanto, de comprovantes de endereços fornecidos por integrantes da igreja de REIS; QUE, na verdade, os autores não residiam nos endereços demonstrados pelos comprovantes, que obviamente eram ocupados por outros moradores. (fls. 58 do IPL 444/2010 - DVD 02)(g.n.) O servidor Edson de Souza menciona que REIS fazia um pré-atendimento das pessoas de mesmo credo: QUE, comumente diversos membros da Igreja de REIS compareciam neste JEF para postularem pretensões de natureza previdenciária, sempre desacompanhadas de advogados; Que afirma que muitos deles eram previamente agenciados por terceiros, tais como um indivíduo de epíteto ZÉ DO VIOLINO, também integrante da citada Igreja; QUE, nesses casos, tais pessoas, num primeiro momento, reuniam-se com REIS e depois eram orientadas a procurarem o atendimento; QUE, munidas de anotações em papel, provavelmente contendo orientações repassadas pelo próprio REIS, dirigiam-se até o atendimento, QUE, neste momento, já sabiam qual a ação a ser proposta e qual o perito que seria designado (fls. 47 do IPL 444/2010 - DVD 02)(g.n.) (...) QUE, indagado se tem conhecimento que, após essa prévia seleção, o então Diretor de Secretaria REIS CASSEMIRO DA SILVA costumava acessar o sistema informatizado do JEF alterando as nomeações previamente estabelecidas, respondeu afirmativamente; QUE, tais redesignações acabavam por privilegiar alguns peritos em detrimento de outros, QUE, a título de ilustração, sabe dizer que num passado recente, um dos peritos privilegiados foi o Dr. PIESCO, o qual ostentava um número de nomeações sensivelmente maior que os demais; (fls. 46 do IPL 444/2010 - DVD 02) (g.n.) Que o Sr. Reís somente chegava cedo quando atendia os irmãos da igreja; que quando isso se dava eram vários os irmãos a quem ele atendia. (fls. 667 do PAD 05/2011 - DVD 02)(g.n.) Esclarecedor, também, o depoimento de Luiz Henrique Cocurulli, acerca da um tratamento diferenciado, em nítida ofensa ao princípio da impessoalidade: que o depoente é servidor do JEF em Avaré desde abril de 2005, sendo que atuava como supervisor de processamentos; que nesse período em que aqui esteve pode dizer que presenciou um grande trânsito de pessoas da Igreja do então Diretor de Secretaria Reís; que essas pessoas eram recebidas pelo Reís na sua sala e depois de ali conversarem eram encaminhadas ao setor de atendimento, que também providenciava o agendamento das perícias; que os irmãos da igreja recebiam do Reís um tratamento mais privilegiado, pois mesmo que os servidores tivessem algum assunto a tratar com Reís, deveriam aguardar pr

meiro o atendimento dos irmãos de fé; que isso era sentido por todos os servidores do JEF, segundo a sensação que tem o depoente (fls. 2636 da Correição Extraordinária 2012.01.0036 - dvd 3) que era comum o Sr. Reis atender pessoas na sala dele; que a grande maioria era evangélica, que sabe disso pela aparência deles; que chamavam o Reis de irmão; que não pode afirmar, com certeza, que todos eram da mesma igreja do Sr. Reis, que umas duas ou três vezes atendeu a telefonemas para o Sr. Reis e pediam para falar com o irmão Reis; que não é evangélico; que via, com bastante frequência, pessoas com características de pessoas evangélicas, aguardando serem atendidas pelo Sr. Reis, na sala dele, reservadamente, para depois, boa parte delas, se dirigir ao setor de atendimento; que as mulheres eram mais facilmente identificáveis como evangélicas; que o Sr. Reis não acompanhava essas pessoas até o atendimento; que essas pessoas recebiam um tratamento diferenciado, privilegiado pelo Sr. Reis, que dava uma preferência clara para o pessoal da igreja; (...) que sabe que o Sr. Reis acompanhava e preocupava-se em impulsionar alguns processos (afirmando que o laudo já foi juntado...), mas, não pode afirmar que sejam de pessoas, membros da igreja; que acreditava que eram processos de membros da igreja porque eram sem advogado, porque o Sr. Reis os acompanhava e pela origem do processo (parte regional); que entrar com ação, sem advogado, era característica comum dos membros da igreja; que tinha um pessoal da igreja que trazia pessoas para o JEF, mas, não acompanhava muito essas coisas. (fls. 740 - PAD 05/2011 - DVD 02)(g.n.) Até mesmo o perito-médico, Simon Saikali, relata comportamento do requerido REIS que coaduna com a acusação aqui deduzida, ou seja, de que intercedia em favor de alguns amigos: nítida advocacia administrativa. Vejamos: QUE em relação ao senhor REIS, em apenas uma oportunidade foi procurado por ele, ensejo em que ele solicitou ao depoente que analisasse com carinho um demandante que iria ser submetido à perícia médica, justificando que tal pessoa não estava conseguindo mais trabalhar por problemas de saúde; QUE não explicou se esse indivíduo era seu amigo, tampouco houve pedido claro de o considerasse inapto para atividades laborais; Que estranhou o pedido, mas não chegou a se sentir pressionado; QUE, quando examinou o aludido demandante, cujo nome não se recorda, verificou que ele tinha plena capacidade laboral; QUE, assim sendo, emitiu laudo atestando a situação que constatou; (fls. 78 do IPL 444/2010) (g.n.) Por fim, a Magistrada Dra. Adriana Galvão Starr narra que REIS CASSEMIRO DA SILVA atuava pessoalmente em feitos de féis da igreja: que a depoente foi informada de que a maioria dos terceirizados do JEF foram contratados por meio do Reis, pois frequentavam a igreja, foi informada, ainda, que o Reis atuava pessoalmente em processos de féis da igreja, determinando o agendamento de perícias para tais pessoas e, por vezes, lançando a inicial, decisões e sentenças no sistema; (fls. 3192 da Correição Extraordinária)(g.n.) Corroboram as imputações, os processos já citados dos demandantes Iara, Dionísio e Jaime. Todos estes membros da Igreja Congregação Cristã do Brasil. Ora, REIS CASSEMIRO DA SILVA entrou em contato telefônico com a autora Iara de Jesus Lima e a informou sobre o mandado de intimação que ele mesmo havia assinado, sem que houvesse ordem para tanto. Saliente-se que o cumprimento do mandado serviria justamente para constatar se Iara residia ou não no local declinado. O servidor Alessandro Parrilla, servidor responsável pela execução dos mandados, não deixa dúvidas deste fato. Narra que, em 22/02/2011, foi chamado na sala de REIS, onde se encontrava Iara, para que ali, a intimasse: que, no entanto, após terem aflorado algumas notícias, lembrou-se de uma situação em que o Diretor de Secretaria Reis lhe pediu para que comparecesse a sua sala; que em lá chegando estava uma senhora de nome Iara, sendo que o Reis lhe disse que havia um mandado a ser cumprido, de intimação dessa senhora Iara, e indagou se o depoente não gostaria de aproveitar a oportunidade para cumprir a diligência, já que essa senhora ali se encontrava. (fls. 3024 da Correição Extraordinária)(g.n.) Há também nos autos prova de que REIS CASSEMIRO DA SILVA prestou informação privilegiada ao autor Dionísio, cujo processo também padecia de declaração inidônea de endereço. Nesse sentido, Luiz Henrique Cocurulli, técnico judiciário, declarou à Polícia Federal: Que quanto aos casos de processos ajuizados por autores que não residem nas cidades abrangidas pela jurisdição do JEF de Avaré/SP, estes estão sendo apurados caso a caso, notadamente aqueles em que, apesar de haver a afirmação na peça inicial de que residem em cidades da circunscrição do JEF de Avaré, estão instruídos com documentos, tais como exames médicos e emitidos pelo INSS, de cidades de fora, bem como com comprovantes de residência em nome de terceiros; Que inclusive há casos em que já houve comunicação dessas irregularidades ao MPF. Que, exemplificativamente, cita como suspeitos os eventos ocorridos nas ações ajuizadas por DIONIZIO JOÃO DA SILVA JUNIOR e IARA DE JESUS LIMA OLIVEIRA, nas quais, em datas próximas, e mesmo sem aparentemente haver relação entre eles, ambos adotaram a mesma providência quando instados a comprovarem seus endereços residenciais, isto é, alteraram a titularidade de conta de energia elétrica logo após a prolação de decisão determinando que comprovassem formalmente aquela situação; Que, tudo indica que essa homogeneidade de condutas tenha sido fruto de orientação oriunda de uma mesma pessoa; Que, relata que em certa oportunidade DIONIZIO JOÃO DA SILVA JUNIOR ligou para o depoente a fim de se informar sobre o andamento de um processo que ele havia movido em face do INSS, sem representação de advogado; Que, ao final da conversa, DIONIZIO perguntou ao depoente como estava o irmão REIS; (fls. 69/70 do IPL 444/2010) (g.n.) A juíza Adriana Galvão Starr também apontou a participação direta de REIS CASSEMIRO DA SILVA na utilização de documentos falsos pelos demandantes do JEF: que, em fins de fevereiro de 2011 ocorreram fatos referentes aos processos ajuizados por Iara de Jesus Lima de Oliveira (processo n. 5037-28.2010.4.03.6308), domiciliada na Grande São Paulo e Dionízio João da Silva Júnior processo n.000.5087-54.2010.04.03.6308, domiciliado em Itapetininga, por meio dos quais restou clara a conclusão de que servidor do JEF transmitiu as determinações da depoente às partes antes da intimação, motivando a apresentação de documento falso nos processos respectivos. As peças de maior relevo nos processos mencionados já instruem o IP 444/2010; a depoente conversou sobre os fatos, à época dos acontecimentos, com três servidores, Luiz Henrique Cocurulli, João Carlos dos Santos e Reis Cassemiro, afirmando que gostaria de averiguar quem foi a fonte da informação, os dois primeiros se mostraram receosos com o ocorrido e conscientes da gravidade do fato, enquanto o Reis mostrou-se despreocupado e sugeriu que a depoente não ficasse perdendo tempo com isso, comentário incompatível com a seriedade dos ocorridos; que, após, a depoente veio a saber que os dois autores e o Reis frequentavam a mesma igreja (frequentada também pelo Dr. Aroldo), mas tal fato nunca foi comprovado; fls. 3190/3191 da Correição Extraordinária)(g.n.) Assim REIS CASSEMIRO DA SILVA, pelo menos em duas ocasiões, agiu fornecendo informações privilegiadas a membros de sua igreja. E não é só! Em relação ao processo 2010.63.08.003999-9, movido por Jaime, já descrevemos a fraude na fixação da competência com participação ativa de REIS, que solicitou a terceirizado comprovante de endereço para ser utilizado pelo autor. Con

sta ainda que REIS interferiu indevidamente no feito, determinando que o servidor Alexandre Gazetta Simões alterasse minuta de sentença já concluída de modo a beneficiar o fiel, reconhecendo assim, indevidamente, a competência da Justiça Federal, quando era nítido tratar-se de hipótese de ação acidentária, para qual sabiam era competente a Justiça Estadual (fls. 2951 da Correição Extraordinária). Ainda, no Processo 0002980-37.2010.4.03.6308, movido por Maria Lúcia Canuto Scarceli, a qual, suspeita-se, esposa de um membro da cúpula da Igreja Congregação Cristã do Brasil, REIS, diversas vezes, solicitou prioridade sem qualquer respaldo legal. Por fim, sem êxito, ele mesmo minudou sentença favorável, conforme demonstra a tela do sistema do JEF juntada as fls. 2098 do PAD 05/2011, onde consta o login do requerido. A propósito, assim declarou o servidor João Carlos à Corregedoria Regional: que outro caso que lhe chamou a atenção, diz respeito a um processo em que o Reis Cassemiro da Silva insistentemente pedia para que fosse feita a minuta de sentença, sendo que o depoente não atendeu, em razão de priorizar outros processos mais antigos, da mesma forma ocorrendo, em relação aos demais servidores que atuam no Gabinete, que a despeito do pedido de preferência não atenderam ao pleito; que, então, o Reis Cassemiro da Silva, vendo que não fora atendido por nenhum dos servidores, veio ele próprio a preparar a minuta da sentença, fato esse que não era corriqueiro, pois nunca elaborava tais minutas; que ficou o depoente sabendo que ele assim procedeu por ser a autora membro da alta hierarquia da Igreja Congregação Cristã do Brasil; que o depoente chegou a imprimir essa minuta com o login do Reis Cassemiro da Silva, justamente por achar estranho a sua atuação. - fls. 2589 da Correição Extraordinária (g.n.) O depoimento dos outros servidores do Gabinete, Luciano Henrique Paganini e Alexandre Gazetta Simões corroboram as afirmações feitas por João Carlos. Em análise empreendida pela Comissão do PAD 05/2011, da listagem de agendamento/reagendamento de perícias, constatou-se que dos quase 48 mil registros no sistema, entre 2005 e 2011, em 30 registros (27 processos), havia registro do login do requerido REIS na escolha do perito-médico, fato que demonstra a predileção do demandado por alguns feitos. Não causa espanto a constatação que dentre estes 27 processos mencionados, estão inclusos os de Iara, Acir, e Maria Lúcia, assim como outros em que há suspeita de o demandante pertencer à igreja citada. Cumpre salientar que tais irregularidades eram assentidas por AROLDO, a quem cabia coibi-las. Há provas nos autos de que o Magistrado não só tinha conhecimento das priorizações ordenadas por REIS, como a elas anuiu, agindo de forma a garantir que fossem cumpridas. Aliás, postura que se amolda à figura típica da PREVARICAÇÃO. Ressalte-se que o servidor João Carlos dos Santos fora inclusive repreendido por AROLDO quando lhe informou das irregularidades dessa ordem perpetradas no Juizado: que era comum o Reis Cassemiro da Silva comparecer a um Gabinete indicando processos que deveriam ser priorizados quanto ao julgamento, sendo que o depoente chegou a questionar essa postura junto ao Juiz Dr. Aroldo Washington, que por seu turno, disse-lhe que quando não estivesse presente, era o Reis que falava por ele, e que, portanto, deveria cumprir as ordens dele emanadas; que diante disso, o depoente deixou de questionar acerca dessas priorizações (fls. 2589 da Correição Extraordinária) (g.n.) b) FAVORECIMENTO A DETERMINADOS ADVOGADOS Apurou-se que houve favorecimento a determinados advogados tanto por AROLDO JOSÉ WASHINGTON, quanto por REIS CASSEMIRO DA SILVA. Com relação ao Magistrado, constatou-se que favorecia certos advogados, como David Minossi, Felipe Parra Alonso e André Ricardo de Oliveira, concedendo-lhes livre trânsito em seu Gabinete e Secretaria, inclusive legitimando-os a questionar/criticar minutas elaboradas pelos servidores na frente desses, fato que lhes causava grande constrangimento. O relato do servidor Luciano Henrique Paganini de Souza à Corregedoria Regional sugere um ambiente promíscuo, não condizente com o da Justiça Federal. que depois que começou a trabalhar no Gabinete o depoente começou a perceber algumas situações não muito adequadas, como por exemplo, o livre trânsito de alguns advogados e até questionamentos que eram feitos pelo magistrados ao depoente, acerca do trabalho realizado, na presença de advogados; que o Dr. David Minossi, Dr. Andre Ricardo de Oliveira e o Dr. Felipe Parra Alonso eram alguns dos advogados que chegavam a interpelar o magistrado, não sabendo o depoente porque o juiz deixava que eles assim procedessem; que o depoente passou por muitas situações em que se sentiu constrangido em razão de questionamentos acerca de seu trabalho isto provocado pelos advogados que ficavam descontentes com o posicionamento adotado; que o depoente a partir destes problemas passou a ficar bem introspectivo e limitava-se a realizar seu trabalho sem muito contato com o magistrado, como REIS ou mesmo com o MARCELO; que o depoente chegou a pedir sua relotação em outra subseção; (fls. 2649 - Correição Extraordinária)(g.n.) Nesse compasso, cumpre pontuar que a Dra. Adriana Starr descreveu situações que lhe causavam estranheza quando chegou ao JEF: advogados, sem qualquer formalidade invadiam seu gabinete. Comprovou-se, outrossim, que além do livre acesso ao Juiz e servidores, AROLDO concedia aos citados advogados pautas de audiências diferenciadas, de forma que as audiências deles não coincidissem com a presença de determinados Procuradores Federais/INSS, como declinou o Procurador Federal Sílvio Augusto de Moura Campos: que os Procuradores do INSS, em número de três, faziam escala para a realização das audiências no JEF; que o depoente realizava as audiências designadas para as quartas-feiras, enquanto o Dr. Ismael fazia as de quinta-feira e o Dr. Rodrigo as de terça-feira; que com o passar do tempo o depoente e o Dr. Ismael passaram a perceber, que determinados advogados não tinham mais audiências designadas para os dias em que eles estavam escalados; que percebeu tal fato em relação aos advogados Dr. André Ricardo e Dr. David Minossi; que no tocante a esses dois advogados, suas audiências passaram a ser designadas sempre às terças-feiras; que o depoente bem como o Dr. Ismael combatiam muito tais advogados, pelas deficiências probatórias que apresentavam e mesmo assim obtinham êxito em seus pleitos. (fls. 2610 da Correição Extraordinária)(g.n.) Com relação ao requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA, as condutas de favorecimento a advogados que lhe são atribuídas revestem-se de gravidade ainda maior. Isso porque as apurações levadas a cabo pela Corregedoria revelam a mercância da função pública, inferindo-se, a partir de diversos elementos amealhados, recebimento/solicitação/aceitação de pecúnia pelo requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA ao advogado JOSÉ BRUM JÚNIOR, também demandado. Nesse vagar, o servidor Luciano Henrique Paganini de Souza (fls. 2650/2651) narrou que viu REIS em sua sala com grande soma em dinheiro em espécie, enquanto os Procuradores Federais, Ismael Evangelista Benevides Moraes e Sílvio Augusto de Moura Campos, afirmam ter ouvido do advogado Maurício, que trabalhava no escritório de JOSÉ BRUM JÚNIOR, que este último entregava mensalmente uma maleta de dinheiro ao requerido REIS em razão de favores/facilidades no Juizado. Reforçando a tese de que JOSÉ BRUM JUNIOR efetuava com habitualidade pagamento a REIS, o servidor Carlos Alexandre Murback relatou à Corregedoria as visitas mensais do advogado ao JEF de Avaré, sem outro motivo aparente, pois, na ocasião, não participava de audiência e sequer protocolava qualquer documento

: que o depoente chegou a ver, em razão de sua sala ser em frente ao do Reis, que pelo menos uma vez ao mês o advogado, Dr. José Brum, comparecia no juizado e conversava com o Reis, oportunidade em que não protocolava qualquer petição, nem realizava qualquer audiência; que era estranho essa visita mensal ao Reis, isto porque esse advogado Dr. Brum, a despeito de ter muitas ações em curso no juizado, quando aqui comparecia não era para trazer qualquer petição ou para fazer audiência, sendo que isso era feito por outras pessoas que trabalhavam no escritório. (fls. 2625 da Correição Extraordinária)(g.n.) Instado pela Corregedoria Regional, o advogado Maurício negou o que havia dito antes. Porém seu depoimento permanece isolado diante de todo o quadro probatório. ... (CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ACP 0001332-89.2015.403.6132) ...Ora, JOSÉ BRUM JÚNIOR inegavelmente tinha grande interesse em visitar mensalmente o JEF, uma vez que nenhum outro advogado fora beneficiado com a expedição de tantos precatórios e/ou RPV naquele Juizado. Insta pontuar nesse cenário, que tanto o seu escritório de advocacia, quanto a residência da maior parte de seus clientes localizava-se na área de jurisdição diversa, qual seja da Justiça Federal de Ourinhos. Segundo apurado pela Corregedoria, de 2005 a 2010, foram expedidos precatórios e/ou RPV em mais de 1600 (um mil e seiscentos) processos patrocinados por JOSÉ BRUM JÚNIOR. Em contrapartida, nesse mesmo lapso temporal, nenhum dos demais advogados que atuavam naquele JEF ultrapassou a margem de 20 feitos. Ou seja, é evidente que se beneficiava de privilégios indevidos decorrentes dos laços firmados com REIS. Por meio de análises dos arquivos do computador utilizado por REIS, a Corregedoria Regional Federal concluiu, ainda, que o servidor fazia o acompanhamento especial das ações de valores mais expressivos, notadamente, das patrocinadas por determinados advogados, dentre eles, do requerido JOSE BRUM JÚNIOR. Como bem asseverou a Corregedoria, tal conduta não se apresenta adequada, possível e razoável a um Diretor de Secretaria no comando de um Juizado Especial Federal como Avaré/SP, que possuía 8.146 processos em andamento, conforme estatística emitida pelo Sistema Aplicativo JEF. Resta evidente que não há mera coincidência no resultado deste levantamento. Tal fato só corrobora a conclusão de que REIS prestava favorecimento a JOSÉ BRUM JÚNIOR, que por sua vez, em contraprestação, efetuava pagamento em espécie ao servidor, verdadeira conduta de corrupção. c) FACILITAÇÃO/OMISSÃO - AGENCIAMENTO DE CIDADÃOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO Segundo consta, era de conhecimento notório dos servidores do JEF de Avaré, que uma pessoa conhecida pelo vulgo Zé do Violino agenciava cidadãos para propositura de ações, sendo frequente sua presença na porta do Juizado. Referido indivíduo, pelo que tudo indica, era membro da igreja Congregação Cristã do Brasil e dizia que ali estava a mando do irmão REIS. Embora cientes de notícia de agenciamento de cidadãos para propositura de ações no JEF, os requeridos REIS CASSEMIRO DA SILVA e AROLDO JOSÉ WASHINGTON nada fizeram para apurar a irregularidade e/ou impedir que agenciamentos viessem a ocorrer na sede do Juizado. Das provas colhidas, extrai-se que, em certa ocasião, o agente de segurança Edson de Souza, ao presenciar cena de agenciamento, entrou em contato com a Coordenação dos Juizados. Porém, assim que o requerido REIS teve conhecimento de sua conduta, o coagiu a alterar seu discurso perante à Coordenadoria e mentir sobre o que havia presenciado. Contudo, ouvido perante a Comissão Processante do PAD 05/2011, o agente de segurança Edson de Souza narrou os fatos com detalhes: que, no período em que o depoente era responsável pelo setor administrativo, houve orientação do Sr Reis ao líder dos vigilantes, Sr Rodolfo, que ficasse atento à presença de agenciadores nas imediações e dentro do juizado; que, em abril ou maio de 2008, o Sr Rodolfo procurou o depoente informando que havia uma pessoa que ele (Sr Rodolfo) havia pedido para aguardar fora do JEF porque já era a terceira vez que ele estava ali, acompanhando diversas pessoas, e que o mesmo se recusou a ficar lá fora alegando que ali estava a mando do irmão Reis; que o depoente, por não saber exatamente como proceder, consultou: o seu superior, Sr Luiz Henrique (substituto do Sr Reis), pois o Sr Reis não estava, naquele momento, que lhe disse também não saber como proceder; que, então, o depoente entrou em contato telefônico com a Coordenadoria perguntando como proceder diante da situação; que, então, a Coordenadoria enviou, em poucos minutos, no e-mail pessoal institucional do depoente (informa ter este e-mail guardado) a portaria nº 04, onde, continha orientações de como proceder nessa situação; que, enquanto lia a portaria e discutia com o colega Luiz Henrique, o Sr Reis chegou perguntando o que estava acontecendo, se estava tudo bem, em tom de repreensão e o depoente perguntou se o Sr Reis achava normal alguém falar que estava ali a seu mando; que, então, o depoente explicou ao Sr Reis o que estava acontecendo, que a pessoa havia mencionado o seu nome e o Sr Reis disse que o depoente não deveria ter feito nada daquilo que não deveria ter ligado para a Coordenadoria; que, então, o depoente se retirou para o seu almoço e no retorno, após alguns minutos, o depoente foi chamado à sala do Sr Reis, onde se encontravam o depoente, o Sr Reis e o Sr Luiz Henrique; que foi determinado ao depoente, pelo Sr Reis, que telefonasse para a Coordenadoria informando que a pessoa que ali se encontrava tratava-se apenas de um taxista; que, nessa ocasião houve ofensas recíprocas entre o depoente e o Sr Reis, presenciado pelo Sr Luiz Henrique; que o depoente ouviu do Sr Reis, nessa troca de ofensas, que ele era o braço direito do juiz, que o depoente poderia representá-lo, se quisesse, que o depoente não sabia o que era caridade; que esclarece que a orientação do Sr Reis para o depoente para que ligasse para Coordenadoria, dizendo que se tratava ele um taxista não ocorreu na presença do Sr Luiz Henrique; que essa orientação aconteceu logo após ter deixado a sala do Sr Reis, após a referida discussão, por telefonema do Sr Reis para o depoente; que apenas conhece a pessoa do agenciador por Zé do Violino, não sabendo o seu nome; que sabe que o Ze do Violino era da mesma igreja do Sr Reis porque o Zé do Violino falava para todo mundo; que os membros da igreja frequentada pelo Sr Reis cumprimentam-se com os dizeres a paz de Deus, irmão; que o depoente acredita que as pessoas levadas pelo Zé do Violino eram da mesma igreja frequentada pelo Sr Reis, uma vez que as mulheres tinham cabelos e saias longos e os homens quando cumprimentavam alguém; que essas pessoas eram direcionadas ao setor de atendimento, provavelmente, para entrar com ação; que essas pessoas, que eram conduzidas pelo Zé do Violino não iam à sala do Sr Reis, antes de passarem pelo setor de atendimento; que era comum o Sr Reis receber em sua sala pessoas, aparentando ser frequentadores da mesma igreja do Sr Reis, e, após esse contato, se dirigirem ao setor de atendimento; que entende que o tratamento dado a essas pessoas era privilegiado; que, diante desses fatos, logo após, houve uma reunião entre o Sr Reis e todos os servidores (inclusive o Sr Celso, acredita o depoente) na qual todos os servidores foram proibidos de entrar em contato com a Coordenadoria ou qualquer departamento do Tribunal, com a Diretoria do Foro e Diretoria Administrativa; que esclarece que não houve ordem escrita nesse sentido. (fls. 659/660 do PAD 05/2011)(g.n.) Ouvido novamente perante a Corregedoria Regional, Edson de Souza confirmou o que havia relatado esclarecendo ainda que os fatos eram do conhecimento do requerido AROLDO, o qual, ao invés de tomar providências acerca da irregularidade, também limitou-se a repreendê-lo: que nesse dia referido o depoente foi chamado pelo setor de segurança e então resolveu o depoente consultar a coordenação do juizado em São Paulo, para saber como deveria proceder já que tudo indicava ser esse senhor um agenciador; que a orientação dada ao setor de segurança era no sentido de não permitir a presença de agenciadores no recinto do JEF; que então um dos seguranças abordou esse senhor, pedindo-lhe para que permanecesse fora das dependências do JEF quando então esse senhor reclamou dizendo estar ali a pedido do irmão da igreja Reis, referindo-se ao Diretor do JEF; que no momento em que lhe foi passada a informação de que

o agenciador estava no JEF por determinação do Reis, o depoente entendeu por bem em consultar a Coordenação do Juizado para saber como deveria proceder; que o assessor da Desembargadora Marisa Santos, então Coordenadora do Juizado, enviou ao depoente uma Portaria de nº 04, que justamente regulava essa matéria de agenciamentos; que estava o depoente a ler a Portaria, quando chegou o Reis já perguntando o que estava o depoente fazendo; que nessa ocasião o depoente respondeu que estava a cumprir as determinações no sentido de não permitir o agenciamento nas dependências do JEF; que o Reis o abordou com duas pedras na mão, ou seja, irritado com a atitude do depoente; que nessa ocasião o Reis determinou ao depoente que dissesse que a pessoa ali comparecera era simplesmente um taxista e não um agenciador; que então o depoente foi até a sua sala e ligou para o assessor da Coordenação do Juizado e disse que não era nada, pois a pessoa era um taxista; que assim agiu praticamente forçado pelas circunstâncias já que se sentiu impotente para enfrentar a situação; que a partir desse problema o depoente foi colocado numa posição de excluído, pois não lhe era mais dado acessar absolutamente nada, à exceção da rede Novell, que assim não podia mais requisitar materiais, não podia mais ter acesso aos sistemas Mumps, em suma, estava numa posição de ostracismo: que passou a ter acesso somente a sua mesa; que no dia seguinte o Juiz Dr. Aroldo se dirigiu ao depoente dizendo que ele estava sendo um moleque e perguntou-lhe se estava achando que a sua casa não tinha dono; que o juiz disse ao depoente que ele deveria ter levado o fato ao seu conhecimento ou ao do Diretor, tendo, então, respondido que somente não o fez porque o agenciador tinha dado justamente o nome do Reis como a pessoa que lhe autorizara a assim proceder; que essa conversa foi tida entre o Dr. Aroldo e o depoente durante uma viagem em que fizeram até São Paulo, oportunidade em que o Dr. Aroldo fora a uma sessão da Turma Recursal; que o Dr. Aroldo teve na ocasião plena ciência de que o agenciador que comparecera ao Juizado havia mencionado ali estar a mando do Reis; que esta viagem aconteceu justamente no dia seguinte ao dos fatos. (fls. 2645/2647 da Correição Extraordinária)(g.n.) O depoimento do servidor Carlos Alexandre Murback corrobora os fatos alegados por Edson. Carlos Alexandre informou que, após o episódio envolvendo Edson, foi realizada uma reunião pelo requerido REIS, em nome do magistrado AROLDO, oportunidade em que todos os servidores foram proibidos de estabelecer qualquer contato com a Coordenadoria ou Corregedoria. que sabe do agenciador que trazia pessoas ao JEF para ingressarem com ações ou passarem por perícias; que o apelido do Sr era Zé do Violino, que chamava a atenção dos servidores, porque estava ali duas a três vezes por semana; que ele não era taxista, que não trabalhava na prefeitura, ao menos que as pessoas dali soubessem; que houve uma ocasião em que o Souza queria dar voz de prisão para este senhor Zé do Violino; que aí ele já estava mais que agenciando; que ele ia mais lá que muito servidor; que não sabe, por fim, se era mesmo agenciador, porque não deixaram os servidores apurarem se era ou não; que o Sr. Reis chamou o Souza, no dia do episódio; que o Sr. Reis disse que o Zé do Violino não era agenciador, que fazia aquilo só porque gostava de ajudar as pessoas; que o Sr. Zé do Violino sumiu do mapa depois disso; que não sabe se o Sr. Reis disse isso ao Souza porque era amigo do Sr. Zé do Violino; que soube que o Souza sofreu o risco de até ser colocado à disposição; que sabe disso porque o Souza lhe contou; que o Souza sofreu retaliações; que o Souza teria ligado para a Coordenadoria (para pedir orientação de como proceder naquele caso - suspeita da presença de um agenciador dentro do prédio) e acredita que a Coordenadoria ligou para o Sr. Reis, que voltou para o Juizado rapidinho, chegou; que não sabe se as pessoas levadas pelo Sr. Zé do Violino eram ou não evangélicas; que elas entravam no JEF sem o Sr. Zé do Violino; que o declarante, como sai do JEF para fumar, regularmente, via o Sr. Zé do Violino lá fora; que houve uma reunião, onde os servidores (todos), ao menos o que disse durante a reunião, ficaram terminantemente proibidos de ligar para a Coordenadoria, para a Corregedoria ou para quem fosse, que não podia ser feita; que qualquer reclamação deveria passar por ele, antes; que acredita que o seu supervisor, o Sr. Celso, também tinha conhecimento dessa determinação; que acredita que todos os servidores tinham conhecimento dessa regra; que tanto é fácil provar que ninguém mesmo ligou, depois disso; que Maíra, da Coordenadoria estranhou, falando com o declarante, que ninguém dali ligava, nem mandava e-mail, para tirar dúvidas, para a Coordenadoria; que o declarante disse que havia a regra ali de não ligar ou mandar e-mail. (fls. 844/845 do PAD 05/2011)(g.n.) que o Reis certa feita fez uma reunião com os servidores e os proibiu de entrar em contato com a Coordenação do Juizado, em São Paulo, e disse assim determinar por ordem do Juiz; que nenhum servidor poderia contatar a Coordenadoria sem mesmo por e-mail ou telefone, sendo que tudo deveria passar pelo Reis; que essa proibição ocorreu depois de o servidor Souza ter tomado algumas providências, no sentido de coibir o agenciamento de clientes aqui dentro do Juizado. (fls. 2626 da Correição Extraordinária)(g.n.) Forçoso concluir, portanto, que os demandados REIS CASSEMIRO DA SILVA e AROLDO JOSÉ WASHINGTON, através das condutas acima narradas, anuíam e facilitavam o agenciamento de cidadãos pelo indivíduo de alcunha Zé do Violino. d) OMISSÃO - RECEBIMENTO INDEVIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM PREJUÍZO DOS DEMANDANTES DO JEF Apurou-se que na época em que os requeridos estiveram lotados no JEF de Avaré, vazou uma extensa lista contendo números de processos e nomes de jurisdicionados que ali haviam ingressado com ações judiciais desacompanhados de advogados, as quais já estariam em fase final, com minutas favoráveis ou já sentenciadas, com determinação para expedição de RPV. E que após o suposto vazamento, foram protocolizadas diversas petições solicitando a juntada de procurações nesses feitos. Mesmo ciente das notícias, AROLDO JOSÉ WASHINGTON deferiu as petições, possibilitando o recebimento de honorários advocatícios sem a correspondente prestação de serviços. Ouvido pela Corregedoria, AROLDO demonstrou atitude despreocupada com relação aos fatos, contrariamente ao que se espera de um Magistrado. CORREGEDOR: Aí o senhor viu que entraram na outra ponta os advogados e estagiários, o senhor não teve a curiosidade de chamá-los, perguntar? DEPOENTE: Eu não conversava com advogados, como você conseguiu essa lista, o que você fez? CORREGEDOR: Vários depoimentos, esse que nós estamos tratando também, que chamava a atenção o grande número de procurações juntadas DEPOENTE: Nada disso me foi colocado no papel CORREGEDOR: O senhor não despachava esses processos, ninguém lhe avisou, o senhor disse que foi avisado disso? DEPOENTE: Não, o que acontece é o seguinte, procuração como o processo era eletrônico quem fazia os despachos eram os funcionários, doutor está chamando atenção, isso é desses advogados, o processo eletrônico você dá uma assinatura e assina 500 de uma vez CORREGEDOR: Mas esta lista específica que houve esse vazamento, não despertou no senhor nenhum interesse? DEPOENTE: Doutor, o nosso interesse é distribuir qual funcionário tinha passado, que havia é boato, correria, zum-zum-zum, falar. Tem, tal, tal, avisamos a coordenação vamos ver o que está acontecendo, foi apurado qual o funcionário que passou, eventual lista que nunca soube se existia ou não. (fls. 91 do PAD 2012.01.0036). Ressalte-

se que era de conhecimento notório dos servidores e procuradores do INSS, o vazamento da listagem e a juntada das procurações, de modo que a conduta do requerido não é justificável. Vejamos o depoimento do servidor Edson de Souza: que o depoente ouviu dizer, mas, nunca viu uma lista contendo nomes de autores e processos do JEF de Avaré, que teriam ajuizado ações sem advogados, a qual teria sido passada para advogados ingressarem nos processos em fase final; que o depoente tem conhecimento de que, após esse comentário sobre a suposta lista, foram juntadas várias procurações em processos em fase de sentença, com laudos contábeis favoráveis; que sabe disso porque, na época, trabalhava na secretaria as juntadas de procurações deveriam ser deferidas por decisão as quais eram de incumbência do depoente; que, então, viu certa anormalidade, por entender ser antiético o momento e quantidade da juntada de procuração e perguntou ao seu superior, Luiz Henrique, se seria correto fazer a minuta deferindo a juntada, antes de fazer uma consulta ao juiz. (fls. 662/663 do PAD 05/2011)(g.n.) Portanto, imoral e repreensível a conduta de AROLDO JOSÉ WASHINGTON. Isso porque, ao Juiz, acima de tudo, cabe o zelo à moralidade. Agindo desta forma, o requerido permitiu e facilitou o recebimento indevido de honorários advocatícios, em prejuízo dos demandantes do Juizado, muitos deles pessoas humildes que, por meio desta manobra escusa, viram-se obrigados a repartir injustamente o que lhes era devido. Ou seja, prevaricando, permitiu que terceiros se locupletassem e) POSTURA CIVIL INADEQUADA DO MAGISTRADO Os relatos e documentos obtidos durante a correição extraordinária comprovam que AROLDO JOSÉ WASHINGTON, violando a Lei Complementar 35/79, ostentava dívidas derivadas de suas obrigações contratuais e não se preocupava em regularizá-las, tanto que chegou a ser demandado e condenado em processo judicial de cobrança perante a Justiça Estadual de Avaré/SP. Essa conduta ímproba do requerido AROLDO mereceu especial destaque no Relatório da Correição Extraordinária: Outro ponto que merece destaque são as dívidas contraídas, no município de Avaré/SP, pelo Exmo. Sr. Dr. Aroldo José Washington, o que se revela em descompasso com o estabelecido no inciso VIII do artigo 35 da Lei Complementar nº 35/1979, a título de deveres do magistrado. Como se sabe, a confiança no Poder Judiciário é fundada, basicamente, na competência e diligência de seus membros, bem como em sua integridade e correição moral. O público demanda do magistrado conduta em patamar mais elevado do que seus jurisdicionados, conduta irrepreensível na vida pública e privada. É indesejável que o Poder de dizer o direito repouse em alguém cuja honestidade, habilidade ou comportamento pessoal seja questionável e não é por outra razão o Estatuto da Magistratura prevê, no inciso VIII do artigo 35, que é dever do magistrado: VIII - manter conduta irrepreensível na vida pública e particular. Nestes termos, durante a presente Correição Extraordinária apurou-se que o magistrado federal, Dr Aroldo José Washington, era contumaz em não cumprir suas obrigações, no município de Avaré/SP (g.n.) O Procurador Federal do INSS, Rodrigo Ribeiro Daqui, ouvido pela Corregedoria Regional, relatou conhecimento sobre outras dívidas do requerido: () que quando o Dr. Aroldo pediu a remoção para São Paulo, o depoente soube que este iria vender uma de suas casas em Avaré, razão pela qual por estar interessado em comprar um imóvel, procurou verificar o negócio; que pediu então ao seu sogro que tratasse do assunto, já que este senhor trabalha com imobiliária; que o sogro do depoente pesquisou e constatou que o Dr. Aroldo tinha algumas dívidas; que uma das dívidas era em relação a um carro, que segundo o Dr. Aroldo, este havia comprado para o seu irmão; que a outra dívida era para uma casa de repouso em que teria ficado o sogro do Dr. Aroldo; que também havia um cheque devolvido que salvo engano decorria do pagamento de combustível; que por fim havia ainda um débito de IPTU da casa, este último, no montante aproximado de R\$ 6.000,00; que o Dr. Aroldo tinha uma outra casa aqui em Avaré, onde ele havia instalado uma biblioteca; que o Dr. Aroldo também iria vender essa casa; que o depoente chegou a realizar o negócio com o Dr. Aroldo, tendo em vista que este resolveu a dívida que tinha do carro uns 3 dias antes de celebrarem o contrato; que a dívida com a casa de repouso o Dr. Aroldo disse que não iria pagar por entender ser indevida a cobrança; que o depoente quitou o IPTU e descontou o valor da entrada que deveria efetuar para o Dr. Aroldo e ainda deu um veículo com essa objetividade; que o saldo remanescente, de R\$ 248.000,00 aproximadamente, foi objeto de financiamento junto à CEF; que a casa foi comprada pelo depoente pelo valor total de R\$ 290.000,00, que o depoente apresenta neste ato a relação das dívidas do Dr. Aroldo, que na ocasião foram objeto de pesquisa para a compra da casa, bem como as mensagens trocadas eletronicamente fazendo referências a tais débitos. (fls. 3068 da Correição Extraordinária)(g.n.) Rodrigo Ribeiro Daqui apresentou importantes documentos relacionados às dívidas do Magistrado AROLDO, corroborando o que havia relatado perante a Corregedoria. Referidos documentos demonstram que AROLDO teve o nome negativado no SERASA, em razão de uma dívida com a Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil, no valor de R\$ 22.529,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). Por conta de tal dívida, o requerido fora demandado em juízo - Ação de Reintegração de Posse nº 405.01.2006.039543-0 julgada procedente em 01/01/2008. O extrato deste processo foi juntado à Correição Extraordinária. Identificou-se, outrossim, que o requerido também havia demandado no Processo nº 053.01.2007.008642, por Marly Grava Masiero Netto - ME, perante 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Avaré/SP, e que fora condenado, em 24/03/2010, ao pagamento de R\$ 13.977,50 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). O Procurador Federal do INSS, Dr Ismael Evangelista Benevides Moraes, também relatou ter conhecimento acerca das dívidas civis do requerido. () que o Dr. Aroldo tinha muitas dívidas, inclusive estava sendo executado, sendo que o seu advogado era o Dr David Minossi, justamente um daqueles que atuavam no JEF; que tais ações contra o Dr. Aroldo tramitam na Justiça Estadual de Avaré (fls. 2596/2603 da Correição Extraordinária)(g.n.) Há ainda nos autos notícia de que fora instaurado o Inquérito Judicial n.º 2008.61.08.002428-2, para apuração de delito de peculato em razão de movimentações irregulares na conta corrente do requerido AROLDO e de sua sogra PRISCILA GEDEÃO COUTINHO N. SILVA, perante a Caixa Econômica Federal. Embora o Inquérito tenha sido arquivado, há nele notícia incontestável de que o Magistrado requerido, durante muito, figurou como inadimplente perante aquela instituição financeira. Os elementos carreados aos autos que o requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON apresentou conduta incompatível com a esperada de um Magistrado Federal, posto que deixou de cumprir obrigações contratuais, assumindo compromissos e não os honrando, ensejando, inclusive, demandas judiciais, violando assim a Lei Orgânica da Magistratura Nacional - Lei Complementar nº 35/79 - que dispõe ser dever do Magistrado manter conduta irrepreensível na vida pública e particular (art. 35, caput, VIII). Afinal, como, bem considerou a Corregedoria Regional: Como se sabe, a confiança no Poder Judiciário é fundada, basicamente, na competência e diligência de seus membros, bem como em sua integridade e correição moral. O público demanda do magistrado conduta em patamar mais elevado do que seus jurisdicionados, conduta irrepreensív

el na vida pública e privada - fls. 16 do Relatório da Correição Extraordinária (g.n.) VI- DO DIREITO - ENQUADRAMENTO LEGAL DOS ATOS DE IMPROBIDADE As provas carreadas aos autos indicam que o Juizado Especial Federal de Avaré/SP foi palco de diversos atos de improbidade, perpetrados ao longo do tempo em que os requeridos lá permaneceram, AROLDO JOSÉ WASHINGTON, REIS CASSEMIRO DA SILVA, MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e o particular JOSÉ BRUM JÚNIOR. Esses requeridos, através de suas condutas inapropriadas, indubitavelmente, atentaram contra todos os princípios da administração pública. Ou seja, de forma consciente e voluntária, com nítida má-fé, os demandados fizeram da res pública, coisa própria, fazendo com que toda a engrenagem do judiciário se curvasse às suas vontades viciadas. A descrição dos fatos, bem como os relatos dos terceirizados, estagiários, servidores, agentes do INSS, procuradores e juizes substitutos que laboraram no Juizado no período mencionado, indignados com os desmandos, frustrados pela impotência e evidente constrangimento, dão conta da dimensão das irregularidades. E que não se diga que esse mar de improbidade fora estruturado no viés social. Falácia! Pois os demandados, todos com formação jurídica, sabiam dos limites legais, morais e éticos dessa concepção e a ignoraram propositadamente. Buscando justificar suas condutas forçaram situações, utilizavam documentos falsos, subjugaram peritos, agentes públicos, servidores, alteraram sentenças de outros juizes... O dolo é evidente! Como visto, muitas das condutas aqui descritas, são ainda tipificadas pela lei penal. Ainda que exista autonomia de instâncias, não é demais apontar que no inquérito judicial instaurado em desfavor dos agentes aqui demandados e outros, foram imputados crimes de estelionato, falsidade ideológica, corrupção passiva, prevaricação, advocacia administrativa, corrupção ativa, falsa perícia e quadrilha. Ora, notório que o JEF de Avaré/SP, por diversas ações dos requeridos, passou a ser visto como mero órgão concesso de benefícios, deixando de lado a imagem de órgão julgador, aplicador da lei, deturpando-se assim o papel, finalidade e moral daquela instituição. As irregularidades aqui descritas - sem prejuízo de outras - com certeza ensejaram a elevação indevida do índice de concessões de benefícios previdenciários do Juizado de Avaré/SP para um dos maiores do Brasil. Diversos desses benefícios foram concedidos de forma indevida, cunhados com o emprego de fraudes, documentos falsos, favorecimento de partes e advogados, perícias destorcidas, manipulação indevida dos instrumentos jurídicos, entre outros. Tal fato, além de ensejar o enriquecimento indevido de partes e advogados, causaram grande prejuízo aos cofres públicos, notadamente da Seguridade Social. Conforme dados fornecidos pela Procuradoria Federal Especializada do INSS (fls. 3547/3556, do Apenso I, vol. 12), de 2006 a 2011, alcançou-se mais de 80% de incapacidade e mais de 30% no ICRJ (Índice de Concessão e Reativação Judicial), índices gritantes se comparados aos nacionais. O Gráfico de Evolução do ICRJ - Brasil mostra que entre os anos de 2004 e 2009, houve uma evolução no país de 2,66% em 2004, 3,56% em 2005, 4,96% em 2006, 6,81% em 2007, 7,24% em 2008 e 8,67% em 2009. Já em Avaré, a evolução foi de 34,41 % em 2009, com um total de concessões de 4.048 benefícios! (planilha de fls. 3547/3556, do Apenso I, vol. 12). No ano de 2010, o ICRJ de Avaré/SP ficou em 20,22%, com um total de 4.049 benefícios concedidos, sendo restabelecidos os parâmetros normais somente em 2011, com a saída do requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON do cenário, oportunidade que o ICRJ de Avaré/SP caiu para 7,42%, com um total de 862 benefícios concedidos de janeiro a abril. Ademais, notório para a comunidade, servidores e até mesmo órgãos auxiliares da Justiça, que naquele JEF, além da facilidade para obtenção de benefícios, havia atendimento diferenciado e privilegiado a certos advogados e a indivíduos membros de determinada Igreja. As declarações colacionadas pelos demais servidores do Juizado, bem como Procuradores Federais exalam indignação, constrangimento e vergonha, revelando o grande impacto das condutas praticadas pelos requeridos à imagem da Justiça Federal em Avaré/SP, que teve, ao final, sua finalidade desviada. Tais fatos evidenciam a existência de Dano Moral Coletivo. Ainda, por conta disto, os requeridos MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e REIS CASSEMIRO DA SILVA responderam a Processo Administrativo Disciplinar, ao final do qual receberam penalidade administrativa máxima, foram DEMITIDOS a bem do serviço público. Os procedimentos disciplinares revelam a quebra, por parte dos requeridos, dos deveres funcionais. Isso porque os demandados MARCELO e REIS, como servidores públicos federais, estavam obrigados aos comandos da Lei nº 8.112/90, a qual determina lealdade às instituições que servirem, além da observância e cumprimento das normas legais e as regulamentares de sua instituição: Art. 116. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II - ser leal às instituições a que servir; III - observar as normas legais e regulamentares; (...) IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa Art. 117. Ao servidor é proibido: IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; (...) XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho. O requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON, por sua vez, responde a processo disciplinar perante a Corregedoria Regional Federal posto que no desempenho de suas funções de Magistrado, descumpriu os comandos da Lei Complementar nº 35/79: Art. 35 - São deveres do magistrado: I - cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e atos de ofício; IV - tratar com urbanidade as partes, os membros do Ministério Público, os advogados, as testemunhas, os funcionários e auxiliares da Justiça, e atender aos que o procurarem, a qualquer momento, quanto se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência; VI - comparecer pontualmente à hora de iniciar-se o expediente ou a sessão, e não se ausentar injustificadamente antes de seu término; VII - exercer assídua fiscalização sobre os subordinados, especialmente no que se refere à cobrança de custas e emolumentos, embora não haja reclamação das partes; VIII - manter conduta irrepreensível na vida pública e particular. Cumpre salientar que as condutas perpetradas transbordam a seara das infrações administrativas, configurando nítidos atos de improbidade e por vezes ilícitos penais. No que tange ao objeto da presente, a Lei de Improbidade Administrativa, Lei nº 8.429/92 (LIA), dispõe constituir atos de improbidade administrativa, aqueles que: a) importem em enriquecimento ilícito (art. 9º); b) causem prejuízo ao erário (artigo 10); e c) atentem contra os princípios da administração pública (artigo 11).

Com base nos elementos de prova colhidos e já demonstrados, indicaremos a seguir, por requerido, o enquadramento legal das condutas ímprobas. 6.1 REIS CASSEMIRO DA SILVA 6.1.1. DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem

móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título comissão, percentagem ou presente de quem tenha interesse, direto, ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público: IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades; VIII - aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade; O requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA incidiu no artigo 9º, inciso I da LIA, ao receber valor em pecúnia do advogado JOSÉ BRUM JUNIOR, conduta esta que se amolda, ainda, ao artigo 317 do Código Penal (corrupção passiva). Percorreu, outrossim, o artigo 9º, IV, por utilizar a viatura oficial para assuntos privados, bem como a mão de obra terceirizada para satisfação de interesses particulares. Por fim, incidiu no inciso VIII do referido artigo, ao prestar assessoria aos seus pares da Igreja, demandantes no JEF, de forma diferenciada e não prevista em lei, conduzindo posteriormente o atendimento destes, bem como os atos processuais decorrentes, até a minuta de decisões, de forma a favorecê-los para que, ao final, obtivessem procedência nas ações judiciais, lícita ou ilícitamente, visto que não importava a aplicação da lei e sim o efetivo beneficiamento. DOS DANOS AO ERÁRIO Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilícitamente; O requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA incidiu no artigo 10, inciso XII, por diversas vezes, permitindo, facilitando e concorrendo intencionalmente para que terceiro se enriquecesse ilícitamente, em prejuízo do erário, senão vejamos. Ingerência em perícias médicas - o requerido participou ativamente da manipulação das perícias médicas, seja orientando indevidamente e insistentemente os peritos a utilizar critérios não técnicos, seja constrangendo-os, tudo com a finalidade da obtenção de laudos favoráveis aos demandantes. Da mesma forma, agiu direcionando perícias, com o fim de beneficiar demandantes e peritos; ingerência em perícias contábeis de forma sabidamente indevida - participou de forma ativa, orientando os trabalhos da perícia, visando o favorecimento dos demandantes que legalmente não fariam jus aos benefícios pleiteados; fraude na fixação da competência - o requerido agiu consciente e ativamente no sentido de permitir que fossem distribuídas ações no JEF de Avaré fora da competência jurisdicional; repetição de ações idênticas - de igual forma, o requerido atuou conscientemente no sentido de permitir e facilitar a reiteração de ações; ingerência em minutas de sentenças em favor dos demandantes - o requerido agiu, conforme exposto, de forma a beneficiar determinado grupo de pessoas, com análise diferenciada e privilegiada; o requerido concorreu para a pressão indevida exercida sobre a autarquia previdenciária, para que indeferisse de plano os pleitos administrativos, visando tão somente justificar uma das condições da ação; procedência em pleito de benefício assistencial utilizando critério não previsto em lei - comprovou-se que o requerido orientava a minuta das sentenças forçando a análise positiva da condição de miserabilidade dos demandantes sem qualquer respaldo legal. Condição esta sem a qual os demandantes não fariam jus ao benefício (LOAS). Todos os benefícios concedidos irregularmente causaram prejuízo ao erário, posto que importaram em pagamentos pela autarquia federal/INSS. DO ATENTADO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Art. 4 Os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos. Art.11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: A conduta de REIS ao facilitar o agenciamento de cidadãos na porta do JEF de Avaré se amolda perfeitamente ao artigo 11 da Lei da Improbidade Administrativa, uma vez que afronta os princípios da administração pública lá elencados, a despeito de causar ou não lesão ao erário. Há clara lesão aos princípios da honestidade e legalidade. Ressalte-se que este agenciamento é expressamente coibido pela administração da Justiça. Da mesma forma, causa afronta aos princípios norteadores da administração pública, o acompanhamento de ações de forma não prevista em lei. Tal conduta fere especialmente o Princípio da Imparcialidade. REIS CASSEMIRO DA SILVA incidiu ainda no caput do artigo 11 ao intermediar a contratação da mão de obra terceirizada, conduta esta nitidamente ilegal. Outra conduta incurso neste mesmo artigo é o descumprimento das normas internas da Justiça Federal. No tópico 5.2., restou demonstrado que concorrera com a expedição de Portaria interna fora dos trâmites regulamentares. Portaria esta que disciplinou irregularmente o uso da viatura oficial e que, uma vez expedida, intencionalmente, não foi submetida ao referendo da Corregedoria Regional. A condução de viatura, mesmo que a serviço do órgão público, também se mostrou ilegal, uma vez que as normas internas da Justiça Federal restringem a condução do veículo oficial a agentes de segurança, cargo este diverso do ocupado pelo requerido. Ressalte-se que esta conduta é diferente da utilização da viatura para atender seus interesses particulares, cujo enquadramento no artigo 9, inciso IV, é pontual. Cabe observar, por fim, que todos os atos descritos como subsumíveis aos artigos 9º e 10, sem exceção, importaram, subsidiariamente, atentado aos princípios da administração pública (art. 11). Registre-se que o requerido à época dos fatos era o Diretor de Secretaria, cargo do qual se espera a mais alta lealdade com a administração da Justiça. Suas ações não só traíram a lealdade esperada, mas também feriram os princípios da honestidade e imparcialidade. Ademais, adentraram na esfera da ilegalidade, posto que contrário à Resoluções internas do Judiciário, bem como à Lei 8.112/90, conforme demonstrado nos processos disciplinares. Por fim, pontue-se, que o requerido era servidor antigo nos quadros da Justiça, contando com quase 10 anos de serviço quando assumiu o cargo de Diretor de Secretaria no JEF de Avaré/SP. Antes disto, de 1998 a 2004, pelo que consta de seus assentos, fora Oficial de Gabinete, cargo também de confiança. Assim, o requerido sequer pode alegar em sua defesa falta de experiência para distinguir ações desonestas, ilegais, imparciais e desleais perante a administração pública.

6.2. MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade das entidades mencionadas no art

t. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades; Conforme restou demonstrado, o requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA incidiu no artigo 9º, inciso IV da LIA, por utilizar a viatura oficial para assuntos privados. Incidiu ainda no mesmo dispositivo ao utilizar mão de obra terceirizada para atender interesses particulares ; houve prestação de serviços por terceirizados em seus imóveis dentro do horário do expediente do JEF. DOS DANOS AO ERÁRIO Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente; O requerido MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA incidiu no artigo 10, inciso XII, ao concorrer, de forma consciente e ativa, para que fosse distribuída ação judicial no JEF de Avaré fora da competência daquela jurisdição , permitindo que terceiro tivesse a possibilidade de se enriquecer ilicitamente. DO ATENTADO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Art.11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

Registre-se que a conduta de fazer uso da viatura para fins particulares , conforme já mencionamos, a despeito de ser ilegal, desonesta e desleal com a Justiça Federal, encontra sua capitulação no artigo 9, inciso IV, vez que, pela própria LIA, importa em enriquecimento ilícito. O requerido atentou notadamente contra o princípio da legalidade, honestidade e lealdade ao intermediar, juntamente com REIS CASSEMIRO DA SILVA, a contratação dos funcionários terceirizados ; utilizar senha/login pessoal do Magistrado Federal AROLDO JOSÉ WASHINGTON, MARCELO; deixar de observar os princípios da administração pública; descumprir ordens emanadas da Dra. Adriana Starr, referentes à formação do quadro pericial do JEF; ocultando do superior correspondências e informações relevantes, sem qualquer justificativa plausível. Ressalte-se, como já indicado, que todos os atos atribuídos ao requerido, enquadrados nos artigos 9º e 10, sem exceção, importaram em atentado aos princípios da administração pública. Cumpre, ainda, pontuar que se tratava de servidor experiente, possuía mais de 10 anos de casa quando foi lotado no JEF de Avaré, tendo plena ciência das responsabilidades perante a administração pública. À época dos fatos exerceu diversos cargos de confiança, entre os quais de Supervisor Administrativo. Assim, esperava-se dele a mais alta lealdade com a administração da Justiça. Suas ações não só traíram a lealdade esperada, mas também feriram os princípios da honestidade, imparcialidade e legalidade, posto que contrárias às Resoluções internas do Judiciário, bem como à Lei n.º 8.112/90. 6.3 AROLDO JOSÉ WASHINGTON 6.3.1 DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: IV - utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades; XII - incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei; O requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON incidiu no artigo 9º, inciso IV, por utilizar a viatura oficial e mão de obra terceirizada para atender seus interesses particulares . Incidiu ainda no inciso XII, pelo recebimento de vencimentos em dias que se ausentou irregularmente do JEF, bem como pelo recebimento descabido de diárias de locomoção, fatos que além de caracterizarem enriquecimento ilícito, representam lesão ao erário. Ressalte-se que a própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN (Lei Complementar nº 35/79) impõe, como dever do Juiz, comparecer pontualmente à hora de iniciar-se o expediente e não se ausentar injustificadamente antes de seu término (artigo 35, inciso VI). 6.3.2 DOS DANOS AO ERÁRIO Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseja perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; XII - permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente; Incidiu o requerido no inciso IX, do artigo 10, ao ordenar e permitir a realização de perícias desnecessárias, sem qualquer amparo legal, posto constatado que habitualmente determinava a repetição indevida de perícias num mesmo processo sem qualquer fato novo ou fundamentação legal. O requerido AROLDO JOSÉ WASHINGTON incidiu ainda, por diversas vezes, no inciso XII, do artigo 10, por permitir, facilitar e concorrer para que terceiro pudesse se enriquecer ilicitamente, em prejuízo do erário. As condutas que se amoldam nesta tipificação são: ingerência em perícias médicas - ao orientar indevidamente e insistentemente os peritos a utilizar critérios não técnicos, bem como os constranger para emitirem laudos favoráveis aos demandantes ; ingerência nas perícias sociais - também participou de forma ativa, visando o favorecimento dos demandantes que legalmente não faziam jus a benefícios, pois não se encaixavam nos critérios legais de miserabilidade ; fraude na fixação da competência - o requerido agiu consciente e ativamente no sentido de permitir que fossem distribuídas ações no JEF de Avaré fora da competência jurisdicional; repetição de ações idênticas - o requerido atuou conscientemente no sentido de permitir e facilitar o ingresso de ações repetidas; coação de agentes do INSS - o requerido exerceu pressão abusiva sobre a autarquia previdenciária, para que indeferisse de plano os pleitos administrativos, visando tão somente justificar o interesse de agir dos demandantes do Juizado, viabilizando a concessão de benefícios pelo JEF de Avaré ; procedência em LOAS utilizando critério não previsto em lei - comprovou-se que o requerido orientava que na minuta das sentenças elaboradas, os servidores reconhecessem a miserabilidade dos demandantes sem qualquer respaldo legal, condição esta sem a qual os demandantes não fariam jus ao benefício (LOAS); abuso de efeito infringente a Embargos de Declaração para reforma de sentenças, de forma não prevista no ordenamento jurídico - AROLDO utilizava os embargos como forma de controle posterior de decisões proferidas (por ele e até por outros Magistrados) no JEF de Avaré. Apurou-se que revia o mérito das sentenças sem qualquer respaldo legal, alterando as situações jurídicas constituídas. Com relação às duas últimas condutas, vale mencionar que o requerido AROLDO exerceu verdadeira manipulação dos institutos jurídicos, ferindo a regularidade processual, a segurança jurídica, a boa-fé, a imparcialidade no exercício da jurisdição, a credibilidade da Justiça, enfim, uma longa série de importantes princípios, valores e critérios. Saliente-se que todos os benefícios concedidos irregularmente causaram prejuízo ao erário, posto que importaram pagamentos pela

autarquia federal/INSS. 6.3.3 DO ATENTADO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; A conduta de AROLDO ao permitir e facilitar o agenciamento de cidadãos na porta do JEF de Avaré se amolda perfeitamente ao artigo 11 da Lei da Improbidade Administrativa, uma vez que afronta todos os princípios da administração pública, a despeito de causar ou não lesão ao erário. Há clara lesão aos princípios da honestidade e legalidade. Ressalte-se que este agenciamento é expressamente coibido pela administração da Justiça. Consta dos autos que o requerido tomou ciência do episódio de agenciamento e, contrariamente ao que se esperava de um magistrado zeloso de sua função, não coibiu tal prática, limitando-se a coagir o servidor que relatou os fatos à Coordenadoria do JEF. Da mesma forma, afronta os princípios norteadores da administração pública, em especial a Imparcialidade, o tratamento diferenciado dispensado a determinados advogados . Outra conduta incursa no artigo 11 da LIA é o descumprimento das normas internas da Justiça Federal, notadamente quanto à expedição de portarias fora dos trâmites regulares . Ao expedir a Portaria autorizando o uso do veículo oficial por REIS e MARCELO (os quais não tinham atribuição para utilizar o veículo oficial), atuou contra os normativos vigentes, a saber, as Resoluções nº 395, do TRF, e 72, do CJF. Da mesma forma, a conduta do requerido em conduzir a viatura oficial contrariou normas regulamentares. Saliente-se que a conduta de fazer uso da viatura para fins particulares , além de ilegal, importa em enriquecimento ilícito, estando, portanto, tipificada no artigo 9º, inciso IV da LIA. AROLDO JOSÉ WASHINGTON incidiu ainda no caput do artigo 11 ao permitir, conforme amplamente exposto, que médicos com cargos políticos atuassem como peritos do JEF , violando princípios da imparcialidade e lealdade à administração pública. De igual forma, incidiu AROLDO no caput do artigo 11, ao permitir que o requerido MARCELO e REIS utilizassem seu login/senha para proferir decisões e sentenças . O Código de Processo Civil estabelece que a jurisdição civil, contenciosa e voluntária, será prestada em todo território nacional pelos juízes. É ao Juiz que cabe atender e apreciar o pleito do jurisdicionado. Ao permitir aos requeridos MARCELO e REIS o uso de sua senha/login, conforme foi visto, AROLDO delegou aos servidores o exercício da magistratura. Incidiu ainda no artigo 11 ao permitir o ingresso de advogados em ações judiciais em fase final, quando latente a suspeita de fraude, possibilitando o recebimento indevido de honorários advocatícios em prejuízo dos demandantes do Juizado . Por fim, indicamos a postura civil do Magistrado. Comprovou-se que AROLDO comportava-se inadequadamente, possuindo dívidas civis não honradas, inclusive objeto de condenação judicial . Ora, a própria Lei Orgânica da Magistratura Nacional estabelece que o Magistrado deve manter conduta irrepreensível na vida pública e particular. Reitere-se que todas as condutas praticadas por AROLDO JOSÉ WASHINGTON, sem exceção, importam subsidiariamente atentado aos princípios norteadores da administração pública. Suas condutas se revestiram ainda de maior gravidade em razão do cargo exercido. O requerido AROLDO praticou as condutas ímprobas enquanto Juiz Presidente do JEF de Avaré. Violou dispositivos constitucionais, legais e regimentais, inclusive desafiando seu próprio estatuto funcional - a Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN - LC 35/79). AROLDO foi, sobretudo, desleal com a instituição que servia e sem dúvidas, o maior responsável pela degradação da imagem do JEF de Avaré. Afinal, nunca antes ou em outro JEF foram concedidos tantos benefícios ao arrepio da lei. Ressalte-se que o Magistrado era experiente, tendo ingressado nos quadros da magistratura em 1992, ou seja, 12 anos antes de assumir o JEF de Avaré. Assim, tinha ciência plena das normas reguladoras de seus atos e mesmo assim extrapolou todos os limites razoáveis, não sendo sequer admissível alegar independência funcional. Ao praticar desmedidamente aquilo que bem queria, independentemente de seu propósito (altruísta ou não) subjugou o interesse público ao interesse privado, alterando toda a lógica existente para garantir a manutenção do próprio Estado Democrático de Direito. São tantas as irregularidades cometidas que seria impossível a imagem do Judiciário daquela localidade não ter sido afetada. Abalou-se, sim, estrondosamente a credibilidade de todos os atos emanados daquele órgão judicante. 6.4 JOSÉ BRUM JÚNIOR 6.1.1. DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando em enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: I - receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título comissão, percentagem ou presente de quem tenha interesse, direto, ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público Art. 3º As disposições desta lei são aplicáveis, no que couber, àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma direta ou indireta. O requerido JOSÉ BRUM JÚNIOR incidiu no artigo 9º, inciso I c/c artigo 3º da LIA, ao oferecer/entregar valor em pecúnia ao requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA , beneficiando-o - direta e indiretamente, conforme apontado. Tal conduta se amolda, ainda, ao artigo 333 do Código Penal (corrupção ativa). Outrossim, enriqueceu-se ilícitamente valendo-se de estreitos laços com REIS, que lhe prestava atendimento privilegiado, inclusive com acompanhamento pessoal dos feitos. VII DO DANO MORAL COLETIVO De tudo quanto exposto, também emerge evidente que os prejuízos sofridos pela Administração Pública Federal em face das condutas protagonizadas pelos requeridos vão muito além de limites exclusivamente materiais, visto que também valores morais foram fortemente abalados. Não restam dúvidas de que as condutas dos requeridos afetaram negativamente a imagem da Justiça Federal em Avaré/SP. Dos depoimentos dos Juízes, servidores, advogados, Procuradores Federais e peritos percebe-se claramente que o Juizado Federal de Avaré era visto como palco de irregularidades, órgão facilitador de benefícios e distribuidor de privilégios para membros da Igreja Congregação Cristã do Brasil. A propósito, o advogado Oswaldo Muller de Tarso Pizza, declarou que ouvira de um cliente informações sobre o tratamento privilegiado a membros da igreja frequentada pelo requerido REIS CASSEMIRO DA SILVA: Que chegou a ouvir de um cliente seu que um vizinho dele, o qual pertencia à religião de REIS, teve um trâmite processual muito mais célere que o dele. (fs. 211 do IPL 444/2010) (g.n.) O perito-médico Dr. Renato Segarra Arca relatou a imagem do Juizado entre os profissionais da saúde: Que o comentário existente na cidade, inclusive no meio médico, era o de que o Juizado de Avaré era o que mais concedia benefícios no país. (fs. 2633 da Correição Extraordinária)(g.n.) O Procurador Federal Ismael Evangelista Benevides Moraes, por sua vez, declarou que os comentários sobre o JEF de Avaré circulavam nos estabelecimentos comerciais da cidade: Que em 2010, qu

ando foram designados para o JEF de Avaré, os juízes, Dr. Diogo e Dra. Adriana, a situação começou a se modificar e passaram a aflorar as irregularidades existentes, isso porque, até então, as pessoas tinham receio de falar; que antes disso somente se ouviam comentários no sentido de que quem quisesse se encostar deveria procurar o JEF de Avaré; que assim vinham pessoas de longe pleitear o benefício nesse JEF, porque chegavam a ouvir esse tipo de comentários, em estabelecimentos comerciais da cidade (fls. 2600 da Correição Extraordinária)(g.n.) Assim, a atuação espúria dos demandados violou a imagem do Poder Judiciário naquela localidade, gerando descrédito na seriedade da Administração Pública, pelo que alvejaram os cidadãos, de forma difusa, provocando dano extremamente prejudicial à consolidação de padrões éticos exigidos pela sociedade brasileira, também atingida. A imagem daquele órgão foi abalada a tal ponto que afetara, inclusive, a imagem dos próprios servidores públicos que lá trabalhavam, causando-lhes grande constrangimento moral. Do depoimento da Dra. Adriana Starr, extraímos o seguinte trecho: o que eu sei é que Avaré era famosa no Brasil inteiro fora do Tribunal, eu não sei, eu não sabia, até então, o que que o Tribunal sabia sobre Avaré. Mas os servidores me falavam, que, assim, eles iam fazer curso e eles eram até mesmo meio que ridicularizados, porque os servidores dos outros lugares achavam Avaré um lugar sujo e achavam... e eles se sentiam mal, porque eles se sentiam... isso vai respingar em mim. Os servidores honestos tinham muito forte essa preocupação, muito forte, muito forte, eu sentia muito isso neles, que o pessoal de Campinas sabia, que Prudente sabia, que todo mundo sabia que Avaré era um lugar muito complicado. (fls. 229 do Inquérito Judicial 0009145-41.2012.4.03.0000, numeração PRM-Bauri)(g.n.) A Constituição Federal admite expressamente a indenização por danos morais (arts. 5º, V, X e LXXIII, e 37), assim como o Código Civil também contém previsão expressa (art. 186). No mesmo sentido posicionou-se o Superior Tribunal de Justiça, ao editar súmulas nº 37 e 227. Súmula n. 37: São cumuláveis as indenizações por dano material e dano moral oriundos do mesmo fato. Súmula n. 227: A pessoa jurídica pode sofrer dano moral. Não satisfeito com a previsão de indenização por danos morais na Constituição Federal e no Código Civil, o legislador introduziu, por meio da Lei nº 8.894/94, alteração ao artigo 1 da Lei de Ação Civil Pública viabilizando, de forma expressa, a condenação por danos morais e patrimoniais causados a quaisquer dos valores transindividuais. Assim, hoje é possível reconhecer dano moral ainda que não se constate o dano patrimonial. Fixada a possibilidade de indenização a danos morais decorrentes de atos de improbidade administrativa, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL pugna pela condenação dos requeridos, de forma solidária, ao pagamento de valor que deverá ser arbitrado por este Juízo pelos DANOS MORAIS COLETIVOS mencionados, cujos valores deverão ser destinados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (art. 13, da Lei nº 7.347/1985 e Decreto 1.306/1994). Sugere-se como base de cálculo para tal valor, o número de ações distribuídas no JEF Avaré/SP no período de 2005 a 2010, multiplicado pelo valor teto para ingresso das ações naquela jurisdição, qual seja, 60 (sessenta) salários mínimos. De acordo com os documentos juntado aos autos às fls. 145, este valor atinge a soma de R\$ 26.873.164,00. Reputa o parquet que a indenização a título de recomposição por Danos Morais Coletivos seja de no mínimo 30% deste valor, ou seja, R\$ 8.061.949,20 (oito milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). VIII - DOS VALORES AO LOCUPLETAMENTO ILÍCITO E LESÃO AO ERÁRIO. Considerando as condutas relatadas no item VI - ENQUADRAMENTO LEGAL DOS ATOS DE IMPROBIDADE que caracterizam enriquecimento ilícito e danos ao erário, pugna o parquet, a título de perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, bem como de ressarcimento integral do dano (art. 12 da Lei 8429/92), pela condenação dos requeridos, de forma solidária, em valor a ser arbitrado por esse juízo, sugerindo-se, para tanto, o mesmo valor indicado para fins de recomposição por danos morais coletivos, ou seja, R\$ 8.061.949,20 (oito milhões, sessenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). IX - DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS RÉUS Cumpre observar que a indisponibilidade de bens a ser deferida liminarmente é medida que se impõe com vistas a tutelar interesses públicos lesados, representando uma ferramenta fundamental que impede os requeridos de alienar ou onerar o seu patrimônio, garantindo a eficácia de atos futuros de constrição patrimonial. Assim, toda medida preventiva que assegure o resultado útil do processo, evitando a dilapidação do patrimônio dos demandados, é medida que se impõe, ex vi do art. 7, da Lei n 8.429/92, in verbis: Art. 7º. Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá à autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado. Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Não resta a menor dúvida que a medida cautelar, que se destina a assegurar, em ação civil pública, a reparação do dano ao patrimônio público em razão da prática de atos de improbidade administrativa, na forma do art. 7º da Lei 8.429/92, sempre se vinculou à verificação dos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, previstos no art. 12 da Lei nº 7.347/85, sendo aferível a partir do poder geral de cautela do julgador. Ou seja, é plenamente possível a sua concessão *in initio litis*, consoante pleito formulado pelo órgão ministerial. ... (CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ACP 0001332-89.2015.403.6132) ...Feitas as considerações iniciais, passa-se à análise dos requisitos tradicionalmente utilizados para o deferimento da medida cautelar. Quanto à fumaça do bom direito, a mesma foi robustamente comprovada nos autos IPL 444/2010, Inquérito Judicial nº 0009145-41.2012.403.0000, IPL nº 0000280-38.2012.403.6108, PAD 4976/2011, PAD 2012.01.0036 (todos constantes dos Cds em anexo), configurando, claramente, a perpetração de atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, causam prejuízo ao erário e atentam contra os princípios da administração pública. De fato, em sede do *fumus boni iuris*, deve-se levar em conta as circunstâncias enunciadas pelo dispositivo legal, quais sejam, o fato de os agentes, dolosamente, terem causado lesão ao patrimônio público e ter havido enriquecimento ilícito. Segundo a melhor interpretação do dispositivo legal previsto no art. 7º da Lei 8.429/1992, presentes quaisquer das circunstâncias, autorizado encontra-se o pedido cautelar de indisponibilidade de bens. Em outras palavras, se curial a existência de lesão ao patrimônio público ou o enriquecimento ilícito para que a medida cautelar seja válida, exigíveis, portanto, indícios de efetiva prática de ato de improbidade administrativa, conforme entendimento já expresso pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região:

ADMINISTRATIVO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO NO PÓLO ATIVO DA LIDE. POSSIBILIDADE. PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 17 DA LEI 8.429/92. INDISPONIBILIDADE LIMINAR DOS BENS DOS INVESTIGADOS. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. () II- A decretação da indisponibilidade dos bens dos réus na ação de improbidade administrativa é cabível, em medida liminar, desde que presentes os seus requisitos autorizadores. III- O *fumus boni iuris* revela-se presente na existência de fatos indícios da prática de atos de improbidade administrativa, colhidos pelo Ministério Público Federal. Ressalte-se que a plausibilidade da tese jurídica defendida diante dos fatos é suficiente nesse momento à decretação da medida, pois, nessa fase processual, embora suficientemente demonstradas as ilegalidades imputadas, não se pode ter plena convicção do noticiado, o que só ocorrerá ao final da instrução. Desta feita, suficiente nesse momento deliberação sumária sobre o mérito da demanda, tal como também já se decidiu em sede pretoriana: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. INDÍCIOS DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INDISPONIBILIDADE DE BENS. DECISÃO MANTIDA. 1. A decisão concessiva de liminar em cautelar, ao decretar a indisponibilidade dos bens do ora agravante, contém juízo de deliberação sumária e provisória, não esgota a análise do mérito da irresignação. O resultado útil do julgamento do mérito é que foi preservado ante os fortes indícios de ato de improbidade administrativa. 2. Agravo improvido. Neste mesmo sentido, a lição de Marcelo Figueiredo : A indisponibilidade é medida de cunho emergencial e transitório. Sem dúvida, com ela, procura a lei assegurar condições para a garantia do futuro ressarcimento civil. O dispositivo não exige prova cabal, muita vez inexistente nessa fase, como é de se supor, mas razoáveis elementos configuradores de lesão, por isso a redação legal quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio. Exige-se, portanto, não uma prova definitiva da lesão, mas ao contrário, razoáveis provas, para que o pedido de indisponibilidade tenha trânsito e seja deferido,(...) De se ver, portanto, que neste aspecto, perfeitamente demonstrado o *fumus boni iuris*, porquanto plausível a tese jurídica defendida. No que pertine ao perigo da demora, a melhor exegese do dispositivo transcrito entende que esse requisito está insito ao comando legal, prescindindo de demonstração no caso concreto. A respeito do tema ensina Rogério Pacheco: Quanto ao *periculum in mora*, parte da doutrina se inclina no sentido de sua implicitude, de sua presunção pelo art. 7º da Lei de Improbidade, o que dispensaria o autor de demonstrar a intenção de o agente dilapidar ou desviar o seu patrimônio com vistas a afastar a reparação do dano. Neste sentido, argumenta Fábio Osório Medina que O *periculum in mora* emerge, via de regra, dos próprios termos da inicial, da gravidade dos fatos, do montante, em tese, dos prejuízos causados ao erário, sustentando, outrossim, que a indisponibilidade patrimonial é medida obrigatória, pois traduz consequência jurídica do processamento da ação, forte no art. 37, 4º, da Constituição Federal. Nesse sentido, também é pacífica a jurisprudência do STJ: ADMINISTRATIVO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INDISPONIBILIDADE DE BENS - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 8.429/1992 - REQUISITOS PARA CONCESSÃO - LIMITES - SÚMULA 7/STJ. 1. O provimento cautelar para indisponibilidade de bens, de que trata o art. 7º, parágrafo único da Lei 8.429/1992, exige fortes indícios de responsabilidade do agente na consecução do ato ímprobo, em especial nas condutas que causem dano material ao Erário. 2. O requisito cautelar do *periculum in mora* está implícito no próprio comando legal, que prevê a medida de bloqueio de bens, uma vez que visa a assegurar o integral ressarcimento do dano. 3. A demonstração, em tese, do dano ao Erário e/ou do enriquecimento ilícito do agente, caracteriza o *fumus boni iuris*. 4. Hipótese em que a instância ordinária concluiu ser possível quantificar as vantagens econômicas percebidas pelo réu, ora recorrente, para fins de limitação da indisponibilidade dos seus bens. Rever esse entendimento demandaria a análise das provas. Incidência da Súmula 7/STJ. 4. Recurso especial parcialmente conhecido e não provido. (REsp 1098824/SC, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 23/06/2009, DJe 04/08/2009) RECURSO ESPECIAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - INDISPONIBILIDADE DE BENS. LESÃO AO ERÁRIO PÚBLICO. 1. Não há de confundir ato de improbidade administrativa com lesão ao patrimônio público, porquanto aquele insere-se no âmbito de valores morais em virtude do ferimento a princípios norteadores da atividade administrativa, não se exigindo, para sua configuração, que o ente público seja depauperado. 2. A indisponibilidade de bens prevista no art. 7º da Lei n. 8.429/92 depende da existência de fortes indícios de que o ente público atingido por ato de improbidade tenha sido defraudado patrimonialmente ou de que o agente do ato tenha-se enriquecido em consequência de resultados advindos do ato ilícito. 3. A medida prevista no art. 7º da Lei n. 8.429/92 é atinente ao poder geral de cautela do juiz, prevista no art. 798 do Código de Processo Civil, pelo que seu deferimento exige a presença dos requisitos do *fumus boni iuris* e *periculum in mora*. 4. Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa parte, provido. (REsp 731109/PR, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, SEGUNDA TURMA, julgado em 02/02/2006, DJ 20/03/2006 p. 253) Em sede desse requisito, mister considerar também o fator tempo para conclusão do processo principal, pois até lá, provável é o desaparecimento dos bens . De se ver que o valor a ser ressarcido aos cofres públicos a título de danos morais e materiais é considerável e que o que se visa é resguardar tal valor para eventual condenação ao fim do processo, o que ainda pode demorar. Até o trânsito em julgado, afigura-se razoável que muitos dos bens dos requeridos sejam substituídos ou até mesmo transferidos a terceiros, mormente diante da superação de fases processuais transitórias, cujos resultados se afigurem desfavoráveis àqueles, o que autoriza a manutenção da medida cautelar. O *periculum in mora* da medida cautelar

de indisponibilidade de bens deve ser apreciado segundo as finalidades e características especiais dessa tutela de urgência, prevista com regime próprio na Lei nº 8.429/92. A jurisprudência indica que não se deve esperar que o agente comece a dilapidar ou transferir seus bens para declará-los indisponíveis: AGRAVO DE INSTRUMENTO. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Pretendida revogação de liminar, que a decreta. Presença dos requisitos da concessão de liminar. Desnecessidade de se aguardar que o agente inicie a dilapidação do patrimônio. O periculum in mora emerge nos termos da inicial, da gravidade dos fatos e do montante dos prejuízos. Interpretação do art. 37, 4º da Carta Magna. Pouco importa a origem lícita ou ilícita dos bens a serem bloqueados. Lei 8.429/92. Agravo improvido. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INCLUSÃO DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO NO PÓLO ATIVO DA LIDE. POSSIBILIDADE. ART. 3.º, 3.º, ART. 17 DA LEI N.º 8.429/92. INDISPONIBILIDADE LIMINAR DOS BENS DOS INVESTIGADOS. PRESENÇA DOS REQUISITOS AUTORIZADORES. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. I - A inclusão da pessoa jurídica de direito público no polo ativo do feito em que se discute a prática de atos de improbidade administrativa está fundada no art. 17, 3.º, da Lei nº 8.429/92, sendo, portanto, perfeitamente cabível. II - A decretação da indisponibilidade dos bens dos réus na ação de improbidade administrativa é cabível, em medida liminar, desde que presentes os seus requisitos autorizadores. III - O fumus boni iuris revela-se presente na existência de fatos indícios da prática de atos de improbidade administrativa, colhidos pelo Ministério Público Federal. IV - O periculum in mora, por sua vez, está consubstanciado na própria gravidade dos fatos descritos na exordial, bem como no risco de dilapidação do patrimônio da ré, a ensejar a decretação da indisponibilidade dos bens, como medida assecuratória do ressarcimento do erário público. V - Agravo improvido. Sobre essa forma de divisar o periculum in mora para fins de indisponibilidade de bens, impende ainda trazer a lume o seguinte precedente do E. Superior Tribunal de Justiça: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMPROBIDADE. INDISPONIBILIDADE CAUTELAR DE BENS. ART. 7º DA LEI 8.429/1992. REQUISITO. FUMUS BONI IURIS. ACÓRDÃO ASSENTADO EM FUNDAMENTO JURÍDICO EQUIVOCADO. 1. Cuida-se, na origem, de Ação Civil Pública ajuizada contra o ora recorrido, ao qual se imputou conduta ímproba por ter, na condição de ex-prefeito do Município de Rosário/MA, deixado de prestar contas de recursos repassados pela Fundação Nacional de Saúde. Além da omissão no dever legal, o Ministério Público aduz não ter havido execução completa das obras, as quais se direcionavam ao sistema de abastecimento de água e de melhorias sanitárias domiciliares, e acenou com dano ao Erário no montante de R\$ 403.944,00 (quatrocentos e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais). 2. O Tribunal a quo manteve a decisão que indeferiu o pedido liminar de indisponibilidade dos bens, por entender que tal medida cabe somente quando demonstrada a efetiva intenção do demandado em dilapidar seu patrimônio. 3. A indisponibilidade cautelar dos bens prevista no art. 7º da LIA não está condicionada à comprovação de que os réus os estejam dilapidando, ou com intenção de fazê-lo, exigindo-se apenas a demonstração de fumus boni iuris, consistente em fundados indícios da prática de improbidade. Precedentes do STJ. 4. Recurso Especial parcialmente provido para afastar o óbice lançado no acórdão recorrido e determinar que o Tribunal de origem prossiga na análise do pedido de indisponibilidade dos bens. Assim, a determinação de indisponibilidade dos bens prevista no art. 7º da Lei 8.429/1992 não está condicionada à comprovação de que os réus os estejam dilapidando, ou com intenção de fazê-lo. O que cabe ao julgador verificar é se, de fato, há fortes indícios da prática de improbidade causadora de dano ao Erário. Ora, a indisponibilidade dos bens visa, justamente, evitar que ocorra a dilapidação patrimonial. Não é razoável aguardar atos concretos direcionados à sua diminuição ou dissipação. Exigir a comprovação de que tal fato esteja ocorrendo ou prestes a ocorrer tornaria difícil a efetivação da medida cautelar em foco, e, muitas vezes, inócua. Essa questão já foi diversas vezes abordada pelo STJ, estando consolidado o entendimento de que a indisponibilidade cautelar dos bens é cabível quando o julgador entender presentes fortes indícios de responsabilidade na prática de ato de improbidade que cause dano ao Erário, estando o periculum in mora implícito no próprio comando do art. 7º da Lei 8.429/1992 - que, friso, atende à determinação contida no art. 37, 4º, da Constituição, segundo a qual os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. Evidencie-se, outrossim, que a indisponibilidade patrimonial não é sanção. Seu escopo, como cautelar preventiva, é preservar a existência de bens aptos, suficientes para garantir a integral reparação do dano que, futuramente, se for o caso, ocorrerá na execução forçada de sentença condenatória. Observe-se que a indisponibilidade deve abranger todos os bens dos requeridos, solidariamente, adquiridos antes ou após a prática dos atos ímprobos, até o limite do dano causado ao patrimônio público. É o que se conclui das normas dos arts. 7º, parágrafo único (indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens - quaisquer bens - que assegurem o integral ressarcimento do dano ...), e 16, 1º (... a decretação do sequestro dos bens - isto é, todos os bens - do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público...) da Lei de Improbidade. Confirmando essa orientação, dentre muitos, cite-se o seguinte acórdão do E. TRF da 3ª Região: AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DECRETAÇÃO DO BLOQUEIO DE NUMERÁRIO EM CONTA BANCÁRIA. ALEGAÇÃO DE BLOQUEIO DE VALORES EXCESSIVO. INDEVIDA SUBSTITUIÇÃO POR BEM IMÓVEL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICITAÇÃO. - A indisponibilidade de bens prevista no art. 7º da Lei nº 8.742/92 e no art. 37, 4º da Constituição Federal é cabível quando há indícios de que o ato de improbidade administrativa tenha ocasionado lesão ao patrimônio público ou o enriquecimento ilícito, e objetiva garantir a efetividade do processo e o ressarcimento ao Erário. - Bloqueio de valor da conta bancária do agravante diretamente relacionado ao montante em tese suficiente para assegurar o integral ressarcimento do dano ocorrido, com o acréscimo de aplicação de multas, correção monetária, danos morais e outras eventuais penalidades. Indevida substituição por bem imóvel. Ordem preferencial elencada no art. 655 do CPC. - Precedentes da 6ª Turma deste E. Tribunal e do S.T.J. - Agravo de Instrumento improvido. A ação de improbidade objetiva impor aos maus agentes públicos e aos beneficiários dos atos atentatórios à administração e ao patrimônio público as sanções para as hipóteses de enriquecimento ilícito, de danos ao erário e de comprometimento dos princípios essenciais que regem a Administração Pública. Nesse contexto, mesmo quando ainda não perfeitamente delineados os contornos - toda a extensão - dos atos ditos ímprobos, é cabível medida cautelar que objetiva garantir, no futuro, a eficácia da ação de improbidade. X - DO PEDIDO Ante todo o exposto, o Ministério Público Federal requer: 1. O recebimento e a autuação da presente petição inicial, juntamente com os DVDS onde foram gravados os procedimentos que a instruem,

mencionados no tópico II; 2. Deferimento da liminar de indisponibilidade inaudita altera pars, para garantir o ressarcimento ao erário, a indenização por dano moral e eventual condenação em multa civil, para tanto requer o seguinte: 2.1 - Registro da ordem de indisponibilidade dos bens imóveis em nome dos requeridos, no sistema da Central de Indisponibilidade de Bens; 2.2 - Expedição de mandado ao Departamento de Trânsito do local onde se localizam os requeridos para que efetue o bloqueio da transferência de quaisquer veículos eventualmente existentes em nome dos requeridos; 2.3 - O bloqueio, via BACENJUD de eventuais ativos depositados em contas correntes, cadernetas de poupança e aplicações financeiras em nome dos requeridos; 2.4 - Sejam requisitadas à Secretaria da Receita Federal as declarações de imposto de renda dos requeridos relativas aos últimos cinco anos; 3. A notificação dos requeridos para que querendo, ofereçam suas defesas preliminares, nos termos do artigo 17, 7º, da Lei nº 8.429/92, bem como o seu recebimento em 30 dias, após exaurido o prazo para manifestação prévia, de acordo com o 8º do referido dispositivo; 4. A notificação da União, para, nos termos do artigo 17, 3º, da Lei nº 8.429/92, integrar a presente relação jurídico-processual; 5. Oportunamente, após observância do item 3, a citação dos requeridos para responderem, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia; 6. No mérito, a procedência do pedido, prolatando-se veredito para condenar os requeridos: 6.1 - nas sanções previstas nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429/92 ; 6.2 - em danos morais, com fundamento no disposto no artigo 5º, incisos V e X da Constituição Federal, artigo 1º da Lei nº 7.347/85, artigo 6º, inciso VI, da Lei nº 8.078/90, em razão do desprestígio da imagem do JEF de Avaré/SP e constrangimento moral dos servidores públicos lá lotados; 6.3 - no ônus da sucumbência; 7. Protesta-se pela ampla produção probatória, mediante a utilização de todos os meios de prova em direito admitidos, notadamente, depoimento pessoal dos requeridos, oitiva de testemunhas, quebra de sigilo bancário fiscal e telefônico e tudo mais que se fizer necessário para aferição da veracidade dos fatos articulados. Considerando o objeto e peculiaridades do feito, requer-se, desde já, COMPARTILHAMENTO DE PROVAS decorrentes da quebra de sigilo fiscal e bancários dos requeridos MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA e REIS CASSEMIRO DA SILVA, que se encontram em apensos do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011, bem como do IPL nº 444/2010; 8. Haja vista a natureza sigilosa dos documentos acostados aos autos, pede-se a tramitação em segredo de justiça; 9. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 16.123.898,40 (dezesseis milhões, cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) Termos em que, pede deferimento De S.J. do Rio Preto para Avaré, 14 de dezembro de 2015. E por não ter sido encontrado e ser ignorado o atual endereço do réu REIS CASSEMIRO DA SILVA, acima identificado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Bahia, nº 1580, Centro, nesta cidade, fica NOTIFICADO o réu REIS CASSEMIRO DA SILVA, para os termos da ação acima indicada, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC/2015, para o oferecimento de manifestação por escrito (que poderá ser instruída com documentos e justificações), no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos parágrafo 7º do artigo 17 da Lei nº 8.429/1992, ficando referido réu advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente Edital será disponibilizado uma única vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal, nos termos do inciso II do artigo 257 do CPC/2015, ficando dispensada a sua publicação no jornal local, diante da isenção de custas judiciais afeta ao Ministério Público Federal, conforme dispõe o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 98 do mesmo Diploma Legal. E para que, no futuro, ninguém alegue ignorância ou erro, vai o presente publicado e afixado em lugar de costume, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Avaré, aos 29 de novembro de 2016. Eu, _____, (Mario Pereira dos Santos), Técnico Judiciário - RF 7189, digitei e conféri. Eu, _____, (Floriania Fátima de Oliveira-RF7191) Supervisora da Seção de Processamento, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, em substituição, reconferi.

DIEGO PAES MOREIRA

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

DISTRIBUICAO DO FORUM SAO VICENTE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ANITA VILLANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0008089-38.2016.403.6141 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 25 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2016 255/297

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

PROCESSO : 0008090-23.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JOMARIO FERREIRA DE SOUZA SAO VICENTE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008091-08.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JOMARIO FERREIRA DE SOUZA SAO VICENTE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008092-90.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JOMARIO FERREIRA DE SOUZA SAO VICENTE - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008095-45.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SOFTS MAGAZINE LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008096-30.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SOFTS MAGAZINE LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008097-15.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SOFTS MAGAZINE LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008098-97.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA RAINHA DA NAUTICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008099-82.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA RAINHA DA NAUTICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008100-67.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA RAINHA DA NAUTICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008101-52.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA RAINHA DA NAUTICA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008103-22.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JAPUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008104-07.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JAPUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008105-89.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JAPUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008106-74.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JAPUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008107-59.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JAPUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008108-44.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: LUCIANE COSTA HOMSY - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008109-29.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: LUCIANE COSTA HOMSY - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008110-14.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: FORVIL FORNECEDORA VICENTINA DE FRUTAS LIMITADA

VARA : 1

PROCESSO : 0008111-96.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: FORVIL FORNECEDORA VICENTINA DE FRUTAS LIMITADA

VARA : 1

PROCESSO : 0008112-81.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: FORVIL FORNECEDORA VICENTINA DE FRUTAS LIMITADA

VARA : 1

PROCESSO : 0008113-66.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: NOSSA PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008114-51.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: MARAMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008115-36.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: MARAMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008116-21.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: MARAMAR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008117-06.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: C.M.F. EMPRETEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008118-88.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: C.M.F. EMPRETEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008119-73.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: C.M.F. EMPRETEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008120-58.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: C.M.F. EMPRETEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008121-43.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: APARECIDO DO CARMO OLIVEIRA SAO VICENTE

VARA : 1

PROCESSO : 0008122-28.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: APARECIDO DO CARMO OLIVEIRA SAO VICENTE

VARA : 1

PROCESSO : 0008123-13.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: APARECIDO DO CARMO OLIVEIRA SAO VICENTE

VARA : 1

PROCESSO : 0008124-95.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: METALQUIMICA TUMIARU LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008125-80.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: METALQUIMICA TUMIARU LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008126-65.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: METALQUIMICA TUMIARU LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008127-50.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: METALQUIMICA TUMIARU LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008128-35.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: CALABRE & ACHILLE LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008129-20.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: CALABRE & ACHILLE LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008130-05.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: NEROME & FUZICAVA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008131-87.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL PARQUE SAO VICENTE

VARA : 1

PROCESSO : 0008132-72.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: NORBERTO M.REQUEJO & CIA LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008133-57.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JULIANO ALVES MOURA INFORMATICA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008134-42.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA CASTELINHO PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008135-27.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA CASTELINHO PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008136-12.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA CASTELINHO PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008137-94.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA CASTELINHO PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008138-79.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: VALENTES - RC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008140-49.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE SANTOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0008141-34.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: CONSTRUMARC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008142-19.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: CONSTRUMARC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008143-04.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: CONSTRUMARC COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008145-71.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SHIMA OFICINA DE COSTURA S/C LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008146-56.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: SHIMA OFICINA DE COSTURA S/C LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008147-41.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: MARISA COMERCIAL LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008148-26.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: MARISA COMERCIAL LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008149-11.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J C SANTANA PANIFICADORA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008150-93.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J C SANTANA PANIFICADORA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008151-78.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: BORSAN FERRAGENS TINTAS EMATERIAIS ELETRICOS LIMITADA

VARA : 1

PROCESSO : 0008152-63.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: BORSAN FERRAGENS TINTAS EMATERIAIS ELETRICOS LIMITADA

VARA : 1

PROCESSO : 0008153-48.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JARDIM NOSSO LAR INDUSTRIA E COM DE MAT P CONST LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008154-33.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JARDIM NOSSO LAR INDUSTRIA E COM DE MAT P CONST LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008155-18.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: JARDIM NOSSO LAR INDUSTRIA E COM DE MAT P CONST LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008156-03.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA MADEIRENZE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008157-85.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA MADEIRENZE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008158-70.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: HIMAWARI COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALCADOS LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008159-55.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: HIMAWARI COMERCIO DE CONFECÇOES E CALCADOS LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0008160-40.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA UNIAO DE SAO VICENTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008161-25.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA UNIAO DE SAO VICENTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008162-10.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA UNIAO DE SAO VICENTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008163-92.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA UNIAO DE SAO VICENTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008164-77.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: PANIFICADORA UNIAO DE SAO VICENTE LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008165-62.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: DELTHOM SRVICOS GERAIS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008166-47.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: DELTHOM SRVICOS GERAIS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008167-32.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J.H. RAMOS & CIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008168-17.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J.H. RAMOS & CIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008169-02.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J.H. RAMOS & CIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008170-84.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J.H. RAMOS & CIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008171-69.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

EXECUTADO: J.H. RAMOS & CIA LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0008172-54.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0008173-39.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ARACI PAIOLI

ADV/PROC: SP017410 - MAURO LUCIO ALONSO CARNEIRO E OUTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA : 1

PROCESSO : 0008174-24.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0008175-09.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL DA 3 TURMA DO TRF DA 3 REGIAO

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 99

PROCESSO : 0008176-91.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARA DO FORUM FEDERAL M PEDRO LESSA - SP

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE SAO VICENTE - SP

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0008102-37.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008098-97.2016.403.6141 CLASSE: 99

EMBARGANTE: PANIFICADORA RAINHA DA NAUTICA LTDA - ME

ADV/PROC: SP036297 - ANTONIO ALVES DA COSTA

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 0008139-64.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0008138-79.2016.403.6141 CLASSE: 99

EMBARGANTE: RENATO MORAIS VAZ VALENTE

ADV/PROC: SP188856 - MATHEUS DE ALMEIDA SANTANA

EMBARGADO: UNIAO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

VARA : 1

PROCESSO : 0008144-86.2016.403.6141 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00240 - ACAO PENAL - PROCEDIMENTO OR

PRINCIPAL: 0005060-67.2011.403.6104 CLASSE: 240

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADV/PROC: PROC. PROCURADOR

REU: CARLOS CAIQUE PEREIRA

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000083

Distribuídos por Dependência _____ : 000003

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000086

SAO VICENTE, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A Doutora Anita Villani, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 90 (noventa) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO PENAL nº 0007557-83.2013.403.6104 que a JUSTIÇA PÚBLICA moveu contra JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, nascido em 09/01/1956, filho de Aureliano Henrique da Silva e Júlia Francelina da Silva, RG nº. 23.669.689-0, CPF 157.789.674-20, como incurso nas penas previstas no artigo 334-A, 1º, III ou IV do Código Penal, e que foi proferida SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, conforme dispositivo que segue, ficando o réu intimado de que da sentença poderá interpor recurso de apelação, através de advogado, no prazo de 5 (cinco) dias: Ante o exposto, tendo presentes os motivos expendidos, e o mais que dos autos consta, julgo improcedente o pedido formulado na denúncia e ABSOLVO SUMARIAMENTE JOSÉ CARLOS DA SILVA, nos termos do art. 397, inciso III, do Código de Processo Penal. Remetam-se os autos ao MPF e à DPU, a qual nomeio par fins de apresentação de eventual recurso, tendo em vista que o acusado não foi citado. Após o trânsito em julgado, comunique-se ao INI e ao IIRGD, e encaminhem-se os autos ao SEDI para anotação. Também após o trânsito em julgado, oficie-se à DPF, comunicando que fica autorizada a destruição dos cigarros apreendidos. Intime-se o acusado dessa decisão por edital. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo findo. E, para que no futuro não venha alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, em 28 de novembro de 2016.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SEDI CAMPO GRANDE

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JANETE LIMA MIGUEL

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0013950-40.2016.403.6000 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0013976-38.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 01/12/2016 271/297

AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

ADV/PROC: PROC. SILVIO ROGERIO GROTTO DE OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0013998-96.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE APARECIDO CLEMENTINO PEREIRA

ADV/PROC: MS010867 - LARISSA MORAES CANTERO E OUTROS

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA : 1

PROCESSO : 0013999-81.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR(A)

ORDENADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014001-51.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ADERLENE MONTEIRO GOMES

ADV/PROC: MS009403 - DALVA REGINA DE ARAUJO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 2

PROCESSO : 0014002-36.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014003-21.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014004-06.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014005-88.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014006-73.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014007-58.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE COXIM/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014008-43.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE ITAJAI/SC - SJSC

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014009-28.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014010-13.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014011-95.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0014020-57.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: WILLIAM SEZARA DE ALMEIDA

ADV/PROC: MS011748 - JULIO CESAR MARQUES

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE/MS

VARA : 4

PROCESSO : 0014021-42.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: ALCIANE PEREIRA DOS SANTOS

ADV/PROC: CE020982 - NERILDO MACHADO

REU: UNIGRAN EDUCACIONAL E OUTROS

VARA : 1

PROCESSO : 0014022-27.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: MS007594 - VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI

EXECUTADO: ELIANA LEITE DE SOUZA

VARA : 1

PROCESSO : 0014023-12.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: GERSON ECHEVERRIA PINHEIRO JUNIOR

ADV/PROC: MS015320 - RICKSON ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO

IMPETRADO: COMANDANTE GERAL DA BASE AEREA DE CAMPO GRANDE - MS E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0014024-94.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: BRASILMIX IND. COM. E CONCRETAGENS LTDA

VARA : 6

PROCESSO : 0014025-79.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: CELSO FONTES

VARA : 6

PROCESSO : 0014026-64.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: ECOCERAMICA E CONSTRUTORA COUTO LTDA - EPP

VARA : 6

PROCESSO : 0014027-49.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO

VARA : 6

PROCESSO : 0014028-34.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSOES DE CAMPO GRANDE MS

VARA : 6

PROCESSO : 0014029-19.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: CLAUDIO LEITE GOMES

VARA : 6

PROCESSO : 0014030-04.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS - CREA/MS

ADV/PROC: MS008149 - ANA CRISTINA DUARTE BRAGA E OUTRO

EXECUTADO: IVANIR COMPARIN

VARA : 6

PROCESSO : 0014032-71.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MANEJO INDUSTRIA , COMERCIO, IMPORTACAO EXPORTACAO DE SEMENTES LTDA

ADV/PROC: MS012234 - FELIPE DI BENEDETTO JUNIOR E OUTRO

REU: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

VARA : 4

PROCESSO : 0014036-11.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BLACK INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA - ME

ADV/PROC: MS014840 - SUSANE LOISE FERNANDES PRADO

IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0014038-78.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00233 - REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE P

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

REU: TATIANA ANTUNES DOS SANTOS

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0014031-86.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0004008-81.2016.403.6000 CLASSE: 224

REQUERENTE: ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA

ADV/PROC: MS003291 - JOSE WANDERLEY BEZERRA ALVES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 3

PROCESSO : 0014037-93.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00073 - EMBARGOS A EXECUCAO

PRINCIPAL: 0010829-04.2016.403.6000 CLASSE: 98

EMBARGANTE: MARCENARIA ITALIART EIRELI - EPP E OUTRO

ADV/PROC: MS008264 - EDGAR CALIXTO PAZ

EMBARGADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: MS011586 - PAULA LOPES DA COSTA GOMES

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000870-44.1995.403.6000 (95.0000870-0) PROT: 15/02/1995

CLASSE : 00100 - EXECUCAO HIPOTECARIA DO SIST

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV/PROC: MS003234 - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO

EXECUTADO: RITA DE CASSIA TRENNEPOHL SOUZA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0014036-11.2016.403.6000 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: BLACK INDUSTRIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA - ME

ADV/PROC: MS014840 - SUSANE LOISE FERNANDES PRADO

IMPETRADO: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CAMPO GRANDE-MS E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0003246-56.2016.403.6003 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: LEANDRO FERREIRA DE AGUIAR

ADV/PROC: SP155663 - GIOVANI MARTINEZ DE OLIVEIRA

IMPETRADO: REITOR(A) DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-FUFMS

VARA : 2

PROCESSO : 0001262-34.2016.403.6004 PROT: 18/11/2016

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGADO DA POLICIA CIVIL DE CORUMBA/MS

INDICIADO: RODRIGO FERREIRA DE AGUIRRA

VARA : 5

PROCESSO : 0000728-81.2016.403.6007 PROT: 12/09/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 3A. VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE COXIM - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0013626-50.2016.403.6000 PROT: 11/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 3

PROCESSO : 0013991-07.2016.403.6000 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00011 - ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAM

AUTOR: ALICE RIYO CUNIOCI DE OLIVEIRA E OUTRO

ADV/PROC: MS017725 - TELMO CEZAR LEMOS GEHLEN

REU: FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - POUPEX

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000029

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000007

*** Total dos feitos _____ : 000038

CAMPO GRANDE, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS
SECAO DE DISTRIBUCAO E PROTOCOLOS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0004372-47.2016.403.6002 PROT: 21/10/2016

CLASSE : 00166 - PETICAO

REQUERENTE: EMERSON GONCALVES NUNES

ADV/PROC: MS018979 - EDHIL VAZ JUNIOR

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0004458-18.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00001 - ACAO CIVIL PUBLICA

AUTOR: ASSOCIACAO MARACAJUENSE DE AGRICULTORES A M A

ADV/PROC: MS003316 - CICERO JOAO DE OLIVEIRA

REU: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO

VARA : 2

PROCESSO : 0004470-32.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: ROBISON CARDOSO AGUILERA

VARA : 2

PROCESSO : 0004471-17.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: IARA CRISTINA DA SILVA CARDOSO

VARA : 2

PROCESSO : 0004473-84.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: NILCE PORTES DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0004474-69.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: DRIELLY MOURA BEZERRA MENDONCA

VARA : 2

PROCESSO : 0004475-54.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: GISELY DE JESUS ALMEIDA

VARA : 2

PROCESSO : 0004476-39.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: MANUEL PACHECO NETO

VARA : 2

PROCESSO : 0004477-24.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: ARAL VAN SUYPENE

VARA : 1

PROCESSO : 0004478-09.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: REGINA ROZANIA LIMA DE ARAUJO

VARA : 1

PROCESSO : 0004479-91.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: KELI APARECIDA DE OLIVEIRA SEREDA

VARA : 1

PROCESSO : 0004480-76.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: PAULO VICTOR FRANCA CAMPOS

VARA : 1

PROCESSO : 0004481-61.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: THIAGO ALVES DO CARMO

VARA : 2

PROCESSO : 0004482-46.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: KATIA REGINA RIBEIRO DA SILVA

VARA : 1

PROCESSO : 0004484-16.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: JONATHAN TIBERIO PEREIRA TIBURCIO

VARA : 2

PROCESSO : 0004485-98.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: SERGIO COSTA

VARA : 2

PROCESSO : 0004486-83.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: RONILVA DE ARAUJO PEREIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0004487-68.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: ERIKA FABRICIA GOMES COSTA

VARA : 1

PROCESSO : 0004488-53.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: JOSYMARI ARAUJO DE MORAIS

VARA : 2

PROCESSO : 0004489-38.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: JANIELY LOPES DE ALMEIDA PEGORARI

VARA : 1

PROCESSO : 0004490-23.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: CRISTIANE LUCIA ROMEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0004491-08.2016.403.6002 PROT: 03/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA - CREF 11.A REGIAO MS

ADV/PROC: MS020204 - JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO

EXECUTADO: MARCIO GOMES CARDOSO

VARA : 2

PROCESSO : 0004547-41.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: PAULO CESAR CABANA SOSA

VARA : 2

PROCESSO : 0004548-26.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: JOSE PAULO DOS SANTOS GALDINO

VARA : 1

PROCESSO : 0004550-93.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: JORGE PEDROSO RIBEIRO

VARA : 1

PROCESSO : 0004551-78.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: LOGUS-SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP

VARA : 2

PROCESSO : 0004552-63.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: R & A EDITORA JORNALISTICA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004553-48.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: MARIA JOSE GOMES - EPP

VARA : 2

PROCESSO : 0004554-33.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: FERREIRA & ESTEVES LTDA - ME

VARA : 1

PROCESSO : 0004555-18.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: MARINDRESS EDITORA GRAFICA LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004556-03.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: FRIGO-BRAS FRIGORIFICOS LTDA

VARA : 1

PROCESSO : 0004557-85.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA
EXECUTADO: CAAMAN LOCAAO DE MAQUINAS LTDA - EPP
VARA : 2

PROCESSO : 0004558-70.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: VNT TRANSPORTES LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004559-55.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: CAMERSON BENITES CARDOSO - EPP

VARA : 1

PROCESSO : 0004560-40.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: BRASIL - POSTAL ENCOMENDAS, CARGAS E LOGISTICA LTDA - M

VARA : 2

PROCESSO : 0004561-25.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: WILSON PRESOTO JUNIOR - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004562-10.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: SARRUF & SARRUF LTDA - EPP

VARA : 2

PROCESSO : 0004563-92.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. MARIO REIS DE ALMEIDA

EXECUTADO: SOUBHIA & CIA LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0004614-06.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. HELEN MARIA FERREIRA

EXECUTADO: VALE DO IVINHEMA COMERCIO DE GAS LTDA - ME

VARA : 2

PROCESSO : 0004615-88.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

ADV/PROC: PROC. HELEN MARIA FERREIRA

EXECUTADO: MARCILIO ALVARO BENEDITO & CIA LTDA

VARA : 2

PROCESSO : 0004624-50.2016.403.6002 PROT: 08/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE DOURADOS/MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0004641-86.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: TALITA WELLEN GAMARRA LOUVEIRA BRANDAO

VARA : 1

PROCESSO : 0004642-71.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: PATRICIA DENIZ DE FREITAS

VARA : 1

PROCESSO : 0004643-56.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: TANIA CRISTINA DE BARROS

VARA : 1

PROCESSO : 0004644-41.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: TATIANA ESCAVASSINI OLIVEIRA

VARA : 1

PROCESSO : 0004645-26.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: LUCIMAR DA SILVA FERREIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0004646-11.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: MARLENE ALVES DA SILVA

VARA : 2

PROCESSO : 0004647-93.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: MARTA DE OLIVEIRA ORTIS

VARA : 1

PROCESSO : 0004648-78.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: MEIRELICE RAMOS DE PAULA

VARA : 2

PROCESSO : 0004649-63.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: GUILAIA DE OLIVEIRA CORDEIRO

VARA : 1

PROCESSO : 0004650-48.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: HOMECIAS CORREA

VARA : 1

PROCESSO : 0004651-33.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: INEIDA BEATRIZ DAMKE DOS SANTOS

VARA : 2

PROCESSO : 0004652-18.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: EDSON ELIEL ESTIGARRIBIA PAES E BARROS

VARA : 1

PROCESSO : 0004653-03.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: FRANCIELI SOUZA MORAES

VARA : 1

PROCESSO : 0004654-85.2016.403.6002 PROT: 09/11/2016

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL - COREN/MS

ADV/PROC: PROC. IDELMARA RIBEIRO MACEDO

EXECUTADO: CRISTIANE OLIVEIRA BOTELHO

VARA : 2

PROCESSO : 0004729-27.2016.403.6002 PROT: 16/11/2016

CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL

EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA

CONDENADO: MACIEL VENTURA DOS SANTOS

VARA : 1

PROCESSO : 0005037-63.2016.403.6002 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005050-62.2016.403.6002 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: JOSE RUBENS BARBOSA

ADV/PROC: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 2

PROCESSO : 0005052-32.2016.403.6002 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADV/PROC: PROC. MANOEL DE SOUZA MENDES JUNIOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005062-76.2016.403.6002 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS

ADV/PROC: MS017560 - EDMUR APARECIDO CACCIA JUNIOR

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 0005063-61.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM

AUTOR: SONIA MARCONDES PORTUGAL

ADV/PROC: MS001218 - GUILHERMO RAMAO SALAZAR E OUTROS

REU: FUNAI - FUNDACAO NACIONAL DO INDIO (NUCLEO DE APOIO DE DOURADOS) E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 0005064-46.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL DE PONTA PORA - SJMS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0005065-31.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE CORUMBA/MS

DEPRECADO: JUIZO DA 2 VARA FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS

VARA : 2

PROCESSO : 0005070-53.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005071-38.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005072-23.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005073-08.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0005074-90.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005078-30.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

PROCESSO : 0005079-15.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0004108-30.2016.403.6002 PROT: 30/09/2016

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: 0005329-82.2015.403.6002 CLASSE: 120

REQUERENTE: ZELOIR DE OLIVEIRA

ADV/PROC: MS019880 - MARIA LUANA DE SOUZA MAIA

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 2

PROCESSO : 0004955-32.2016.403.6002 PROT: 23/11/2016

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE

PRINCIPAL: 0004185-44.2013.403.6002 CLASSE: 120

REQUERENTE: FRANCISCA ROMERO FREIRE

ADV/PROC: MS009850 - DEMIS FERNANDO LOPES BENITES

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 2

PROCESSO : 0005045-40.2016.403.6002 PROT: 25/11/2016

CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

PRINCIPAL: 0003344-44.2016.403.6002 CLASSE: 99

EMBARGANTE: SANDRA FERREIRA GOMES

ADV/PROC: MS010254 - SANDRA ALVES DAMASCENO

EMBARGADO: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

VARA : 2

PROCESSO : 0005054-02.2016.403.6002 PROT: 28/11/2016

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0003725-52.2016.403.6002 CLASSE: 120

REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0005066-16.2016.403.6002 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR

PRINCIPAL: SEGREDO DE JUSTIÇA

REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTICA

ADV/PROC: SEGREDO DE JUSTICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0001656-12.2014.403.6004 PROT: 01/12/2014

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE GLORIA DE DOURADOS/MS

ADV/PROC: PROC. JOEDI BARBOZA GUIMARAES

DEPRECADO: JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE CORUMBA - MS

VARA : 99

PROCESSO : 0002542-37.2016.403.6005 PROT: 28/09/2016

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: TAUANA RITZEL SCHRODER

ADV/PROC: MS010218 - JAQUELINE MARECO PAIVA LOCATELLI

IMPETRADO: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS

VARA : 1

PROCESSO : 0002041-34.2012.403.6002 PROT: 27/06/2012

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

ADV/PROC: PROC. FRANCISCO WANDERSON PINTO DANTAS

EXECUTADO: SANTOS E ARTEMAN LTDA ME

VARA : 2

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000070

Distribuídos por Dependência _____ : 000005

Redistribuídos _____ : 000003

*** Total dos feitos _____ : 000078

DOURADOS, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1A VARA DE DOURADOS

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramitam os autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 0000004-68.2011.403.6002, que a Caixa Econômica Federal - CEF move contra VALDIR JOSÉ CAYE, CPF 294.599.581-68, que se encontra em lugar incerto e não sabido e sendo assim, fica citado para, de acordo com o art. 701 do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 27.206,87 (vinte e sete mil, duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, e os honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, com isenção de custas processuais se cumprir o mandado no prazo (CPC, 701, parágrafo 1º).

Poderá o réu, no mesmo prazo, oferecer embargos, independente de prévia segurança do Juízo, ficando então sujeito à pena de sucumbência e ao pagamento das custas processuais (CPC, 702).

Ultrapassado o prazo sem oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (CPC, 701, parágrafo 2º).

Após a intimação do executado, não havendo o pagamento da quantia exequenda, fica desde já nomeada a Defensoria Pública da União como sua curadora, que deverá ser intimada do encargo mediante abertura de vista dos autos (CPC, 72, II e único).

Para que ao presente sejam atribuídos os legais e jurídicos efeitos, determina a sua afixação no átrio do Fórum Federal de Dourados e a publicação na Imprensa Oficial.

Ficam os interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

SEDI TRES LAGOAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/11/2016

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROBERTO POLINI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0003328-87.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: LAIZA MARTINS DE SOUZA MODESTO DE FREITAS
VARA : 1

PROCESSO : 0003329-72.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: LEONILDO GONCALVES
VARA : 1

PROCESSO : 0003330-57.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: MAILIA CRISTINA FERREIRA COUTO
VARA : 1

PROCESSO : 0003331-42.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: MAIRA CRISTINA DA SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0003332-27.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: CLARIZETE APARECIDA PEREIRA LEAL
VARA : 1

PROCESSO : 0003333-12.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: DANIEL LUCAS TIAGO DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 0003334-94.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: DEBORA ALVES FARIA DINIZ
VARA : 1

PROCESSO : 0003335-79.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: EDER APARECIDO FERREIRA BORGES
VARA : 1

PROCESSO : 0003336-64.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: EDU MARIANO DE SOUZA JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 0003337-49.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: FELIPE DE FREITAS E SILVA
VARA : 1

PROCESSO : 0003338-34.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: GLICIO MARIANO DE PAULA
VARA : 1

PROCESSO : 0003339-19.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: ACHILLES DA PALMA E MELLO JUNIOR
VARA : 1

PROCESSO : 0003340-04.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: ANA LUCIA BEATA LACORTE
VARA : 1

PROCESSO : 0003341-86.2016.403.6003 PROT: 24/11/2016
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
ADV/PROC: MS013300 - MARCELO NOGUEIRA DA SILVA
EXECUTADO: ANDERSON JESUS SANTOS E SANTOS
VARA : 1

PROCESSO : 0003469-09.2016.403.6003 PROT: 28/11/2016
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: PAULO EDUARDO LATA BARBOSA E OUTRO
ADV/PROC: SP194451 - SILMARA GUERRA SUZUKI E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003470-91.2016.403.6003 PROT: 28/11/2016
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: CONCEICAO CARDOSO MARIANO
ADV/PROC: MS011078 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
REU: CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TRES LAGOAS/MS
VARA : 1

PROCESSO : 0003471-76.2016.403.6003 PROT: 28/11/2016
CLASSE : 00029 - PROCEDIMENTO COMUM
AUTOR: ADELIA NEVES DUTRA
ADV/PROC: MS011078 - LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 0003472-61.2016.403.6003 PROT: 28/11/2016
CLASSE : 00238 - PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADV/PROC: PROC. DAVI MARCUCCI PRACUCHO
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

VARA : 1

PROCESSO : 0003527-12.2016.403.6003 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE POLICIAL: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AGUA CLARA/MS

INDICIADO: MICHEL ROBSON TAVARES PAIVA

VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0003473-46.2016.403.6003 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUCAO DE

PRINCIPAL: 0002693-09.2016.403.6003 CLASSE: 64

REQUERENTE: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.

ADV/PROC: SP241665 - THIAGO DE CAROLI PETTENONI

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

PROCESSO : 0003474-31.2016.403.6003 PROT: 29/11/2016

CLASSE : 00166 - PETICAO

PRINCIPAL: 0002665-41.2016.403.6003 CLASSE: 64

REQUERENTE: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL DE TRES LAGOAS - MS

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA

VARA : 1

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0012299-70.2016.403.6000 PROT: 28/10/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 1

PROCESSO : 0013505-22.2016.403.6000 PROT: 10/11/2016

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO-MS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000019

Distribuídos por Dependência _____ : 000002

Redistribuídos _____ : 000002

*** Total dos feitos _____ : 000023

TRES LAGOAS, 29/11/2016

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)